

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Mestrado em Psicologia Clínica

FERNANDA MORAES ANDRADE GIMENES

**ENTRE O DESEJO MANIFESTO DE CRIANÇA E A
VIABILIDADE DA ADOÇÃO:
Um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes
que obstam o processo adotivo**

SÃO PAULO
2016

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Mestrado em Psicologia Clínica

FERNANDA MORAES ANDRADE GIMENES

**ENTRE O DESEJO MANIFESTO DE CRIANÇA E A
VIABILIDADE DA ADOÇÃO:
Um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes
que obstam o processo adotivo**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora
da Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, como exigência parcial para obtenção
do título de Mestre em Psicologia Clínica, sob
orientação do Prof. Dr. Alfredo Naffah Neto.

SÃO PAULO
2016

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me adotou e me conduziu à gênese desta obra.

Ao meu esposo, fonte de inspiração e suporte ao longo da jornada, pelo amor, ânimo e serenidade.

Aos meus pais, que em meio aos percalços da vida, tanto quanto possível, estiveram ao meu lado como rocha e, com amor e sabedoria, me ensinaram a caminhar.

Ao Prof. Dr. Alfredo Naffah Neto, pelos apontamentos, orientação profissional e liberdade a mim concedida para tecer esta dissertação.

A Prof^a. Dra. Isabel Cristina Gomes e a Prof^a. Dra. Isabel Kahn Marin, gigantes da psicanálise a quem muito admiro, pela disponibilidade e prontidão em debruçarem-se sobre esta pesquisa.

Ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, que abriu as portas institucionais para a realização deste trabalho.

Aos pretendentes à adoção, que a mim propiciam diariamente uma aventura memorável e apaixonante de desvelamento da beleza interior do ser humano, povoado de contradições, conflitos, dores e amores.

Conforme estabelecido pelo Ato de Nº 05/2015 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da PUC - SP, registro minha condição de bolsista pelo **CNPq** (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e agradeço imensamente pelo incentivo, fomento à pesquisa e bolsa a mim concedida.

GIMENES, Fernanda Moraes Andrade. *Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo.* 2016.

Orientador: Alfredo Naffah Neto.

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de caráter qualitativo, alicerçada em uma abordagem psicanalítica e centrada em estudo documental e bibliográfico, com o objetivo de identificar e refletir sobre as mais recorrentes motivações inconscientes emergentes ao longo do processo de avaliação psicológica de pretendentes à adoção no ano de 2014 na Vara de Infância e Juventude de uma Comarca do Estado de São Paulo que inviabilizaram, ao menos temporariamente, o processo adotivo e resultaram em: 1) Encaminhamento para psicoterapia ou grupo de apoio à adoção antecedentes à uma reavaliação; 2) Parecer psicológico desfavorável; 3) Sugestão de suspensão do processo; 4) Desistência; 5) Declínio/recusa da adoção pelo requerente na ocasião da apresentação da criança a ser adotada; 6) Devolução da criança durante estágio de convivência ou após a legalização da adoção. Visa construir bases para subsidiar maior acuidade nos parâmetros avaliativos, na escuta dos psicólogos judiciários, mediante o reconhecimento de motivações inconscientes que representem preditores ou fatores de risco de adoções malogradas a serem evitadas. Para tanto, este trabalho foi desenvolvido em três etapas: 1) Análise documental dos autos e pareceres psicológicos; 2) Estudo bibliográfico; 3) Reflexão sobre os achados, relacionando-os à literatura. Utilizou-se o método psicanalítico e a análise de conteúdo, segundo Bardin (1977), para o tratamento qualitativo dos dados. Os resultados apontaram, no cômputo geral, para a predominância dos mecanismos de defesa como fatores inviabilizadores da adoção em 2014, dentre os quais, principalmente, a adoção como formação reativa, a idealização da adoção e da criança e a projeção de aspectos denegridos dos requerentes na criança. Os lutos não elaborados, especialmente, os concernentes ao do filho do patrimônio genético e ao de filhos falecidos também sobressaíram. Explicitou-se o quanto a adoção, não raro, transparece como solução aos problemas relativos à infertilidade e como a demanda de criança, por vezes, representa tão somente um querer, distanciado do desejo inconsciente. Os dados sinalizaram a relevância de alguns candidatos à adoção submeterem-se a intervenções psicológicas prévias.

Palavras-chave: adoção; psicanálise; Vara da Infância e da Juventude; critérios de seleção.

GIMENES, Fernanda Moraes Andrade. *Among the child manifest desire and the feasibility of adoption: a psychoanalytic study of unconscious motivations that hinder adoptive process.* 2016.

Advisor: Alfredo Naffah Neto.

ABSTRACT

This is a descriptive, qualitative research based on a psychoanalytical approach concentrating on documentary and bibliographic study. It aims to identify and reflect on the most recurrent emerging unconscious motivations during the psychological evaluation process of applicants for adoption in 2014, in a Court of Childhood and Youth of a District of the State of São Paulo that made it impossible, at least temporarily, the adoptive process and resulted in: 1) Refusal for psychotherapy or to an adoption support group prior to reevaluation; 2) Psychological unfavorable opinion; 3) Process suspension tip; 4) Withdrawal; 5) Decline/refusal of the adoption by the applicant at the time of presentation of the child to be adopted; 6) Child back during living stage or after the legalization of adoption. Aimed at building bases to support greater accuracy in the evaluation standards, listening to the judicial psychologists through the recognition of unconscious motivations representing predictors or risk factors to avoid unsuccessful adoptions. Therefore, this study was conducted in three stages: 1) Documentary examination of the file and psychological advice; 2) Bibliographic study; 3) Reflection on the findings, relating them to literature. It was used the psychoanalytic method and content analysis according to Bardin (1977), for the treatment of qualitative data. The results showed, in a general way, the relevance of defense mechanisms as infeasibilizing adoption factors in 2014, among which mainly adoption as reactive formation, the idealization of adoption and of the child and the projection aspects of the applicants on the child. The bereavement not prepared, especially those related to the child genetic heritage, as well as other sons deaths, also stood out. It was made clear, how much an adoption, not rarely, shows to be a solution to problems related to infertility and how a child demand, many times, means not more than a will, been far from an unconscious desire. The data show the relevance of need for some candidates to adoption to submit to previous psychological interventions.

Keywords: adoption; psychoanalysis; Childhood and Youth Court; selection criteria.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Perfil dos Pretendentes à Adoção: Sexo.....	109
Gráfico 2 - Faixa Etária dos Pretendentes à Adoção.....	109
Gráfico 3 - Estado Civil dos Pretendentes à Adoção.....	110
Gráfico 4 - Nível de Escolaridade dos Pretendentes à Adoção.....	110
Gráfico 5 - Classe Econômica dos Pretendentes à Adoção, conforme IBGE.....	111
Gráfico 6 - Presença ou Ausência de Filhos Biológicos dentre os Pretendentes à Adoção....	111
Gráfico 7 - Presença ou Ausência de Filhos Adotivos dentre os Pretendentes à Adoção.....	112
Gráfico 8 - Raça/Cor dos Pretendentes à Adoção.....	112
Gráfico 9 – Raça/Cor da Criança Pretendida.....	113
Gráfico 10 - Aceitação ou Recusa de Criança com Cor Diferente da Cor do Pretendente.....	113
Gráfico 11 - Número de Crianças Pretendidas.....	114
Gráfico 12 - Faixa Etária da Criança Pretendida.....	114
Gráfico 13 - Sexo da Criança Pretendida.....	115
Gráfico 14 - Estado de Saúde da Criança Pretendida.....	115
Gráfico 16 - Distribuição dos Desfechos dos 333 Processos de CPA no ano de 2014.....	116
Gráfico 17 – Frequência dos Fatores Propulsores das Desistências em 2014.....	122
Gráfico 18 - Frequência Relativa ao Período de Ocorrência das Desistências em 2014.....	123
Gráfico 19 - Frequência dos Fatores Propulsores das Suspensões em 2014.....	123
Gráfico 20 - Período de Comunicação de Gravidez na V.I.J. dos Casos Suspensos.....	124
Gráfico 21 - Período de Comunicação de Gravidez na V.I.J. dos Casos de Suspensão e Desistência em Conjunto.....	125
Gráfico 22 - Frequência dos Fatores Propulsores dos Encaminhamentos para Psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção em 2014.....	126
Gráfico 23 - Frequência dos Fatores Inviabilizadores da Adoção que Fundamentaram os Pareceres Psicológicos Desfavoráveis em 2014	127
Gráfico 24 - Frequência dos Fatores Propulsores dos Declínios quando da Indicação de Crianças Identificados nas Reavaliações em 2014.....	129
Gráfico 25 - Gráfico Geral Relativo às Motivações Inviabilizadoras da Adoção em 2014....	130

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Modelo da Categorização Geral Inicial, Intermediária e Final das Motivações.....	118
Tabela 2 - Categorização dos Casos com Parecer Psicológico Desfavorável em 2014.....	210
Tabela 3 - Categorização dos Casos Encaminhados para Psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção.....	248
Tabela 4 - Categorização dos Casos de Reavaliações Decorrentes de Declínios.....	280
Tabela 5 - Categorização dos Casos de Desistência.....	308
Tabela 6 – Categorização dos Casos Suspensos em 2014.....	323

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 OBJETIVO.....	23
3 A POSTURA E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JUDICIÁRIO FRENTE À ADOÇÃO: HÁ CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?.....	25
4 PARÂMETROS TÉCNICOS, MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES E ÓBICES À ADOÇÃO	
4.1 Adoção e lutos não-elaborados.....	33
4.1.1 Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado.....	34
4.1.2 Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado.....	36
4.1.3 Luto de filho falecido não elaborado.....	38
4.1.4 Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada.....	38
4.2 Adoção, segredos e <i>não-ditos</i> familiares.....	40
4.2.1 A omissão da história de origem e adoção para a criança.....	40
4.2.2 Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar.....	46
4.3 Adoção e complexo de Édipo.....	48
4.3.1 Triangulação ou monoparentalidade?.....	48
4.3.2 Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida.....	52
4.3.3 Vínculo simbiotizado com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial.....	54
4.4 Adoção e narcisismo	56
4.4.1 A constituição narcísica da criança e o narcisismo parental.....	56
4.4.2 Narcisismo e escolha de criança adotiva.....	61
4.4.3 Ausência de um olhar para um outro.....	62
4.5 Adoção e caridade: uma criança para salvar.....	63
4.6 Adoção, particularidades e preconceitos: um tênué limiar.....	67
4.6.1 Desconhecimento sobre particularidades da adoção ou preconceito?.....	67
4.6.2 Preconceito e escolha de criança adotiva.....	78

4.7 Adoção e mecanismos de defesa.....	80
4.7.1 Idealização da adoção e da criança.....	80
4.7.1.1 A insistência quanto à mudança do prenome da criança.....	87
4.7.2 Adoção como formação reativa: não-desejo às avessas.....	88
4.7.3 Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido.....	90
4.7.4 Adoção e reedição de histórias passadas.....	92
4.8 Adoção e conjugalidade.....	94
4.8.1 Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento.....	94
4.8.2 Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar.....	95
4.9 Adoção e efemeridade da vida.....	97
4.9.1 Idade avançada dos pretendentes.....	97
4.9.2 Graves problemas de saúde.....	99
5 MÉTODO.....	100
5.1 Características do estudo.....	100
5.2 Procedimento.....	103
5.2.1 Local.....	103
5.2.2 Procedimento de coleta de dados.....	103
5.2.3 Procedimento de análise de dados.....	105
5.2.4 Procedimento ético.....	108
6 RESULTADOS.....	109
6.1 Perfil dos pretendentes à adoção.....	109
6.2 Perfil da criança pretendida.....	113
6.3 Distribuição dos processos de CPA conforme seu desfecho.....	116
6.4 Processo de análise e categorização dos pareceres psicológicos.....	118
6.5 Frequência das motivações inviabilizadoras da adoção em 2014, conforme desfecho.....	121
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	132
7.1 Casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção.....	133
7.2 Casos de suspensão.....	136
7.3 Casos de desistência.....	139

7.4 Casos de reavaliação decorrente de declínio.....	143
7.5 Casos com Parecer Desfavorável.....	151
7.6 Casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção.....	156
7.7 Caso de Devolução.....	159
7.8 Análise e discussão geral.....	162
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
REFERÊNCIAS.....	176
ANEXOS	
Anexo I – Resumos dos pareceres psicológicos e tabelas com unidades de análise e categorização.....	184
1 Casos mistos.....	184
2 Casos com parecer psicológico desfavorável.....	199
3 Casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção e reavaliação.....	221
4 Casos de reavaliação decorrente de declínio.....	267
5 Casos de desistência.....	292
6 Casos de suspensão.....	317
7 Caso de devolução.....	329
Anexo II – Procedimentos de coleta e instrumentos utilizados na avaliação de requerentes à adoção.....	333
Anexo III - Termo de consentimento livre e esclarecido para fundador/juiz da instituição.....	341
Anexo IV - Termo de responsabilidade da instituição.....	345
Anexo V - Termo de compromisso do pesquisador.....	346
Anexo VII - Termo de consentimento livre e esclarecido para participantes.....	347
Anexo VII - Formulário de compromisso do pesquisador.....	349

1 INTRODUÇÃO

Meus oito anos

Oh! que saudades que tenho
 Da aurora da minha vida,
 Da minha infância querida
 Que os anos não trazem mais!
 Que amor, que sonhos, que flores,
 Naquelas tardes fagueiras
 À sombra das bananeiras,
 Debaixo dos laranjais!

Casimiro de Abreu

O saudosismo da infância, da aurora da vida, a alvorecer no poema, parece coroar um universo idílico, efêmero, fugaz, paradisíaco a permanecer vivo somente nas lembranças e a ressurgir no desejo de filhos, em que acalenta-se a ilusão de que o Éden perdido virá, de algum modo, a ser reconquistado.

O anseio de conceber, de procriar, está alicerçado na realização de desejos e fantasias da infância, muito antes que se possa realizá-lo fisicamente; emerge no esteio de questões estruturais para o psiquismo.

Segundo Freud (1914/1996, p.98), “o amor dos pais, tão comovente e tão infantil, nada mais é senão o narcisismo dos pais renascido, o qual, transformado em amor objetal, inequivocadamente, revela sua natureza anterior”.

Quão doloroso é o golpe narcísico de não poder gerar! Ferida aberta, que sangra! Adeus ao sonho de perpetuar-se, de não acabar, tampouco reduzir-se a pó. A consciência da morte e da finitude grita!

(...) A mulher que não pode satisfazer desejos exigentes de dar vida experimenta a infertilidade como uma perda vital para sua economia narcisista, como uma falta e uma ausência intoleráveis. Revive perdas, fracassos e antigas feridas narcísicas, ressignificando em um sentido depressivo ou persecutório a conflitiva pré-edípica (Melgar, 1995, p.34).

De fato, a infertilidade, esterilidade ou impossibilidade de gestar podem reativar ou intensificar conflitos inerentes ao campo psíquico, aos núcleos inconscientes nos quais o desejo de bebês se origina e aos quais permanece vinculado, a saber: o desejo narcísico da imortalidade do Eu, as fantasias originárias, a identificação primária com a mãe pré-edípica, a constelação edipiana e a identidade de gênero (Ribeiro, 2004, p.52).

Tal abalo narcísico se coaduna às representações sobre a infertilidade no imaginário social captadas por Trindade e Enumo (2002) na pesquisa “Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher estéril”, em que utilizando-se da técnica de associação livre, tendo como expressão geradora “mulher que não pode ter filhos”, além de perguntas específicas sobre a temática de interesse, foram entrevistadas 180 mulheres, com faixa etária entre 18 e 40 anos, sendo 90 moradoras de bairros populares, e 90 moradoras de dois bairros considerados de classe-média. Cada grupo fora dividido em 3 subgrupos: a) 30 mulheres casadas, com pelo menos um filho biológico; b) 30 mulheres casadas há pelo menos 1 ano, sem filhos; c) 30 mulheres solteiras, sem filhos. Os resultados angariados apontaram como principais elementos do campo representacional tristeza, incompletude, frustração, cobrança social, solidão, inferioridade, ausência de problema e adoção como busca de solução, confirmando a supremacia da concepção da infertilidade como uma condição estigmatizante para a mulher.

Corpo castrado, tolhido, surdo e mudo ao dúvida desejo fecundo de eternidade. Desejo e corpo que não se encontram, embora a medicina, por vezes, o tente, à revelia:

Nos casos de mulheres inférteis, cujos exames não revelam qualquer anomalia orgânica, a questão do desejo do sujeito se coloca em toda a sua amplitude. Os progressos científicos, quando ocultam o inconsciente em sua abordagem terapêutica e forçam o plano biológico, fazem com que o desejo do sujeito fique em suspenso por falta de ser reconhecido. O desejo do corpo, como diria Dolto, é calado pela onipotência médica, que dificulta ou não facilita o trabalho de luto, já que a perda e a falta não é reconhecida (Hamad, 2002, p.15).

Em alguns casos, sem luto elaborado, “sem choro, nem velas”, parte-se para a fertilização, inseminação ou, ainda, para a adoção, brindando a cultura contemporânea do hedonismo e a dissociação entre sexualidade e procriação, embora inconscientemente permaneçam intrinsecamente ligadas, sem sequer cogitar que, possivelmente, o pranto emudecido e poupadão somente tardará.

Embora Chaves (2008) alardeie certa *glamourização* da adoção na mídia, advinda de sua adesão por celebridades, o que podemos pensar ser fruto da “sociedade do espetáculo”¹, a história da humanidade nos revela quão antiga a existência de tal prática: data de 1250 a.C. a história de Moisés, presente nas escrituras sagradas, segundo a qual o bebê fora aconchegado em um cesto no rio pela genitora, em um afã de poupar-lhe a vida, ameaçada pela determinação do Faraó de que todas as crianças israelitas do sexo masculino fossem destinadas à morte. Encontrado pela filha do Faraó, Moisés fora adotado como seu filho e, posteriormente, tornara-se herói dos hebreus.

¹ Em alusão à obra de Guy Debord.

Resguardadas as devidas semelhanças, há que se “separar o joio do trigo” a fim de capturar a multiplicidade de motivações para a adoção na pós-modernidade em um contexto no qual, mui frequentemente, tenta-se obturar a falta, a todo e qualquer custo, em um ímpeto narcísico de completude. Tênué limiar, posto que, ainda que o lugar adequado destinado ao filho adotivo não seja o de tamponar lutos não elaborados (incluindo o relativo à infertilidade) e vazios existenciais, para ser libidinizada, a criança deve minimamente interpelar o narcisismo dos adotantes e, inicial e despretensiosamente, iludi-los com uma paixão descomedida que lhes possibilite serem pais.

No cenário atual em que os espaços urbanos encontram-se povoados por um contingente de crianças e adolescentes que buscam nas ruas meios de sobrevivência tendo em vista a precariedade de condições sócio-econômicas e/ou psíquicas de que dispõem suas famílias de origem as quais, não raro, negligenciadas em suas necessidades e imersas nas drogas para apaziguar suas dores e carências materiais e internas, submetem sua prole a maus-tratos e a abusos sexuais, físicos e emocionais, a adoção emerge como uma alternativa, uma saída para acolher essa “infância desvalida” após tentativas malogradas de reestruturação e reinserção familiar.

A adoção, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consiste em uma medida protetiva, excepcional e irrevogável, “à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”. Atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com genitores e parentes consanguíneos, mas garantindo-lhe o direito à convivência familiar e comunitária através de sua colocação em família substituta, diante da inviabilidade de sua permanência na família de origem (ECA, Capítulo III Do direito à convivência familiar e comunitária, Seção III Da família substituta, Subseção IV Da adoção, Art.39, § 1º; Art.41).

O interessado em adotar criança (s) e/ou adolescente (s) dirigir-se-á à Vara da Infância e da Juventude de sua jurisdição, onde receberá orientações quanto às etapas e documentos necessários para a formalização do pedido de inscrição no cadastro de pretendentes à adoção. Caso leve seu projeto adotivo adiante, participará de atividade de orientação psicossocial e jurídica, bem como de avaliações junto à equipe técnica, composta por assistentes sociais e psicólogos. Os documentos e as avaliações técnicas produzidas, bem como o posicionamento do Ministério Público serão apreciados e subsidiarão a sentença do Juiz, que deferirá ou não a habilitação dos candidatos ao cadastro de pretendentes à adoção, local legalmente autorizado a manter o registro das pessoas que desejam adotar e que foram habilitadas para tanto. As

informações dos pretendentes habilitados permanecem, pois, em 3 (três) cadastros: no cadastro de pretendentes à adoção da Vara da Infância e da Juventude da região onde reside, no Cadastro Centralizado Estadual e no CNA (Cadastro Nacional de Adoção). As crianças e adolescentes em condição legal definida para a adoção são, de modo similar, registradas em cadastro específico, com suas características, mantido unicamente pela Vara da Infância e da Juventude. De posse dos dados desses cadastros, o Juízo da Infância e da Juventude realizará buscas para a identificação de pretendentes habilitados compatíveis com o perfil e necessidades de cada criança e/ou adolescente, respeitando a ordem cronológica dos interessados. Assim, o cadastro de adoção corresponde a um importante instrumento que aproxima candidatos à adoção das crianças e adolescentes disponíveis.

A obrigatoriedade e relevância dos pareceres psicológicos e sociais ao longo do processo adotivo, previstos em lei², se devem à possibilidade de reflexão e avaliação, junto às pessoas interessadas, das motivações envoltas na decisão e do efetivo preparo e maturidade, naquele momento, para o exercício da paternidade ou maternidade pela via da adoção, sendo imprescindível averiguar o contexto no qual a criança ou adolescente será inserido, visando, inclusive, impedir sua acolhida em dinâmicas familiares inadequadas e destrutivas, além de coibir o tráfico e exploração de crianças, resguardando seus direitos e bem-estar.

A “Nova Lei da Adoção” inaugura e propõe, pois, um novo paradigma, uma vez que prioriza uma família para uma criança e não mais, como outrora, uma criança para uma família (muitas vezes, sedenta em contemplar suas necessidades narcísicas frustradas em decorrência da infertilidade, etc.). Há, contudo, que se zelar para que a família substituta não caia na malha/armadilha da caridade e do altruísmo como propulsores da adoção, o que destituiria a criança do estatuto de filho e de sujeito de direitos ao situá-la como eterna devedora.

Ademais, ainda que a infertilidade seja a justificativa mais relatada pelos candidatos à adoção em várias pesquisas³, nossa prática como psicóloga judiciária da Vara da Infância e

² Segundo o ECA, Seção VIII, Da habilitação de pretendentes à adoção, Art. 197-C: “Intervirá no feito, obrigatoriamente, equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, que deverá elaborar estudo psicossocial, que conterá subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, à luz dos requisitos e princípios desta Lei”. § 1º “É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos”.

³ No tocante à relação infertilidade/adoção, Weber (2001) concretizara uma pesquisa envolvendo famílias de vários estados do país, na qual 50% dos entrevistados trouxeram como motivação para a adoção o fato de não terem os próprios filhos (incluindo-se aí aqueles que desejavam escolher o sexo da criança e apresentavam

Juventude, que incentivou-nos a tecer esta dissertação, tem evidenciado um crescente aumento de pessoas solteiras, casais homoafetivos, casais em segunda união que já possuem filhos da união anterior, bem como de pessoas que já tiveram filhos e desejam adotar entre os requerentes, revelando uma pluralidade de configurações familiares que dá ensejo para uma diversidade ainda maior de motivações conscientes e inconscientes para as adoções, que necessitam ser perscrutadas e pormenorizadas.

Nessa via de mão dupla que é o enlace parental-filial na adoção, muitos são, pois, os desafios com os quais os psicólogos judiciários se deparam ao longo do processo avaliativo dos requerentes ao CPA (Cadastro de Pretendentes à Adoção), considerando que nem sempre a demanda manifesta de criança verbalizada pelos candidatos traduz um desejo genuíno, latente e inconsciente de bebê/criança, mas sim um outro desejo, inconsciente, que há de ser desvelado.

Conforme o art.43 do ECA, “a adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos”. *Quais seriam, pois, as motivações inconscientes* (majoritariamente não verbalizadas explicitamente pelos candidatos à adoção, mas captadas pela equipe técnica de psicólogos nas “entrelinhas”, mediante escuta acurada) *que inviabilizariam, ao menos temporariamente, o processo adotivo?*

De acordo com a cartilha “Adoção, um ato de amor”, elaborada pela Comissão Especial do Direito de Adoção, com o fito de fomentar uma cultura de adoção, ainda incipiente em nosso país, seriam obstrutores do processo adotivo, a título de exemplos, motivos [por vezes, inconscientes] tais como: a expectativa de que a criança possa manter um casamento em crise; a crença por parte dos requerentes de que a adoção poderá atenuar o sofrimento advindo de um grande luto que estão enfrentando, seja de um filho biológico recentemente falecido, seja da dor de uma ferida narcísica não elaborada decorrente da infertilidade, mal resolvida; quando o desejo de adoção não é compartilhado pelo casal; quando a adoção é mobilizada por caridade ou por medo da solidão, dentre outros que

problemas de infertilidade para gerar o segundo filho). Para aqueles que não possuíam filhos biológicos, a infertilidade foi apresentada como motivação por mais de 80% dos respondentes. Paiva (2004), por sua vez, expõe os dados de um levantamento realizado na Comarca de Osasco/SP, demonstrando que 76,2% dos pretendentes à adoção naquela Comarca apresentam como motivação à adoção a incapacidade para ter filhos biológicos. Em outra pesquisa interna, realizada pela 2ª Vara da Infância e da Juventude da cidade do Natal, no ano de 2009, 80% dos pedidos de inscrição de pessoas pretendentes à adoção foi formulado por casais, dos quais 79,2% justificaram problemas de infertilidade como motivação para adotar uma criança ou adolescente. E, no que diz respeito aos pedidos formulados por uma só pessoa (solteiras, divorciadas, viúvas), entre os anos 2000 e 2009 houve um aumento de 7,5%, passando de 12,5% para 20% nesses 9 anos.

poderiam comprometer e prejudicar a aproximação e vinculação com a criança adotiva, reservando-lhe um lugar e função inadequados (p.16; 21).

Oliveira e Santos (2008), na pesquisa intitulada “Um estudo exploratório sobre a motivação para a adoção”, investigando os fatores manifestos que levam pais a optarem por essa nova composição de família, através da aplicação de um questionário semiestruturado respondido por 10 pais adotivos, concluiu que metade dos participantes (5) revelou ter adotado por questões de infertilidade (própria ou do parceiro); 4 entrevistados manifestaram o desejo de dar continuidade à família, embora dois deles tenham respondido certa dificuldade para a gestação natural (não tendo sido constatada causa orgânica para a infertilidade); apenas um entrevistado respondeu que a adoção aconteceu por “eventualidade”, embora tenha perdido um filho biológico no ano anterior à adoção, o que suscita a indagação: que lugar e função foram reservados ao filho adotivo? Um lugar singular, propício à individualização, levando-se em conta a elaboração do luto pelo filho perdido ou um lugar de anonimato, de substituição ao falecido, decorrente da falta de elaboração desse luto?

É imprescindível, pois, ir além dos fatores manifestos propulsores da adoção e, ainda que a literatura nos ampare minimamente, pulverizando motivações inconscientes, a serem abarcadas no teor desta dissertação, que poderiam dar margem para o indeferimento ao cadastro, identificamos a ausência de pesquisas realizadas especificamente junto ao público de requerentes avaliados na V.I.J. (Vara de Infância e da Juventude) deste Fórum alvo da pesquisa que esboce um levantamento das ocorrências mais frequentes dessas motivações inconscientes obstrutoras do processo adotivo identificadas pelas psicólogas judiciais.

Tal informação nos instrumentalizaria para apurarmos nossos parâmetros avaliativos a partir de uma visão global de nosso trabalho e para inovarmos nossa prática, calcadas em estudo científico, com medidas interventivas antecedentes às perícias psicológicas que melhor preparassem tais candidatos (ainda que já procedamos à ministração de uma intervenção prévia com os requerentes, a ser aprimorada, conforme dita a lei), em cumprimento ao Art. 50, § 3º do ECA, que determina:

A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (ECA, Capítulo III Do direito à convivência familiar e comunitária, Seção III Da família substituta, Subseção IV Da adoção).

Vale enfatizar que, no presente momento, todas as Varas de Infância e da Juventude da Comarca da Capital - São Paulo - tem sido estimuladas pela Corregedoria Geral da Justiça,

em conformidade com a Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) a sistematizar critérios de atendimento e seleção com vistas a maximizar a qualidade dos cursos de preparação psicossocial obrigatórios para os interessados em habilitar-se, bem como dos cursos facultativos para os pretendentes já habilitados, cujas diretrizes constam do provimento 36/2014, publicado em dezembro de 2014, nos parágrafos 5º ao 8º, o que tem sido largamente discutido no GT Adoção, grupo de trabalho de adoção, composto por representantes das equipes técnicas (psicólogos e assistentes sociais) dos 11 Fóruns da Capital, que se reúne mensalmente.

Nesse contexto, a presente pesquisa emerge como um horizonte para refletirmos, à luz da psicanálise, sobre os obstáculos e lapidarmos nossos marcadores avaliativos, escuta e exercício profissional (ainda que tenhamos clareza de que a escuta deva sobrepujar quaisquer critérios objetivos preestabelecidos e de que a diversidade de abordagens e metodológica dos psicólogos deva ser sempre respeitada, sendo refutada qualquer tentativa de massificação, unificação ou padronização).

Salvo os pareceres psicológicos favoráveis emitidos, a percepção do despreparo dos candidatos durante a perícia psicológica tem-nos impelido aos seguintes encaminhamentos, a depender de seu teor: parecer com encaminhamento para psicoterapia e/ou para Grupo de Apoio à Adoção por período determinado, após o qual deverá haver uma reavaliação por parte do setor técnico; parecer com sugestão de suspensão do processo por tempo determinado; parecer desfavorável.

Embora a reação dos postulantes à devolutiva da avaliação psicológica varie, a depender de sua fragilidade e mecanismos defensivos, muitos deles encaram o encaminhamento para intervenções psicoterapêuticas e a recusa momentânea do Judiciário pela continuação do processo adotivo como uma nova ferida narcísica a ser elaborada, o que corrobora para a importância de aprimorarmos seu preparo prévio às perícias.

Ademais, nos deparamos, ainda, com dificuldades tais como *declínios* por parte de requerentes já habilitados que após aguardarem cronologicamente na fila de espera para adotar, chegada sua vez, ao se depararem com a criança, a recusam alegando motivos que não

necessariamente condizem com sua verdade interior, mui frequentemente desconhecida por eles próprios⁴.

Quanto aos declínios, é lícito ao requerente não se interessar e não aceitar a primeira criança ou adolescente que lhe for indicado, desde que a recusa seja fundamentada; em contrapartida, a recusa recorrente implicará reavaliação: “A recusa sistemática na adoção das crianças ou adolescentes indicados importará na reavaliação da habilitação concedida” (ECA, Art. 197-E, § 2º).

Vale considerar que tais recusas/declínios geram marcas psíquicas nas crianças que seriam adotadas, pois submetidas a uma reedição do abandono outrora sofrido em suas famílias de origem, veem suas expectativas de um novo lar e de uma nova família serem frustradas e criam defesas para evitar novas tentativas de colocação em família substituta, que passam a ser associadas ao sofrimento e à rejeição, daí a importância de apurarmos nossa percepção e instrumental técnico a partir da identificação de motivações inconscientes que estão deflagrando tais declínios, a fim de evitá-los.

Lamentável e esporadicamente enfrentamos, ainda, “*devoluções*” de crianças durante o estágio de convivência⁵ ou após a adoção. Essas, raríssimas se comparadas às demais ocorrências, são as que mais alarde adquirem nas pesquisas científicas, pela gravidade, suas consequências para a psique da criança já vinculada, e, talvez, ainda, pela comoção pública que geram, ao se constituírem como sintoma de uma sociedade capitalista em que a criança é identificada a um mero objeto de consumo descartável, a um receptáculo projetivo de questões mal resolvidas dos requerentes, não continentes. Frases como: “Descobri que eu não nasci para ser mãe!”, proferidas quando da devolução de uma criança, poderiam poupar tamanha dor e sofrimento se ditas e percebidas antes de se enveredar para o processo adotivo ou mesmo antes da habilitação no cadastro. Sendo assim, embora não seja possível sempre prever e evitar tais desfechos, vale atentar para esse fenômeno da devolução para melhor compreendê-lo, perscrutando sua constância e quais motivos inconscientes teriam levado a ele no ano de 2014, com o intuito de reduzir sua frequência.

Cabe esclarecer que os profissionais da Vara da Infância e da Juventude zelam por realizar uma aproximação gradual entre a criança e seus pretendentes pais adotivos, respeitando as expectativas e motivações dos envolvidos, a fim de se evitar devoluções durante o estágio

⁴ Há que se considerar a lacuna de tempo (durante a qual inúmeras mudanças podem ocorrer e novas motivações podem emergir) entre a perícia psicológica e a chegada da criança. Legalmente, em São Paulo, os requerentes devem ser reavaliados a cada 2 anos, caso o tempo de espera na fila de adoção ultrapasse esse período.

⁵ Estágio de convivência corresponde ao período que antecede a consumação da adoção, fixado pelo magistrado em torno de 6 meses, em que os postulantes, de posse da guarda da criança, levam-na para sua casa e são acompanhados pela equipe técnica que avalia o transcorrer da adaptação entre os adotantes e os adotando.

de convivência. Contudo, caso, mesmo assim, dificuldades emerjam ao longo do estágio de convivência e não haja adaptação, evidenciando-se a inexistência de afinidade e afetividade prevalecerá solução que melhor atenda aos interesses da criança.

Se, porventura, a devolução for desencadeada durante estágio de convivência “por absoluta falta de compatibilidade ou de aceitação de uma parte pela outra”, não acarretará em punição de ordem legal aos desistentes, a não ser que os mesmos tenham incorrido em ofensas e maus tratos ou privações das necessidades da criança ou do adolescente, o que implicaria até mesmo punição criminal. No que concerne à devolução de filhos já adotados, julgados recentes tem compreendido que os adotantes devem indenizar o menor, já que, uma vez concedida a adoção da criança ou do adolescente, esse adquire a condição de filho, irrevogável e irretratável (cartilha “Adoção, um ato de amor”, elaborada pela Comissão Especial do Direito de Adoção, p.25). Ainda que indenizações, tentativas de reparação e punições sejam operadas, inevitável é a presença de feridas a serem cuidadas e cicatrizes na psique dessas crianças e jovens quando “devolvidos”.

Ghirardi (2008) aprofundou-se nas situações relacionadas às devoluções de crianças e adolescentes, mediante análise do discurso de 2 pais adotivos e 3 candidatos à adoção, respaldada na Teoria dos Campos de Fábio Hermann. Partindo da hipótese de que tais devoluções estariam intrinsecamente ligadas às dificuldades dos pais de inserirem imaginariamente a criança ou adolescente na condição de filho, ficando reservado a eles uma condição de exterioridade, a autora constatou na pesquisa designada “A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono”, que as devoluções relacionam-se às dificuldades encontradas no exercício da paternidade e maternidade, sendo que a presença da infertilidade intensifica os conflitos gerando sentimentos de incapacidade devido à ferida deflagrada no narcisismo parental. Os conflitos experimentados com a alteridade da origem biológica ampliam as fantasias de apropriação indevida da criança, contraparte da devolução, podendo-se supor que os sentimentos de altruísmo e bondade vividos pelos adotantes são formações defensivas contra esses conflitos, aproximando-se, pois, dos achados de Silva (2007). Dessa forma, a presença da criança tornar-se-ia ameaçadora para os pais, precipitando sua devolução.

Essa mesma autora (Ghirardi, 2009) em outra publicação, denominada “A devolução de crianças adotadas: ruptura do laço familiar”, acrescenta que a possibilidade da adoção vir a ser ou não uma experiência criativa depende da dinâmica do casal e da família e conclui sobre a necessidade dos adotantes superarem as dores relacionadas à ausência do filho concebido

biologicamente e da elaboração dos conflitos gerados pelas origens do filho adotivo para que possam assegurar-se nos lugares da paternidade/maternidade.

Pedras de tropeço, portanto, podem obstruir o percurso entre o desejo manifesto de bebê e a concretização e apropriação da parentalidade pela via da adoção.

Por vezes, há um abismo entre o desejo manifesto de bebê/criança nomeado projeto de adoção e o desejo inconsciente, que não coincidem. A inconsciência por parte do requerente de que está traduzindo equivocadamente um desejo outro como desejo de adotar consiste em um dos desafios de nossa prática. Nos vemos comprometidos, nesses casos, em desvelar qual o significado daquilo que os postulantes fitam no horizonte como sonho de criança e levá-los à consciência desse desejo outro, dessa verdade inconsciente da qual estão distanciados.

Diante do exposto, esta pesquisa salienta como questão norteadora: *Quais as motivações inconscientes mais recorrentes que emergiram ao longo do processo de avaliação psicológica de pretendentes à adoção no ano de 2014 na Vara de Infância e Juventude deste Fórum em questão, que inviabilizaram, ao menos temporariamente, o processo adotivo e resultaram em: 1) Encaminhamento para psicoterapia ou grupo de apoio à adoção antecedentes à uma reavaliação; 2) Parecer psicológico desfavorável; 3) Sugestão de suspensão do processo; 4) Desistência; 5) Declínio/recusa da adoção pelo requerente na ocasião da apresentação da criança a ser adotada; 6) Devolução da criança durante estágio de convivência ou após a legalização da adoção.*

Propõe um mapeamento e breve reflexão sobre tais desencadeadores à luz da sistematização das motivações inconscientes dispersas na literatura por meio de revisão bibliográfica e parte do pressuposto de que a consciência global de nosso fazer ampliará a *expertise* da equipe de psicólogas judiciais desta e de outras Varas de Infância e Juventude e de que o conhecimento produzido por esta dissertação é de utilidade pública. Visa construir bases para subsidiar maior acuidade nos parâmetros avaliativos e na escuta dos psicólogos judiciais. Acredita-se que este trabalho possa vir a contribuir, *a posteriori*, para a concepção de medidas interventivas preparatórias que antecedam as perícias técnicas psicológicas, fomentem uma cultura da adoção e previnam desfechos malogrados, embora tais alcances extrapolem a abrangência deste trabalho e não estejam circunscritos aos objetivos previamente estabelecidos.

Vislumbra, pois, a tentativa de identificar no processo de avaliação dos candidatos à adoção entraves recorrentes que implicaram ou poderiam implicar adoções tumultuadas ou mal sucedidas, a fim de resguardar os infantes e, futuramente, multiplicar os casos bem sucedidos e, paralelamente, obter recursos para se contornar tais alertas/sinalizadores de risco,

trabalhando a equivocada demanda de criança apresentada pelos postulantes, a ser interditada pelo Judiciário ou lapidada por meio de intervenções melhor esculpidas pela equipe técnica de psicologia do Judiciário de posse das informações deste trabalho; eis a relevância da presente pesquisa.

Vale explicitar o percurso trilhado para a composição desta dissertação de mestrado, estruturada em oito capítulos. A introdução consta do primeiro capítulo e os objetivos do segundo. No terceiro capítulo, foram clareadas a postura e a atuação do psicólogo judiciário frente às avaliações dos pretendentes à adoção, interrogando seu desejo mediante olhar e escuta acurados. O quarto capítulo, inspirado nas diversas motivações inconscientes que obstaram a adoção em 2014 identificadas nos pareceres psicológicos, foi construído mediante a revisão bibliográfica, ancorada em postulações de psicanalistas e psicólogos judiciários que se fundamentam na psicanálise para nortear suas produções teóricas e práxis profissional. Posteriormente à explanação do método (quinto capítulo), enveredou-se para a exposição gráfica e descrição dos resultados, relativos aos perfis dos pretendentes à adoção, das crianças pretendidas, bem como das motivações encontradas nos diferentes desfechos e encaminhamentos realizados pelos técnicos da Vara de Infância e Juventude do Fórum em questão. Procedeu-se, no sétimo capítulo, à análise e discussão dos resultados, relacionando as motivações perscrutadas à literatura. Finalmente, as considerações finais (oitavo capítulo) encerram o processo de investigação.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar e refletir⁶ sobre as mais recorrentes motivações conscientes e inconscientes emergentes ao longo do processo de avaliação psicológica de pretendentes à adoção no ano de 2014 na Vara de Infância e Juventude do Fórum em questão que inviabilizaram, ao menos temporariamente, o processo adotivo, por meio de estudo qualitativo dos pareceres técnicos emitidos pelos psicólogos judiciários durante esse período.

⁶ Há que se salientar, contudo, este trabalho não possuir a pretensão de realizar uma reflexão aprofundada acerca da questão, visto tratar-se, primordialmente, de uma pesquisa de mapeamento, delegando tal aspiração a um trabalho futuro.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Concretizar uma compilação, reunião e sistematização de material bibliográfico relativo às motivações e categorias identificadas na análise documental, as quais encontram-se demasiadamente pulverizadas na literatura, publicado por psicanalistas e psicólogos judiciários que se fundamentam na psicanálise para sua atuação profissional e produção teórica, que dê ensejo à pretensa reflexão.

Descrever e analisar como as motivações/categorias encontradas estão relacionadas aos distintos desfechos/encaminhamentos realizados pelas psicólogas judiciárias.

3 A POSTURA E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JUDICIÁRIO FRENTE À ADOÇÃO: HÁ CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?

Rifa

Rifa-se um coração quase novo.
 Um coração idealista.
 Um coração como poucos.
 Um coração à moda antiga.
 Um coração moleque que insiste em pregar peças no seu usuário.
 Rifa-se um coração que na realidade está um pouco usado, meio calejado, muito machucado e que teima em alimentar sonhos, e cultivar ilusões.
 Um pouco inconsequente que nunca desiste de acreditar nas pessoas.
 Um leviano e precipitado, coração que acha que Tim Maia estava certo quando escreveu... "não quero dinheiro, eu quero amor sincero, é isso que eu espero...".
 Um idealista...
 Um verdadeiro sonhador...

Clarice Lispector

Amor se rifa? Lança-se ao vento? Há uma provocação no poema que traz à memória a queixa incisiva, a demanda de filho que, por vezes, inquire o Judiciário como se fosse um dever de Estado sortear o filho a quem a natureza o negou...

O termo “adotivo” advém do latim *adoptivus*, de *adoptare*, “escolher para si, selecionar”, formado por *AD-*, “a”, mais *OPTARE*, “escolher, desejar”. Logo, para vir à existência, toda criança, quer biológica ou não, há de ser simbolicamente adotada. São o acolhimento e o desejo dos pais determinantes para a constituição psíquica do petiz. Há que se pesar, todavia, em adoção, não serem os pais os únicos a adotar: a criança também os adota e se insere ativamente nesse projeto adotivo, cuja via é de mão dupla. Esquecer-se dessa mutualidade coincidiria a transmutar a criança em mero objeto de consumo, coisificando-a (Hamad, 2002, p.11; p. 22-23).

Posto que é ser, a fim de resguardá-la, ante corações quebrantados de ambos os lados, haveriam critérios para adotar?

O ECA preconiza serem autorizados a adotar maiores de 18 anos, independentemente do estado civil, desde que não sejam ascendentes ou irmãos do adotando e sim, pelo menos, 16 anos mais velho que o menor. A adoção conjunta requer que o casal esteja unido legalmente mediante matrimônio ou união estável, pairando estabilidade familiar ou, no caso

de separação ou divórcio, que haja concordância quanto à guarda e ao regime de visitas e que o estágio de convivência tenha principiado quando da união do casal, sendo comprovados vínculos de afinidade e afetividade. É lícito a um dos cônjuges/concubinos adotar o filho do companheiro, mediante a *adoção unilateral*, mantendo-se os vínculos de filiação (ECA, Título II, Capítulo III, Subseção IV, Da adoção, arts.41-42).

Valioso é destacar que até mesmo tratando-se de adoções consentidas pela família de origem sem intermediação de qualquer órgão público, as nomeadas adoções *intuitu personae*⁷, há critérios elencados subjetivamente pelos próprios genitores na eleição dos pais substitutos: Dalva (2007, p.232-234) constatou, mediante pesquisa com pais biológicos que cederam seus filhos à adoção, que tais critérios abarcaram desde “condições objetivas para garantir a subsistência e a formação das crianças, até a capacidade dos pais e de suas famílias de provê-las de valores como união, generosidade, amor e religiosidade”. Pormenorizando, os pais biológicos explicitaram que escolheram famílias substitutas em situações de vida melhores que as suas, tanto em termos financeiros, habitacionais quanto no tocante à empregabilidade, visando o favorável crescimento dos filhos. Aspectos como condições valorativas, sociais e relacionais satisfatórias, a presença de histórico de adoção na família substituta, o desejo por parte da mãe adotiva em desempenhar a maternidade, o fato de ela não ter filhos, de modo a situar a criança em um lugar privilegiado e à própria doadora na condição de benfeitora, também foram apontados como decisivos para a concretização da adoção⁸.

No âmbito judiciário da Vara de Infância e Juventude do Fórum em questão, embora haja parâmetros que norteiam o corpo técnico de psicólogas (os quais serão *a posteriori*

⁷ Conhecidas como “adoções diretas” ou “prontas”, correspondem à modalidade de adoção em que os pais biológicos anuem com a colocação do filho em família substituta e indicam quem será o adotante, determinando a pessoa para a qual querem entregar seu descendente. O ato de definir a quem ceder o filho é chamado de *intuitu personae*, ou seja, em razão da pessoa, ou pessoal. Com a Lei nº 12.010/09, as adoções *intuitu personae* foram coibidas legalmente, com o fim de se evitar o tráfico ou comércio ilegal de crianças. Contudo, tal prática (que constitui, hoje, uma espécie de burla ao Cadastro de Adoção) não foi completamente banida, uma vez haver adeptos que a ela aderem, ocultam a criança por alguns anos e, posteriormente, a apresentam ao Fórum quando o vínculo afetivo já se encontra constituído, restando, por vezes, que a adoção pronta seja, então, legalmente legitimada mediante os pareceres técnicos, com o fito de se evitar o ônus da deprivação dos pais adotivos para a criança, que poderia produzir consequências funestas no desenvolvimento do menor. Outra modalidade de adoção que também integra burla ao Cadastro de Adoção é a *adoção à brasileira*, segundo a qual uma pessoa registra o filho de outrem como se fosse seu (sem se submeter a quaisquer trâmites judiciais), o que representa crime de falsidade ideológica.

⁸ Tais achados vão ao encontro das considerações de Marques (2016), em “Entrega de um filho para a adoção e o mito do amor materno”, que distingue as situações de abandono das de entrega voluntária de um filho em adoção: enquanto o abandono geralmente é protagonizado por mulheres vitimizadas e abandonadas, comumente submetidas à vulnerabilidade familiar, violência doméstica, condições econômicas desfavoráveis, falta de apoio familiar, as quais expõem seus filhos a risco ao deixá-los em lugares públicos, etc. sem qualquer proteção, reeditando com a prole o próprio abandono, a entrega de um filho em adoção pode resultar de amadurecimento pessoal, de clareza quanto ao desejo de não exercer a maternidade e da decisão de proteger os filhos de eventual situação de negligência e/ou violência.

devida e oportunamente contemplados), a *escuta* aos pretendentes à adoção, sobretudo, há que ser situada em primeiro plano, acima de qualquer critério prévio:

Quando nos damos o tempo de ouvi-los, somos forçosamente levados a relativizar a noção de critérios. (...) Não é fácil fixar critérios que constituiriam referências objetivas. Assim procedendo, arriscamo-nos a esvaziar as entrevistas de toda a originalidade. Não se pode, não se tem o direito de rejeitar uma demanda sem se dar o tempo de ouvir os candidatos. A escuta de candidatos está à frente de qualquer outro critério, não o contrário. (...) A escuta dos postulantes que falam de seu projeto de adoção implica, para além da história singular de cada um, a identificação do que de seu desejo de criança, de sua fantasia inconsciente, de sua estrutura se desvela nos interstícios de seu discurso. (...) Uma interpretação só é pertinente na medida em que os postulantes a autorizem a partir do que se pode ler ou ouvir entre as linhas. Não existem receitas (Hamad, 2002, p. 28-29; 47; 71)

Paiva (2004) compactua com tal pensamento, entoando que a escuta há que ter primazia a quaisquer critérios pré-estabelecidos:

Quando se tem em mente os pressupostos do método psicanalítico, mesmo que haja um corpo de dados a ser cuidadosamente pesquisado, o profissional não se fixa a ele, mas permite que o campo de cada entrevista se configure a partir dos sentidos e da articulação da demanda apresentados pelo candidato. O discurso dos pretendentes pode revelar o funcionamento psíquico, encenando o pedido manifesto e os desejos inconscientes a ele subjacentes. Os critérios descritos em cursos e roteiros do Tribunal acabam servindo como referencial dos pontos que se deve pesquisar e aprofundar no decorrer do estudo (p.100).

Ao psicólogo judiciário cabe, pois, relativizar os critérios que aqui serão abarcados (respeitando-se a singularidade do sujeito e a particularidade de cada caso que nortearão os devidos encaminhamentos), e dar voz ao tácito desejo cuja demanda manifesta de filho, por vezes, obscurece:

O trabalho do psicólogo judiciário com os candidatos à adoção, por exemplo, não se reduz ao atendimento da intenção manifesta dos pretendentes, mesmo porque a demanda por adoção pode não ser mais do que um sintoma ou uma tentativa de substituição. Querer um filho nem sempre coincide com o desejo de um filho (Paiva, 2004, p.64).

À luz do discurso sustentado pelos pretendentes à adoção, entrevemos o *lugar* que a criança adotiva é convocada a ocupar na economia psíquica dos pais adotivos em potencial.

Todo ser humano, desde sua vida pré-natal, é inundado pelas projeções parentais que o marcam, inscrevendo-se na cadeia de desejos, expectativas e fantasias daqueles que o conceberam ou que o aguardam ansiosamente, como no caso dos pretendentes à adoção, iminentes pais pelo desejo (Dolto, 1999).

Ao nascer, a constituição subjetiva do rebento (absorto pelo que se imagina e pelo que se diz sobre ele) continua sendo encharcada pela linguagem, pelos significantes dessa relação na qual se insere que determinam e circunscrevem seu psiquismo.

Aos cuidados de seus responsáveis, a criança captura o desejo dos mesmos e é por ele capturada, sendo, assim, libidinizada.

Nesse sentido, as *funções materna e paterna*⁹, cuja potencialidade é perscrutada, apresentam preponderância na constituição do sujeito:

A função materna está ligada ao desejo. A mãe está ligada à ideia de completude e de satisfação, à ideia de totalidade, à vida e à morte. Cabe à função paterna regular as trocas com esta mãe, interditando o acesso sexual dos filhos com relação a ela. O pai é figura ligada à interdição. A partir dessa estrutura de relações, o sujeito trabalha sua origem, o fato de advir da união de dois seres numa relação de desejo, relação esta da qual ele está excluído, e na qual ele entra como alguém que foi desejado (Brauer, 1993, p.1018).

No caso da adoção, em que tais funções são exercidas por mãe (s) e/ou pai (s) substituto (a/s), a criança se insere na estrutura da família que a adota, por intermédio ou intervenção da lei e constituir-se-á filho a partir do registro simbólico, já que não o é no âmbito biológico.

Afinal, *o que constitui família* não é redutível ao laço biológico, havendo que se considerar, sobretudo, o *vínculo afetivo* e a *circulação do desejo*:

O que constitui família é essa operação de subjetivação que permite à criança inscrever-se simbolicamente em uma linhagem graças ao concurso de seus tutores e em função da posição de cada um deles, particularmente a mãe tutora, com relação ao falo. É essa posição que determina o lugar da criança na economia psíquica de cada um e, consequentemente, a natureza de sua entrada no Édipo. (...) A história da criança colocada ou adotiva é exemplo típico da relativização da noção de família. O que constitui família, para ela, são os significantes dessa família que lhe vêm e que são operantes em sua história pessoal (Hamad, 2002, p.93;94-95).

No que concerne à atuação profissional, o psicólogo judiciário concretiza, pois, um estudo de “caráter profilático” com os pretendentes à adoção, interrogando seu desejo, antes mesmo de assumirem a guarda¹⁰ da criança que planejam adotar (Paiva, 2004, p.98).

⁹ Compreendidas por autores contemporâneos como descoladas da consanguinidade e dos gêneros masculino ou feminino, as funções materna e paterna, que se distinguem dos pais reais, não necessariamente seriam exercidas por pais biológicos, tampouco por uma mulher e por um homem, respectivamente, ainda que a própria referência contida nas denominações “materna” e “paterna” remeta a um modelo tradicional de família - composta por mãe, pai e filho - questionado na atualidade, ante a pluralidade de configurações familiares. Ademais, Paiva (2002, p.87) defende que a mãe biológica pode ser substituída por uma mãe adotiva que desempenhará a função materna e a presença do pai na realidade não é determinante para que a função paterna seja exercida, pois o que voga é a presença do pai no discurso materno, ou seja “a referência materna a um terceiro que se interpõe à relação da mãe com a criança”. A autora salienta, ainda, quão crianças institucionalizadas podem se beneficiar dos vínculos com profissionais das casas de acolhida, que representam substitutos, assim como também os são os pais adotivos.

Os candidatos a pais são acompanhados pela equipe técnica do Fórum em questão, composta por assistentes sociais e psicólogos, desde quando postam sua demanda de adoção e documentos pessoais no cartório da Vara de Infância e Juventude. Obrigatoriamente participam de um “curso preparatório de adoção” ministrado pelo juiz e corpo técnico responsável, no qual recebem informações, por meio de palestras, formulam perguntas e integram grupos reflexivos.

Em seguida, são submetidos às perícias técnicas, realizadas mediante encontros no Fórum, primeiramente, com o assistente social (que também efetua visita domiciliar) e, posteriormente, com o psicólogo responsável pelo caso. Entrevistas conjuntas para perscrutar a dinâmica familiar (devendo estar presentes os filhos dos pretendentes, caso existam) e conjugal (com o casal), além de entrevistas individuais são bem-vindas a fim de se compreender como cada membro da família concebe o projeto adotivo e como esse se entrelaça com sua história singular de vida. O trabalho com fotos de famílias e a utilização de testes psicológicos podem constituir instrumentos facilitadores e de grande auxílio (Paiva, 2004, p.101-102). A diversidade de abordagens psicológicas presente na equipe de psicólogos deve ser respeitada, bem como a escolha do referencial técnico, dos instrumentos utilizados e do número de encontros realizados, a depender do psicólogo e da singularidade do caso. Cabe salientar, no entanto, que a totalidade dos psicólogos do Fórum alvo desta pesquisa se reporta à psicanálise para respaldar sua atuação e fundamentar a elaboração dos pareceres psicológicos.

Findadas as perícias, social e psicológica, pareceres técnicos conclusivos elaborados pelos avaliadores são inclusos nos autos judiciais. O Ministério Público se posiciona frente a tais pareceres e, a partir dos mesmos, o juiz acata ou não as sugestões da equipe técnica (concernentes à favorabilidade ou desfavorabilidade à demanda de adoção, ao encaminhamento para psicoterapia e grupo de adoção, à suspensão do processo, etc.) e defere ou indefere o pedido de habilitação para a adoção.

Caso a solicitação seja deferida, os pretendentes entram em uma fila de adoção, conforme o perfil escolhido para a criança pretendida (preenchido em planilha na ocasião das perícias).

É observada a ordem cronológica das sentenças deferidas e, chegada a vez do candidato, recebe um telefonema por parte da equipe técnica atualizando seu cadastro,

¹⁰ Durante estágio de convivência, os pretendentes à adoção obtêm a guarda da criança que tencionam adotar. Trata-se de uma fase de experimentação e de construção de vínculos, devidamente acompanhada pelos setores técnicos da Vara de Infância e Juventude.

questionando-o se ainda há desejo de adoção (dado o tempo transcorrido), confirmando o perfil da criança escolhido na planilha, e se anseia conhecer o histórico da criança disponível.

Se sim, os requerentes são convocados a comparecer pessoalmente ao Fórum, ocasião em que são recebidos pelo assistente social e psicólogo responsáveis pelo caso (que avaliaram e acompanharam a família biológica, sendo descartada a possibilidade de reinserção familiar, bem como a criança indicada, a ser adotada) e tomam ciência de todo o histórico de origem da criança e da família biológica (se houver), da adaptação do petiz na casa de acolhida, de seu desenvolvimento psicomotor, estado de saúde, interação, sono, alimentação, características pessoais, etc., além de ser-lhes apresentada, ao final do encontro, uma foto da criança. São acolhidos os receios, medos e ansiedades e, a partir das reflexões suscitadas, os requerentes decidem se desejam conhecer pessoalmente a criança.

Caso mostrem-se motivados e desejosos para tal, mediante autorização judicial, inicia-se o *estágio de aproximação* (período em que os vínculos começam a ser construídos através de visitas à criança no abrigo e, gradual e consecutivamente, passeios externos à instituição e pernoite na casa dos requerentes) e são agendados pela equipe técnica, em comum acordo com os candidatos e com a casa de acolhida em que a criança se encontra, data e horário para que os interessados possam visitá-la. Os pretendentes são orientados a ligar para a equipe técnica para dialogar sobre como se sentiram com a primeira visita e com a criança e o que pretendem, além de a própria equipe ligar para o abrigo para que os profissionais técnicos da instituição mencionem sua impressão sobre a interação da criança com os visitantes. Caso tenha havido algum desconforto, é agendado um novo encontro entre os técnicos responsáveis e os pretendentes antes de qualquer outra visita ao menor (a fim de resguardar a criança, para que não seja reeditado novo apego e perda/privação ou deprivação) para acolher e compreender tal sentimento e decide-se pela continuação ou interrupção do *estágio de aproximação*. Caso tudo esteja transcorrendo bem, as visitas institucionais, acompanhadas gradativamente, continuam, seguidas pelos passeios externos e pelas idas à residência dos pretendentes.

Avaliando-se a construção do elo afetivo e desejo dos envolvidos, caso haja concordância por parte da equipe técnica do fórum, da casa de acolhida, dos pretendentes e da criança (quando esta já puder opinar), o juiz responsável emite termo de guarda, iniciando-se o *estágio de convivência*, período estipulado pelo magistrado em torno de 4 a 6 meses, em que a criança reside junto aos guardiões, que por ela se responsabilizam. O *estágio de convivência* é acompanhado pela equipe técnica do fórum (mediante encontros periódicos na Vara de Infância e Juventude) que emite relatório, findado tal ínterim, norteando o magistrado no

tocante à legalização da adoção. O juiz, se assim julgar pertinente, procederá à adoção, cunhando o nome e sobrenome dos adotantes na certidão de nascimento da criança e legitimando o vínculo parental-filial.

No tocante ao trabalho desempenhado pelo psicólogo judiciário, Hamad (2002, p.25) sinaliza que “dar uma solução nem sempre é fácil, simplesmente porque o fato de dizer sim ou não a uma candidatura nem sempre se apoia em argumentos irrefutáveis”.

Há que se refletir, também, sobre o impacto da recusa do Judiciário na psique dos requerentes à adoção, que não raro tendem a traduzir a negativa em termos de anormal ou patológico, asseverando sua ferida narcísica, ainda que o profissional se esforce em fazê-los compreender que o papel do técnico psicólogo não consiste em contrariar seu percurso, mas convocá-los à reflexão sobre obstáculos à integração da criança que precisariam ser de antemão trabalhados para que o menor vivencie uma acolhida satisfatória (Hamad, 2002, p.29). Hamad pondera que quão mais sensíveis as reações dos candidatos se apresentem diante da devolutiva, mais aparente o sinal de que há um processo de luto em curso.

Sobre o contato entre os pretendentes e os psicólogos judiciários, Paiva (2004, p.100) diz ser comum que os primeiros revistam os segundos de características intimidadoras, persecutórias e dotadas de fascínio, atribuindo-lhes as funções e o lugar de instâncias capazes de solucionar seus males. Acrescenta que o teor da relação estabelecida entre os profissionais e os requerentes, “positiva ou negativa, amistosa ou hostil”, pode desvelar situações passadas (nas quais tais sentimentos encontravam-se presentes) revisitadas pelo candidato mediante a transferência. As defesas apresentadas pelos postulantes hão de ser trabalhadas para que significados conscientes e inconscientes possam emergir.

Extrair do discurso dos pretendentes as motivações conscientes e inconscientes, ou seja, o que subjaz às razões por eles proferidas, consiste em um tecer minucioso que a escuta e a relação transferencial são capazes de engendrar. Afinal, variados são os propulsores da decisão de adotar, dessa demanda de filho que bate à porta do Judiciário:

A adoção pode representar uma tentativa de evitar entrar em contato, ou de pôr fim à dor psíquica intensa causada pela esterilidade, ou um modo de compensar perdas sofridas como a morte de um filho, ou até mesmo uma forma de suprir a inexistência de projetos de vida e de trabalho. Há ainda os que objetivam “salvar o casamento”, ter companhia na velhice ou ter alguém para receber a herança e cuidar do patrimônio familiar. Também não são incomuns os pedidos pautados em questões religiosas, designadas “missões” ou “vocações” (Paiva, 2004, p.108).

Debrucemo-nos, pois, a seguir, sobre algumas dessas motivações que denunciam uma demanda manifesta de criança não circunscrita unicamente ao desejo latente e genuíno de

filho por parte dos postulantes e de os mesmos tornarem-se pais mediante a adoção. Ademais, transparecerão alguns critérios, a serem relativizados conforme a particularidade do caso, utilizados pelos psicólogos judiciários a nortear, como coadjuvantes da escuta, a práxis das avaliações psicológicas realizadas junto aos pretendentes à adoção.

4 PARÂMETROS TÉCNICOS, MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES E ÓBICES À ADOÇÃO

4.1 ADOÇÃO E LUTOS NÃO ELABORADOS

Tu tens um medo:
 Acabar.
 Não vês que acabas todo dia.
 Que morres no amor.
 Na tristeza.
 Na dúvida.
 No desejo.
 Que te renovas todo dia.
 No amor.
 Na tristeza.
 Na dúvida.
 No desejo.
 Que és sempre outro.
 Que és sempre o mesmo.
 Que morrerás por idades imensas.
 Até não teres medo de morrer.
 E então serás eterno.

Cecília Meireles

O poema evoca uma angústia universal inerente a todo ser humano: a iminência da morte que impele à luta contra a finitude do corpo, fonte de dor e sofrimento (Freud, 1930/1996). Ressalta, em contrapartida, a possibilidade de morte e renascimento simbólico no amor, na tristeza, na dúvida, no desejo, enfim, nas calmarias e intempéries, adversidades e agruras que povoam o viver e engendram a metamorfose da identidade humana, cada qual esculpida de modo singular, único.

De fato, cada indivíduo traz impresso em si as marcas de sua história que influem na maneira peculiar com que recebe, reage às tribulações e significa seu presente: diante de um mesmo evento traumático, enquanto um ser sucumbe, o outro se fortalece.

A procriação traz a esperança e a ilusão de eternidade, mas o adeus a um projeto de filho decorrente da infertilidade, esterilidade ou aborto entristece o âmago. Há uma ferida narcísica a cicatrizar, há um luto a se fazer.

Segundo Freud (1917/1996, p. 275), o luto “é a reação à perda de um ente querido, à perda de alguma abstração que ocupou o lugar de um ente querido ou o ideal de alguém”.

Em “Luto e Melancolia”, o pai da psicanálise sustenta que quando o indivíduo estabelece relações de objeto que fracassam, seja por morte, abandono, etc., há que elaborar o luto, processo segundo o qual o sujeito recolherá para si a libido outrora depositada no objeto perdido e introjetará partes desse mesmo objeto com as quais se identificará, de modo que, paulatinamente, o eu vai se desenvolvendo, se fortalecendo e se recuperando até que consiga, novamente, realizar investimentos objetais.

Tempo é imperioso para que o luto profundo, marcado por “espírito penoso”, desinteresse pelo mundo externo, perda temporária da capacidade de amar e inibição do ego, devoto à despedida, possa ser processado.

Contudo, por vezes, a adoção é procurada como solução imediata à impossibilidade de gerar, antes que se tenha tempo para se lidar com a dor da perda, do luto.

4.1.1 LUTO RELATIVO À INFERTILIDADE E À FERIDA NARCÍSICA NÃO ELABORADO

Paiva (2004) contabiliza a predominância de pretendentes à adoção que nunca tiveram filhos biológicos a solicitar sua inscrição no cadastro de adoção da Vara de Infância e Juventude de Osasco, a saber: 62,4% dos brasileiros e 84,1% dos estrangeiros. A autora comenta o quanto, no imaginário social, a vinculação por excelência continua sendo a dos laços de sangue e como a adoção é vista como alternativa por aqueles cuja filiação biológica fora, por uma razão ou outra, inviabilizada: enquanto na população de baixa renda, a adoção emergiria como opção aceitável ao se constatar a impossibilidade de gravidez, após a realização de exames simples como espermograma ou de controle hormonal, na camada financeiramente privilegiada, o projeto adotivo somente despontaria como último recurso, após inúmeras tentativas malogradas de procedimentos médicos de reprodução assistida. Em ambos os casos, Paiva (2004) pondera que:

A adoção pode ser vivida como uma substituição, como um recurso para obturar algo que falta e para tentar minimizar ou apagar as marcas de um fracasso. Embora nenhuma história se pareça com a outra, a experiência com casais adotantes tem revelado que adotar uma criança não os isenta do conflito de não conseguir gerar um filho, sendo este um processo complexo e sutil, ditado pela subjetividade de cada um. O trabalho dos psicólogos judiciários, nesse sentido, busca articular o pedido de adoção com o contexto pessoal, familiar e com a história daqueles que o manifestam e demarcar seus significados (p.61).

A fecundidade humana não se restringe à dimensão corporal e biológica, operando desejos inconscientes como propulsores ou estagnadores da mesma. Paiva (2002, p.125)

pontua que muitas são as pesquisas que enfocam as questões edípicas e os conflitos existentes com a figura materna como desencadeadores da infertilidade ou que documentam as consequências psicológicas no narcisismo parental decorrente de sua constatação. O sofrimento psíquico que subjaz à infertilidade ou esterilidade¹¹, por vezes, não é traduzido em palavras, mas sim comumente calado, escapando-lhe um sentido, ludibriado pela decisão precoce da adoção e das recorrentes intervenções médicas que vem tamponar tais vazios.

Lebovici e Soulè (1980) ressaltam que o diagnóstico de infertilidade ou esterilidade evoca o ruir de um projeto de vida do casal, aos quais fere narcisicamente, reatualizando sua condição de incompletude e mortalidade, pois se veem impossibilitados de perpetuar sua existência através das gerações.

Mulheres adultas inférteis ou estéreis podem sentir-se em débito com seus companheiros e sociedade por não conceberem e enveredarem para a adoção com o fito de saldar tal dívida, e seus companheiros podem anuir com o processo adotivo, mas sob alguma forma de protesto, segundo Giberti (1992). Homens estéreis podem sentir-se atacados em sua virilidade e potência.

Tal pesar remete às “angústias ligadas ao desamparo, à castração, à condição de finitude e à morte” (Ghirardi, 2015, p.95).

Em meio a esse panorama, à adoção pode ser atribuída a função de atenuar e compensar as dores geradas pela infertilidade ou, pelo contrário, pode acabar por intensificar as angústias a ela atreladas.

Krahl (2003), perscrutando as expectativas e sentimentos de mulheres casadas, sem filhos, com diagnóstico de infertilidade, que aguardavam pela adoção na fila de espera do cadastro do Fórum de Erechim, empreendeu entrevistas semiestruturadas com as participantes e submeteu os dados coletados à análise qualitativa de conteúdo, culminando em resultados que corroboram com a literatura, ao desvelarem o impacto do diagnóstico de infertilidade sobre o narcisismo dessas pessoas, os sentimentos de desqualificação, culpa e rejeição social de quem se vê impedido de realizar o projeto de procriação, a tendência a situar a adoção como solução ao problema da infertilidade e, finalmente, as desastrosas consequências da não elaboração do luto relativo à infertilidade na relação entre pais e filhos adotivos.

¹¹Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a infertilidade atinge de 8% a 15% dos casais, sendo diagnosticada quando um casal não consegue conceber em um período de 12 a 18 meses, sem uso de métodos contraceptivos, mantendo relações sexuais frequentes. Pode ser tipificada em: 1) Infertilidade primária: sem a ocorrência de gravidez anterior; 2) Infertilidade secundária: quando já houve gravidez anterior. A esterilidade, por sua vez, qualifica a impossibilidade absoluta de fecundação.

Pretendendo compreender a experiência psicossocial da adoção na perspectiva de mães e pais adotantes da classe média urbana, Magagnin (1992), por sua vez, procedeu a entrevistas individuais com 8 casais e identificou a infertilidade como o principal fator motivador que leva casais que não puderam gerar seus próprios filhos a buscarem, na adoção, uma forma de solucionar seu problema, a fim de, concomitantemente, satisfazerem necessidades psicossociais de afirmação emocional e afetiva.

Mahl *et al* (2012), visando compreender alguns significados da maternidade para mulheres que aguardavam pelo primeiro filho na fila de espera pela adoção em uma Comarca do Rio Grande do Sul /RS, assim como entender fatores contextuais envolvidos no fenômeno, realizaram uma pesquisa de caráter qualitativo intitulada “Enquanto a maternidade não vem: a infertilidade e a pressão social como pano de fundo para a adoção”, cujos dados foram submetidos à análise de conteúdo, e concluíram que as participantes apresentavam concepções tradicionais relacionadas à maternidade e à gestação, como aquela que realiza a mulher, além de sofrerem duplamente, devido ao enfrentamento da infertilidade e à convivência com a pressão social por parte da família e dos amigos para tornarem-se mães, sendo corriqueiras as críticas frente à impossibilidade biológica de gerar um bebê, induzindo-as à adoção como resposta à tal cobrança.

Paiva (2004) salienta que há, inquestionavelmente, considerando o fato de que a maioria dos requerentes à adoção não conseguem conceber, um relevante trabalho psíquico a ser desenvolvido com os mesmos.

Prescindir do trabalho de luto, relativo à infertilidade, esterilidade ou à perda de um filho, antes de uma adoção, pode significar negação da fratura ou do sofrimento, oferecer risco à estabilidade conjugal, fomentar jogos de culpas, agressividade e rivalidade entre o casal, além de situar a criança adotiva como paliativo ou remédio para a dor psíquica dos adotantes (Paiva, 2004, p.125).

4.1.2 LUTO RELATIVO AO FILHO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO (BIOLÓGICO) NÃO ELABORADO

Não bastasse a resistência dos casais para se haver com suas feridas narcísicas decorrentes das dificuldades para gerar, a onipotência médica, não raro, acentua a obstinada busca pelo filho do patrimônio genético: “a insistência terapêutica de alguns médicos não se dá como facilitador do trabalho do luto da criança biológica, menos ainda como remetendo o sujeito à realidade de seu desejo” (Hamad, 2002, p.14). E quando o “desejo do corpo” desobedece aos ditames da ciência, corre-se o risco de o casal denegar seu próprio

inconsciente, flagelando e punindo sua carne com recorrentes e torturantes procedimentos médicos, como se assim merecesse.

Essa demanda de filho, vetada pelo inconsciente, muito comumente, desloca-se do consultório médico e da clínica de reprodução assistida para o juizado da infância e da juventude, onde os requerentes vêm reivindicar aquilo de que foram privados.

Contudo, só há efetivo preparo para a adoção se houver luto da criança biológica e esse somente sobrevém se acompanhado pelo reconhecimento da perda e da falta, da impossibilidade da perpetuação do patrimônio genético, da inviabilidade de dar ao parceiro um filho parecido com o casal, fruto de sua aliança, e superação do sentimento de dívida para com o cônjuge:

O luto da criança biológica se mostra como uma problemática central numa diversidade de temas que giram em torno da interrupção da transmissão do patrimônio genético, da impossibilidade de fazer um filho idêntico a si, de dar ao outro o filho do amor e, por fim, do sentimento de estar em dívida com o outro que consente em recorrer ao serviço de um doador de esperma ou de óvulo para fazer o filho que por si o casal não é capaz de fazer. A adoção implica cada um dos cônjuges num encaminhamento em que cada um deles está da mesma forma investido no projeto. Eles não estão submetidos a um real de um corpo que determina a chegada de um filho de acordo com o que a diferença dos sexos impõe como repartição das funções e dos papéis. Os candidatos à adoção são pais e mães a advir de sua própria adoção por uma criança que nunca será carne de sua carne, mas filho do desejo (Hamad, 2002, p.16).

Para que haja apropriação do estatuto de pais da criança adotiva, é *sine qua non* que da privação ao filho biológico “uma falta simbólica surja, de modo que o filho adotivo não chegue como o substituto do filho original, mas como filho do desejo e em seu próprio nome” (Hamad, 2002, p.23).

Nesse mesmo sentido, o autor discorre sobre um ponto de maturação nos postulantes que permitiria aferir se encontram-se ou não prontos para receber uma criança em adoção, em seu entender, a depender da superação da ferida narcísica ligada à descoberta da esterilidade e, consequentemente, à elaboração do luto do filho do patrimônio genético.

“O luto na adoção é, então, o luto da transmissão genética”, imprescindível para que a criança adotiva venha a existir (Hamad, 2002, p.82).

Adotar não se resume a dar sequência a tratamentos médicos mal sucedidos, mas sim requer maturidade e disponibilidade psíquica que permitam ao candidato abrir-se para receber uma criança que não venha a obturá-la ou reparar uma injustiça, mas que encontra lugar em seu desejo.

4.1.3 LUTO DE FILHO FALECIDO NÃO ELABORADO

A demanda de adoção pode estar relacionada com acontecimentos traumáticos que demandam tempo e processo psicoterapêutico para serem elaborados:

“Um sofrimento neo ou pós-natal ou, ainda, a perda de um filho: ‘Eu tive um filho e nunca pensei em repetir essa experiência. Sofri muito durante a gravidez’. Ou, ainda: ‘Sofri muito durante o parto, achei que ia perder meu filho’. Alguns outros evocam o luto, ainda presente, de um filho mais novo ou com um pouco mais de idade, morto num acidente grave. A adoção é encarada como uma solução menos pior. (...) Em geral, quando o desejo de criança está muito ligado a esse desejo de atenuar um sofrimento, como um luto cruel ou uma experiência de maternidade medicamente complicada, me parece necessário propor refletir mais sobre isso. Em outras palavras, é melhor sugerir adiar por mais algum tempo, um ano, por exemplo, o procedimento, embora deixando, evidentemente, a escolha de não seguir esse conselho e procurar um outro psicólogo (Hamad, 2002, p.66).

Dolto (1998), de modo similar, alerta que a criança adotiva pode ser situada na condição de substituir um filho morto ou abortos espontâneos, cujos lutos não foram elaborados pelos adotantes.

Ante a recusa a se fazer o luto de um filho falecido, que se traduz pelo ímpeto de substituir o ausente, e a insistência a se enveredar para a adoção, a criança adotada seria chamada a renunciar a seu estatuto de sujeito e a entrar na pele de uma outra; eis a razão de se vetar tal demanda.

4.1.4 ADOÇÃO COMO BUSCA DE FILHO PERFEITO - FERIDA NARCÍSICA REFERENTE A FILHOS BIOLÓGICOS “IMPERFEITOS”, DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNOS, PATOLOGIAS OU DEFICIÊNCIAS NÃO ELABORADA

Segundo Maldonado (1999), no imaginário social, conceber filhos sadios equivaleria emocionalmente a receber um prêmio ou gratificação, ao passo que gerar filhos malformados, portadores de alguma patologia ou disfunção representaria castigo. Nas palavras de Mannoni (1998):

A irrupção na realidade de uma imagem de corpo enfermo produz um choque na mãe: no momento em que, no plano fantasmático, o vazio era preenchido por um filho imaginário, eis que aparece o ser real que, pela sua enfermidade, vai não só renovar os traumatismos e as insatisfações anteriores, como também impedir posteriormente, no plano simbólico, a resolução para a mãe do seu próprio problema de castração (p.101)

Quando o nascituro apresenta, pois, um problema real, as diferenças e distância entre o bebê imaginário e o real tornam-se ainda maiores e a reação de decepção e pesar é particularmente forte. Eclode, pois, uma ferida narcísica de difícil suturação, que demanda

cuidados. Há a necessidade de elaboração do luto do bebê imaginário gestado durante a gravidez (que corporifica os desejos e fantasias da mãe relacionadas ao próprio narcisismo) e a aceitação do bebê real.

Nesse sentido, Amiralian (2003) enfatiza o impacto dessa ferida narcísica na capacidade de maternagem:

A descoberta de uma deficiência no filho, com todas as perdas que envolve, é uma situação propiciadora ao desenvolvimento de um estado depressivo na mãe, que a levará ao afastamento de seu bebê, impedindo-a de alcançar o estado de *preocupação materna primária*¹², necessário a uma boa acolhida deste. E nesse momento inicial, quando o bebê necessita que lhe seja fornecida uma total adaptação a suas necessidades, ele, muitas vezes, é posto em um lugar de estranheza e desconhecimento, com a mãe sofrendo suas próprias dores, que a tornam incapacitada para assumir seu papel (p.30).

Apenas um trabalho de luto, que deve preceder qualquer tentativa de nova gravidez ou adoção, pode assegurar a acolhida da criança real e propiciar que um novo ser, irmão do primeiro, não venha em nome e em substituição àquele que não respondeu aos ideais narcísicos parentais, mas sim que ocupe sua própria posição de filho.

Ademais, a adoção não se equivale à garantia de filhos perfeitos.

Enfim, o caminho para a adoção se assemelha a uma trilha, repleta de pedregulhos e pedras a ultrapassar. Ao longe, fita-se a ilusão da imortalidade, mas, por vezes, se tropeça na infertilidade. A cada queda, feridas narcísicas hão de ser cuidadas e cicatrizadas. Enquanto

¹² Segundo Winnicott (1975), inicialmente, o bebê vivencia uma relação fusional com a mãe; não se distingue dela: é a chamada fase de *dependência absoluta*. Uma *mãe suficientemente boa*, portanto, seria aquela capaz de cuidar da criança enquanto perdurasse sua total dependência em relação ao outro, possibilitando que o bebê vivesse sua *fase de onipotência e de ilusão* e de perceber qual o momento em que ele estaria pronto para passar por frustrações, sendo aproximado da realidade, e, deste modo, galgando rumo à fase de *dependência relativa* (*o estágio de desilusão* e do início dos processos mentais, da *transicionalidade*, do *uso do objeto*; *estágio do eu sou*) e, posteriormente, rumo à independência. O autor pondera que uma maternagem adequada requer sensibilidade da mãe a ponto de se identificar com seu bebê e, assim, atentar para suas necessidades, adaptando o ambiente que o cerca de modo a fomentar seu desenvolvimento. Neste lugar, por ele designado *ambiente facilitador*, o bebê apresentaria a chance de ter seu desenvolvimento favorecido, tanto em relação às condições físicas, quanto às psicológicas. Winnicott (1988, p.401) designa tal capacidade materna de identificação com o bebê de *preocupação materna primária*, sobre a qual considera: “não é possível compreender o funcionamento da mãe no início mesmo da vida do bebê sem perceber que ela deve alcançar esse estado de sensibilidade exacerbada, quase uma *doença*, e recuperar-se dele”. Será a partir desse estado que a *mãe suficientemente boa*, mantendo-se afetivamente ligada ao bebê, terá condições para compreender o que ele necessita física e psiquicamente e, consequentemente, exercer o *handling*, que corresponde ao manejo da criança em seus cuidados físicos, o qual favorece a personalização do bebê, bem como o *holding*, que consiste em promover a sustentação do bebê, fornecer o suporte para que essa personalização aconteça, fazendo-o sentir-se seguro, propiciando-lhe uma vivência integrada entre corpo e saúde mental e condições para a manifestação do *verdadeiro self* (Winnicott, 1990). O *verdadeiro self* constituir-se-ia, portanto, como “resultado do êxito repetido da mãe em responder ao gesto espontâneo ou alucinação sensorial do lactente”, a ponto de a criança “gozar a ilusão do onipotente criando e controlando” e, gradativamente vir a reconhecer o elemento ilusório”, precursor do simbolismo (Winnicott, 1983, p.133). Se a mãe não tiver elaborado seus lutos certamente encontrará dificuldades para atingir o *estado de preocupação materna primária*, comprometendo o pleno desenvolvimento e a emersão do *verdadeiro self* da criança.

elas sangrarem, não se pode continuar. Ao longo do percurso, procuram-se anestésicos, muletas e remédios paliativos contra a dor dessa castração, em um afã de realizar o sonho de filho, mas o adotivo somente chegará quando as lágrimas secarem, quando se abdicar do filho da carne, da utopia da herança perfeita, quando a falta estiver inscrita, quando for sepultado o filho morto, perdido, quando forem reatadas relações com o filho vivo, com quem se rompeu¹³, quando não mais houver dívida consigo próprio ou com outrem, quando a adoção não mais for solução, mas sim uma via possível, não sem dificuldades, mas acessível, palatável, em que se possa realizar-se enquanto pai e mãe, em que a criança possa ser, inclusive, filho, mas, sobretudo, ser.

4.2 ADOÇÃO, SEGREDOS E *NÃO-DITOS* FAMILIARES

4.2.1 A OMISSÃO DA HISTÓRIA DE ORIGEM E ADOÇÃO PARA A CRIANÇA

Somos, em parte, o que ouvimos acerca de nós mesmos. Ante o cheiro e o gosto do leite, o olhar e a voz daquele que nos embala, nomeando o que sentimos e o que somos, nos humanizamos.

No que concerne ao acesso à própria história, o ECA prevê:

O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 anos. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica (Subseção 4, Da adoção, art.48).

O saber-se adotado deve, em verdade, remontar aos primórdios de nossa existência, vindo à luz não somente na maioridade, mas sim na mais tenra infância.

Hamad (2002) orienta e sinaliza a necessidade imperativa de a criança adotada ter “sabido sempre”, ou seja, o mais cedo possível que foi adotada justamente para se evitar o caráter traumatizante de uma “revelação”:

Certifico-me sempre, nos primeiros minutos da entrevista com os futuros adotantes, de que concordam com a única coisa que, basicamente, é unânime entre os especialistas: a criança saber que ela é adotada; é preciso que ela sempre tenha sabido. (...) Convém pensar um dispositivo que permita ao bebê sempre ser defrontado com sua história. Penso, por exemplo, em fotografias que representam uma espécie de pequena reportagem sobre o encontro com os pais adotivos: se foram buscar no estrangeiro, a partida de

¹³ Por vezes, ocorrem solicitações de adoções com a motivação inconsciente de substituição de vínculos rompidos com os filhos biológicos.

avião, a chegada no país; as fotos da maternidade, da creche de abrigo, do lugar onde a criança vivia. Constitui-se um álbum que é a história da adoção e engaja-se os pais adotivos em fazerem dois exemplares deles: um guardado preciosamente no armário, outro, em papel comum. É importante que a criança possa manipulá-lo quase que como um brinquedo, que ele seja um objeto com o qual tenha uma relação tátil – não somente visual- e que seja a materialização do que se chamará “nossa encontro contigo”. A ideia não é que isso seja martelado e cravado, mas reafirmado com suficiente insistência. (...) Digo aos pais adotantes: “É assim que a criança constituirá seu conhecimento do laço específico que existe entre ela e vocês. Ela vai colocá-lo na memória se vocês lhe tiverem dado, desde que tiver três meses, elementos de informações dos quais ela fará a síntese progressivamente, em diversas etapas. Durante muito tempo, vocês pensarão que ela compreendeu, que sabe que, por fim, apreendeu o que é ser uma criança adotada e, depois, vocês se darão conta de que não é nada disso. Então, vocês completarão a informação e, um dia, será feita a síntese na cabeça da criança. Dia esse talvez tardio, ou precoce, segundo as crianças (p.110).

Paiva (2004) destaca como um artifício para situar a criança acerca de sua história a comemoração de dois aniversários ao ano: o aniversário de seu nascimento e o da adoção, ambos momentos marcantes.

Afinal, qual a importância de se revelar a adoção e quais as consequências de não fazê-lo?

Dolto (1989) traduz a revelação como uma perspectiva de simbolização do sofrido e possibilidade de ressignificação da história, garantindo à criança sua identidade assegurada através de suas origens, a fim de que possa constituir-se sujeito. A criança passa, então, a estruturar-se simbolicamente elaborando suas vivências passadas, interiorizando os genitores que a abandonaram, ao invés de negá-los ou destruí-los.

Ghirardi (2015) acentua a significância do desenvolvimento das origens que, sob seu ponto de vista, trata-se de “uma exigência psíquica de atribuição de sentidos sobre o lugar que a criança ocupa no imaginário parental. Por meio de uma complexidade gradativa, esse mito é a (re) criação de um mito singular, mas que também é familiar, e necessário à historicização do sujeito no mundo” (p.82).

Paiva (2004) discorre sobre a multiplicidade de estudos e pesquisas que concentram-se em elencar as consequências negativas da não-revelação ou da manutenção do segredo ou do *não-dito* familiar com relação às crianças adotivas: “Existe unanimidade entre os autores sobre os efeitos nefastos e patológicos dos *não-ditos*. Contudo, alguns trabalhos destacam as repercuções psicológicas e sociais, enquanto outros (Giberti, 1992; Woiler, 1987) acentuam os entraves ocasionados no processo de aprendizagem” (p.118). Não raro são as crianças adotivas alienadas de sua própria história de origem, ocultada pelos pais adotivos, que chegam ao fórum mediante processo de solicitação de adoção unilateral com significativos atrasos no

desenvolvimento da linguagem (muitas já sendo acompanhadas por fonoaudiólogo), da aprendizagem, etc.

Schettini (1999) enfatiza que as dificuldades de aprendizagem, de linguagem, etc., de fato, encontram seu berço nos *não-ditos* que permeiam a adoção e não propriamente na condição de adotado, relativizando, portanto, o conceito de que a adoção por si só constituiria fator de risco para o desenvolvimento infantil:

Muitos adotivos que apresentam dificuldade de aprendizagem revelam capacidade intelectual compatível com sua faixa etária e, em alguns casos, demonstram inteligência acima da média de seu grupo. Quando identificamos perturbações no processo de aprendizagem, em geral, verificamos que estão relacionadas com insegurança e sentimento de menos-valia, decorrentes de indefinições sobre sua origem (e não diretamente à adoção). Isto é, o desconhecimento da origem e, por isso, a desorganização da biografia pessoal, produz distorções de naturezas variadas, inclusive bloqueios e impeditivos à aprendizagem (p.61).

Nesse sentido, a oposição manifesta pela família adotiva a que a criança acesse suas origens pode obstruir a via do saber, culminando em transtornos de aprendizagem e em outros vários. Nesse contexto em que sua história não pode ser traduzida em palavras, resta, então, à criança vivê-la em atos: “se sua história verídica não for posta em palavras, a vida simbólica da criança estará em bases inseguras” (Dolto, 1998, p.235).

Tencionando descobrir se os adotantes estão empenhados em compartilhar as origens da criança com a mesma, Paiva (2004) costuma perscrutar que fantasias os futuros adotantes nutrem em relação à história do petiz, quais referências possuem a respeito da adoção e em que representações essas se assentam e que opiniões acalentam sobre genitores que decidem doar ou abandonar seus filhos, pois tais formações imaginárias influenciarão a vida fantasmática da criança adotiva.

Paiva (2004) considera que alguns pretendentes apresentam sentimentos ambivalentes e hostis com relação a pais biológicos que cedem seus filhos à adoção, independentemente de suas razões, os quais, após a adoção tendem a negá-la, evitando tudo que remeta à história de origem e de adoção do filho, mantendo expressões veladas e manifestações de crítica, raiva e revolta em relação aos progenitores de suas crianças, a quem, ainda que não intencionalmente, passam a prejudicar.

Embora os pretendentes fiquem cientes antes ou ao longo do processo avaliativo de que “o *não-dito* é mais desestruturante que a verdade” e mostrem-se favoráveis a revelá-la, a experiência denuncia que “a revelação constitui um dos pontos mais críticos e difíceis de serem vividos pelos pais adotivos: decorridos alguns anos, muitos pais não conseguem desempenhar a “tarefa” do modo como supunham” (Paiva, 2004, p.112). Tendendo evitar a

angústia que a verdade poderia suscitar nas crianças e neles próprios, sob a alegação de se evitar traumatizar o petiz e de que temem perder seu amor, optam pelo silêncio e omissão, vivenciando um movimento consciente e inconsciente da adoção, que se tornam patogênicos.

A autora, no entanto, destaca que não basta que haja revelação, se o revelado continuar sendo vivido pela família como um tabu:

Alguns pais tratam a questão da revelação como uma tarefa a ser cumprida. Tocam no assunto por vezes numa única conversa (“falamos e pronto”), deixam de dar à criança a oportunidade de formular perguntas e não levam em consideração sua capacidade de compreensão. Agindo desse modo, também podem negar a si próprios e à criança a possibilidade de elaborar os afetos relacionados a essa vivência. Outras vezes, os pais relatam ao filho sua história, mas o assunto é vivido e transmitido como um tabu, ou algo sigiloso, de maneira que a criança acaba não se sentindo à vontade para expressar dúvidas ou falar livremente sobre o que ouviu. Em várias de suas obras, Dolto insiste que revelar é ir nomeando os fatos e significar o vivido. Portanto, não basta que os pais contem o que ocorreu ao filho – é importante que essa verdade faça parte do discurso da família, que possa ser veiculada sempre que houver necessidade ou interesse (Paiva, 2004, p.116).

Hamad (2002, p.118) aponta que “a revelação [da adoção] se dá ainda mais simplesmente, naturalmente, na medida em que os pais adotivos ultrapassam seu próprio mal-estar referente à sua particularidade de casal estéril, por exemplo, ou ainda, à particularidade da história da criança”.

Ghirardi (2015, p.81) desvela que a revelação da adoção reedita para os pais adotivos amargas e penosas experiências correlacionadas às perdas que os motivaram à adoção, tais como a “infertilidade, o filho biológico imaginário ou a impossibilidade de viver a paternidade/maternidade”; eis o motivo pelo qual, muitas vezes, tendem a se esquivar das origens do filho adotivo. Além disso, são frequentes os temores relativos à “bagagem inata e à herança” que acompanha o filho, os receios de que ele venha a ser surrupiado pela família de origem ou de que ele busque a família biológica e os abandone, medos aos quais subjazem a *estranheza* do filho adotivo, a fantasia de roubo e de apropriação indevida do filho adotivo e uma rivalidade com os pais biológicos que denotam a não apropriação do estatuto de pais por parte dos adotantes. A autora entende que “a possibilidade de criar junto ao filho uma narrativa sobre as origens que lhes seja familiar viabiliza a elaboração pela via simbólica” (Ghirardi, 2015, p.93).

Tocamos, então, na raiz do segredo referente ao projeto adotivo: “O silêncio sobre a história de adoção se origina, de princípio, no que da história do sujeito, da mãe e do pai adotivos permanece delicado e, por isso, continua a dar à adoção um caráter excepcional, até mesmo problemático” (Hamad, 2002, p.18).

A título de exemplo, Hamad (2002, p. 12) afirma que caso a mãe adotiva se liberta da culpa de ter ficado com a prole de outra mulher, portar-se-á com maior liberdade para responder às perguntas dos filhos adotivos concernentes à sua história de origem e adotiva.

Hamad (2002, p.13) rememora o mito de Édipo, que para Freud (1996) teve relevante serventia quanto à descoberta do inconsciente, ressaltando quão vasta a ignorância e cegueira do protagonista no que concerne à própria história, visto ter sido vendado pela mãe adotiva Merope, cujo luto relativo à infertilidade parece ter se recusado a operar, ao simular uma gravidez e fazer, inclusive, seu esposo crer ser Édipo seu filho biológico, “uma fraude materna que faz pouco do desejo de seu marido” (sic). Elenca, pois, o quanto o segredo que envolve a adoção pode estar fundado em dores profundas não elaboradas pelos adotantes e quão nefastas podem ser as consequências desse *não-dito* familiar para o filho adotivo, à semelhança do que sucedera com Édipo, que na trama incorreu, inclusive, na transgressão à lei do incesto, movido às cegas pelo seu inconsciente.

O que contar? Deve-se contar tudo? Dolto (1998), que sempre alardeou a relevância da revelação da adoção, se opôs a fazê-lo com crianças argentinas adotadas pelos generais carrascos de seus pais de nascimento. Vale recordar do relato¹⁴ do desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros acerca de um questionamento que fez, quando de sua militância social, à uma gestante que perambulava na Cracolândia: “Você sabe quem é o pai?”, ao que a mocinha respondeu: “Tio, eu nem sabia que tinha transado!” (sic). Tal realidade nua e crua, por vezes, choca os adotantes. Casos trágicos como crianças vítimas de espancamentos, queimaduras, abusos sexuais, encontradas em matagais, latas de lixo, lugares públicos, desnutridas e acometidas de infecções ou feridas decorrentes de negligência fomentam angústias e inquietações nos adultos sobre o que se devem contar ou não aos seus filhos adotivos.

Hamad (2002, p.119) compartilha dessa percepção, ressaltando como parece indigesto aos requerentes defrontar-se com o gozo sem limite dos genitores, mais ainda do que com as mazelas sociais:

Aconteceu-me perceber reações de rejeição [por parte dos requerentes] à ideia, por exemplo, de adotar uma criança nascida de uma mãe que se prostituía, se drogava, ou sofria de uma doença mental, como se ela pudesse transmitir sua doença à criança, ou ainda, de uma mãe vítima de violação coletiva. O ideal, para eles, é o filho de pais em dificuldade, o filho de uma mãe abandonada por um homem volátil, o filho de um país em guerra ou em dificuldade econômica. Em outras palavras, uma criança que permita

¹⁴ Tal experiência foi proferida no evento “Interlocuções entre o Direito, a Psicologia Jurídica e a Psicanálise: pesquisas e intervenções na adoção”, realizado em 06/05/2016, na USP, sob coordenação da Prof. Dra. Isabel Cristina Gomes.

ficar solidário com os pais de nascimento ou com o país de origem, sem ter aborrecimentos quanto à particularidade de seu nascimento. Existe um anseio de compaixão com respeito a pessoas sofridas, mas não o desejo de assumir o fruto do gozo sem limite dos pais ou de uma mãe pouco recomendável. O medo da hereditariedade dita com frequência essas reticências.

Tais reticências poderiam se desvelar pedras de tropeço na transmissão da história familiar biológica à criança adotiva e hão de ser digeridas antes que enveredem para a adoção.

Sobre o teor da revelação, é essencial que a verdade “Você é uma criança adotiva” seja veiculada à criança desde sempre (de um modo compatível com sua faixa etária), embora não haja consenso a respeito de quando os detalhes mais áridos devam ser revelados, visto que alguns autores posicionam-se favoravelmente à uma abertura seletiva dos arquivos antes da idade adulta, reservando informações mais sensíveis para somente após os 30 anos. O autor, no entanto, salienta ter todo ser humano direito ao conhecimento de suas origens, de modo que a transparência, acompanhada por tato e discernimento, seja a regra: “Mesmo que elas sejam dolorosas e penosas, um ser humano, adotado ou não, tem o direito de conhecer suas origens e sua história” (Hamad, 2002, p.114).

Hamad (2002, p.154) aponta quão contraditório e equivocado lhe parece dizer à criança que a mãe que a abandonou o fez porque a amava e sabia que ela encontraria uma família que a amaria muito, mais do que ela poderia fazê-lo. Como operar um luto de uma mãe tão benévolas como essa?, questiona o autor.

Parece haver uma tendência a atenuar a dor da criança, poupando-lhe dos detalhes, sem se aperceber que muito da verdadeira história nos escapa, que o luto só se faz mediante a dor e que a criança capta inconscientemente e é testemunha do que se passa em torno dela, ainda que não lhe seja dito, parecendo plausível, portanto, a tentativa de não alterar o saber que se possui sobre o outro e contar-lhe a verdade, destilada no tempo, mas não antes desse sujeito estar pronto para ouvi-la, tampouco antes que ele faça sua essa verdade (Hamad, 2002, p.116).

Cabe fazer menção à reação das crianças adotivas argentinas para quem foi revelado que seus pais adotivos assassinaram seus pais biológicos, desfecho esse que Dolto (1998) desconheceu: algumas delas conseguiram separar o que receberam de seus responsáveis dos atos por eles cometidos e, apesar da avassaladora dor, continuaram se reconhecendo na família em que foram criados, mas não no que ela fez; não reduziram, pois, a experiência com a família adotiva ao homicídio e eliminação dos pais de nascimento.

Nesse sentido, elementos sobre sua história são fornecidos, gradativamente, desde a primeira infância, pelos pais adotivos (conformados e realizados com sua condição de pais pela via adotiva), à criança para que ela elabore seus dissabores, cresça e construa sua própria verdade:

Que a verdadeira mãe seja a mãe adotiva é uma verdade, mas não a do inconsciente. A verdade do inconsciente é aquela que o sujeito em devir teria que, eventualmente, construir durante uma análise, por exemplo. (...) A verdadeira mãe, Salomão a conhecia, mas, se há verdadeira mãe, é aquela que se manifesta através da experiência e do vivido do corpo de cada criança, aquela que se reconhece e é reconhecida como tal. A verdadeira mãe ou o verdadeiro pai são relativos à escolha e ao vivido afetivo da criança (Hamad, 2002, p.144-145).

4.2.2 PROJETO ADOTIVO EM SEGREDO E FALTA DE SUPORTE FAMILIAR

O ECA preza pelo direito da criança de ser criada e educada em família substituta, sendo-lhe assegurada a convivência familiar e comunitária (ECA, Título II, Capítulo III, Do direito à convivência familiar e comunitária).

Dolto (1989) qualifica como *sine qua non* a adoção consolidada também pela família extensa dos adotantes:

Uma criança que não é introduzida na família do pai nem da mãe, ainda não foi adotada. Uma criança não é verdadeiramente adotada, senão por duas famílias adotantes. É a família como um todo que conta, nessas descendências. Uma criança é adotada por uma família e não por duas pessoas. A adoção é a família que cada um dos pais dá à criança, um lugar nas duas linhagens, um lugar no simbólico. É preciso que uma criança possa se situar como o terceiro de uma linhagem, que ela tenha um pai assim como a referência àquele que o seu pai amava e tomava como modelo (...) uma referência a partir da qual o sujeito se constrói (p.22-23).

Já diria Hamad (2002, p.48), que “a adoção se faz por três gerações”, exaltando a relevância da família extensa para conferir senso de pertencimento à criança adotiva: “o lugar dos avós adotivos me parece muito importante. Por seu apoio aos pedidos de seus filhos, eles fazem mais do que dar sua bênção; eles inscrevem a criança adotada na cadeia de gerações”.

Paiva (2004) realça a importância de se verificar, quando da avaliação psicológica, a concordância familiar no tocante à adoção, a possibilidade de algum membro da família se responsabilizar pela criança caso os pais adotivos venham a faltar e, tratando-se de requerentes com filhos (sejam biológicos ou adotivos, advindos de relações conjugais atuais ou anteriores), de os menores serem incluídos nos contatos realizados na Vara de Infância e Juventude, visando compreender como lidam com a perspectiva de ampliação da família, bem como qual a dinâmica familiar.

Hamad (2002) problematiza os propulsores (para além daqueles já pincelados) de alguns casais não compartilharem com os próprios pais e família seu projeto adotivo, ocultando-o, e afirma tal conduta significar: 1) “A decisão é nossa! Assumimos com ou contra a vontade de nossos pais”; 2) “A natureza já não nos favoreceu. Ainda por cima vai ser preciso que briguemos com nossos pais?”.

Em ambas as alternativas/modos de enfrentamento subjazem a percepção e o temor por parte dos pretendentes de que o projeto adotivo não seria acolhido pela família extensa, o que, de fato, por vezes, ocorre (alguns avós e familiares se recusam a compartilhar o patrimônio familiar com o recém-chegado adotivo), imperando o impedimento dos pais dos requerentes que insistem em privá-los de filhos. Na primeira opção há uma tímida liberdade para não sucumbir à desautorização dos pais e posicionar-se, minimamente, em prol de seu desejo (ainda que, até o momento, não o tenha sido feito, mediante a revelação, e o desejo de seu corpo contradiga sua demanda de filho), ao passo que na segunda opção, tampouco isso há, mas sim, conflito, resignação, impossibilidade de transgredir o inculcado pelos pais e necessidade de aprovação dos mesmos.

Nesses casos, Hamad (2002, p.49) considera que “a esterilidade era vivida, de imediato, como uma interdição decretada pelos pais e qualquer desobediência ameaçava produzir graves consequências”.

O autor assegura quão significativa seria a suspensão de tal interdito que acomete os pretendentes por meio da aprovação dos avós ao projeto adotivo: “Adotando, de sua parte, o projeto de adoção de seus filhos, os avós potenciais de alguma forma suspendem o interdito que atinge esses filhos. Eles tomam, assim, para eles, uma parte do não-conhecido e, assim fazendo, exorcizam a má sorte” (Hamad, 2002, p.49).

Entretanto, nem sempre o consentimento familiar aflora. Sem a aprovação dos avós, resta aos pais adotivos que bancam tal transgressão, proteger seus filhos de familiares hostis que venham a rejeitar a criança, cabendo às psicólogas perscrutarem se há capacidade protetiva para tanto.

Quanto a revelar ou não o projeto adotivo à família e ao entorno, há que se debruçar, pois, no que subjaz ao proceder de um modo ou de outro pelo requerente, uma vez ser possível contar dependendo de aprovação familiar (ou não) ou não contar, prescindindo dessa autorização (ou não). O que voga, afinal, é a maturidade, liberdade, capacidade protetiva e a individuação de quem pleiteia um filho, além da integração familiar (há substitutos ante a recusa familiar?) e comunitária da qual a criança gozará.

Nesse sentido, Dolto (1991, p.87) pondera sobre a relevância do entorno social para além da família e sobre a possibilidade de, na ausência de antepassados, substitutos desempenharem tal função:

A criança precisa saber que pertence às famílias de suas duas linhagens parentais. Os pais só têm valor quando representam as duas linhagens genéticas, e por vezes étnicas, ou, na falta de antepassados, quando são estimados por seus diferentes grupos étnicos, quando é esse o caso. As duas linhagens, os grupos étnicos e os grupos de amigos sociais integram a criança e os pais em sua história, sua língua e sua cultura.

A criança deve, pois, ser imersa nesse caldo cultural, étnico e social, não aprisionada ou reclusa na família nuclear.

4.3 ADOÇÃO E COMPLEXO DE ÉDIPÓ

4.3.1 TRIANGULAÇÃO OU MONOPARENTALIDADE?

Relevante se faz clarear o percurso a ser traçado pela criança desde sua posição como *eu ideal* até seu processo identificatório, inserção na cultura e ascensão à posição de sujeito.

Lacan (1957/1999) delimita três tempos do Édipo:

- ✓ **Primeiro tempo:** essa é a “etapa fálica primitiva”, na qual perdura uma relação de indistinção entre a figura materna e a criança que formam uma unidade narcísica, a qual goza da ilusão de completude, visto o bebê representar o falo da mãe a tamponar-lhe a falta. Mãe e bebê são um, ao passo que a primeira representa a lei. “O sujeito [criança] se identifica especularmente com aquilo que é objeto de desejo de sua mãe”, situando-se como *eu ideal* da figura materna (p. 198).
- ✓ **Segundo Tempo:** entra em cena a figura paterna que estabelecerá o corte da relação simbiótica mãe-filho, instaurando-lhes a falta ao privar a mãe de seu objeto fálico e retirar a criança desse lugar, possibilitando que esta não mais se identifique como falo da mãe. Eis que surge então a castração simbólica, mediante o surgimento do Pai Simbólico, representante e detentor da lei, caso a mãe assim o reconheça (como aquele capaz de mobilizar seu desejo), conferindo-lhe o estatuto simbólico (o Nome-do-Pai) de pai para a criança que faz referência à Lei da proibição do incesto; logo, o pai é percebido pela criança como o falo onipotente, que priva.
- ✓ **Terceiro Tempo:** marca o declínio do Complexo de Édipo, uma vez que a castração simbólica operada pelo pai potente, detentor do falo, ao privar o desejo do filho pela

mãe ou da filha pelo próprio pai lhes outorgará o direito à incursão no universo da sexualidade e da identidade sexual, viabilizando seu acesso posterior a outros homens e mulheres que não o pai ou a mãe. A lei e o falo ficam instaurados, assim, como instâncias acima de quaisquer personagens, de modo que as principais características dessa fase residem na simbolização da lei e na abertura para o leque de identificações: enquanto o menino renuncia a ser o falo e se engaja no sentido de possuí-lo trilhando o caminho de identificação com o pai, a menina renuncia a ser objeto de desejo da mãe e com ela se identifica, se reconhecendo enquanto faltante tal como a mãe, que se posiciona na dialética do ter ao lado do pai, possuidor do pênis.

O complexo de Édipo faz, pois, intervir um terceiro termo na relação mãe-filho, ou seja, a função paterna, intimamente ligada à Lei, que possibilita a percepção da mãe enquanto castrada, como um ser limitado, submetido à lei. Reconhecer a castração do outro e sua condição faltante (ou, seja, que o objeto que lhe conferiria plenitude é inexistente) é crucial para que a falta seja inscrita no próprio ser e este ascenda à condição de sujeito desejante: para desejar, é necessário que haja falta; só há desejo se houver castração. É, justamente, esta que caracteriza o falo como significante de uma falta: a castração, uma referência ao limite.

A lei paterna apresenta, assim, função estruturante para o psiquismo da criança, que por seu intermédio logo cedo começa a se deparar com as demandas e limitações que a realidade traz. É mediante a renúncia do desejo incestuoso pelos pais, possível, unicamente, através dos limites impostos pelas figuras parentais, que os filhos poderão se identificar com uma delas e estruturar seu superego, seu *ideal do eu*, diferenciar o certo e o errado, aprender a tolerar frustrações, conviver com os outros e se desenvolver.

Em contrapartida, a monoparentalidade, não enquanto configuração familiar, mas como reportada à exclusão do terceiro, tal qual especificada por Hamad (2002) pode oferecer entraves à constituição subjetiva da criança: “A monoparentalidade, a verdadeira, remete à estrutura psíquica do adulto que exclui, em seu cálculo, o outro sexo, antes de ser uma questão de homem ou de mulher sozinho (a) com seu filho” (Hamad, 2002, p. 40).

O autor exemplifica a questão da genuína monoparentalidade aludindo à uma moça virgem que não se via desejando ou vivendo com um homem e que compartilhava com sua mãe o ódio por seu pai e pelos homens em geral, dos quais se defendia: “ela queria um filho, mas não um homem” (p.40). Hamad diz ser possível distinguir tal vivência (em cujo ódio pelo genitor ou figura do outro sexo poderia gerar dificuldades para a criança) em número e grau da experiência daquele homem e mulher que criam sozinhos seus filhos após uma separação

conjugal, que pode não estar circunscrita/reduzida à monoparentalidade, na acepção do termo por ele utilizada.

Hamad (2002, p.16) atenta, então, para a necessidade de se perscrutar quando da entrevista psicológica com os pretendentes à adoção o posicionamento do casal frente ao projeto adotivo (pois o impasse habita no desejo inconsciente que cada um mantém pelo outro e pela criança), bem como o modo com que o Édipo é operado: a requerente dirige seu desejo para um outro? Ela é castrada? Mostra-se capaz de introduzir a palavra do pai? Esse outro a deseja?

Hamad (2002), retomando a saga de Édipo, parece compreender a falta de desejo de Merope (mãe adotiva do personagem mitológico grego) pelo esposo, como um elemento crucial, daí derivando todos os desdobramentos já conhecidos da trama (incluindo a transgressão da lei do incesto por Édipo, subordinado ao próprio inconsciente):

Se ela simula a gravidez, é porque não está segura de seu desejo por ele [esposo] para se sustentar enquanto mãe com relação a essa criança que ela tanto deseja adotar. Ser mãe de uma criança supõe a referência implícita a um genitor, mas também ao desejo de um homem por uma mulher no momento em que esta apela a ele, interrogando-o sobre seu desejo. A adoção se dá nessa equivalência entre uma criança de ti e uma criança contigo. A criança contigo nasce do luto da criança de ti. É na medida em que tal luto se dá que a adoção pode ser contada como qualquer história de criança criada numa relação normal com seus pais (p.18).

Dolto (1998) refere sobre os 3 desejos necessários para que a criança ascenda à posição de sujeito: 1) Desejar um filho de um homem amado; 2) Desejar um filho de uma mulher amada; 3) Encontro de dois desejos que inserirá o filho no campo da linguagem. O desejo por um filho adotivo, não se equivale, no entanto, ao desejo por um filho à imagem do outro [criança de ti], visto tratar-se de uma criança outra, cuja genética destoa do real do corpo dos pais adotivos. Logo, a criança adotiva [criança contigo] situa no mesmo plano pai e mãe, pelo fato de que ambos a esperaram da mesma forma (Hamad, 2002, p.80).

E quando não há um companheiro (a)? Hamad (2002) responde tal indagação, afirmindo que:

Estamos aqui no coração mesmo do Complexo de Édipo. Para que o Complexo de Édipo opere como uma função normativa, todas as situações familiares são adequadas, contanto que a mãe dirija seu desejo para outro que não a criança enquanto objeto de sua falta. Pouco importa que o pai esteja presente ou ausente; o que conta para que ela entre no Complexo de Édipo é que a mãe em si mesma seja castrada e introduza, na sua relação com seu filho, essa referência à palavra de um pai. Da mesma forma, que o

pai manifeste seu desejo por essa mulher que é mãe de seu filho¹⁵. Para que o édipo seja normativo, o desejo de cada um com relação ao outro é a chave da nodulação triangular, seja a criança filho biológico ou filho adotivo. Se o desejo pelo parceiro do sexo oposto vier a faltar, entramos, então, na monoparentalidade; não no sentido de um único pai, mas no sentido dessa modalidade de desejo que exclui o outro em seus cálculos pessoais em ter um filho. Tais situações poderiam explicar a esterilidade psicológica, talvez sejam até a razão oculta dos fracassos repetitivos de inseminações artificiais (p.16).

Dolto (1991, p.46) refere que, mesmo tratando-se de famílias monoparentais (no que se refere à configuração familiar) decorrentes do desenlace conjugal ou separação dos pais, seria interessante que cada genitor ou responsável cultivasse sua própria vida afetiva e sexual, a fim de que o filho não seja situado como cônjuge de um deles, “o que bloquearia sua dinâmica estrutural”, considerando que a situação triangular sempre é preferível para a criança:

Para o inconsciente da criança, o necessário é que haja um adulto que o impeça de ter intimidade total com seu genitor. Esse novo parceiro lhe permite vivenciar o Édipo, caso não o tenha vivido entre seus dois genitores, separados cedo demais, ou reviver uma nova variação dele, com seus conhecidos de um amor-ódio que concerne, contraditória e diferentemente, esses dois adultos, ao mesmo tempo modelos e rivais para ela (Dolto, 1991, p.77).

Para Hamad (2002), o que voga, pois, é se há ou não espaço para esse terceiro na psique daquele que se encarrega dos cuidados da criança, direcionamento de desejo para um outro que não a criança é referência, mediante a palavra, acerca desse terceiro.

Hamad (2002) faz alusão, então, à fábula de Pinóquio e Gepeto para ilustrar o fenômeno da monoparentalidade e suas consequências na subjetivação da criança. Gepeto, só, intentando romper com sua solidão e agregar sentido à própria vida, sem auxílio de uma companheira, deseja e fabrica seu filho Pinóquio, uma marionete, cabendo fantasiosamente à fada madrinha instalar-lhe alma e consciência moral, tornando-o criança. Contudo, logo Pinóquio começa a mentir e a transgredir, atestando a falha dessa consciência moral, dada a inoperância da lei, até que é engolido por uma baleia:

O que essa história quer dizer? O carpinteiro deseja a criança, mas não a mulher. Ele queria ser pai, mas não queria fazer de uma mulher a mãe desse filho. A fada dá uma alma e uma consciência moral a essa criança, que começa a viver, é certo, mas a instância moral entra em pane. Ela só se torna

¹⁵ “O importante é o lugar deixado para o pai ou para a mãe no discurso do pai ou da mãe da realidade cotidiana. A referência feita ao parceiro do outro sexo como sendo o homem ou a mulher na direção de quem ia o desejo no momento em que se esperava o filho é simbolicamente estruturante para ela. Nesse caso, a criança é criada nos significantes “pai” e “mãe” referidos ao homem e à mulher que representaram e continuam a representar um papel importante na economia psíquica dela” (Hamad, 2002, p.43).

efetiva depois da experiência com a baleia, quer dizer, quando pai e filho renascem simbolicamente, cuspidos pelo cetáceo. Podemos pensar que o renascimento de Gepeto é a condição mesma da normatização de Pinóquio (p.17).

O autor destaca que o desejo de Gepeto por um filho não se explicitava em termos de concretização de seu desejo por uma mulher, mas mediante um “engendramento milagroso” ou “auto-engendramento” e que a varinha mágica jamais poderia sustentar a função da lei que, proveniente de desejos mútuos entre um casal, é capaz de tornar a criança sujeito de seu desejo.

Que o renascimento por parte do pretendente (tal qual ocorreu com Gepeto mediante a experiência no ventre da baleia) anteceda a adoção e seja, pois, condição para que a mesma transcorra, parece plausível.

4.3.2 ADOÇÃO PARA APLACAR SOLIDÃO E CONFERIR SENTIDO À VIDA

Levy e Féres-Carneiro (2002), pesquisando sobre a motivação de mulheres solteiras, viúvas ou divorciadas¹⁶ que procuraram a Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro com a intenção de adotar uma criança, identificaram em seus discursos, duas categorias: o desejo de ser mãe e o medo da solidão. Segundo as autoras, ficaram nítidas as diferenças entre mulheres que haviam feito outros investimentos na vida que não apenas a maternidade e mulheres para quem a criança pretendida viria dar sentido a uma vida vazia de estímulos e pobre em relações afetivas (reservando à criança adotiva um lugar inadequado que poderia comprometer sua constituição subjetiva).

As autoras rememoram um breve percurso histórico do desejo de ser mãe, do “sonho de ser esposa e mãe” ao “projeto de produção independente”:

A exaltação da maternidade, desde o século XIX, fez com que o projeto principal das mulheres se restringisse à constituição de família e à maternidade. Ainda persiste em alguns grupos sociais e no imaginário de muitas mulheres, a ideia de que ser mulher é o mesmo que ser mãe. (...) No período do pós-guerra, “ser mãe” era a grande finalidade do casamento e o sonho maior da mulher. (...) Na década de 60, era comum um discurso de repúdio a qualquer forma de dominação masculina sobre as mulheres, situação esta atribuída à maternidade que, portanto, as mulheres deviam evitar. (...) A independência como situação ideal contrapunha-se à ideia de que a maternidade traz um estado de dependência da mulher diante do homem. Muitas vezes, porém, o desejo de tornar-se mãe, recalcado através do discurso sobre a independência e a realização profissional, aparecia através de uma gravidez inesperada. (...) O crescimento, nos anos 60, 70,

¹⁶As autoras restrinham sua pesquisa às mulheres, excluindo da mesma os homens solteiros, viúvos ou divorciados ao constatarem a enorme prevalência das primeiras na solicitação de inserção no Cadastro de Pretendentes à Adoção em relação aos demais.

quanto ao questionamento quanto ao lugar da mulher na sociedade moderna, consequências da adesão a um projeto individualista que marca essa época, (...) os recursos contraceptivos que surgiram nos anos 70 vieram atender a demanda crescente da liberdade da mulher. A maternidade como produção independente leva a pensar que a emergência do desejo de filho exclui o caráter relacional da maternidade. A maternidade moderna passa a ser questão de livre-arbítrio, é uma decisão do indivíduo, antes de ser do par (p.1-2).

Levy e Féres-Carneiro (2002), no entanto, constataram em sua pesquisa que, embora algumas pretendentes à adoção solteiras, viúvas ou divorciadas justificassem o desejo de filho com discursos semelhantes aos utilizados pelas mulheres que planejam uma produção independente contempladas na referida citação¹⁷, em outras “as justificativas apontavam para uma direção inversa: para o desejo de dependência” e para o “ressentimento por não terem construído uma relação amorosa que lhes permitisse formar uma família. (...) Verificamos que certas mulheres investem faticamente o filho que pretendem adotar, na tentativa de suprir o que lhes falta e procurando, através da maternidade, recuperar o valor perdido” (p.2).

As autoras contrapõem, pois, as primeiras postulantes, para as quais constituir uma família monoparental é sinônimo de independência e autonomia, das segundas, que recorrem à adoção mobilizadas por um desejo de dependência, em busca da ilusão de segurança, completude, de aplacar solidão, revelando “um estado de carência e infantilismo”, em que “descrevem o filho desejado como uma posse fálica e demonstram um desejo de através deles, preencherem um vazio em suas vidas” (Levy e Féres-Carneiro, 2002, p.6)¹⁸. Digna de nota é a constatação das pesquisadoras de que essas últimas mui frequentemente exigem ou demonstram preferência por uma criança do sexo feminino, o que significaria “um movimento de retorno a uma relação mãe-filha pré-edípica, que se tenta reconstituir na relação com a filha mulher, na tentativa de anular a diferença” (Levy e Féres-Carneiro, 2002, p.5).

A autoras constataram, ainda, que, em alguns casos, o projeto adotivo surgiu por parte dessas postulantes, em meio a uma vida infeliz, cuja culpa é projetada sobre outrem, e diante da expectativa de, através do filho adotivo, recomeçar a viver.

Hamad (2002) afirma, por sua vez, ser legítima a demanda de um filho adotivo, na contemporaneidade onde paira certo isolamento e solidão, por uma mulher solteira após a

¹⁷Das mulheres que justificavam a morosidade em decidir tornar-se mãe e a decisão pela adoção, principalmente, devido à busca pela realização profissional e à possibilidade de prescindir de um homem para tanto, enquanto 30% da amostra mantinha relações amorosas com certa constância, 70% diziam não namorar há muito tempo; quase todas descreveram contato intenso com a família de origem, apesar de 80% morarem sozinhas e 20% com os pais.

¹⁸Essas últimas, em sua maioria, viviam com os pais (nos casos em que moravam sozinhas, pairava, de qualquer modo, significativa dependência psicológica em relação à família de origem).

menopausa que dantes atribulada profissionalmente não encontrou o homem que pudesse tornar-se pai de seu filho, desde que:

(...) as entrevistas não revelarem uma relação particular com a sexualidade como o desejo de ter um filho fora do sexo, ou, ainda, como uma recusa do homem. A menopausa é uma castração ainda mais dolorosa para uma mulher quando ela não tem filhos. A adoção poderia ser uma forma, para ela, de não permanecer e morrer sozinha, ou seja, de continuar narcisicamente agora que o real vem lembrá-la essa inelutável data: a morte (p.30).

Na concepção do referido autor, parece que a pergunta que não quer calar a se fazer acerca dessa mulher é: Ela é castrada? Poderá castrar seu filho e inseri-lo na cultura?

Contudo, Hamad (2002) acentua que a justificativa de não ter tido um filho, pois se estava muito ocupada com os estudos, profissão ou vida social lança o desejo de criança na penumbra desse sucesso, o que talvez indique uma projeção de seu próprio conflito edipiano. Ademais, o autor atenta que a adoção na meia idade (faixa etária comum e essas mulheres que postergaram a maternidade) pode suscitar dificuldades de identificação *a posteriori*:

Adotar uma criancinha, menina ou menino, quando se tem cinquenta anos, pode colocar um problema de identificação quinze anos mais tarde, de maneira recíproca, aliás. Não é evidente identificar-se a uma mãe adotiva, talvez, com os problemas ligados à sua idade. Há uma espécie de defasagem suscetível de se manifestar em termos de prova narcísica prejudicial a uma relação estável entre a adolescente e sua mãe (Hamad, 2002, p. 74).

Paiva (2004, p.103) acentua a relevância de se pesquisar o sentido da demanda de adoção proferida por requerentes solteiros, viúvos e divorciados, pois essa pode estar *à mercê* “da negação da própria sexualidade ou de dificuldades na esfera afetiva”.

4.3.3 VÍNCULO SIMBIOTIZADO COM FAMÍLIA DE ORIGEM, FALTA DE INDIVIDUAÇÃO E FIXAÇÃO NA POSIÇÃO FILIAL

A demanda de adoção pode traduzir uma via alternativa à impossibilidade de constituir família e gerar decorrente de um vínculo simbiótico mantido com a família de origem e de uma fixação na posição filial: “aquela que sempre foi filha pensa em ter um filho para que dela venha a cuidar mantendo sua posição de filha” (Levy e Féres-Carneiro, 2002, p.6).

Dolto (1991) delata quão comum é o aprisionamento da criança em um dos seus pais ou genitores, especialmente quando esses não possuem um parceiro amoroso, a ponto de tolhir sua independência e individuação enquanto adulto, impossibilitado de separar-se da família de origem:

A armadilha do pareamento cúmplice com um único genitor pode obrigar o filho a idealizá-lo, o que provoca nele a decisão de lhe dedicar toda a sua

vida. Vi isso acontecer várias vezes. “Não vou me casar, porque mamãe se sacrificou por nós. Tenho de dar o que ganho a mamãe”. Para combater o desejo incestuoso, os filhos idealizam a mãe. (...) Na menina, isso pode ocorrer sob a forma de projetos inconscientes de “sororalidade”: passar a vida inteira com a mãe. (...) Ela [“moça bloqueada”, segundo Dolto] resolve compensar a mãe, no futuro, pelo que esta sacrificou de sua juventude pela manutenção da família, depois que o pai abandonou seu posto. Nos meninos, a situação se complica na adolescência, e cada caso encontra uma solução particular, neurótica, com bastante frequência. Para não “largar a mãe ao deus-dará”, eles podem decidir não ter vida sexual, ou não empreender estudos prolongados que desejem fazer, imaginando que eles custarão caro demais e durarão bastante tempo. Assim, por culpa, esses meninos tem uma embolia da circulação libidinal nas relações com sua faixa etária. Sentem-se com as responsabilidades de um cônjuge e, ou bem reagem, opondo-se a elas e se tornando impossíveis de viver com a mãe, ou bem vivem numa castidade falsa, num homossexualismo falso com companheiros como eles, dedicados ao dever familiar. Trata-se de neuroses bastante difíceis de suportar (p. 106).

Ademais, se os pais apresentarem questões edípianas pendentes, isso repercutirá na ascensão da criança à condição de sujeito, seja ela biológica ou adotiva, restando-lhe o lugar de extensão ou cônjuge dos pais tal qual ilustrado na citação anterior.

Enfim, se por um lado a triangulação corrobora para a constituição subjetiva da criança, a monoparentalidade, enquanto organização psíquica que exclui o terceiro, a entrava, representando óbice ao desenvolvimento sadio do menor, ao tornar a lei inoperante (tal qual ocorreu na fábula com Pinóquio, que incorria em mentiras, e no mito de Édipo, que transgrediu a lei do incesto). Fundamental é, pois, investigar se a/o pretendente (possua ou não um parceiro no momento da adoção) é castrado, capaz de introduzir a palavra do pai/mãe, se seu desejo se dirige a um outro que não a criança, a fim de que ela não seja situada como seu cônjuge, o que bloquearia sua dinâmica estrutural, aprisionando-a na família nuclear (como no caso da sororalidade postulada por Dolto). Esquadrinhar se a demanda de adoção retrata a ilusão de completude ou o ímpeto de aplacar a solidão, a negação ou uma relação arredia com a própria sexualidade, dificuldades na esfera afetiva e se camufla questões edípianas não solucionadas apresenta caráter protetivo às crianças disponíveis à adoção que seriam situadas em um lugar mutilador à sua subjetivação, caso tais hipóteses fossem confirmadas.

Dolto (1998) concebe, todavia, que a situação de adoção em si não apresenta qualquer implicação para a elaboração do complexo edípico, visto não haver a necessidade de a triangulação se dar com pais biológicos, sendo viável que transcorra com pais adotivos ou mesmo com educadores em instituições ou outros adultos, substitutos, que exerçam as

funções parentais. Sendo assim, as crianças adotivas atravessam pela estrutura edipiana de modo similar às biológicas, estando sujeitas às mesmas vicissitudes:

Todo filho adotado, como todo filho legítimo, vive uma primeira fixação amorosa e desejante ao genitor de sexo complementar, em referência às relações do genitor do seu mesmo sexo com aquele outro adulto, seu cônjuge. O Edipo é um fenômeno de estrutura emocional e mental do humano que se serve desses seres tutelares dos dois sexos, amados e adultos, presentes no momento em que se constrói seu primeiro desejo genital imaginário; e isso sucede inclusive nas crianças que vivem com educadores pagos (p. 237).

Para a autora, a resolução do Complexo de Édipo requer a interdição do desejo incestuoso operada mediante a colocação de limites pelos pais. No entanto, alguns pais sentem grandes dificuldades em fazê-lo, postergam ou obstam a resolução da angústia de castração de suas crianças, quer adotivas ou biológicas, compactuando com muitas de suas artimanhas para driblá-la como, por exemplo, queixar-se de insônia para dormir junto aos pais. Quando se dá um relacionamento de caráter sexualizado entre pais e filhos adotivos, as repercussões disso para a criança adotiva são tão nefastas quanto para qualquer outra criança, pois se, por um lado, a fantasia do desejo incestuoso é estruturante para o menor, por outro, sua atuação mostra-se devastadora.

Dolto (1998) explana que um dos facilitadores para que a criança venha a renunciar ao seu desejo incestuoso, é quando os pais adotivos ou biológicos “continuam a ser, um para o outro, apesar de a criança ter aparecido, o objeto preferencial do desejo deles próprios” (p.37).

4.4 ADOÇÃO E NARCISISMO

4.4.1 A CONSTITUIÇÃO NARCÍSICA DA CRIANÇA E O NARCISISMO PARENTAL

Do desejo parental nasce uma criança. A constituição do petiz enquanto sujeito dependerá, inclusive, de sua narcisização, sendo, portanto, atravessada pela revivescência dos pais em relação ao próprio narcisismo, que colorirá sua capacidade de exercer a parentalidade, seu olhar direcionado ao bebê e o lugar simbólico a ele reservado, desde antes de seu nascimento. A libidinização da prole advém, pois, do desejo dos pais.

Embora Freud (1914/1996, p.94; 96-97) pondere que a maioria das mulheres tende a fazer escolhas de objeto do tipo narcisista e homens, do tipo anaclítico, conclui que as

primeiras, ao terem filhos, são capazes de amor objetal completo. Os pais visualizariam nos filhos possibilidades de reparação às próprias feridas narcísicas sofridas, uma vez que concretizariam os sonhos dourados que os genitores jamais realizaram. A imortalidade do ego e a segurança seriam, desse modo, alcançados por meio do refúgio na criança.

É somente a partir desse amor e libido parental a serem depositados na criança que ela galgará do *autoerotismo*¹⁹ ao *narcisismo primário* e desse ao *secundário*²⁰. Sendo assim, o narcisismo da criança nasce do entrecruzamento do discurso do desejo dos pais, que nutrem a ilusão narcisista de que seu filho lhes obturará uma falta essencial. Segundo Rodulfo (1990), é dessa ordem discursiva familiar que o bebê se nutrirá para vir a existir:

(...) é primordial aceder a esburacar o corpo do Outro. Dele o bebê retirará os materiais que precisa para unificar-se. Primeira resposta clinicamente válida à essa pergunta: de onde tira os significantes? Os extrai daquele lugar que, por sua vez, dissemos, é o mito familiar, a ordem discursiva familiar. Achamos tudo reunido ali, e só ali pode, aquele que se está formando sujeito, arrancar os elementos indispensáveis para se constituir (p.85).

O ego da criança há, assim, que se instalar e se desenvolver e sua fragilidade ou fortaleza dependerá de como e quanto investida será pelas primeiras e principais figuras de apoio. Ser correspondido no amor fortalece o narcisismo do indivíduo.

Sendo assim, a criança, em um primeiro momento, encarnará, na cena do real, algo da ordem do *eu ideal* dos pais (Sua Majestade o Bebê): “O que ele [adulto] projeta diante de si como sendo seu ideal [bebê] é o substituto do narcisismo perdido de sua infância na qual ele era seu próprio ideal” (Freud, 1914/1996, p.101).

O *ego ideal* é definido por Laplanche e Pontalis (2000, p.139) como um “(...) ideal narcísico de onipotência forjado a partir do modelo do narcisismo infantil. (...) Para Lacan é uma formação essencialmente narcísica que tem a sua origem na fase do espelho e que pertence ao registro do imaginário”. O bebê acalenta a crença ilusória de completude por ser o falo da mãe (1º tempo do édipo lacaniano), já que a mesma não o possui, levando-o a construir um *self* grandioso.

Segundo Lacan (1998), a condição humana é marcada originalmente por uma prematuridade simbólica que acompanha o nascituro, impossibilitado de organizar suas experiências, caracterizadas pela fragmentação. Para que o bebê constitua seu corpo como

¹⁹ No autoerotismo, perdura estado de indiferenciação entre a criança e o mundo externo.

²⁰ Freud (1914, p.81), abarca o termo narcisismo como “a atitude de uma pessoa que trata seu próprio corpo da mesma forma pela qual o corpo de um objeto sexual é comumente tratado – que o contempla, vale dizer, o afaga e o acaricia até obter satisfação completa através dessas atividades”. No narcisismo primário, a libido encontra-se investida no próprio eu, ao passo que no narcisismo secundário a libido retorna ao eu após ser dirigida ao outro, mediante investimentos objetais. O bom estado mental estaria relacionado à capacidade de amor objetal.

uma imagem de si mesmo [unificada]— um corpo próprio ao sujeito que, ao se ver, reconhece a si, haverá de inscrever-se no discurso do Outro e realizar uma travessia bem-sucedida pelo *estádio do espelho*.

O *estádio do espelho* é formador da função do eu, estabelecendo uma relação do organismo com a realidade. O bebê amadurece, admitindo a metamorfose, caso se aproprie da *imago*, ou seja, da alucinação ou sonho da imagem do duplo contida no espelho a ser um limitar do mundo visível e heterogêneo em suas manifestações psíquicas:

A imagem que o sujeito vê no espelho, formula Lacan, é uma antecipação de sua condição, é uma miragem que lhe é dada como gestalt, “isto é, numa exterioridade em que de certo essa forma é mais constituinte que constituída” (Lacan, 1949, p.48). Ele entende que a operação especular, esse instante em que a criança reconhece a si na imagem que vê, é uma identificação, ou seja, “a transformação produzida no sujeito quando ele assume uma imagem” (ibidem, p.97). O que nisso reside de constituinte é que, por se antecipar em relação às reais possibilidades do corpo e também do psiquismo, e oferecer ao sujeito um ponto de alienação que lhe permite alguma unidade de si, essa operação arma a condição de ancoragem de uma matriz simbólica para o Eu, que ali no espelho se precipita numa forma primordial. O possível sujeito, ao se alienar na imagem que o espelho oferece, reconhece a si na imagem, e nesse golpe, ao mesmo tempo, toma-se por outro (Fragelli, 2011, p.100).

Há, pois, na identificação com essa *imago*, uma falácia: o bebê se identifica com algo que ainda não é, ou seja, acredita ser o que o olhar da mãe ou o espelho lhe refletem, identifica-se com um fantasma ou com um imaginário. Contudo, para culminar nessa construção, o bebê traça o seguinte percurso: inicialmente realiza o *registro real*, em que faz a representação fragmentada do corpo, descobrindo suas partes aos poucos; posteriormente, tem-se o *registro simbólico*, em que o mesmo vê uma imagem integrada de si; por último, o *registro imaginário*, no qual a mãe ou cuidadora lhe serve como um espelho ao qual reagirá conforme o que vê.

É por meio da alienação nessa imagem refletida, a ser introjetada, que o Eu emergirá e a exterioridade se construirá, viabilizando ao indivíduo crescer frente à prematuridade que lhe é inerente, através da instituição constituinte de um corpo e pela via identificatória que lhe garantirá um lugar a partir do qual se situar em relação a um Outro.

Nasio (1989) descreve as principais postulações de Lacan concernentes à sua Teoria do Narcisismo:

- a) O eu não é outra coisa senão a captação imaginária que caracteriza o narcisismo; b) O estádio do espelho está situado no próprio nascimento do eu; c) Narcisismo e agressividade constituem-se num único tempo, que seria da formação do eu na imagem do outro; d) Por fim, Lacan conservou do

estudo da paranóia um aspecto essencial que considerou como um traço universal: o eu possui uma estrutura paranóica, é um lugar de desconhecimento; isso quer dizer que não reconheço o que está em mim, vejo-o do lado de fora, no outro (p.59).

Eis a relevância da capacidade de maternagem e do olhar dos pais dirigido à criança em formação, já que a fim de que se estabeleça uma relação com o objeto de desejo, há que se constituir uma relação narcísica do eu com o outro, condição para que os significantes da mãe se inscrevam no corpo do bebê.

Laznik (2000) salienta a relevância dessa interação mãe-bebê ao afirmar que a primeira organização pulsional está relacionada ao oral, visto como possibilidade de incorporação, de engolir e colocar objetos, coisas e seres para dentro. A pulsão oral está intimamente ligada ao engate fornecido pela mãe que atinge o bebê, faminto do gozo materno (para além do âmbito orgânico). É justamente esse gozo que o bebê procura no olhar da mãe que representa a fagulha fundante para o sujeito.

Contudo, o desenvolvimento do eu requer o distanciamento em relação ao narcisismo primário e gera uma intensa aspiração a recuperá-lo. Tal afastamento ou saída do plano especular ou imaginário ocorre mediante o deslocamento da libido para o *ideal de ego*, que implica na possibilidade de suportar a diferença e realizar sublimações. Para tanto, a criança desidentificar-se-á com a citada posição de *eu ideal*, lugar alienado, mediante a entrada de um terceiro, o conflito edípico, a castração, separação e o processo identificatório, de forma que um dos destinos de seu narcisismo será o *ideal de eu ou ideal de ego*, sendo imprescindível para sua formação certa preservação do narcisismo primário e a participação das instâncias parentais e culturais²¹.

A criança se identificará com um objeto idealizado que não faz parte dela (a idealização é o contraponto da sublimação; corresponde à supervalorização sexual de um objeto a partir das identificações projetivas do eu ideal). Contudo, “a formação de um ideal aumenta as exigências do ego, constituindo o fator mais poderoso a favor da repressão; a sublimação é uma saída, uma maneira pela qual essas exigências podem ser atendidas sem envolver repressão” (Freud, 1914/1996, p. 101).

Quanto mais próximo o ego estiver de seu *ideal de ego*, maior será a autoestima do sujeito; quanto mais distante, menor.

²¹ Segundo Freud (1996, p. 102), “o que induziu o indivíduo a formar um ideal de ego, em nome do qual sua consciência atua como vigia, surgiu da influência crítica de seus pais (transmitida a ele por intermédio da voz), aos quais vieram juntar-se, à medida que o tempo passou, aqueles que lhe educaram e lhe ensinaram, a inumerável e indefinível coorte de todas as outras pessoas de seu ambiente – seus semelhantes – e a opinião pública”.

À medida em que o *eu* constrói esse *ideal de eu*, concomitantemente começa a fazer investimentos objetais e se empobrece (considerando que parte da libido será dirigida ao *ideal de eu* e parte da libido aos objetos), de modo que a libido a ele retorna, através das satisfações oriundas desses vínculos e pelo cumprimento do ideal.

A felicidade a que os homens aspiram encontrar-se-ia na conquista de ser o ideal almejado (ou seja, de o ego e o *ideal de ego* coincidirem), de modo que nas relações objetais e sexuais o que se salienta é estar satisfeito consigo próprio.

Nesse sentido, impulsionado pelo *ideal de eu*, o adulto constrói projetos, dentre os quais o desejo de um filho e, a depender das circunstâncias, a demanda de adoção, “projeto narcísico por excelência, uma vez que todo projeto ligado à filiação é do âmbito do narcisismo, seja ela biológica ou adotiva”, segundo Ghirardi (2015, p.94).

Os pais depositam em seus filhos seus desejos de imortalidade, transcendência e continuidade, seus sonhos, aspirações, frustrações, renúncias e o que almejam como ideal, ante a possibilidade de o rebento vir a se tornar o que os pais desejaram e não puderam ser. “Sua Majestade o Bebê” alça ao trono, elevado pelos ideais dos pais:

(...) o indicador digno de confiança constituído pela supervalorização domina sua atitude parental. Assim, eles se acham sob a compulsão de atribuir todas as perfeições ao filho – e de ocultar e esquecer todas as deficiências dele. Além disso, sentem-se inclinados a suspender, em favor da criança, todas as aquisições culturais que seu próprio narcisismo foi forçado a respeitar e a renovar em nome dela as reivindicações aos privilégios de há muito por eles próprios abandonados (Freud, 1915/1976, p.108).

Peiter (2011), no entanto, afirma que tanto o excesso quanto a escassez de investimento narcísico dos pais podem ser maléficos ao menor: “Por um lado, há o risco de um excesso de identificações narcísicas por parte dos pais, ao incorrerem na imposição de seus ideais aos filhos e, por outro lado, o perigo da ausência de investimento narcísico, dificultando a construção da identidade da criança” (p.100).

Ilustrando a questão, quando, pelo excesso, o *ideal de eu* é soterrado pelo *eu ideal*, que sobrepuja o primeiro, sendo endereçado aos objetivos, podem ocorrer patologias e problemáticas narcísicas²², derivadas de falhas na narcisação da criança.

²²Santaella (2004, p.39) afirma que o colapso dos ideais que acomete a cultura narcísica na pós-modernidade aponta para a queda do *ideal do eu* e o triunfo do *eu ideal*: “Perdidos os princípios reguladores do *ideal do eu* que contradiz e neutraliza a alienação imaginária, reinam imperiosamente os sonhos autárquicos e onipotentes (...). Como fruto da falha dos ideais reguladores, o corpo imaginário sucumbe à desmesura de seus imperativos, da qual resultam o autocentramento cegante, as metáforas do exibicionismo, a hegemônica estetização da existência, de que a estesia midiática sabe tirar proveito e retroalimentar em um círculo vicioso que incansavelmente busca expelir do seu campo as tensões e contradições humanas, a dor, o envelhecimento e a morte”.

Há que se recordar, sobretudo, à luz das postulações aqui mencionadas, que o mesmo quantum de investimento narcísico que será constitutivo e corroborará com a libidinização e com o desenvolvimento do petiz em um primeiro momento (quando do primeiro tempo do Édipo, segundo Lacan), poderá ser obstrutor de sua subjetivação em um momento posterior, sendo imprescindível que haja interdição.

Perscrutar se há desejo, olhar libidinizador e espaço psíquico por parte dos requerentes à adoção para imaginar a criança, nela investir e para que ela venha a existir e a ser para além dos ideais dos pretensos pais parece salutar.

4.4.2 NARCISIMO E ESCOLHA DE CRIANÇA ADOTIVA

Hamad (2002, p.53) discorre que o desejo de pretendentes à adoção de receber “um bebezinho para criar à nossa imagem, porque os maiores já tem seu caráter formado”, nada tem de patológico, uma vez que cada um é capturado narcisicamente de um modo pelo projeto de um filho, constituindo, contudo, tal posição “um risco para a evolução da criança se o desejo de “criar à nossa imagem” induzir sua vontade de apagar sua história ou de supor que nada de sua pré-história de sujeito é digna de sua história de filho inscrito em sua nova filiação”. O autor destaca como ainda mais preocupante se tal intento (“de fazer tábua rasa do passado”) esconder o temor por parte dos pais adotivos de que algo da hereditariedade familiar biológica ressurja no comportamento da criança, havendo, nesse caso, chances de que ante incidentes ao longo do desenvolvimento da criança a responsabilidade por esses seja atribuída à herança biológica, preservando o narcisismo dos pais adotivos ao se eximirem de seu papel de pais enquanto figuras educativas.

O autor enfatiza, assim, que o narcisismo dos pais fica menos exposto na adoção, pois o filho adotivo é geneticamente outro e quando ele fica aquém da expectativa dos pais adotivos e seu fazer é vivido negativamente, os adotantes comumente não se reconhecem e se tornam estranhos às manifestações de vida da criança, especialmente ante um luto não elaborado da transmissão genética e de suas próprias crianças narcísicas.

Outra questão relevante que toca o narcisismo dos pais adotivos (e se insere no contexto dos declínios de crianças) diz respeito à seguinte indagação: será que qualquer criança em conformidade com o perfil por eles escolhido que for apresentada para um casal preparado para a adoção garantirá o sucesso do processo adotivo? Hamad (2002) parece crer que não, uma vez que um casal preparado pode se enganchar narcisicamente de forma positiva por uma criança e por outra não:

Éramos testemunhas de momentos de intensa felicidade, mas também de decepção e, por vezes, de rejeição da criança. Lembro-me de um casal que não pôde se reconhecer na criança negra que lhe tinha sido confiada. Um outro literalmente havia maltratado uma criança com prejuízos. A equipe com a qual eu trabalhava na época não pôde avaliar o risco antes da colocação. A escolha, me parece, e não os casais em questão, havia sido ruim. Esses casais poderiam ter aceitado melhor outras crianças (p.85).

A temática é complexa, uma vez que coloca em questão a ordem cronológica da lista de espera (por vezes, é certo, ligeiramente alterada em função do bem-estar do menor, a depender do entendimento do magistrado, que justifica nos autos a medida), bem como a pretensão ilusória de que possa haver infalibilidade na avaliação de pretendentes ou no cruzamento dos perfis dos candidatos e das crianças mediado por psicólogos ou profissionais afins. Quando a adoção é malograda, há que se questionar: onde erramos? Ou, ainda, será que erramos? Talvez haja uma dimensão do imponderável que inevitavelmente nos foge... Uma coisa é certa: o trabalho de auxiliar os pretendentes a perceber os próprios limites quando da escolha do perfil do petiz e da aceitação do mesmo, chegada sua vez na fila de espera, é crucial para se evitar desfechos como o acima citado. Ainda assim, perdura o imensurável...

Por outro lado, há sinais que permitem inferir que a adoção está transcorrendo bem, a saber: a identificação da criança com os pais, com quem começa, de algum modo, a se parecer (seja no modo de se vestir, se portar, a ponto de ter o reconhecimento de outrem acerca dessa semelhança) corresponde a uma resposta inconsciente da criança ao desejo dos pais, visando se enganchar narcisicamente no gozo do Outro, se tornando objeto do gozo dos adotantes, se esses, de fato, oferecerem-lhe acolhida, o que não destoa do processo vivenciado pelos filhos biológicos junto aos seus genitores. Tal mitemismo não parece inquietante a Hamad (2002), pois “existir enquanto si mesmo só se dá pelo que a identificação oferecer a cada um como vivido subjetivo e maturidade subjetiva” (p.85). Ademais, desse modo, a criança começa a se reconhecer nos pais e os pais nela.

4.4.3 AUSÊNCIA DE UM OLHAR PARA UM OUTRO

Peiter (2011, p.96) destaca quão imprescindível é a presença de um olhar libidinizador/”narcisante” por parte dos adotantes que propicie às crianças adotivas existir, em contraposição à privação desse olhar, que equipara ao “abandono”, a que foram submetidas até então:

(...) Tal inserção familiar, especialmente no caso de adoção de crianças maiores, nos remete à necessidade de um olhar do tipo nascisante que lhes ofereça um sentido de existência e as demova do estado de abandono. O abandono a que nos referimos agora diz respeito à ausência do olhar de um

outro, geralmente o do mãe, capaz de trazer à criança sentido à sua existência (p.96).

A criança, assim, é convocada a desabrochar subjetivamente quando situada no trono de Sua Majestade o bebê, posto que, posteriormente, virá a renunciar.

É de fundamental importância, portanto, que os pais adotivos demonstrem essa capacidade de libidinizar a prole, aceitando sua pré-história, capturando-a e sendo capturados narcisicamente (mesmo sem a proximidade genética com o filho adotivo), e que, em um momento seguinte, possam enxergar o outro como diferente (não como estranho), permitindo sua separação, sem impor seus ideais narcísicos, sem temer a hereditariedade biológica, vendo-se implicados na educação de seu filho e corroborando para que ele simplesmente seja. Caso não disponham desse olhar, capacidade de empatia e de interdição, corre-se o risco de comprometer a subjetivação da criança. Ademais, abdicar da crença na infalibilidade da avaliação de pretendentes e do cruzamento de perfis entre crianças e candidatos à adoção, bem como renunciar da ilusão de encontro indefectível entre quaisquer pretendentes habilitados e crianças disponíveis previamente preparados para a adoção, esmerando-se, no entanto, em convocar os envolvidos a se conhecer gradualmente, enamorar, reconhecer e a respeitar seus próprios limites parece sábio e realista.

4.5 ADOÇÃO E CARIDADE: UMA CRIANÇA PARA SALVAR

Caligaris (2009), em “Crianças fora da infância”, denuncia uma espécie de síndrome do Peter Pan que assola os adultos na atual sociedade narcísica (na qual não se pode envelhecer, pois entroniza a infância como ideário e labuta pela juventude e beleza eternas), entorpecidos pelo mal-estar da civilização que os acomete, a ponto de exaltar a infância e a juventude como seus longínquos sonhos dourados e de excluir crianças marginalizadas que não encenariam a plenitude por eles tão sonhada:

Nossa cultura decidiu separar as crianças dos adultos. Instituímos, por assim dizer, a infância como tempo da vida que deveria ser protegido tanto das necessidades (crianças não devem ganhar seu pão) quanto do desejo (chegamos a negar a sexualidade infantil). Tudo isso, aos poucos, acabou amparando efetivamente as crianças, mas a intenção inicial não era, propriamente, a de lhes reservar um destino melhor. Tratava-se de responder a uma necessidade dos adultos: mais ou menos duzentos anos atrás, com a progressiva crise de nossa fé no além e na eternidade das almas, as crianças se tornaram oficialmente nossa grande (e talvez única) garantia de continuidade, se não de eternidade. Morremos, e as crianças têm a missão de dar seguimento à nossa vida. Claro, gostaríamos que nosso futuro fosse

melhor que nosso presente, portanto queremos que as crianças encenem, para nosso contentamento, uma visão de paraíso que compense nosso purgatório ou inferno cotidianos. Qual melhor consolação, para nós, cujas esperanças foram frustradas, do que a de contemplar nas crianças a felicidade que nos escapa? Somos infelizes e a vida é dura? Pois bem, faremos o que é preciso para que as crianças sejam (ou pareçam) felizes. Em suma, amamos nas crianças apenas um sonho de nosso próprio futuro. E as crianças que não são "aptas" a encenar esse sonho não são propriamente crianças, pois o que definiria as crianças (as que queremos proteger) não seria sua idade, mas sua capacidade de encenar uma infância feliz. (...) pouco importa que ela tenha 12, 13, 15 anos ou menos, uma menor que se vende num ponto de ônibus já não tem mais como encenar para nós a vinheta da infância feliz. Portanto, ela não é mais "criança". (...) Essa lógica, aliás, vale para todas as crianças que, por uma razão ou outra, não podem mais (se é que um dia puderam) encenar o cartão postal sorridente que chamamos infância - por exemplo, as que encontramos nas esquinas ou dormindo debaixo das marquises de nossas ruas (Caligaris, 2009).

Seguindo tal linha de raciocínio, como as crianças outrora negligenciadas, abusadas, maltratadas, maltrapilhas, abandonadas, famintas e destituídas do nome do pai que aguardam ansiosamente pela adoção poderiam contemplar tal expectativa narcísica senão pela formação reativa de uma caridade sem fim por parte dos adotantes, impelidos a salvá-las?

Esse ímpeto de “salvamento” fora abordado por Silva (2007) no trabalho “Bendito o fruto do vosso ventre: estudo psicanalítico da maternidade e da paternidade na adoção”, segundo o qual a autora, analisando, a partir de um aparato freudiano, material clínico de pais adotivos, cujos filhos encontravam-se em processo de psicodiagnóstico ou ludoterapia, constatou nesses sujeitos dificuldades relativas ao exercício da maternidade e paternidade acentuadas pela infertilidade e esterilidade, que gerariam sentimentos de incapacidade e fantasia de apropriação indevida de seus filhos adotivos, de modo que a bondade e a ideia de salvamento seriam formações defensivas contra conflitos que envolvem essas fantasias, relativas aos pais biológicos de seus filhos adotivos (apesar de tais fantasias poderem estar presentes também em situações de adoção que não envolvam infertilidade ou esterilidade). Avalia que essas fantasias e as formações defensivas por elas geradas dificultam a libidinização e a interdição de seus filhos adotivos e sintetiza serem esses os principais entraves psíquicos vivenciados no exercício da parentalidade por adoção. Conclui que a elaboração desses conflitos é o caminho a ser trilhado para que os pais adotivos possam assumir plenamente sua função parental.

Hamad (2002) fala sobre sua suspeição acerca da autenticidade da demanda de criança por parte de pretendentes que evocam temas como a caridade, a miséria, a precariedade, o desemprego, as catástrofes naturais para justificar sua escolha e desejo pela adoção que, no dizer dos entrevistados, nada teria de paliativo de uma esterilidade (e, por vezes, a

esterilidade, de fato, não está relacionada, visto haver postulantes que sequer tentaram conceber naturalmente que apresentam tal discurso, ou está). Ao seu ver, “há casos em que a referência à miséria do mundo, por exemplo, esconde um estado depressivo projetado na criança a adotar e salvar” (p.80). Parece ao autor inconcebível que a compaixão ou solidariedade por uma criança cujas necessidades não estão sendo supridas seja capaz de despertar e sustentar verdadeiramente o desejo por um filho:

Usar a miséria como pretexto para se recusar pôr um filho no mundo me parece suspeito. (...) As pessoas que formulam as coisas nesses termos não são suficientemente maduras para assumir a responsabilidade de pôr uma criança no mundo, mas, ao preço dessa imaturidade, capazes de acolher uma criança estranha? (...) Onde fica o desejo de criança? Quando estou diante de um tal discurso, o verdadeiro como o falso da asserção me parecem impor-se naturalmente ao espírito (Hamad, 2002, p.81).

A adoção não equivale à ação humanitária, tampouco há direito à adoção: “Não se trata nem de uma obra de caridade nem, menos ainda, de um dever de Estado. Se o Estado tem obrigações com relação a essas crianças, isso não quer dizer que ele tenha que responder a cada demanda” (Hamad, 2002, p.23).

Paiva (2004, p.108) discorre sobre a possibilidade de a escolha realizada por alguns pretendentes por crianças com deficiência física ou mental, com raça ou cor da pele diferentes das suas, sob o aparente véu da caridade, do altruísmo e benevolência, estar ancorada, inconscientemente, em um conflito e em “dificuldades para colocar a criança no lugar destinado ao filho biológico que nunca chegou”.

Peiter (2011), por sua vez, identifica a predominância de dois grandes grupos de perfis de pretendentes à adoção: um grupo traz motivações relacionadas à impossibilidade de gerar biologicamente e demanda adotar bebês com fenótipo próximo ao seu, movido por desejos narcísicos; o outro grupo, motivado por razões ditas “altruistas”, busca adotar crianças maiores. Ora, se os desejos narcísicos e olhares materno e paterno dos pais no tocante à criança são fundamentais para seu desenvolvimento e libidinização em dado momento da vida (desde que não coíba a individualidade da criança em um momento seguinte, no qual a criança desocupará esse lugar no narcisismo dos pais), como se dá a inserção das crianças adotadas por motivações altruistas na família desses adotantes? Peiter (2011) pincela a questão:

O altruísmo está ligado a atos nos quais o sujeito coloca pouco valor em ganhos pessoais e, dessa forma, opõe-se a motivações narcísicas. O altruísmo, se entendido assim talvez leve a um determinado tipo de inserção familiar do adotado, diferente daquele que deseja muito ver a própria

imagem refletida no filho biológico, trazendo consequências para as relações que se estabelecerá (p.98).

A autora disserta, então, sobre a necessidade de a criança adotiva encontrar reduto no narcisismo dos pais (e desses a desejarem como filho e não apenas para auxiliar ao próximo), até mesmo para que o petiz possa ter suas próprias feridas narcísicas (provenientes dos motivos pelos quais perdeu a família de origem. Ex: privação materna, seja por abandono ou entrega voluntária, maus tratos, abusos físicos e psicológicos, etc. Vale lembrar que mesmo tratando-se de crianças cujas mães cederam seus filhos pensando em seu bem-estar, a privação materna pode ser vivenciada pelo menor como abandono) cuidadas e cicatrizadas, o que vai na contramão de direção do oferecido por adotantes “altruístas”. Chega a aventure a possibilidade de os pais e os filhos adotivos usufruírem de algum benefício com tal elo pautado na caridade, mas frisa que o descompasso entre a oferta altruísta desses adotantes e as expectativas e necessidades dos adotados pode causar muito sofrimento e deve ser considerado.

Além disso, Peiter (2011) pondera que a escassez de investimento narcísico dos pais adotivos, que pode circunscrever as motivações altruísticas e caritativas, pode ser prejudicial à criança, embargando sua construção identitária.

Para a autora, na vontade de ajudar ao próximo por meio da adoção podem estar implícitos sentimentos de culpa e reparação e/ou uma forte identificação do requerente com o desamparo e sofrimento das crianças “adotáveis”, que remetem ao próprio desamparo e dor, os quais nega e dos quais se defende através de atitudes salvadoras e onipotentes.

Ademais, para os adotantes sustentarem tal postura altruísta e generosa, por vezes, atribuem características más aos pais biológicos, aqueles que entregaram ou abandonaram a criança. Podem, ainda, nutrir expectativas de que a criança lhes seja grata por atitude tão nobre, o que de antemão já colocaria obstáculos à apropriação das posições de pais e de filho.

No bojo do altruísmo, segundo Ghirardi (2015), contida está a ideia, impregnada até os dias de hoje no imaginário social, “de que o amor modificará todas as anteriores vivências penosas da criança e a salvará do abandono original” (p.98). A autora situa o altruísmo como uma “reação defensiva” às dolorosas perdas vividas pelos adotantes que desvelaria uma correspondência com os sentimentos de desamparo parental projetados sobre a criança. Nesse sentido, os adotantes intentam, em seu íntimo, salvar a si mesmos. Ademais, a psicanalista alerta que “o sentimento de altruísmo dos pais como reação aos sentimentos vividos com a infertilidade e lutos não concluídos sustenta-se por meio da desqualificação das origens da

criança”, podendo inviabilizar o desejo pelo filho adotado e, consequentemente, comprometer sua ascensão à dimensão desejante (Ghirardi, 2015, p.114).

Levinzon (2004) assegura que o intento de ajudar uma criança não configura razão suficiente para a adoção:

O vínculo parental não pode ser estabelecido em função de desejos “altruístas” ou como “uma salvação da criança”. A experiência de filiação inclui vivências e emoções das mais variadas, por longos períodos de tempo, senão pela vida inteira e as famílias estão sempre diante dos desafios e de busca de integração. (...) Assim como qualquer filho biológico, é importante que a criança adotiva sinta que tem um lugar escolhido dentro de uma família, e que não represente simplesmente uma prova de bondade de seus pais (p.17).

A autora alerta sobre as consequências danosas de o processo adotivo, que requer acompanhamento cuidadoso, estar fiado em motivações altruístas, visto que, quando o filho fita seus pais como benfeiteiros idealizados pode não se sentir autorizado a expressar raiva, rivalidade, agressividade, pois se sente em débito com os mesmos, a quem deve ser grato, dificultando o estabelecimento de um vínculo de confiança em que possa simplesmente ser.

Desse modo, conforme os autores aqui elencados, quando a adoção é motivada pela caridade, a integração, libidinização e interdição da criança podem ficar comprometidas, restando-lhe um lugar à margem, dificultando ou impedindo sua ascensão ao estatuto de filho e de sujeito, enquanto os pais adotivos preservam seu próprio narcisismo sem se haver com suas lacunas psíquicas: em sua fantasia, já não mais são desamparados, culpados das mazelas sociais, inférteis, tampouco roubaram filhos alheios ou possuem questões mal resolvidas, mas sim são exemplos de cidadãos que ajudam e salvam ao próximo, caridosamente; e se continuam mortais (visto não terem se apropriado verdadeiramente do estatuto de pais), talvez, ao menos, mereçam um lugar no céu; afinal, maus são os genitores que entregaram e abandonaram a criança.

4.6 ADOÇÃO, PARTICULARIDADES E PRECONCEITOS: UM TÊNUE LIMIAR

4.6.1 DESCONHECIMENTO SOBRE PARTICULARIDADES DA ADOÇÃO OU PRECONCEITO?

A criança adotiva mui frequentemente, em sua tenra infância, encontra-se à mercê de situações de abandono, negligência, abuso sexual, psicológico e físico, maus tratos e violência intrafamiliar, penúria e carência afetiva, social e material, desenlaces, desproteção, desamparo, condições de moradia insalubres e institucionalização. Não raro expostas à transmissão vertical contraem de seus genitores (por vezes, alcoolistas, drogaditos ou portadores de transtornos mentais), doenças infectocontagiosas como HIV, sífilis, tuberculose, rubéola, citomegalovírus, hepatite A, B e C, dentre outras. Em algumas circunstâncias, vítimas ou provenientes de estupro ou incesto. Tais crianças, ora são entregues voluntariamente, ora deixadas à deriva, ao relento, em situação de rua, ou na maternidade, ora apreendidas pelo Conselho Tutelar. Acolhidas, encontram-se sob a responsabilidade do Estado, à espera de uma família adotiva, de alguém para amar e ser amado (desde que para tanto sejam preparadas). Seus perfis nem sempre se coadunam às expectativas dos pretendentes, desejosos de bebês novos e saudáveis, preferencialmente, sem máculas.

Vultuosas são as pesquisas científicas que salientam a influência dos primeiros anos de vida na constituição do psiquismo humano e as consequências negativas ou danos ocasionados por privações precoces, ausências de vínculos estáveis e consistentes, perdas e rupturas na primeira infância à formação da personalidade e ao desenvolvimento do petiz que vivenciou tais circunstâncias.

Segundo Bowlby (2006)²³, as crianças expostas a privações parciais²⁴ ou totais²⁵ ficam sujeitas a diversos comprometimentos:

Os efeitos perniciosos da privação variam de acordo com seu grau. A privação parcial traz consigo a angústia, uma exagerada necessidade de amor, fortes sentimentos de vingança e, em consequência, culpa e depressão. Uma criança pequena, ainda imatura de corpo e mente, não pode lidar bem

²³ Bowlby (2006), em sua “teoria do apego”, situa o principal cuidador como provedor de segurança e aborda a propensão dos seres humanos estabelecerem fortes vínculos afetivos entre si. Postula que quando uma criança está apegada, nutre um sentimento especial de segurança e conforto na presença de um outro (que representa sua figura de apego), no qual se respalda como “base segura” a partir da qual explora o resto do mundo, desenvolvendo-se social e emocionalmente a contento. Já a privação prolongada dos cuidados maternos (ou da figura de apego) para uma criança muito nova pode causar graves consequências a repercutirem por toda a sua vida futura. O autor distingue “comportamento de apego” e “apego”. Ao discorrer sobre uma criança que encontra-se apegada a alguém, quer dizer que esse petiz está fortemente disposto a procurar a proximidade e contato com esse alguém e a fazê-lo, principalmente, em certas condições específicas. A disposição em comportar-se dessa maneira é um atributo da pessoa apegada. O comportamento de apego se refere a quaisquer formas de comportamento nas quais a pessoa se engaja, de tempos em tempos, para obter ou manter uma proximidade desejada.

²⁴ As *privações parciais* descrevem situações em que a mãe biológica ou substituta, embora presente, se mostra incapaz de proporcionar cuidados amorosos satisfatórios à criança ou quando o menor é distanciado da figura materna; caso essa seja substituída por um adulto conhecido, a privação será sentida de modo suave; se por um estranho, de forma acentuada (Bowlby, 2006).

²⁵ Conforme Bowlby (2006), as *privações totais* são usuais em instituições como abrigos, creches residenciais e hospitais, onde a criança não dispõe de uma determinada pessoa, específica, que dela cuide, com quem possa sentir-se segura.

com todas essas emoções e impulsos. A forma pela qual ela reage a essas perturbações em sua vida interior poderá resultar em distúrbios nervosos e numa personalidade instável. A privação total, que será o foco principal de nossa atenção nesse livro, tem efeitos de alcance ainda maior sobre o desenvolvimento da personalidade, e pode mutilar totalmente a capacidade de estabelecer relações com outras pessoas (p.4).

Além das dificuldades em estabelecer vínculos afetivos e duradouros e dos prejuízos na capacidade de controlar os impulsos em benefício de objetivos de longo prazo, o pesquisador mostra-se enfático em afirmar que “o desenvolvimento da criança que vive em instituições está abaixo da média desde a mais tenra idade” e que, “quando uma criança é privada dos cuidados maternos, o seu desenvolvimento é quase sempre retardado – física, intelectual e socialmente”, podendo eclodir “sintomas de doença física e mental”, por vezes, irreversíveis (Bowlby, 2006, p.12-13).

O autor sugere que a adoção seja realizada o quanto antes, preferencialmente, logo após o nascimento, pois “caso o bebê permaneça com a mãe, é possível que ela o rejeite e o negligencie; e se for colocado por um tempo numa creche ou num lar substituto, o seu desenvolvimento será prejudicado de alguma forma” (Bowlby, 2006, p.118).

Bowlby (2006) expôs, ainda, uma pesquisa com 102 infratores reincidentes adolescentes que demonstrou como as angústias precipitadas por relações insatisfatórias na primeira infância predispõem as crianças a agirem, futuramente, de modo antissocial em meio a tensões e tribulações. Ademais, ainda que o pesquisador, pautando-se em pesquisas em que constatou maior incidência de privação precoce na história de “delinquentes” do que na do grupo controle, tenha chegado a mencionar que “a privação prolongada de uma criança de sua mãe (ou mãe substituta) nos primeiros 5 anos de vida ocupa o 1º lugar entre as causas de desenvolvimento de uma personalidade delinquente”, alertou, posteriormente, em sua obra, que a crença na “delinquência como produto da privação da mãe tem gerado controvérsias” e sido duramente contestada, uma vez que tal conduta pode estar relacionada a outras variáveis, havendo inúmeras causas diversas para a delinquência, incluindo a negligência dos pais, sejam biológicos ou adotivos (Bowlby, 2006, p.33; 193).

Tais achados não se equiparam, mas trazem à memória postulações winniciotianas concernentes aos *acting-outs* ou às condutas/tendências antissociais (como furtos, roubos, mentiras, destrutividade, etc.) praticadas por crianças submetidas a experiências de depravação na primeira infância ao se depararem com um ambiente facilitador que reacenda sua esperança. O significado de tais comportamentos repousaria, pois, em uma espécie de pedido

de ajuda, na tentativa de recuperar aquilo que o ambiente dantes falho outrora lhe usurpou, cobrando-lhe tal ônus:

Quando há uma tendência antissocial, houve uma verdadeira deprivação (não uma privação simples), isto é, houve a perda de algo bom que havia sido positivo na experiência da criança até uma determinada data, e que lhe foi retirado; esta retirada se estendeu por um período de tempo maior do que aquele durante o qual a criança consegue manter viva a recordação da experiência (Winnicott, 1988, p.505).

Tais condutas descrevem os testes frequentemente atuados pelas crianças adotivas (que sofreram traumas em idade precoce) junto a seus pais adotivos/substitutos para se certificarem acerca da confiabilidade do novo ambiente/família na qual encontram-se inseridas: mostram-se sedentas por saber se seus pais as suportarão e não as abandonarão (tal qual outrora foram ou sentiram-se abandonadas) independentemente das dificuldades escolares, comportamentais, relacionais, etc. e se o amor dos pais resiste à destrutividade ligada ao amor primitivo. Caso o ambiente acolha seu pedido, ressarcindo-a pela perda sofrida e respondendo de modo adequado ao conferir-lhe estabilidade e segurança, a criança pode se recuperar. Para tanto, seu entorno há que suportar suas manifestações de ódio e fúria, pois a criança deve poder sentir raiva e fazer uso do ambiente:

Sabemos que a criança que sofreu deprivação é uma pessoa com uma história passada de experiência traumática, e com um modo pessoal de enfrentar as ansiedades despertadas; e com capacidade para maior ou menor recuperação, segundo o grau de perda de consciência do ódio apropriado e da capacidade primária para amar. (...) Na melhor das hipóteses, a criança que poderá se beneficiar com o simples provimento de um ambiente começará a melhorar e, quando passar de doente a menos doente tornar-se-á cada vez mais capaz de enfurecer-se com as depravações passadas. O ódio ao mundo está em algum lugar, e enquanto esse ódio não for sentido não poderá haver saúde (Winnicott, 1987, p. 181;184).

O autor acautela para as expressões dessa destrutividade: “Se você começa a amar uma criança que não foi amada, no sentido pré-verbal, pode ser que você se veja em apuros. De repente, você é roubado, as janelas são quebradas, o gato é torturado, entre outras coisas terríveis. E você sobrevive a tudo isso. Você vai ser amado por ter sobrevivido” (Winnicott, 1971, p. 115).

Crucial é que os pais adotivos compreendam os sinais e significados de tais comportamentos antissociais para que possam manejá-los adequadamente, respondendo e adaptando-se às necessidades do menor. Nesse sentido, Winnicott (1987) esclarece que o exercício parental dos pais adotivos extrapola os cuidados comuns, pois demanda uma postura tolerante e terapêutica de auxílio à criança para que possa elaborar seus traumas psíquicos:

(...) e quando a história inicial não foi suficientemente boa em relação à estabilidade ambiental, a mãe adotiva não está adotando uma criança, mas um caso, e ao se tornar mãe, ela passa a ser a terapeuta de uma criança carente. (...) Os pais adotivos descobrirão que eles próprios, periodicamente, tornam-se o alvo do ódio da criança. Terão que absorver a raiva que a criança está começando a ser capaz de experimentar e de sentir, e que está associada ao fracasso no próprio lar. É muito importante que os pais adotivos entendam isso, pois, caso contrário, sentir-se-ão desencorajados (Winnicott, 1987, p. 117; 188).

Tais comportamentos antissociais somente rarearão à medida em que a confiança da criança no ambiente facilitador, mediante a perseverança e investimento afetivo dos pais adotivos, comece a desabrochar e a crescer, operando-se a ressignificação dos traumas passados e o aumento da capacidade de amor e de vinculação.

Várias pesquisas apontam, de fato, para as marcas deixadas pela história pregressa dessas crianças que requerem insistentes cuidados. Spitz (2004), por sua vez, constatou, mediante um estudo com 123 crianças institucionalizadas, que alguns desses bebês desenvolveram sintomas de *depressão anaclítica*²⁶, um estado de embrutecimento estuporoso no qual o petiz desprovido de cuidados maternos naufraga. Observou que, caso a figura materna cuidadora retornasse entre 3 e 5 meses de separação, havia possibilidade de recuperação; caso contrário, ocorria a consolidação e agravamento do quadro, galgando à condição de *hospitalismo*²⁷.

Rodulfo (1990), considerando que o processo de subjetivação da criança é atravessado pela introjeção de objetos primários, sustenta que falhas nesse processo advindas de uma maternagem inadequada ou de abandonos e rupturas precoces podem resultar em patologias. O autor alerta sobre quão desorganizadoras podem ser essas falhas na maternagem ou rupturas precoces em termos constitucionais:

A frustração precoce não é mais do que um ataque à unificação corporal incipiente a qual ameaça esburacar. A castração, como tal (sob qualquer de suas formas ou assertivas) requer uma unificação corporal razoavelmente consolidada, onde a dialética parte todo já funcione com fluidez. Antes o que pretendia operação simbólica de castração é, na verdade, pura amputação.

²⁶ Spitz (2004) acompanhou a progressão da depressão anaclítica: “1) Primeiro mês: as crianças tornam-se chorosas, exigentes e tendem a apegar-se ao observador quando este consegue estabelecer contato com elas; 2) Segundo mês: o choro frequentemente transforma-se em gemido. Começa a perda de peso. Há uma parada no quociente de desenvolvimento; 3) Terceiro mês: as crianças recusam o contato. Permanecem a maior parte do tempo de bruços na cama, um sintoma patognomônico. Começa a insônia, a perda de peso continua. Há uma tendência para contrair moléstias; o atraso motor torna-se generalizado. Início da rigidez facial; 4) Após o terceiro mês: a rigidez facial consolida-se. O choro cessa e é substituído por lamúria. O atraso motor é suspenso e substituído por letargia. O quociente de desenvolvimento começa a diminuir” (p.275).

²⁷ Quadro marcado por atraso motor evidente por parte das crianças que permaneciam inertes em suas camas, passivamente, não atingindo tônus sequer para virarem-se de bruços; com expressão vaga e sem coordenação dos olhos, sua motilidade reaparecia por meio de espasmos e estranhos movimentos de dedos.

Dai se deduz que intervenções prematuras em um menininho, tais como separações abruptas e prolongadas de sua mãe, não contribuem para seu desenvolvimento estrutural. No mínimo, obrigam a desviar suas energias para adaptar-se, ao invés de invertê-las em seu crescimento como ser de desejo, a fim de defender-se dessa situação potencialmente patogênica (Rodulfo, 1990, p.85).

Essa urgência da criança em *reagir*, ou seja, desviar suas energias para adaptar-se em meio à mencionada amputação precoce que lhe é imposta pelo ambiente falho, é abordada por Winnicott (1983), que associa tal vivência à possibilidade de emergência de *um falso self*, tolhindo a espontaneidade do petiz. A formação do *falso self* cindido, conforme descreve Winnicott, ocorre quando o bebê é obrigado a interromper sua *continuidade-de-ser*, para *reagir* a uma mãe insuficientemente boa, incapaz de garantir que suas necessidades básicas sejam atendidas em concordância com sua singularidade, ou seja, quando o infante não encontra no ambiente suporte suficiente para a criação de um mundo subjetivo²⁸, expressão de seu gesto espontâneo. O *falso self* cindido, de modo similar, se faz presente quando esse mundo subjetivo é criado e, enquanto tal necessita ser protegido de um ambiente caótico, imprevisível e ameaçador.

Portanto, nem sempre o ambiente é suficientemente responsável às suas necessidades e, quando essa não-responsividade ultrapassa certo limiar, pode vir a ter um efeito traumático, de modo que o bebê é impelido a interromper sua *continuidade-de-ser* e *reagir* ao ambiente para se proteger, ocasião em que perceberá, precocemente, esse entorno como demasiadamente ameaçador e desorganizador.

Sendo assim, quando o ambiente do bebê estiver em excesso ou em falta frente às suas necessidades e conforme esse excesso ou falta extrapolarem certo nível de suportabilidade, o bebê tenderá a formar um *falso self*, como uma barreira frente ao meio ambiente ou aos seus impulsos vitais ameaçadores; obstáculo este destinado a proteger o *self verdadeiro* daquilo que Winnicott denominou *angústias impensáveis*.

O *ambiente em falta* deixa o bebê à deriva, à mercê dos seus impulsos vitais (tais como fome, dor intensa, etc.), que nessa fase ainda não são experimentados como próprios e

²⁸ Na concepção winniciotiana, a produção do *mundo subjetivo* se dá por meio da criação do *objeto subjetivo*, à medida que o bebê experiencia o seio como sendo criado pelo próprio impulso de fome que o atravessa, vindo, então, saciá-lo. Esses aparecimentos mágicos alimentam a *ilusão de onipotência*, tendo em vista ser a própria sensação vital do bebê que se metamorfoseia no objeto, quando dele necessita. Nesse período de vida, o rebento desconhece que, sustentando tal dinâmica, existe uma *mãe suficientemente boa* capaz de prover o objeto no momento exato e na medida adequada. Somente mais adiante (caso tal fase transcorra conforme o esperado) poderá ser desiludido e perceber a existência de um ambiente distinto de si próprio, mantendo, concomitantemente, contato com seu potencial espontâneo-criativo (Winnicott, 1983, p.24).

que, atingindo um patamar de intensidade e tempo excessivos, são vividos como uma ameaça eminente de colapso. Nesse caso, a criação do objeto subjetivo é inviabilizada pela ausência do adulto e o *falso self* forma-se entre o *self verdadeiro* e os impulsos vitais do bebê, ameaçadores.

Um *ambiente intrusivo*, por sua vez, que se impõe à subjetividade do bebê, fazendo-o descobrir a alteridade em um período em que não tem condições próprias para fazê-lo impede a criação do objeto subjetivo por meio dessa presença impositiva que forja o *falso self* na tensão entre o *self verdadeiro* e as intrusões ambientais. Constatase, pois, que tais intrusões, analogamente à escassez do meio, abandonam a criança à mercê de seus impulsos vitais, já que impõem formas e padrões pouco vinculados às suas reais necessidades (desrespeitando seu ritmo e tempo de mamadas, etc.).

Dessa forma, o ambiente que não atende às mínimas necessidades do bebê, seja ele escasso ou intrusivo, acarretará a criação de barreiras protetoras contra esse entorno, visto gerar uma total *desconfiança* no bebê sobre o que se pode esperar dele. O *falso self* se erige, então, como uma barreira, em parte frente ao ambiente, em parte frente aos impulsos vitais ameaçadores, em maior ou menor grau. O caminho a ser trilhado pela criança com tal vivência para que um *verdadeiro self* emerja pode ser árduo, repleto dos referidos testes e *acting-outs*, até que o menor recupere a confiança no ambiente e possa simplesmente ser.

Por outro lado, Paiva (2004) destaca que embora tais desventuras advindas das privações e depravações precoces sejam habituais no caso de crianças disponíveis para adoção, não são exclusivas das mesmas e que os problemas descritos na criança adotiva não devem ser pensados, *a priori*, como advindos das experiências traumatizantes que antecederam a adoção, mas que há que se refletir sobre como se processa a filiação adotiva, os vínculos desse menor com os pais adotivos e sua família extensa e como esses a reportam à sua história de origem, sendo fundamental o trabalho com os pretendentes à adoção nesse sentido.

Dolto (1999) enfatiza que quando a criança adotiva demonstra sintomas, conflitos ou sentimentos de rejeição, esses usualmente estão muito mais ligados à família adotiva e ao modo como ela se refere à história de origem e de adoção para o petiz, do que propriamente ao fato de ele ter sido adotado e ter sofrido privações na tenra idade; afinal, não são os fatos que produzem as marcas psíquicas, mas sim as palavras.

Segundo Paiva (2004), a assertiva de que toda criança adotada apresenta problemas devido às privações que sofrera na tenra infância e ao fato de ter sido adotada consiste em um reducionismo aderido não só por pretendentes à adoção, como também por profissionais

psicólogos, fonoaudiólogos, professores, coordenadores de escolas, etc.; concepção essa a ser repensada.

A autora afirma, por outro lado, não ser desejável que se minimize ou subestime o impacto da adoção na vida da criança:

Não desconsiderando as significações da mídia, do imaginário social, de alguns profissionais de saúde e os resultados de outras pesquisas científicas, mas valorizando a observação empírica e o acompanhamento de centenas de famílias com histórias de adoção, constata-se que a parentalidade adotiva apresenta peculiaridades, mas não é, necessariamente, geradora de conflitos e nem tampouco predispõe, *a priori*, os filhos adotados a sintomas ou dificuldades específicas. Contudo, não se pode deixar de reconhecer que situações potenciais de risco em qualquer contexto familiar, por exemplo, relações entre pais e filhos marcadas por segredos ou pela negação de dados importantes sobre a história da família, são, em geral, mais comuns nos casos de adoção, ainda que não se restrinjam às famílias com filhos adotivos, mas a qualquer uma em que os pais mascaram fatos e dados importantes como abortos, relacionamentos extraconjogais, doenças graves, gestações provenientes de gametas doados, etc. Vale ressaltar que, embora tais circunstâncias possam resultar em distúrbios e sintomas na criança, revelam, em um primeiro momento, as marcas dos desejos inconscientes dos pais, bem como os seus conflitos, que podem obstruir, num outro momento, a capacidade de escuta, de compreensão e de crítica dos filhos, operando neles dificuldades que podem vir a constituir sintoma, na concepção psicanalítica do termo (Hamad, 2002, p.26-27).

Hamad (2002), no capítulo intitulado “A criança adotiva não é uma criança ‘com particularidades’” declara ter atentado para um fenômeno corriqueiro no qual os pais adotivos tendem a atribuir à adoção toda situação pela qual o petiz atravessa na qual ele se mostre difícil e menos gratificante e a evitar se separar de seu filho adotivo, superprotégendo-o e cerceando a criança de frequentar colônias de férias, escola, etc. Tal comportamento parental partiria da premissa incorporada por profissionais e pais adotivos de que “as crianças adotivas sofreram um trauma de separação que uma nova separação, mesmo que mínima, ameaça reatualizar” (Hamad, 2002, p.139)²⁹.

²⁹Nesse sentido, Bowlby (2006, p.213), de fato, defende que “os efeitos da separação precoce podem permanecer ocultos, só emergindo mais tarde quando, talvez, uma nova experiência de perda vem reativar os processos desencadeados pela perda inicial”. O autor alerta que crianças privadas continuariam mais vulneráveis a ameaças de separações futuras e que tal revivescência poderia ocasionar reações patológicas, tais como depressões no adulto associadas com o luto pela privação na infância: “As descobertas de que crianças que aparentemente se recuperam de uma experiência de separação são especialmente vulneráveis a ameaças subsequentes de separação e, ainda, de que existe uma associação empírica entre o luto na infância e a doença depressiva no adulto sugerem que as experiências precoces podem acionar processos capazes de permanecerem ocultos por um longo tempo, mas que podem, quando reativados posteriormente por uma experiência geradora de tensão (que pode, perfeitamente, ter pouca importância e ser relativamente pouco perturbadora para outras pessoas) ocasionar um reação patológica (Bowlby, 2006, p. 216). Ademais, abordando a temática da reversibilidade ou irreversibilidade dos efeitos da privação, que tem gerado controvérsias, o pesquisador pondera que, em alguns casos, pode haver recuperação, reversibilidade, embora talvez não seja completa. O autor clareia 3 posições teóricas acerca da questão: 1) Teoria psicológica da aprendizagem (*learning*): o desenvolvimento e recuperação dependem da

Defende o autor que essa angústia dos pais obstruiria o acesso da criança ao estatuto de criança como qualquer outra e que “as crianças adotivas não estão mais expostas que as outras a dificuldades psicológicas. No entanto, quando elas acontecem, em geral são um pouco dramatizadas, do lado da criança, assim como do lado dos pais adotivos, pelo fato, justamente, dos não-conhecidos ligados à sua origem e à própria adoção” (Hamad, 2002, p.140).

Para combater tal atitude parental que os impele, inclusive, a atribuir à hereditariedade biológica os aspectos negativos percebidos no menor, Hamad (2002, p.140) qualifica de “hereditariedade cultural ou social” a internalização por parte da criança do aprendizado e patrimônio cultural advindo da família adotiva na qual a criança se insere, comunicando aos adotantes que “somos, afinal de contas, à imagem daquele que nos criam”, para que venham a se implicar com a posição de pais que ocupam. Aos professores (comunicados acerca da adoção pelos pais adotivos) que perguntam sobre como proceder com a criança adotiva são orientados pelo psicanalista a limitar-se a executar seu papel de professor e a proceder do mesmo modo como procedem com as demais crianças.

Conforme Vargas (1998, p.30), o temor à hereditariedade patológica da criança adotiva corresponde, de fato, a um dos principais fantasmas da adoção gerados pela falta de esclarecimentos básicos às famílias adotantes: assombradas pelo “contágio da semente ruim” herdada pelo filho, passam a crer ter esse seu caráter e personalidade previamente demarcados e determinados geneticamente. Segundo a mesma autora, há ainda o receio da “sombra do passado”, ou seja, de que a criança não mais se recuperará de experiências anteriores à adoção, não importando o amor, cuidado e educação nela investidos.

De acordo com Berno (1994), a hereditariedade, a institucionalização e as questões relativas à família de origem alimentam diversas fantasias nos adotantes, que não raro chegam a considerar o comportamento da genitora (por vezes, sentida como ameaça pela família adotante, que tende a destruir a imagem materna perante a criança, o que se refletirá na auto-

estimulação ambiental e podem ocorrer a qualquer tempo, desde que a privação seja aliviada, em condições adequadas, em ambiente favorável e haja tempo para que a aprendizagem se realize; 2) Teoria psicanalítica: a experiência inicial de privação pode desencadear processos dinâmicos que permanecem entrancheirados ou enraizados e tendem a persistir, apesar das alterações subsequentes na situação. A privação precoce da mãe geraria processos defensivos na criança (como o isolamento, por exemplo) para se proteger da dor de buscar interação e não receber resposta do ambiente, que outrora lhe foi falho. Tais processos defensivos tenderiam a persistir mesmo diante de um novo ambiente, de modo que a reversão dos efeitos danosos da privação dependeria de esforços para romper esses processos defensivos; 3) Comportamental: baseando-se no conceito de *fase sensível* ou *período crítico*, sustenta que o processo de desenvolvimento transcorrerá normalmente caso determinadas condições ambientais estejam presentes em determinadas fases; caso contrário, o desenvolvimento é sustado e impedido de ser reativado por estímulo posterior.

imagem e desenvolvimento do petiz) como um fator de hereditariedade a determinar o comportamento da criança, o que pode vir a se tornar uma profecia auto-realizadora:

“A criança se torna aquilo que os pais fantasiaram para ela e o comportamento manifesto será atribuído à hereditariedade. (...) No caso de pais adotivos que estão adotando porque não podem gerar – e estes criaram a fantasia de que por isso são incapazes e incompetentes para serem bons pais e, por outro lado, a criança foi abandonada, portanto, não deve ser “grande coisa” – deparamos com uma relação pais/filho que tem em sua origem, uma dupla carga negativa, o que poderá levar a criança a cumprir seu destino de ser problemática. (...) Se a criança tem o autoconceito de ser má, ruim, o lixo a ser descartado, ou se a mãe é ruim, não presta, etc., mas é a sua origem, portanto, é igual a ela, terá dificuldades em estabelecer novas relações afetivas e sociais. A tendência das pessoas é buscar para amigo e companheiro o seu igual, alguém a quem se assemelhe ou com quem se identifique. Se possui baixa autoestima pode tender a se relacionar com pessoas problemáticas, maus elementos e outros distúrbios. Se, na fantasia da criança, a mãe biológica não gosta dela, que garantia pode ter de que a mãe adotiva ou qualquer outra pessoa irá gostar? Se a mãe biológica a rejeitou, então a mãe adotiva também poderá rejeitá-la. Para não reviver esse sofrimento, a criança tende a rejeitar primeiro (p.144; 146).

Iyama (2004), pesquisando os preconceitos, as fantasias e os fatores motivacionais inconscientes para a adoção presentes nos discursos de pais adotivos que levaram seus filhos adotivos para atendimento psicoterapêutico, queixando-se dos sintomas apresentados pela criança, identificou, mediante atendimento em psicoterapia breve de orientação psicanalítica junto aos adotantes, fatores inconscientes que privilegiavam os interesses dos pais tais como: tentativa de salvar o casamento, medo da solidão, repetição da história familiar, necessidade de se defender da morte e de fantasias incestuosas e fantasias inconscientes relacionadas ao “mau sangue” da criança adotada. A autora notou que nestas famílias o preconceito de que a criança adotada, inevitavelmente, se tornaria um problema no futuro era corrente, além de ter sido identificado o preconceito em relação à cor quando da adoção inter-racial. Tais fantasias inconscientes e preconceitos, por vezes, deram lugar à negação das dificuldades do filho. A pesquisadora concluiu, ainda, que o “olhar desfocado” dos pais adotivos, influenciado por preconceitos, fantasias e por fatores motivacionais inconscientes, está intimamente atrelado aos sintomas da criança.

Acerca dos “mitos” que permeiam o cenário adotivo, Weber (2001) descreve 8 fatores principais que suscitam inúmeras dúvidas e indagações responsáveis pelas dificuldades, agravantes ou insucesso ao longo do processo adotivo:

- 1) Fatores biológicos e sociais relacionados com a gravidez e a experiência pré-natal de crianças provindas de lares desfavorecidos; 2) Experiências anteriores à colocação final da criança na família adotiva, incluindo casas de passagem ou famílias de apoio, com novas perdas de figuras de apego; 3)

Interferência na formação de vínculos na primeira infância com os posteriores efeitos na personalidade e relacionamentos; 4) Adoção realizada depois de viver a infância em instituições; 5) O estigma social que envolve a adoção; 6) Problemas de identidade na adolescência provenientes de confusão ou desconhecimento de suas origens; 7) Riscos de fatores genéticos que predispõem à psicopatologias; 8) Dificuldades provenientes do processo de “revelação” podem afetar a relação familiar (p. 70).

Notável é o imbricamento de todos esses fatores com as postulações científicas (nas quais encontram respaldo) sobre a constituição, a qualidade e a ruptura dos vínculos na vida pré-natal ou na primeira infância e suas temidas consequências que podem suscitar medos e fomentar o escamotear das origens, comprometendo os vínculos na família substituta.

Quais seriam, então, as particularidades da adoção? Os corriqueiros segredos familiares? A tendência dos pais adotivos para se esquivarem de responsabilidade em relação aos sintomas dos filhos a fim de preservarem seu narcisismo, culpabilizando a herança genética e incorrendo em profecias auto-realizadoras? Os testes atuados pelas crianças adotivas para se certificarem que não serão novamente abandonadas e privadas de amor como outrora? As nefastas sequelas causadas pelo rompimento precoce dos vínculos alardeadas pelas pesquisas científicas constituiriam meros mitos, preconceitos a serem desconstruídos e descartados? O que os pretendentes devem, afinal, saber sobre as crianças disponíveis à adoção?

Levinzon (2014), em uma linguagem clara e acessível dirigida a candidatos à adoção, elenca informações e particularidades a que os adotantes devem ter acesso antes de adotarem uma criança, sem desmerecer as descobertas científicas concernentes aos efeitos nocivos das privações e rupturas precoces comumente presentes na história de crianças adotivas:

Os filhos não serão como os pais imaginam. Eles têm características próprias. Crianças adotadas com uma idade mais avançada podem apresentar maior dificuldade em se concentrar nos estudos, ou dificuldades de relacionamento, em função de sua história anterior de privação ambiental. Elas precisam de tolerância e paciência e, principalmente, ser amadas com suas limitações. (...) Mantenha suas expectativas dentro dos limites realistas. A criança levará um tempo até que se sinta segura e possa confiar no vínculo com você (p.20-21).

A autora alerta, todavia, para a relevância de não se generalizar e imputar todos os acontecimentos à adoção, visto muitas das dificuldades que emergem ao longo do processo adotivo estarem intimamente entrelaçadas a questões dos próprios pais adotivos emergentes na interação com seus filhos:

Não se pode atribuir todas as mudanças de humor e de comportamento à situação de adoção. Problemas e dificuldades fazem parte da vida normal. É importante que não se faça da adoção um pretexto ou uma explicação para

tudo o que acontece com a criança. Filhos adotados podem ter problemas emocionais, e alguns precisarão de ajuda terapêutica. (...) Crianças adotadas tardivamente que passaram por muitos lares ou instituições ou sofreram abusos e maus tratos tem uma probabilidade maior de apresentar dificuldades psicológicas, especialmente no período de adaptação. Negligência, abuso, falha em colocar limites e em formar vínculos afetam a criança, mesmo quando ela já está com a família adotiva. Nesses casos, o que a criança viveu antes da adoção mostra ainda suas marcas. Uma parte significativa dos problemas acontece, no entanto, em decorrência de desencontros entre pais adotivos e o filho. Este último traz consigo seus traumas, de maior ou menor magnitude, dependendo de sua história anterior à adoção e sua constituição pessoal. Do lado dos pais devem-se considerar as deficiências na preparação para a adoção, as questões inconscientes que não foram bem elaboradas, a falta de entendimento do que se está passando com o filho e, em decorrência disso, as atitudes equivocadas para discipliná-lo. Todo esse quadro abre espaço para questões que podem ser superadas, dependendo de como serão enfrentadas (p.79).

Aos pais adotivos é imprescindível elaborar suas próprias questões e conhecimento, sensibilidade e delicadeza para escutar e compreender os impactos e as dores sofridas decorrentes das privações, depravações, institucionalizações e traumas passados de seu filho para ampará-lo, assegurando-o de seu amor e aceitando suas limitações e, ainda que a casa venha abaixo (cientes da alta probabilidade de que isso, de fato, ocorra em decorrência ou não de sua história pregressa, pois não são somente os filhos adotivos que “aprontam”), frente aos inúmeros testes atuados, insistir em nele investir amorosa e afetivamente, sabendo que é uma questão de tempo para que ele possa confiar, pois as marcas do passado são feridas a cicatrizar, não necessariamente irreversíveis, não necessariamente imutáveis, ainda que não se tenha garantias de quão vasta será sua recuperação. Crer que a trajetória do filho, a partir de agora, depende mais deles, pais adotivos, do que de quem o gerou e que a hereditariedade cultural (tal qual referida por Hamad) pode ser ainda mais poderosa do que o fantasma da temerosa hereditariedade patológica biológica parece ser indispensável para que eles, como pais, se impliquem com os comportamentos e sintomas da criança e para que ela possa sentir-se filho amado, não induzido a cumprir profecias auto-realizadoras, mas sim livre para ser, ampliando sua capacidade de amor e capacidade de construir, a cada dia, vínculos mais estáveis e saudáveis, ressignificando suas vivências.

4.6.2 PRECONCEITO E ESCOLHA DE CRIANÇA ADOTIVA

Sobre a escolha da criança adotiva, Hamad (2002) salienta que embora haja preferência dos requerentes (no contexto francês) por crianças com fenótipo do “tipo europeu”, é raro tal demanda fundar-se em uma conotação racista:

Na maior parte das vezes, a cor da pele ou a etnia da criança a adotar são evocadas numa reflexão mais geral sobre as possibilidades concretas e reais de integração dessa criança. Integração desejável no contexto ao mesmo tempo familiar e social no qual ela será chamada a viver (p.51).

O autor afirma ser necessário que os adotantes se sintam confortáveis com as particularidades e características da criança que irão adotar, inclusive no que concerne à etnia, cor da pele, estado de saúde, sem que isso seja interpretado pelo psicólogo como racismo:

Não se deve propor uma criança originária da África do Norte ou da África negra a candidatos que deixam entender que se sente incapazes de se confrontar com o discurso racista que atinge essas comunidades. Os três só podem ser infelizes. Quando eles explicam que “não queremos uma criança árabe, pois não queremos que ela sofra”, devemos também ouvir que ela sofra com nosso sofrimento (Hamad, 2002, p.118).

O profissional deve acolher o mal-estar do postulante, convocando-o a refletir sobre a questão a ponto de fazê-lo entender e respeitar seus próprios limites quando da escolha do perfil da criança, para que não tome a decisão pautada em princípios filosóficos, mas sim a partir de sua verdade inconsciente, sendo observada sua permeabilidade às pontuações psicológicas.

Se os pais lidarem com tranquilidade e naturalidade com suas escolhas, isso certamente reverberará positivamente no infante eleito, que terá assegurada sua libidinização: “a criança menos sofrerá com um eventual racismo quanto mais tiver uma segurança afetiva nos pais adotivos, de tal forma que, à primeira observação racista na escola, por exemplo, ela troçará” (Hamad, 2002, p.119).

As resistências pessoais e familiares do requerente nesse tocante devem, portanto, ser devidamente abordadas e registradas, uma vez que se o requerente, confrontado pelo psicólogo com um limite inconsciente dele próprio que ele “se recusa” a enxergar e a respeitar (ou ao menos lhe é intragável admiti-lo e integrá-lo naquele momento), insiste na demanda de criança que desconsidere tais apontamentos, o ônus será da criança, caso tal pedido seja atendido.

4.7 ADOÇÃO E MECANISMOS DE DEFESA

4.7.1 IDEALIZAÇÃO DA ADOÇÃO E DA CRIANÇA

Ghirardi (2015) destaca a *idealização*³⁰ como fenômeno corriqueiro na prática da adoção:

Na tentativa de recuperar aspectos perdidos de seu próprio narcisismo e assim se verem resarcidos, os adotantes tendem a superestimar as características da criança a ser adotada e também a adoção, vista como uma saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas. Fenômeno inconsciente e muito frequente na experiência clínica com a adoção, a idealização tende a desencadear inúmeras frustrações tanto nos pais quanto nos filhos adotivos. Quando presente, é geradora de sentimentos de fracassos, uma vez que a criança, apesar de suas constantes tentativas, não consegue preencher as expectativas que os pais colocam sobre ela. Dessa forma, as expressões de sua subjetividade, evidência da alteridade, não poderão ser por eles aceitas e reconhecidas dentro de um campo familiar. Alijada das manifestações que refletem sua singularidade, não será possível à criança ascender à sua própria dimensão subjetiva e singular (p. 129).

A autora situa a idealização como a substituta do narcisismo perdido dos pais (dada sua impossibilidade de gerar uma criança biológica que cumpra a missão de dar-lhes continuidade narcísica) e uma tentativa de sua recuperação. Empreitada vã, permeada por expectativas extremadas e irreais depositadas na adoção e na criança que desdenham dos conflitos inerentes aos relacionamentos humanos.

Levinzon (2004) pondera que na adoção, assim como em qualquer outra forma de filiação, os filhos representam uma espécie de tela para as identificações projetivas³¹ de seus pais. Contudo, idealizar e supervalorizar a criança, vendo-a como “especial” pode ter um efeito tão nocivo e devastador quanto o da desvalorização desse filho, pois assim fazendo os pais não deixariam espaço para aceitar a criança como ela é, um ser humano com defeitos e qualidades.

Segundo Marina Saad Rossi³², discursando acerca dos grupos reflexivos preparatórios para pretendentes à adoção na Comarca de Osasco, a “idealização” (sic) dos pretendentes a

³⁰ Segundo Klein (1991), “a idealização está ligada à cisão do objeto, pois os aspectos bons do seio são exagerados, como uma salvaguarda contra o medo do seio perseguidor. Embora a idealização seja, assim, o corolário do medo persecutório, ela origina-se também do poder dos desejos pulsionais que aspiram a uma gratificação ilimitada e criam então a imagem de um seio inexaurível e sempre generoso – um seio ideal” (p.26).

³¹ “A identificação projetiva é a operação inconsciente que possibilita que partes do mundo interno de um sujeito sejam destacadas, e via projeção, passem a localizar-se no objeto. Em resultado disso, o sujeito fica (em fantasia) desprovido dessa parte, e experiência o objeto como se este possuísse a parte destacada. Deste modo, torna-se distorcida a percepção do objeto e, por seu turno, também a imagem de si mesmo” (Meyer, 1987, p.29).

³² Psicóloga do TJSP da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Osasco, em palestra intitulada “Integrando os grupos informativos à proposta reflexiva”, ministrada no evento “Interlocuções entre o Direito, a Psicologia

pais emerge nos encontros iniciais mediante a expressão do *mito do amor materno*³³, como se bastasse o amor para o sucesso da empreitada adotiva³⁴, além de a criança ser situada não no lugar de sujeito, mas no de objeto de realização do sonho dos requerentes que absorve passivamente o amor oferecido pelos adotantes, conforme o discurso por eles apresentado. O altruísmo e o intento de salvar a criança também apareceram na fala dos participantes. A psicóloga judiciária atentou para as conquistas alcançadas por meio do preparo desses requerentes no que tange à uma desconstrução desses mitos, de modo que começaram a perceber a criança e a adoção de um modo mais realista, passando a crer que o adotado também é sujeito agente e participante do processo adotivo, sendo necessário empenho para construção do vínculo por parte de todos os envolvidos. Tais avanços se explicitaram em números, conforme a profissional mensurou, afirmando que, ao longo de um ano, dos 144 inscritos para o grupo preparatório de pretendentes à adoção, 104 participaram do mesmo e desses somente 46 iniciaram o processo adotivo, havendo desistência por parte dos demais, crendo ter sido a reflexão a suscitar a significativa evasão.

Além da crença no mito de que o amor materno seja natural, que desconsidera qualquer contextualização sócio-histórica, Silva (2007) observa permear o imaginário social o ideal de que adotar é um ato de amor e a convicção da igualdade entre o filho biológico e o adotivo, o que desconsideraria suas particularidades.

Ghirardi (2015) vai ao encontro de tal achado, apontando que algumas famílias adotivas apresentariam a necessidade de se identificarem e de se espelharem em famílias biológicas equiparando-as com o “ideal de boa família” a ser alcançado, negando suas diferenças:

Jurídica e a Psicanálise: pesquisas e intervenções na adoção”, realizado em 06/05/2016, na USP, sob coordenação da Prof. Dra. Isabel Cristina Gomes.

³³ Badinter (1980), em sua obra “O amor conquistado: o mito do amor materno” questiona o mito de que o amor das mães seja inato ou de que haja uma “vocação natural” para a maternidade. Faz menção a pesquisas sobre a gestação e o aleitamento de crianças em séculos passados que evidenciam que grande parcela delas era negligenciada, entregue a amas de leite, ao passo que outras faleciam na tenra idade. Apoiada no estudo do comportamento social e em números estatísticos, ela atenta que para as mulheres da alta burguesia era desprestigioso ocupar-se da prole, enquanto que para as operárias, dada a jornada de trabalho, consistia tarefa inviável. A estudiosa aponta que somente a partir do século XVIII começara a despontar certa preocupação no tocante à infância e à juventude e não antes do século XIX as formas do amor materno e a valorização dos cuidados maternos despendidos aos rebentos, tais quais conhecidas atualmente. Conforme a autora, dois fatores estão relacionados à formação do “mito do amor materno”: a necessidade de assegurar a sobrevivência dos descendentes e a idealização da figura materna, a fim de que certa completude se fizesse sentir entre a mãe e a criança. A escritora descontrói, portanto, o “mito do amor materno”, defendendo que uma postura maternal não se trataria, segundo ela, de “instinto”, visto que o afeto se formaria a partir da convivência e seria algo “conquistado”, como é o caso da paternidade. Nesse sentido, a pensadora crê não haver distinção significativa entre o amor paterno e o materno, ao menos no que tange ao aspecto natural.

³⁴ Nesse tocante, Levinzon (2014) enfatiza: “A criação de filhos é um processo complexo. Só o amor não é suficiente. São necessários limites adequados, paciência, bom senso e aceitação das diferenças, dentre outros requisitos” (p.80).

Desse modo, os pais fazem uma equação que equipara a família constituída com filhos biológicos com a ideia de boa família. Ao buscar uma igualdade a essas famílias assim imaginadas, há uma idealização que nega as diferenças existentes entre elas. Impossibilitado de ser visto e aceito como alteridade, ao filho pode ficar reservado um lugar heterogêneo – estranho e estrangeiro ao imaginário de seus pais, aquele que representa o fracasso e ressuscita as fantasias de aniquilamento dos pais adotivos (p.100).

Contudo, oportuno é destacar tratar-se a idealização de um processo corrente na espera de um filho, seja ele adotivo ou biológico.

Mannoni (1998) postula que, durante o período gestacional, a mãe idealiza um “bebê imaginário”, que corporifica seus desejos e fantasias relacionados ao próprio narcisismo. Este constructo imaginativo materno emerge ao longo da gestação como meio para que a mãe possa oferecer um lugar para o bebê da realidade ocupar e se dará desde que a figura materna tome essa criança que está por nascer como sendo aquela na qual serão canalizados seus anseios e desejos mais precoces, concebendo-a como objeto privilegiado para despejar toda sua libido na constituição desse novo sujeito. A importância da montagem de um bebê imaginado refere-se, assim, à capacidade de a mãe partir do seu próprio narcisismo para a produção de um corpo forjado como objeto privilegiado do seu desejo. Contudo, com o nascimento da criança, são necessárias algumas reestruturações para se acolher o nascituro, conforme as características com que nasce. Esta reestruturação do bebê imaginado, quando do nascimento do bebê, torna-se imprescindível para a interação mãe-bebê. Todo bebê carrega um potencial de decepção e há uma idealização frustrada por parte dos pais. O bebê imaginário (perfeito) jamais corresponde ao bebê real, incapaz de estar à altura das fantasias infantis de seus pais. Nesse sentido, é imprescindível que haja a elaboração do luto do filho imaginário para que o filho real seja acolhido e integrado à família. Os filhos participam, portanto, desse mundo fantasmático das mães, e são marcados por ele de um modo específico (Mannoni, 1988).

Tratando-se de filhos adotados, de modo similar, durante o processo adotivo, é desejável que os pretendentes à adoção imaginem a criança que está por vir (o que, no entanto, deve se suceder à elaboração do luto relativo à infertilidade, ao filho do patrimônio genético e à cura de sua ferida narcísica).

Paiva (2004) entende que tudo o que os candidatos fantasiam e dizem sobre o menor serve para libidinizá-lo, corporificando-o simbolicamente por meio de palavras, antes mesmo que venha à existência real, tal qual ocorre em uma gravidez, devendo a equipe técnica

instigar que o período de espera se torne um tempo de preparo para que os requerentes sintam-se pais e possam receber o petiz conferindo-lhe o estatuto de filho.

Sendo assim, Paiva (2004) usualmente convoca os pretendentes à adoção para que falem sobre as preferências, exigências e expectativas que nutrem em relação à criança pretendida, uma vez que podem desvelar o sentido afetivo subjacente à essas escolhas. Ao falar dessa criança imaginária, de como gostariam que ela fosse, do que esperam de seu filho, estarão desvelando o conjunto de projeções que inundará a psique do infante e corroborará ou não para sua subjetivação, dependendo se o inserirão ou não em seu curso desejante, tomando-o como objeto de seu investimento libidinal. Tal exercício declareamento das características desejadas terá, ainda, serventia quando da indicação e apresentação da criança, segundo a autora.

Contudo, chegada a criança, há que se operar o luto do filho adotivo idealizado para que se possa acolher o filho adotivo real:

(...) o filho da fantasia é aquele a quem os pais adotivos terão que renunciar. Experiência em comum com pais não adotivos, a presença do filho como alteridade representa em si uma renúncia necessária da idealização em relação ao filho desejado e construído pelo imaginário parental. No entanto, “o cenário onde ocorre a adoção, quando ela é motivada por infertilidade presente no casal adotante, assenta-se sobre outro cenário, montado e desmontado inúmeras vezes para receber o filho sonhado que não veio” (SILVA, 2001, p.59). Objeto ambíguo para os pais, a presença do filho sutura, mas também revela a infertilidade dos pais, tampa o vazio deixado pelo filho imaginário e, paradoxalmente, carrega em si um desvelamento da castração. Por consequência, sua presença aponta para a existência de uma dimensão de complexidade para o imaginário parental, vinculada aos modos como a infertilidade é vivida pelos adotantes (Ghirardi, 2015, p.88).

Caso não haja, além da renúncia “da idealização em relação ao filho desejado e construído pelo imaginário parental” (necessária a qualquer família, seja consanguínea ou adotiva), a abdicação ao ideal de família biológica, o entendimento de que o amor parental não é natural, mas construído e o luto relativo à infertilidade, à ferida narcísica e ao filho do patrimônio genético que não veio, a criança adotiva virá como uma compensação e terá a missão de ressarcir seus pais adotivos pela perda de aspectos do seu narcisismo:

Considera-se um risco quando os adotantes têm uma criança idealizada, ou esta tem uma função específica a cumprir, pois os pais adotivos tentarão transformá-la naquela figura. Para atender o desejo desses pais, a criança não poderá ser ela mesma, sentindo-se pressionada a assumir um papel pré-estabelecido, que dificilmente desempenhará a contento, o que poderá levar a adoção ao fracasso. Exemplificando com situações extremadas, porém não raras, são os casos de casais que perderam um filho por doença ou acidente e querem adotar uma criança para substituí-lo, ou mesmo adotar para cumprir uma promessa (Berno, 1994, p.146).

Inviável, contudo, é sustentar tal posição e encargo, visto que as dificuldades inerentes a quaisquer relações humanas minam tais idealizações e fantasias narcísicas, precipitando a emersão de sentimentos como ódio, frustração e rejeição à criança, acirrando sua depreciação e a convicção de que ela não lhes pertence e, portanto, não é seu filho (Ghirardi, 2015).

Somente o trabalho de luto poderá, portanto, transcender a idealização e assegurar um lugar singular à criança adotiva:

Claro está que, para a criança poder encontrar um acolhimento como filho por extensão do narcisismo parental e ser por eles investida libidinalmente, necessitará ocupar um lugar de alteridade em relação àquele filho desejado e que não pôde ser concebido. É por meio do trabalho de luto que os pais adotivos terão possibilidade de desistir do projeto do filho imaginado. A experiência do luto, num certo sentido, também se constitui em um abandono – agora referido à idealização dos pais. É o luto que favorecerá os caminhos dos investimentos necessários no filho adotado: aquele que deverá ser o representante da alteridade (Ghirardi, 2015, p.103).

Se hesitantes a vivenciar tais lutos e obstinados a idealizar, os pais adotivos podem se surpreender com certos comportamentos da criança que acabam por frustrar seus sonhos dourados e não se autorizar a exercerem adequadamente funções de interdição, visto não se apoderarem do lugar de pais (Ghirardi, 2015).

Hamad (2002) relata uma tentativa frustrada de colocação de uma menina, que viveu por tempo significativo em um abrigo, em uma família substituta formada por um casal sem filhos, durante as férias, após a qual o casal desistiu de adotar essa ou qualquer outra criança. O psicanalista conta que a menina, durante a viagem, não tinha “modos”, era “impudica”, se despiu e expunha sua intimidade a todos, além de portar-se de modo “selvagem”, envergonhando o casal que se sentiu “desconsiderado aos olhos de todos”, sem mais saber se a defendia ou defendia a si próprios dela. Encurtaram as férias e a devolveram à casa de acolhida. Se não bastasse, “culpabilizado por esse fracasso, o casal rejeitou a responsabilidade por tudo isso, atribuindo-o à equipe, reprovando-nos por ter-lhes escondido a verdade: essa menina era já uma mocinha, não havíamos respondido ao desejo deles de adotar um bebê. Nós os havíamos enganado de A a Z” (p.134). Ante tal desfecho, o autor endossa ser preferível que crianças maiores sejam colocadas junto a casais com filhos, que possuem uma visão realista e já tenham se defrontado com dificuldades pertinentes às várias etapas do desenvolvimento infantil e puberal.

Paiva (2004) também discorre sobre o choque que, por vezes, ocorre por parte dos pretendentes ao se depararem com o filho real em contraponto ao idealizado. A autora explica

que, especialmente as crianças maiores disponíveis à adoção possuem grande ansiedade e temor de não serem aceitas a ponto de atuarem tais sentimentos através de condutas regressivas (que representariam um pedido de maternagem satisfatório que compense as falhas precoces a que foram submetidas) tais como enurese, querer mamar na mamadeira, etc. Posturas desafiadoras e agressivas também podem emergir por parte dessas crianças “como forma de testar se os sentimentos dos pais em relação a ela são verdadeiros e consistentes e se não estará à mercê de um novo abandono. Assim, deixam para não serem deixadas e destroem para não terem o que perder” (p.141). A psicanalista e psicóloga judiciária destaca que alguns adotantes podem sentir grandes dificuldades em compreender tais temores e reações da criança, chegando a traduzi-los equivocadamente como um não-desejo por parte do petiz em ser adotado e, sentindo-se impotentes frente a tais demandas, chegar a cogitar a devolução do menor.

Ghirardi (2015) afirma que a criança que fantasia ou capta de algum modo que corre risco de ser devolvida tende ou a pagar o preço para que isso não aconteça, satisfazendo os pais em seus desejos narcísicos e sacrificando a si mesma, ou a reagir com comportamentos intempestivos, pois os temores de ser devolvido “intensificam seus sentimentos de maldade, possíveis motivos para ter ocorrido o primeiro abandono” - na fantasia do menor (p.39). Para a autora, tais temores estariam ligados à necessidade da criança de confrontar-se com uma “origem mortífera, que a reconecta aos pais do coito fecundante que ‘desejaram que ela não tivesse nascido’”, confirmando, pois, sua crença no não-desejo parental em relação a si própria (p.39-40).

A criança pode acabar por encarnar o fracasso dos ideais parentais. E a devolução pode emergir como uma nova tentativa idealizada de recuperar os ideais parentais por parte dos adotantes. Trata-se, também, de uma medida simplista para os pais adotivos se livrarem dos comportamentos hostis e contendas com a criança.

Nesse contexto, a devolução emergiria concomitantemente como um conflito, pois anuncia um novo fracasso, o do projeto adotivo, e como uma solução para os pais adotivos recuperarem o ideal perdido que a presença ameaçadora da “estranya” criança adotiva coloca em xeque, visto que seus comportamentos não correspondem às expectativas parentais, denunciando seu insucesso parental e o imenso vazio narcísico que os motivou a adotar.

Não são, contudo, os candidatos a pais os únicos a acalentarem expectativas mágicas e a idealizarem a adoção; as crianças acolhidas, também, comumente o fazem, havendo risco de dificuldades emergirem durante o processo adaptativo, bem como de decepção de ambas as partes:

Os filhos adotivos tardios idealizam demasiadamente a vida familiar, realmente não sabem o que é uma família com sua rede de direitos e deveres. O que eles chamam de querer uma família é, na verdade, querer sair da rua ou da instituição e poder ter tudo o que eles sonham. Eles tendem a se sentirem traídos ao descobrir que a vida familiar tem regras e limites (Andrei, 1999, p.30).

A frustração que, por vezes, decorre quando do contato com o que, de fato, o âmbito familiar pode oferecer, pode desencadear inúmeras fantasias ou até mesmo atuações, dantes pinçadas, por parte dessas crianças.

Freud (1909/1976) discursa sobre quanto frequente é a fantasia, presente no “Romance Familiar”, acalentada pela criança biológica de que seus pais de sangue são seus pais adotivos e de que ela própria é adotada, o que vai ao encontro da percepção das imperfeições dos pais reais (dantes idealizados) e de suas diferenças com outros pais, a ponto de desejar outros pais para si e rejeitar/descartar os pais reais.

Tal advento provém da percepção por parte da criança de que sua família é imperfeita, de que suas expectativas não são atendidas e da rivalidade com um dos genitores, presente no Complexo de Édipo, de modo que escolhe uma genealogia que a aproxime de seus ideais narcísicos e se vinga do genitor que a preteriu e do seu rival, substituindo os genitores por outros:

Os pequenos fatos da vida da criança que a tornam descontente fornecem-lhe o pretexto para começar a criticar os pais, para manter essa atitude crítica, utiliza seu novo conhecimento de que existem outros pais que em certos aspectos são preferíveis aos seus. A psicologia das neuroses nos ensina que, entre outros fatores, contribuem para esse resultado os impulsos mais intensos da rivalidade sexual. O sentimento de estar sendo negligenciado constitui obviamente o cerne de tais pretextos, pois existe sem dúvida um grande número de ocasiões em que a criança é negligenciada, ou pelo menos sente que é negligenciada ou que não está recebendo todo o amor dos pais, e principalmente em que lamenta ter de compartilhar esse amor com seus irmãos e irmãs. Sua sensação de que não está sendo retribuída encontra abrigo na ideia mais tarde lembrada conscientemente a partir da infância inicial, de que é uma criança adotada, ou de que o pai ou a mãe não passam de um padrasto ou de uma madrasta (Freud, 1909/1976, p.243).

Segundo Dolto (1998), no caso das crianças adotadas, a situação seria similar, com exceção de que ao invés de fantasiar que seus pais sejam adotivos (já que, de fato, o são), constroem outros pais imaginários, idealizados. Alguns autores dizem que ocorre a inversão desse romance familiar pelas crianças adotivas. O fundamental é que os pais adotivos não se sintam preteridos com o “romance familiar” confabulado por suas crianças, uma vez que, a depender das reações desses adultos, tais fantasias podem ser reforçadas e ainda mais

fomentadas, vindo a se transformar em atos. Por vezes, tais fantasias são exteriorizadas pela busca dos pais biológicos que pode significar a procura imaginária de pais idealizados (dentre outros sentidos).

A idealização integra, pois, o processo constitutivo de cada ser quando este ainda não enxerga o outro senão parcialmente, mas à medida em que amadurece e o fita de modo total, pode com ele se relacionar de modo mais realista e inteiro. A idealização consiste em um processo presente quando do constructo do bebê imaginário e corrobora para sua existência, desde que em um momento posterior haja o luto do bebê idealizado e aceitação do bebê real. Contudo, a idealização enquanto saída mágica para se esquivar das dores internas, que acalenta a supervalorização ilusória da criança adotiva e da adoção, a convicção de que o amor “instantâneo e instintual” basta (presente no *mito do amor materno*, que se contrapõe à uma visão realista de que os vínculos são construídos), o ideal de família biológica (principalmente quando tal busca se relaciona à não elaboração do luto relativo à infertilidade, e à ferida narcísica dela decorrente), etc. corresponde a um atalho malogrado que pode culminar em desfechos trágicos: ou o sacrifício da subjetivação da criança, que se amolda aos ideais narcísicos dos pais; ou sua devolução, visto ser insustentável responder às expectativas parentais, de modo que a criança não raro passa a apresentar comportamentos regressivos ou agressivos e antissociais, na tentativa de existir e ser aceita de modo inteiro (com suas qualidades e defeitos), encarnando o fracasso dos ideais dos adotantes, a ponto de os mesmos tentarem de modo igualmente idealizado, através da devolução, recuperarem seus ideais narcísicos; eis a relevância de identificar o mecanismo da idealização e trabalhá-lo quando da avaliação dos pretendentes à adoção.

4.7.1.1 A INSISTÊNCIA QUANTO À MUDANÇA DO PRENOME DA CRIANÇA

A escolha do nome de um filho é repleta de significado, uma vez que nomina a existência de um ser e o humaniza. O sobrenome, por sua vez, o insere em uma linhagem e interdita laços incestuosos (Paiva, 2004, p.104-105).

Contudo, alguns pretendentes, a despeito da Lei 6.015/73 dos Registros Públícos (que apenas possibilita mudança de prenome em casos excepcionais, mediante decisão judicial), insistem na alteração do prenome ainda que a criança o tenha como referência vital, o que pode ser disruptivo para o menor, uma vez que:

A criança nunca deve ter seu prenome mudado, porque não se sabe a importância nociva que isso pode ter; mas sabe-se que, tocando-se no prenome, toca-se no essencial de uma estrutura narcísica primeira, isto é, na

coesão simbólica corpo–linguagem, do ser falado na verdade (Dolto, 1998, p.233)

Parece pertinente questionar: tal insistência em mudar o prenome da criança disponível para a adoção poderia significar um sinal de resistência em elaborar o luto da criança imaginária e aceitar a criança real, que possui uma história pregressa e destoa da idealizada? Embora a literatura, escassa, não apresente resposta para a questão, fundamental é perscrutar, em cada caso, qual a origem dessa necessidade de mudança, por parte dos adotantes, que, por vezes, parece relacionada à uma tentativa de negação e amputação da história de origem do petiz. Após reiterados esclarecimentos por parte da equipe técnica acerca dos inconvenientes de se operar tal extirpação, visto que a criança já se reconhece pelo nome que a designa, sendo sua constituição identitária e subjetivação concebidas por meio da linguagem, não raro candidatos à adoção, por vezes poderosos, assediam o juiz com sua obstinada demanda de mudança do prenome da criança: na maioria das vezes, sabendo do “incômodo” dos especialistas a respeito, tentam mudanças que se aproximem do nome já cunhado, como alterá-lo de “Pietro” para “Pedro” ou de “Antonella” para “Nella”, chegando literalmente a cortar um pedaço do nome, enquanto lançam frases, espontaneamente, tais como “Nem estamos sentindo ciúmes da mãe biológica... nem do abrigo...” (sic), denunciando a necessidade de um árduo trabalho a ser tecido.

4.7.2 ADOÇÃO COMO FORMAÇÃO REATIVA: O NÃO-DESEJO ÀS AVESSAS

Hamad (2002, p.81) convoca à reflexão se o pretendente que formula a demanda de criança é ancorado por seu desejo e engajado por sua palavra ou simplesmente arrastado racionalmente por ela e acometido por um não-desejo.

Paiva (2004, p.108) assegura que querer um filho é muito diferente de desejar um filho e que muitas das solicitações de adoções realizadas por postulantes que não conseguem gerar tampouco encontrar justificativas médicas para tal podem significar tão somente um querer. Comenta ser possível “que alguns pretendentes utilizem a própria adoção como uma formação reativa³⁵ do não-desejo de terem filhos, situação que é condenada pelo meio social, pela família e, por vezes, pelo próprio cônjuge”. A autora pondera que quanto mais o pedido de adoção estiver relacionado a formações reativas, “maior será o risco de conflitos, pois a

³⁵Conforme Laplanche e Pontalis (2000), formação reativa corresponde a uma atitude de oposição à consumação do desejo, ou seja, uma reação contra o desejo recalcado (Ex: reação de pudor em oposição a tendências exibicionistas) ou ainda um contra-investimento de um elemento consciente oposto e de potência similar ao investimento inconsciente. De caráter rígido e compulsivo, assume valor sintomático, uma vez conduzir à um resultado contrário à concretização do desejo.

criança dificilmente conseguirá corresponder à função a ela imputada". Nesses casos em que a adoção se assenta em formações reativas há, pois, o risco de os afetos e as representações dos quais o sujeito se esforça em esquivar e se defender (como, por exemplo, sentimentos aversivos por crianças ou ausência do desejo de ser pai e/ou mãe) irromperem abruptamente, dado o caráter enrijecedor da defesa, conferindo o valor sintomático de tais "fracassos flagrantes".

Teixeira (2000) discorre sobre o projeto de filho e de adoção como formação reativa, que detecta em sua clínica com casais:

Podemos encontrar na clínica, casais que após esperarem por longos períodos a chegada do filho, procuram ajuda motivados mais por pressões familiares e culturais do que por um desejo genuíno de filhos, podendo ser encontrado neles um conjunto de atitudes que denunciam um desejo contrário ao de ter filhos, configurado por sentimentos legítimos de incapacidade interna (p.48).

Ademais, não é nova a constatação das consequências patógenas do não-desejo para a evolução da criança³⁶, dada a necessidade de a criança ser libidinizada para que possa se desenvolver a contento.

Contudo seria reducionista supor que o sintoma da criança repousa unicamente no fato de ela ser ou não desejada, uma vez ser necessário considerar seus "bulícios", ou seja, as atitudes da criança para enganchar o gozo dos adotantes a fim de que modifiquem sua disposição em relação a ela, libidinizando-a (Hamad, 2002, p.87).

Não parece prudente, no entanto, considerando o caráter profilático das intervenções e avaliações com os pretendentes à adoção, ser favorável a requerentes cujo não-desejo emerge durante o processo avaliativo, delegando às crianças o papel de convocá-los para que as libidinizem sem que haja, *a priori*, desejo genuíno de filho.

Cabe, pois, aos psicólogos judiciais investigarem se o pedido de adoção emerge como expressão inconsciente de um não-desejo de filho que traduz o avesso de afetos e representações das quais os pretendentes se defendem (como, por exemplo, a ojeriza e aversão a crianças, reprováveis pelo entorno social e familiar que comumente espera a perpetuação familiar com a presença de um ou mais filhos, etc. Às vezes, aparece a demanda de um irmão para o primeiro filho, ainda que inconscientemente não se deseje um segundo filho) e que os impelem à maternidade e à paternidade como um mandado a cumprir, sem que haja autonomia para recusá-lo. A premência de tal averiguação se deve ao risco de tais defesas

³⁶ Lacan, em sua conferência em Genebra, discorreu acerca desse tema.

falharem, deflagrando o insucesso da empreitada, que se soma aos prejuízos das falhas na narcisação do petiz, visto sua libidinização ser incompatível com o não-desejo dos pais.

4.7.3 PROJEÇÃO DE ASPECTOS MAUS DOS PRETENDENTES NA CRIANÇA, OBJETO ESTRANHO E DENEGRIDO

Ghirardi (2015) faz alusão ao termo *inquietante estranheza* postulado por Freud para clarear que à criança adotiva (estranha geneticamente aos pais adotivos), pode ser reservado um lugar de exterioridade no imaginário parental, suscitando, em seus responsáveis, fantasias de devolução.

No texto “O estranho”, Freud (1919/1976, p.283), distingue os termos *heimlich* (familiar, conhecido, “agradável”) e seu oposto *unheimlich* (“o que está oculto e se mantém fora de vista”). Este último, *unheimlich*, evocaria uma sensação inquietante de estranheza pelo retorno do recalcado, material conhecido, mas que emerge de modo desconhecido e amedrontador, gerando uma sensação de aniquilamento.

Imersos nos temores oriundos dessa *estranheza*, relativos à origem do adotivo, aos fantasmas dos progenitores, à bagagem inata e à herança (que remetem à ferida e à castração narcísica dos adotantes decorrentes da infertilidade ou de questões que motivaram a adoção não elaboradas e recalcadas), alguns pais adotivos, frente a dificuldades cotidianas, tenderiam a responsabilizar a genética e a criança/adolescente, situado em um lugar à margem, com vistas a proteger o próprio narcisismo, culpando outrem (Ghirardi, 2015).

Projetam, pois, a culpa na criança, mas na verdade, inconscientemente, sentem-se eles próprios culpados ante a angustiante *fantasia de roubo*, ou seja, de terem retirado a criança do convívio da família de origem e não terem dado oportunidade de os genitores permanecerem com o menor, visto não se sentirem pais verdadeiros e, de fato e imaginariamente, não ocuparem tal lugar. A *fantasia de roubo* poderia se expressar, ainda, pelo seu oposto, ou seja, pelo pavor de que os pais consanguíneos exijam a devolução da criança. Ghirardi (2015) conclui, portanto, que “a fantasia de roubo encontra na devolução uma contraparte” (p.83).

Trata-se do material dantes familiar e recalcado que ressurgiu abruptamente, colorindo o objeto e transformando-o em estranho: “A manifestação do estranho faz do filho adotado aquele que, com sua presença, faz lembrar o ausente” (Ghirardi, 2015, p.91).

Tal inquietude inviabiliza a identificação dos pais adotivos com a criança enquanto filho, visto que “o sentimento de estranheza é o oposto do sentimento de identificação” (Ghirardi. 2015, 92). O menor, tido como objeto estrangeiro e heterogêneo que suscita a

angústia de castração (advinda da infertilidade mal elaborada ou de feridas narcísicas), passa, então, a representar uma ameaça a ser eliminada mediante a devolução.

As origens da criança que evocam mal-estar (pois reabrem a ferida narcísica) são evitadas pelos pais adotivos, que não se implicam com os sintomas apresentados pelo filho (que também geram desconforto e fomentam o sentimento de recusa e arrependimento pela adoção) e passam a responsabilizar a hereditariedade pelos mesmos. A devolução emerge como uma tentativa de deletar, de apagar a história do vínculo, da adoção e da filiação.

E para se protegerem e atenuarem/suavizarem o fiasco da adoção, esse fracasso, comumente, é projetado nos pais biológicos, que “nunca deveriam ter abandonado a criança”, de modo que os pais adotivos passam a crer que a família biológica é o lugar do qual o petiz nunca deveria ter saído (Ghirardi, 2015, p.127). De acordo com a autora, a família biológica é vista, então, de modo ambíguo, como concomitantemente desvalorizada e salvadora (por amenizar a culpa da devolução), de modo que os pais adotivos que devolvem se identificam com os pais biológicos que abandonam.

Teixeira (2000) aproxima-se das conjecturas e achados de Ghirardi (2015). Perscrutando motivações inconscientes para a adoção e pautando-se em sua experiência clínica e em entrevistas psicodiagnósticas com famílias adotivas que procuraram atendimento psicológico para seus filhos, Teixeira (2000) contatou que “as queixas [dos pais em relação aos filhos adotivos] expressam não somente um conflito na criança, mas também e sobretudo o conflito familiar do qual a criança é depositária ou porta-voz” (p.12). As preocupações e dificuldades do filho são apresentadas pelos pais de tal modo que evidenciam a existência de conflitos no relacionamento familiar. O estudo salienta como as motivações inconscientes dos pais determinam a relação estabelecida com o filho adotivo e como a sintomatologia apresentada pela criança relaciona-se intimamente com os aspectos infantis dos pais, aspectos estes cindidos e projetados no filho (visto como *estranho*) como recursos defensivos necessários à manutenção do narcisismo dos pais adotivos.

A pesquisadora comenta que quando não há elaboração dos lutos infantis por parte dos pais e o filho adotivo é buscado como remédio para a ferida narcísica dos adotantes, a criança ocupará o lugar de objeto estranho, objeto denegrido, que poderá ou não tornar-se conhecido para os pais e será sentido por esses como aquele que “vem denunciar a falta, o seu vazio interno. Aquele que veio ocupar o lugar do irreconhecível, do conjunto de fantasias e desejos infantis que não foram elaborados” (p.56).

Teixeira (2000) discorre, então, sobre o movimento psíquico comumente apresentado pelos pais adotivos no sentido de “retirar deles próprios o peso pela formação da criança e

colocar essa responsabilidade na genética da mesma” (p.61). Dessa forma, os pais adotivos demonstram, segundo a pesquisadora, maiores dificuldades, se comparados a pais biológicos, de reconhecerem a relação entre eles e o sintoma dos filhos, favorecendo a manutenção da projeção dos maus aspectos de seu próprio *self* [dos pais] no filho adotivo.

A autora afirma que não raro as famílias consideram a remoção da criança adotiva, mediante a devolução, como a solução dos problemas familiares enfrentados. Por outro lado, a autora destaca que o desvelamento dessa *estrانheza* traz a possibilidade de reparação e da retirada de projeções: “Ao denunciar o estranho, existe a possibilidade de que esse vir à luz propicie condições de uma busca de ajuda que possa elucidar o lugar que esse filho ocupa, retirando dele os conteúdos que são desses pais e possa haver reparações para ambos os lados, pais e filhos adotivos” (p.36).

A literatura aponta, portanto, que, ante a incômoda *estrانheza* do *unheimlich*, os pais, esquivando-se do material recalcado que os assombra relativo a suas próprias questões não elaboradas e às fantasias de roubo, tendem a depositar e a projetar em seus filhos adotivos, nos quais não se reconhecem, e na hereditariedade biológica, os aspectos denegridos de seu *self*, com vistas a preservar seu narcisismo, alijando a criança da condição de filho ou afastando de si o que os incomoda, mediante a devolução, deflagrando o fracasso da adoção. É *sine qua non*, pois, observar se os pretendentes à adoção enxergam a si próprios e possuem capacidade de autoanálise ou se tendem a projetar maciçamente questões próprias em outrem, se elaboraram suas feridas narcísicas, bem como perscrutar suas fantasias: estão presentes fantasias de roubo, de temor de que os pais venham a confiscar a criança, de terror quanto à hereditariedade patológica? São permeáveis às pontuações, orientações e encaminhamentos psicológicos ou negam os apontamentos, racionalizando e projetando no técnico judiciário seus dilemas?

4.7.4 ADOÇÃO E REEDIÇÃO DE HISTÓRIAS PASSADAS

Gomes e Paiva (2008) abarcam a relevância e a presença da transmissão psíquica e cultural desde os primórdios, desde o nascimento, que insere o ser em uma cadeia geracional. Apontam dois tipos de herança: a primeira refere-se a algo da ordem do *não-dito*, não elaborado, não simbolizado, esvaziado de sentidos e negado pelos ancestrais, que é transferido para a geração subsequente; a segunda herança concerne à transmissão de conteúdos elaborados, conscientes, produzindo um elo, um laço entre o transmissor e o receptor.

Considerando que as alianças inconscientes entre as gerações sustêm a transmissão da vida psíquica e que a história familiar herdada participa da formação do psiquismo do sujeito,

as autoras alertam que, a depender do modo como o indivíduo equaciona e elabora as heranças psíquicas recebidas, portar-se-á como prisioneiro ou herdeiro desse legado.

Se prisioneiro, a transmissão transgeracional colocará o ser frente à repetição de histórias passadas, não elaboradas e atualizadas no presente. A clínica com famílias (na qual não raro transparece um porta-voz do sofrimento do grupo familiar manifesto por meio de sintomas) traz, contudo, a possibilidade de recondução de tal percurso a partir do desvelamento desses *não-ditos*, possibilitando ao indivíduo libertar-se do cárcere e ascender ao estatuto de herdeiro, pensante e recriador daquilo que lhe é transmitido, mediante um trabalho de ligações e transformações que corroborará com a transmissão intergeracional para as descendências vindouras.

Paiva (2004, p.103) enfatiza quão fundamental é pesquisar em meio à trama familiar, as repetições a que a família está sujeita, bem como outros condicionantes que envolvem sua demanda de adoção e funcionamento, tais como “abandonos, rupturas de vínculos, adoções sem sucesso, entre outros acontecimentos” que podem direcionar os pretendentes à adoção às cegas.

Gomes e Iyama (2005) identificaram, dentre as motivações inconscientes para a adoção apresentadas por casais adotivos aos quais prestaram atendimento psicoterapêutico, a necessidade de repetir histórias familiares.

Ghirardi (2015) sinaliza que a devolução de crianças se circunscreve no âmbito das reedições de experiências passadas e realça a importância de o Judiciário atentar para tais reincidências quando da avaliação de pretendentes:

(...) Como possibilidade ou vicissitude, a devolução está inserida no campo das experiências com a adoção, constituindo-se como uma reedição de vivências anteriores ligadas ao desamparo e mobiliza intenso sofrimento psíquico tanto para as crianças quanto para os adotantes. Valorizar esse caráter de reincidência é fundamental, sobretudo, em contextos como o Judiciário, lugar onde ocorrem o acompanhamento e a seleção dos candidatos à adoção (p.119).

Imprescindível é compreender o dinamismo familiar, perscrutando as heranças intergeracionais e transgeracionais envoltas nas pretensas famílias adotivas, identificando se a decisão de adotar deriva de uma postura consciente ou de tentativas vãs de reparar/consertar vivências passadas não elaboradas ou de repetir histórias familiares que se revelam pontos cegos a conduzirem inconscientemente os postulantes, tais como devoluções, abandonos, separações pregressas na família de origem, etc.

4.8 ADOÇÃO E CONJUGALIDADE

4.8.1 INSTABILIDADE CONJUGAL E ADOÇÃO COMO TENTATIVA DE SALVAR O CASAMENTO

A falácia de que em tempos de crise conjugal um bebê pode auxiliar a redescoberta do amor e a expectativa de que conflitos conjugais serão contornados com a chegada de um filho remontam épocas passadas. Por incrível que pareça, o temerário “golpe da barriga” no intento de enganar a si próprio e a outrem ainda não cessou, embora, talvez, tenha adquirido, na contemporaneidade, novas roupagens.

Gomes e Iyama (2005), pautando-se em atendimento psicoterápico de casal parental adotivo, destaca que a adoção pode ser um subterfúgio para os parceiros não se haverem com suas lacunas, faltas, desavenças, instabilidade marital e medo da solidão, depositando na adoção, inconscientemente, a ilusão de solução para seus conflitos conjugais e a expectativa de salvar seu casamento, motivações que certamente serão frustradas.

Uma criança a quem é delegado o fim de solucionar problemas conjugais e unir o casal e a quem é reservado o lugar de amálgama da relação sequer tem espaço para existir em sua singularidade e provavelmente tornar-se-á objeto de disputa e manipulação por parte dos pais. Se não bastasse, as chances de o casal estar apenas adiando a separação conjugal são descomunais, uma vez ser insustentável ao filho cumprir tal missão. Além disso, utopias à parte, um filho traz na bagagem não apenas flores, mas noites mal dormidas e extrema dependência que exigirá dos pais capacidade para viverem não somente para si próprios, quesito aquém das possibilidades de alguém que demanda um filho para resolver pendências pessoais.

Ademais, a fim de resguardar o infante, prevista está no ECA a exigência de estabilidade familiar como condição para a adoção, o que deslegitima de antemão qualquer pretensão de adotar um filho que sustente em seu bojo tal motivação, seja ela consciente ou inconsciente: “Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família (ECA, Título II, Capítulo III, Subseção IV, Da adoção, arts.42).

Um destino possível aos pretendentes que recorrem à adoção com o intuito de salvar seu relacionamento amoroso é a análise do casal para a qual usualmente são encaminhados, onde talvez possam encontrar a paz que almejam, quer unidos, quer separados (se é que a buscam).

O antídoto contra o “golpe da barriga” ou da adoção com fins de salvar matrimônios instáveis fadados ao fracasso, que alia o petiz de seus direitos e o situa como objeto de disputa e manipulação ao bel prazer dos requerentes, culminando na inevitável ruína desse projeto, parece residir, pois, na tentativa de ampliar a consciência dos postulantes, mediante atendimento psicológico, trazendo à luz outras saídas para tal imbróglio que não uma criança, seja biológica ou adotiva.

4.8.2 DESCOMPASSO ENTRE O CASAL QUANTO AO DESEJO DE ADOTAR

Paiva (2004, p.102) defende que “a adoção envolve a transformação de uma decisão individual em decisão conjunta”, mas alerta que não raras são as circunstâncias em que tal demanda aparenta ser conjunta, mas somente um dos postulantes está, de fato, implicado com a mesma, enquanto o outro, apesar da manifesta concordância, não se compromete com sua escolha. Eis a importância de se investigar se há consenso e desejo genuíno de adoção por parte de ambos os pretendentes.

Morales (2004) segue a mesma linha de raciocínio, salientando quão fundamental é sondar o desejo de cada membro do par conjugal no tocante à adoção e constatar se estão ou não em sintonia, se o projeto adotivo é compartilhado entre o casal e qual o grau de aceitação do mesmo por cada um dos envolvidos:

Quanto tempo o casal conversou sobre a adoção? Não há de fato nenhuma desavença? Puderam estar de acordo quanto ao sexo que eles preferiam? Falaram sobre isso com seus pais? Sentem-se mal se uma pessoa da família não está de acordo com a adoção? Conversaram sobre sua educação e a escola em que ela irá? Existe um espaço em que conversam sobre seu futuro bebê? Ou então só se falaram uma vez e não abordaram mais o assunto? (p.196).

Hamad (2002, p.77) relaciona o descompasso entre o casal no que diz respeito ao desejo de uma criança adotiva com o modo com que o luto relativo à infertilidade é digerido por cada um dos indivíduos. Destaca que a demanda de filho por parte de um homem está mais ligada à priorização da transmissão, de modo que enquanto a mulher vivencia o luto da gravidez, o homem o [luto] da continuidade de sua linhagem e de seu patrimônio genético. Se ambos conseguem transcender tais lutos (o que para o homem significa a aceitação da função simbólica do pai), emerge o desejo da criança adotiva. Contudo, por vezes, observa-se a falta de sintonia entre o desejo de uma mulher e de seu cônjuge no tocante à adoção, como se ele [a figura masculina] tivesse acesso à essa demanda “por amor ou bondade, sem estar em pessoa nesse desejo”. O autor explica quão difícil é para o homem estéril fazer o luto de sua

fecundidade, a ponto, por vezes, de deprimir e de paralisar o processo adotivo: “A esterilidade, no homem, é vivida na confusão entre o luto da transmissão e a castração real, ao passo que, na mulher, o filho adotivo, a mesmo título que o filho biológico, pode ser integrado na posição fálica” (p.78).

MacCulloch (1996) relata o caso de uma menina adotada por um casal, cujo homem era estéril, que passou a ser rejeitada pela mãe adotiva após a separação conjugal. A autora discorre sobre a impossibilidade de a mãe adotiva dar continuidade ao processo adotivo, pois, ao contrário do ex-esposo, ela encontrava-se em condições de procriar. A psicanalista pontua, pois, que o projeto de adoção não é unívoco, havendo que se considerar como cada indivíduo se implica com o mesmo e, inclusive, como o parceiro fértil processa e elabora a abdicação da potencialidade de gerar, uma vez ser possível que se mantenha ativo o desejo do filho sonhado do qual se abriu mão, o que pode intervir negativamente na relação com o filho adotivo.

Uma adoção bem-sucedida requer desejo, concordância, harmonia e compartilhamento do projeto adotivo entre o casal, além de elaboração do luto relativo à gravidez e à transmissão do patrimônio genético para que mulher e homem estejam aptos a receber o filho adotivo, que terá seu lugar de sujeito assegurado somente quando da elaboração de tais questões e apropriação do desejo de serem pais simbólicos. Importante é compreender, ainda, como o parceiro (em condições de procriar) do cônjuge infértil processa a abdicação do desejo de gestar ou de transmitir seus genes, pois a depender de como equaciona o assunto, poderá apresentar dificuldades relacionais com a criança adotiva. Afinal, não é de se surpreender que, quando há descompasso entre o casal quanto ao desejo de adoção, a chegada da criança poderá impactar a relação conjugal, familiar e, consequentemente sua própria adaptação, inserção e colocação exitosa na família substituta.

4.9 ADOÇÃO E EFEMERIDADE DA VIDA

4.9.1 IDADE AVANÇADA DOS PRETENDENTES

Segundo Woiler (1987), ter um filho é, *a priori*, não morrer. Nesse sentido, na motivação para tornar-se pai e mãe pode estar implícita a luta contra a morte. Há algum crime ou pecado nisso? Não querer acabar parece não ser um desejo restrito aos idosos, mas comum aos mortais.

No entanto, conforme os humanos vão se dando conta da efemeridade da vida com o passar dos anos, a demanda de filho pode se tornar mais urgente.

Haveria algum óbice para adotar em uma idade avançada?

No Brasil, ao contrário de outros países como a Itália³⁷, não há limite máximo de diferença etária entre o adotante e o adotando, posto que o ECA somente prevê a diferença mínima de 16 anos entre os envolvidos (ECA, Título II, Capítulo III, Subseção IV, Da adoção, arts.42).

Os países cujas legislações introduzem limites de idade para adotar pautam-se na finalidade de garantir à criança adotiva pais idôneos a educá-la e a acompanhá-la até a vida adulta, em uma condição análoga à de pais biológicos.

Contudo, ainda que no Brasil não haja respaldo legal similar, hesitações e dúvidas emergem nos Juizados da Infância e Juventude nesse tocante, quando os técnicos deparam-se com casos em que a diferença de idade entre o requerente e a criança pretendida são demasiadamente distantes.

Não se pode deixar de reconhecer que as transformações ocorridas na contemporaneidade quanto à expansão da expectativa de vida, ao perfil demográfico do país (com o envelhecimento da população), ao ritmo profissional das mulheres inseridas no mercado de trabalho, às técnicas de reprodução assistida, etc. contribuem para o fenômeno do adiamento da parentalidade, cada vez mais comum.

Levy e Féres-Carneiro (2002), identificaram entre as requerentes solteiras, viúvas ou divorciadas que solicitaram sua inserção no cadastro de pretendentes à adoção do Rio de Janeiro, alguns casos nos quais a decisão para adoção emergiu ante a perspectiva de uma velhice solitária, no ímpeto de driblá-la, após ou não o falecimento de um ente querido, como os pais, um esposo, etc. ou mesmo de encontrar quem as cuide na velhice.

Entretanto, do ponto de vista psicológico, diversos argumentos têm sido alardeados desaconselhando a colocação de crianças muito novas para requerentes ou casais que teriam idade para serem avós das mesmas. Esses senões estariam ligados ao lugar reservado à criança e à dificuldade de identificação que um adolescente poderia encontrar com pais idosos, questão que remete à problemática da castração, uma vez que tais menores defrontar-se-iam por falas marcadas pelo distanciamento do referente fálico, pois na idade avançada, esse

³⁷ O governo italiano institui que a diferença máxima entre adotantes e adotado deve ser de 45 anos para um dos cônjuges e de 55 para o outro. Tal limite pode ser derrogado se os cônjuges adotarem dois ou mais irmãos ou se tiverem um filho menor de idade natural ou adotivo. Isso significa que se a futura mãe tem 47 anos e o futuro pai 56, o casal pode adotar somente uma criança com mais de 2 anos. Se a futura mãe tem 54 anos e o futuro pai 63, o casal pode adotar uma criança somente com mais de 8 anos. Se a futura mãe tem 50 anos e o futuro pai 68, o casal pode adotar um adolescente de 13 anos (Cavallo, 1993).

referente significa menos o sexual do que a morte (Dolto, 1991). Há de se considerar, no entanto, que até o modo como os idosos vivenciam e usufruem a sexualidade tem se modificado (inclusive, com o advento do “Viagra”, etc.).

Hamad (2002) não contradiz os inconvenientes apontados, pinçando que, de fato, a adoção em uma idade avançada pode suscitar dificuldades de identificação quando da adolescência do filho adotivo, mas se posiciona relativizando a questão ao dizer que tudo dependerá da idade da criança comparativamente à idade do casal/requerente idoso, bem como do entorno familiar do qual a criança poderá usufruir posteriormente (p.30;74).

Paiva (2004, p.101) salienta, de modo similar, que “para os pretendentes de idade avançada, sugere-se uma pesquisa cuidadosa sobre as características da criança pretendida, principalmente, quanto à faixa etária”. A autora, todavia, afirma que, isoladamente, tal questão pouco tem a indicar.

Pachi (2012) profere entendimento próximo ao salientar ser pertinente compatibilizar a idade dos pretendentes com a da criança a ser adotada, ainda que no Brasil não haja lei que norteie tal decisão judicial, considerando ser essa uma lacuna derivada da inexistência de uma cultura de adoção no país que, inclusive, dificulta a adoção de crianças maiores:

Não há, outrossim, limite máximo de idade para os adotantes. Assim, independentemente da idade avançada do pretendente à adoção, pode ele adotar, sob o regime do ECA, desde que reúna condições de fornecer ao adotando ambiente familiar saudável, propício a seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e efetivo (RT 723/306). Pecou o legislador em não estabelecer o limite máximo de idade entre adotante e adotado, à semelhança do que ocorre com a legislação italiana (fixado em quarenta anos). Como já se disse, inexistente no Brasil, ainda, uma cultura de adoção. As pretensões, em quase sua totalidade, recaem sobre crianças de até seis meses de idade. Não raro acontecer de pessoas, com idade avançada, pleitearem adoção de recém-nascidos. Na verdade, pela idade, estão mais para avós do que para pais, lembrando, sempre, que o norte da Lei 8.069/90 é que a família substituta se assemelhe o quanto possível à natural. Havendo poucos interessados na adoção de crianças maiores, estas acabam ficando à margem do processo de colocação em lar substituto ou são entregues a famílias estrangeiras. O ideal, desta forma, é que a Lei estabelecesse o limite máximo de idade, o que, por certo, facilitaria a adoção de crianças e adolescentes de maioridade. À falta de regulamentação legal, nada impede que, ao proceder à avaliação de interessados em adotar, o Juiz da Infância e Juventude, atento aos critérios de idade, autorize para os mais idosos adoções de crianças ou adolescentes com idades a eles compatíveis. Deve-se levar em conta *“a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”* (art. 6Qda Lei 8.069/90). Já houve decisão desfavorável à adoção ante a grande diferença de idade entre adotante e adotado (Apelação Cível n. 38.309-0, Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Relator o Des. Dirceu de Mello) (p. 198).

4.9.2 GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE

Os questionamentos se acentuam frente a um histórico de saúde comprometido na pretensa família adotiva. Como se posicionar ante uma doença evolutiva, degenerativa ou de uma patologia grave como um câncer após anos de sua suposta cura (que não descarta recidiva) proferida pelo pretendente à adoção?

Hamad (2002, p.69), partindo do pressuposto de que o total descarte à hipótese de recidiva (que se ampara no dizer de especialistas assimilado pelo pretendente) é impossível e que “toda a ideia de morte é ocultada pelo procedimento adotivo (que mesmo que seja perfeitamente motivado, tem um aspecto conjuratório para o antigo doente ou para seu cônjuge)”, pois os envolvidos vislumbram o investimento em uma criança adotiva como o nascer do sol e a reconciliação com a vida, após anos deparando-se com o limiar entre existir e falecer, pondera fiar-se não na fala atestada pelos médicos, mas sim no modo como o casal gera a pulsão de morte e se situa frente à vida e à sua história para avaliar se tem ou não condições para adotar:

A escuta dos postulantes permite saber em que ponto estão em relação à doença, em relação à sua própria história e apreender os índices que mostrariam que algo de sua pulsão de morte se inscreve de outra forma em sua dinâmica psíquica. (...) O que importa não é um saber sobre a doença, mas o que ele pode dizer dele mesmo, de sua mulher, do casal, de seus pais, de seu projeto de adoção, até mesmo de sua existência. Eis o que deve ser ouvido, pois estar “em perfeita saúde” não garante, por isso, a vida. Pode-se estar em perfeita saúde e morrer num acidente de carro, uma semana depois (Hamad, 2002, p.70).

Enfim, muitos são os desafios que demandam ajustes significativos no modo como concebemos a adoção em vista das metamorfoses vivenciadas na contemporaneidade.

Uma breve suspensão de nossas certezas, atenção às matizes e refinamento dos argumentos parecem cabíveis para elucidar questões implícitas nesses pedidos de adoção que resvalam na efemeridade da vida, nuançando a maneira de responder a elas. Afinal, mesmo quando as exigências legais são claramente estabelecidas, há previsão de exceções.

Que a adoção faça um convite à vida, nada há que se opor. No entanto, os que se aventuram nessa empreitada hão de estar, simbolicamente, previamente ressurretos.

5 MÉTODO

5.1 CARACTERÍSTICAS DO ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa descritiva³⁸, de caráter qualitativo, alicerçada em uma abordagem psicanalítica e centrada em estudo documental e estudo bibliográfico.

Segundo Naffah Neto e Cintra (2012), quanto à relação entre pesquisa e psicanálise, há: 1) A “pesquisa-escuta”, pesquisa clínica por excelência, em que a produção de sentidos deriva da atenção flutuante do analista, das associações livres do analisando e da apreensão dos processos inconscientes que daí advêm; pode ganhar forma através de um relato de caso clínico, da interpretação psicanalítica de uma obra de arte, ou da leitura de um documento desde que permeados pela atenção flutuante e pela transferência com o sujeito/objeto; 2) A “pesquisa-investigação”, que dedica-se a problemas teóricos e/ou metodológicos psicanalíticos; corrobora para o aperfeiçoamento da disciplina psicanalítica, “complementa a dá suporte à pesquisa clínica, recebendo dela, ao mesmo tempo, o estímulo para seu trabalho construtivo”, complementando e alternando-se à “pesquisa-escuta”, em uma “dialética interminável” (p.41) ; 3) Um terceiro tipo de pesquisa que corresponde àquela que envolve a psicanálise como tema ou a relaciona com processos sociais e/ou culturais e possui grande valor, sem ser propriamente uma pesquisa psicanalítica na acepção do termo, já que não trabalha em uma relação direta com a clínica.

O presente trabalho corresponde, pois, à uma “pesquisa-investigação” (problematiza um constructo da teoria psicanalítica, ou seja, motivação inconsciente relacionada à adoção) calcada/apoiada na “pesquisa-escuta” (a origem dos dados é de “pesquisa-escuta”, pois obtida em entrevistas e testes projetivos através da escuta psicanalítica realizada pelas psicólogas judiciárias, além de a análise do documento ancorar-se na leitura flutuante e fundamentar-se na psicanálise), em um contexto de “clínica ampliada” (já que realizada em um contexto institucional). Sobre a psicanálise fora da clínica que Freud nomeou de “psicanálise aplicada”, Laplanche de “psicanálise extramuros” e Lacan de “psicanálise em extensão”, Mezan (1995) pondera que “desvendando os processos inconscientes, a psicanálise não teria porque se privar de demonstrar o funcionamento de tais processos em outros domínios da atividade humana” (p.136). Mesmo sendo tais conceitos originários da clínica, “a psicanálise é uma ciência como

³⁸ De acordo com Santos (2000), o interesse da pesquisa descritiva é “descrever um fato ou fenômeno. Por isso a pesquisa descritiva é um levantamento das características conhecidas, componentes do fato/fenômeno/problema. É normalmente feita na forma de levantamentos ou observações sistemáticas do fato/fenômeno/problema escolhido” (p.26).

outras, um corpo de conhecimento coerente e subsistente por si mesmo, passível de ‘aplicação’ em territórios estranhos àqueles em que formaram seus conceitos” (p.127).

O estudo documental e o bibliográfico têm como objeto de investigação o documento. Todavia, o estudo documental se distingue do bibliográfico pelo fato de o primeiro reportar-se à análise de fontes primárias, ou seja, documentos oficiais e originais que ainda não foram publicados e, portanto, não são de domínio público, ao contrário do segundo, que se debruça sobre fontes secundárias ou material já difundido, que recebeu publicação - tais como livros, periódicos, dicionários, artigos científicos, etc. (Oliveira, 2007).

A presente dissertação de mestrado recorreu a ambos os enfoques, visto que, em um primeiro momento, foi realizada análise documental dos pareceres psicológicos judiciários e autos judiciais a partir dos quais se extraíram categorias de análise relativas às motivações que obstaculizaram a adoção em 2014, as quais respaldaram a construção retrospectiva dos capítulos, formulados em um segundo momento, mediante revisão bibliográfica de autores psicanalistas e psicólogos judiciários que fundamentam sua práxis e produção científica na vertente psicanalítica (os capítulos teóricos foram dispostos antes dos resultados da análise documental para melhor entendimento e clareza do leitor; há que se salientar, contudo, que a construção de categorias foi efetuada à luz das postulações psicanalíticas sobre o tema e, portanto, não prescindiu do prévio conhecimento teórico, já internalizado pela pesquisadora quando de sua compilação por ser essa sua área de atuação profissional)³⁹.

Segundo Bardin (1977, p.45), a análise documental trata-se de “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência”.

A análise documental intenta, pois, o alcance de uma representação condensada da informação, concebida e regulada em conformidade com os objetivos almejados, que contribua para posterior orientação e armazenagem:

Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a se atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase

³⁹ Conforme May (2004), os documentos precisam ser situados em uma estrutura teórica para que seu conteúdo seja compreendido. Flick (2009), por sua vez, alerta para a necessidade de clareza teórica do campo de estudo que se pretende analisar, afirmando que o pesquisador não deve lançar-se a campo desprovido de suporte teórico, visto que mesmo no caso de pesquisas qualitativas em que não há hipóteses, categorias têm de ser desenvolvidas, sendo inviável realizar inferências consistentes, caso não se domine os conceitos básicos das teorias que respaldam a coleta e análise dos dados.

preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. A análise documental permite passar de um documento primário (bruto) para um documento secundário (representação do primeiro). São, por exemplo, os resumos ou *abstracts* (documentação do documento segundo certas regras); ou a indexação, que permite, por classificação em palavras-chave, descritores ou índices, classificar os elementos de informação dos documentos, de maneira muito restrita. (...) Esta indexação é regulada segundo uma escolha (de termos ou de ideias) adaptada ao sistema e ao objetivo da documentação em causa. Através de uma entrada que serve de pista, as classes permitem ventilar a informação, constituindo as categorias de uma classificação, na qual estão agrupados os documentos que apresentam alguns critérios comuns, ou que possuem analogia em seu conteúdo (Bardin, 1977, p.45-46).

A eleição pela concretização de estudo documental foi instigada pela riqueza concentrada nos pareceres psicológicos judiciais (documentos oficiais e originais não publicados, ou seja, não são de domínio científico público) para se compreender a singularidade com que o fenômeno da adoção se processa no inconsciente de cada requerente durante período de avaliação do processo adotivo e, concomitantemente, pela busca de um conhecimento que, de algum modo, pudesse ser generalizável, mediante um estudo representativo a partir do qual foram mapeadas as motivações inconscientes que obstaram o processo adotivo mais recorrentes por parte dos pretendentes à adoção ao longo do ano de 2014 e analisadas a forma com que tais variáveis se correlacionam com os diversos encaminhamentos apontados pelas técnicas judiciais.

Ademais, a pesquisa documental assenta-se na possibilidade de uma reconstrução crítica de dados passados no intuito de obter indícios para projeções futuras, o que poderá, *a posteriori*, trazer muitos ganhos à atuação dos psicólogos judiciais no âmbito da identificação de fatores de risco a adoções má sucedidas e para a seleção e preparação dos pretendentes à adoção (Pimentel, 2001).

O entrelaçamento do estudo documental com o bibliográfico (quando da discussão entre os achados advindos da primeira e o referencial teórico que circunscreve a segunda) a que esta pesquisa se propôs, ainda que de modo leve/raso, agrega valor heurístico à mesma, possibilitando a reflexão, a constatação de semelhanças e contrapontos, abrindo portas para novas descobertas.

Conforme Bardin (1977), o método de Análise de Conteúdo ou qualitativo, “um conjunto de técnicas de análise das comunicações”, transita entre dois polos: o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade do pesquisador (demandando certo grau de intuição, imaginação e criatividade, sobretudo na definição das categorias de análise), e acresce à pesquisa documental a “manipulação das mensagens (conteúdo e expressão desse

conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem” (p.31; 46). Trata-se, pois, de um método de investigação do conteúdo simbólico das mensagens.

Nesse sentido, a Análise de Conteúdo para a interpretação dos dados coletados mostrou-se, por sua vez, relevante à fruição da pesquisa, visto que o inconsciente mostra-se impregnado por uma linguagem simbólica e metafórica, cujo conteúdo só pode ser apreendido mediante a interpretação. Desde que permeada pelo rigor científico-metodológico, a análise qualitativa viabiliza ao pesquisador “ler nas entrelinhas”, apreender o conteúdo latente, para além do manifesto, buscando na subjetividade do indivíduo o significado ou sentido daquilo que por ele está sendo expresso.

5.2 PROCEDIMENTO

5.2.1 LOCAL

O estudo foi realizado no Setor Técnico de Psicologia da Vara de Infância e Juventude (VIJ) do Fórum de uma Comarca do Estado de São Paulo.

5.2.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Tratou-se de uma pesquisa desenvolvida em 3 etapas:

1) Estudo e análise documental dos autos e pareceres psicológicos: realizou-se o levantamento de motivações conscientes e inconscientes mais recorrentes impeditivos à continuidade do processo adotivo dentre os casos de pretendentes à adoção avaliados em 2014⁴⁰ que apresentaram os seguintes desfechos: 1) Desistência; 2) Suspensão; 3) Parecer psicológico desfavorável; 4) Encaminhamento para psicoterapia e/ou grupo de apoio à adoção, seguido de reavaliação psicológica após tempo mínimo determinado; 5) Reavaliação decorrente de declínio; 6) Devolução.

2) Estudo bibliográfico: construção dos capítulos teóricos;

3) Dialética entre as duas etapas anteriores: reflexão sobre os achados da etapa 1 relacionando-os à pesquisa bibliográfica da etapa 2.

A coleta de dados, mediante estratégia documental (etapa 1), foi realizada através da averiguação da totalidade (100%) dos processos judiciais de habilitação à adoção datados de

⁴⁰ A escolha pelo período de 1 ano se deve ao volume/número de processos que julgamos pertinente e necessário para que os objetivos desta pesquisa sejam atingidos.

2013 e 2014 perscrutados diretamente no sistema do TJ, bem como aqueles relativos a esses anos ou a anos anteriores apontados pelas psicólogas judiciárias do Fórum mediante consulta, cuja adoção foi ao menos temporariamente inviabilizada em 2014.

As fontes de captação de dados foram, prevalentemente, os pareceres psicológicos, embora, quando necessário, tenha se recorrido a relatórios sociais, informações postadas pelos setores técnicos, ofícios, sentenças ou outros documentos acostados nos autos judiciais.

A coleta de dados transcorreu no período entre janeiro e julho de 2015.

Embora devidamente contabilizados, foram excluídos da pesquisa os processos que obtiveram parecer psicológico favorável em 2014, bem como aqueles que, até a data limite da coleta (julho de 2015), não possuíam parecer psicológico ou já haviam sido destinados ao Arquivo Geral ou remetidos a outros Foros/Comarcas.

Foram incluídos nesta dissertação e receberam análise qualitativa (considerando que o foco recai na identificação dos fatores obstrutores da adoção) os processos cuja adoção foi inviabilizada em 2014, que culminaram nos 6 desfechos dantes mencionados: 1) Desistência; 2) Suspensão; 3) Parecer psicológico desfavorável; 4) Encaminhamento para psicoterapia e/ou grupo de apoio à adoção, seguido de reavaliação psicológica após tempo mínimo determinado; 5) Reavaliação decorrente de declínio; 6) Devolução.

Os dados foram organizados em planilha com o programa Microsoft Office Excel, onde as ocorrências foram oportuna e devidamente contabilizadas, utilizando-se medidas de tendência central como média, frequência e porcentagem, e ilustradas por meio de gráficos e, posteriormente, transpostas para o programa Microsoft Office Word.

Os casos foram agrupados nos resultados segundo seu desfecho, havendo, contudo, casos “híbridos” (que tiveram 2 ou mais desfechos ao longo do tempo), aglomerados à parte, sendo contabilizados, apenas, os desfechos ocorridos em 2014.

Quanto ao estudo bibliográfico (etapa 2), pesquisou-se sobre as motivações inconscientes que obstram a adoção ou aquelas presentes em tentativas malogradas de adoção explicitadas nas produções científicas (livros, periódicos, anais de congressos, etc,) de psicanalistas e psicólogos judiciários que se apropriam da abordagem psicanalítica para suas intervenções e construções conceituais, que fundamentaram os capítulos teóricos.

5.2.3 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

O procedimento de análise foi realizado à luz do método psicanalítico, cabendo à psicanálise incidir sobre a dimensão inconsciente presente no fenômeno da adoção⁴¹.

A análise de dados, na pesquisa alicerçada na psicanálise, há que ser norteada pela escuta e transferência instrumentalizada do pesquisador em relação ao documento. A escuta, no contexto clínico, tem como base a teoria e a atenção à fala do analisando. Na pesquisa, o processo é similar, mas, ao invés da fala, trabalha-se com o texto escrito e busca-se nele identificar significantes cujo sentido assume o caráter de uma colaboração original para o problema de pesquisa norteador da investigação (Rosa & Domingues, 2010).

Utilizou-se como fonte de inspiração (especialmente na Etapa 1), a metodologia proposta por Bardin (1977), na qual o autor descreveu pormenorizadamente as 3 fases da técnica traçadas pela pesquisadora para análise dos pareceres psicológicos e autos judiciais, a saber:

- 1) **Pré-análise:** abrangeu a sistematização das ideias iniciais e estabelecimento de indicadores para posterior interpretação das informações coletadas.
 - a) *Leitura flutuante do material:* correspondeu ao primeiro contato com os documentos que permitiu à pesquisadora conhecê-los e deles familiarizar-se.
 - b) *Escolha dos documentos:* consistiu na definição do *corpus* de análise, excluindo-se os pareceres psicológicos que não corroboravam com os propósitos da pesquisa.

⁴¹ Miriam Debieux Rosa (2004) se propôs a atentar para as controvérsias que a “psicanálise aplicada” suscita, a saber: que a interpretação realizada fora do contexto clínico não seria movida pela associação livre e, portanto, perderia sua legitimidade, sendo chamada por alguns de psicanálise “selvagem”, além do risco da generalização ou “abstrações generalizantes” e da psicologização dos fenômenos ao serem empregados conceitos psicanalíticos fora do contexto de onde provieram. A autora, no entanto, sem menosprezar tais críticas, considera que a “psicanálise aplicada” possui seu lugar e legitimidade, uma vez que a transferência não se restringe ao *setting analítico* e o inconsciente transborda em várias manifestações e fenômenos culturais: “A transferência apresenta-se como instrumento e método não restritos apenas à situação de análise. Se partirmos do princípio de que em outras situações (não estritamente analíticas) o método não se aplica, seus fenômenos não resultam da associação livre, temos que admitir que o inconsciente está restrito às manifestações do tratamento psicanalítico, à prática clínica. Ora, tal constatação significa, acima de qualquer consideração, desprezar o fato de que o inconsciente está presente como determinante nas mais variadas manifestações humanas, culturais e sociais. O sujeito do inconsciente está presente em todo enunciado, recortando qualquer discurso pela enunciação que o transcende. A escuta busca, na linguagem, a articulação da libido e do simbólico. Freud já diz isso desde o início de sua obra, quando, para distanciar-se do estritamente patológico, vai do estudo do sintoma e do sonho, e escreve uma *Psicopatologia da vida cotidiana*, mostrando o inconsciente presente nos acontecimentos da vida diária, nos esquecimentos e chistes, presente, portanto, no diálogo comum. Dentro de sua especificidade, consideramos, com Laplanche e Pontalis, que a legitimidade da prática extensiva da interpretação “pode estender-se às produções humanas para as quais não dispõe de associações livres” (Laplanche & Pontalis, 2000, p. 329). Isto significa que se pode trabalhar a partir da escuta psicanalítica de depoimentos e entrevistas, colhidos em função do tema do pesquisador que, por sua vez, reconstrói sua questão nessa relação.

- c) *Releitura*: buscou-se nos textos selecionados, observar o contexto e a frequência da citação de temas, palavras ou ideias contidas nos discursos dos pareceres para se mensurar o peso atribuído pelos autores a determinado assunto, em conformidade com os objetivos propostos pela pesquisa;
 - d) *Elaboração de indicadores*: seleção de dados, devidamente grifados, para serem posteriormente interpretados, que contemplassem e contribuíssem com os objetivos da pesquisa.
- 2) **Exploração do material**: compreendeu a construção de operações de codificação, recortando-se o texto em unidades de registro, registrando-as, definindo-se regras de contagem e classificando-se as informações em categorias simbólicas ou temáticas.
- a) *Codificação dos indicadores ou “unidades de análise”*: decompôs-se/recortou-se o conteúdo do documento em fragmentos ou “unidades de análise” que revelassem termos, palavras-chaves ou frases significativas contidas no texto, isolando tais elementos;
 - b) *Registro*: elaborou-se uma síntese contendo tais fragmentos/elementos relevantes, devidamente registrados sob a forma de resumos ou *abstracts*;
 - c) *Categorização*: o material sintetizado foi lido e relido de modo a compreender o conteúdo simbólico, latente dessas mensagens contidas no *abstract* ou resumo/síntese e a detectar temáticas relevantes que apareciam e reapareciam em diversos momentos; esse processo, essencialmente dedutivo, culminou na construção de categorias e tipologias que refletissem os propósitos da pesquisa, ou seja, os aspectos que apareceram com certa regularidade forneceram a base para o primeiro agrupamento da informação em categorias. Os dados que não puderam ser agregados foram classificados em um grupo à parte para serem posteriormente examinados. A formulação dessas categorias seguiu os princípios da exclusão mútua (entre categorias), da homogeneidade (dentro das categorias), da pertinência na mensagem transmitida (não distorção), da fertilidade (para as inferências) e da objetividade (compreensão e clareza).
 - d) *Agrupamento progressivo das categorias ou aprofundamento, ligação e ampliação das categorias*: após a obtenção do conjunto inicial de categorias, voltou-se a examinar o material com o intuito de estabelecer relações, associações entre os itens, passando, então, a combiná-los, separá-los e reagrupá-los (gerando categorias intermediárias e/ou finais, que permitissem fazer inferências).

3) **Tratamento dos resultados, inferência e interpretação:** respaldando-se no referencial teórico (psicanalítico), consistiu em captar os conteúdos manifestos e latentes em todo o material coletado. A análise comparativa foi efetuada mediante a justaposição das diversas categorias constantes em cada análise, ressaltando os aspectos considerados semelhantes e os que foram concebidos como diferentes.

Vale esmiuçar o processo de produção de categorias, etapa crucial. O autor clareia o conceito e o objetivo da categorização:

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia com os critérios previamente definidos). (...) A categorização tem como primeiro objetivo (da mesma maneira que a análise documental), fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos (Bardin, 1977, p.117;119).

Para Bardin (1977, p.119), há duas formas de se categorizar (tornando os dados brutos organizados), as quais empregam processos inversos:

- 1) *Procedimento por caixas:* decorre diretamente dos funcionamentos teóricos hipotéticos nos quais se apoia a investigação, de modo que da teoria “é fornecido o sistema de categorias e repartem-se da melhor maneira possível os elementos, à medida que vão sendo encontrados” nos documentos. Esse conjunto preliminar de categorias pode ser modificado ao longo do estudo, em um processo dialético constante entre empiria e teoria.
- 2) *Procedimento por milha:* o sistema de categorias não é previamente fornecido pela teoria (embora até certo ponto a ela aluda), “antes resultando da classificação analógica e progressiva dos elementos”, de forma que o título conceptual de cada categoria é definido no final da operação.

O modo de categorização eleito para esta dissertação foi o segundo tipo, ou seja, a categorização concretizada mediante “procedimento por milha” com a classificação analógica e progressiva dos elementos.

Afinal, mesmo sendo uma pesquisa do particular aquela pautada na psicanálise, “a singularidade de cada acontecimento não impede o estabelecimento de constantes gerais, quer dizer, das condições que se repetem com mais frequência. O individual não exclui o geral, nem a possibilidade de introduzir a abstração e categorias de análise” (Bleger, 1980, p.20).

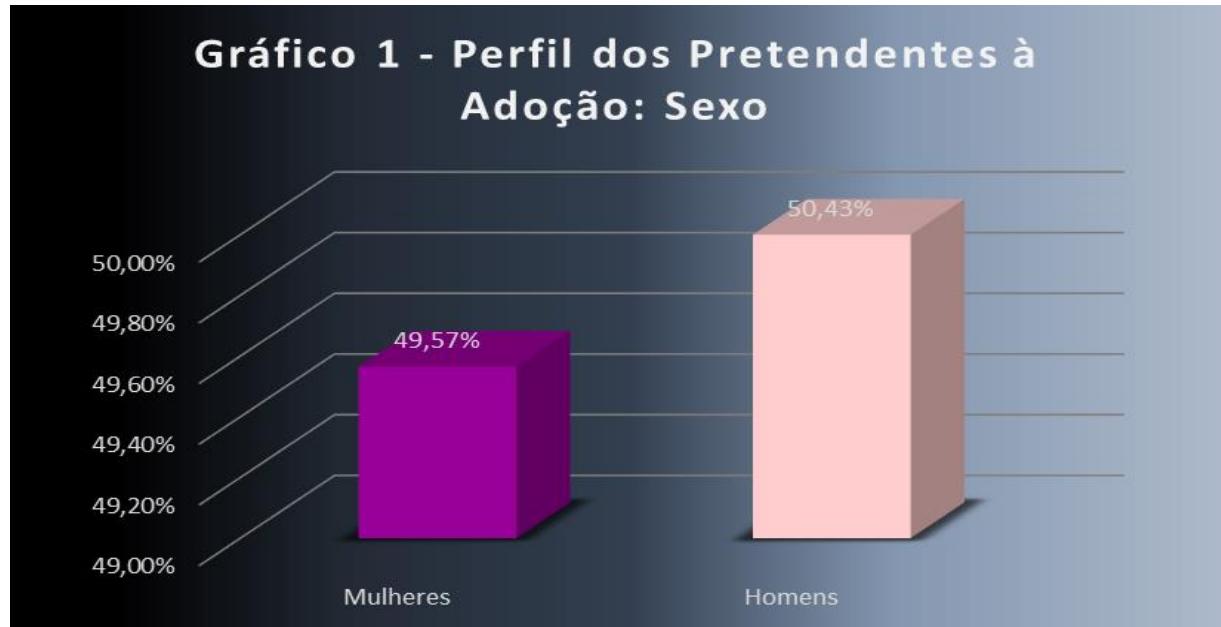
5.2.4 PROCEDIMENTO ÉTICO

Este trabalho segue a deliberação da resolução CNS/MS Nº 466/2012 e da lei 06/2007 de 25/04/2007 definida pelo Regimento dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC-SP. Isso significa que a referente Universidade se encontra regulamentada de acordo com o Ministério da Saúde (1996) para que sejam realizadas pesquisas envolvendo seres humanos.

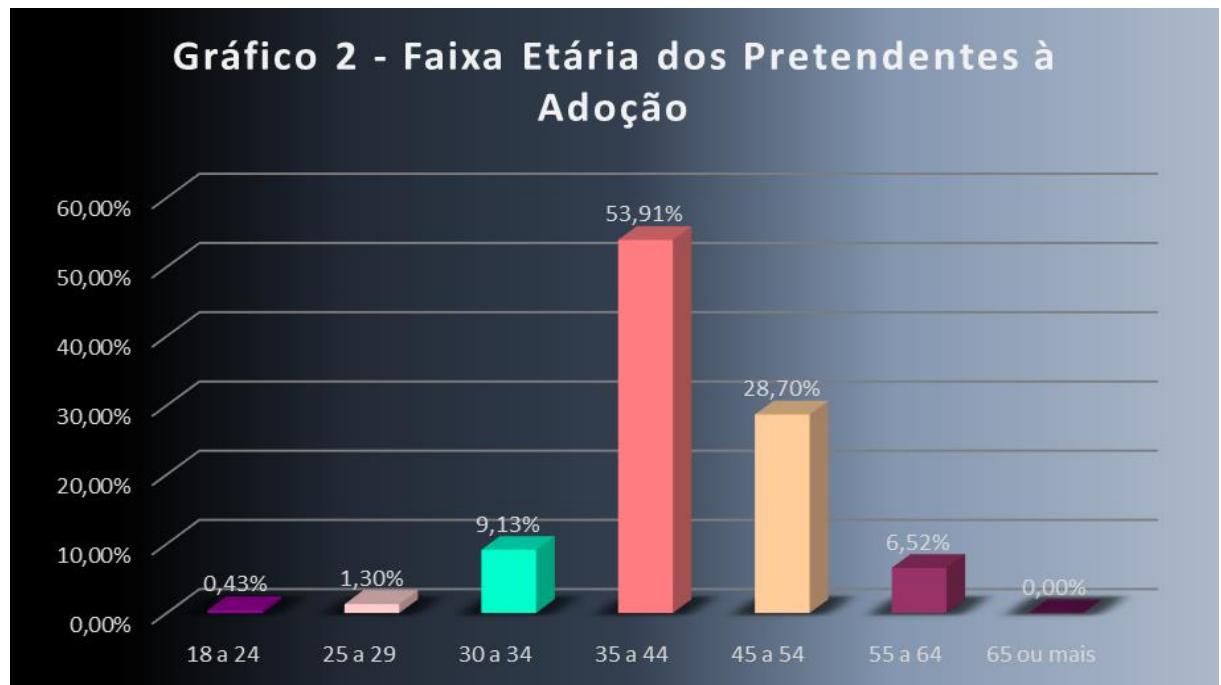
Além da autorização judicial e do CEP para tecer a presente dissertação, tendo em vista zelar pelo anonimato dos sujeitos avaliados nas perícias psicológicas, a identidade do Fórum e dos participantes foi ocultada e os casos constantes nos autos, protegidos em segredo de justiça, tiveram seus dados alterados ao longo de todo este trabalho, principalmente, nos resumos ou *abstracts*, de tal forma que se tornassem fictícios, mas carregando traços fundamentais da realidade concernente à temática estudada. Os nomes de todos os candidatos à adoção, de seus familiares, amigos, etc. foram substituídos por nomes fictícios, optando-se, preferencialmente, por nomes de outras nacionalidades que destoassem dos brasileiros.

6 RESULTADOS

6.1 PERFIL DOS PRETENDENTES À ADOÇÃO

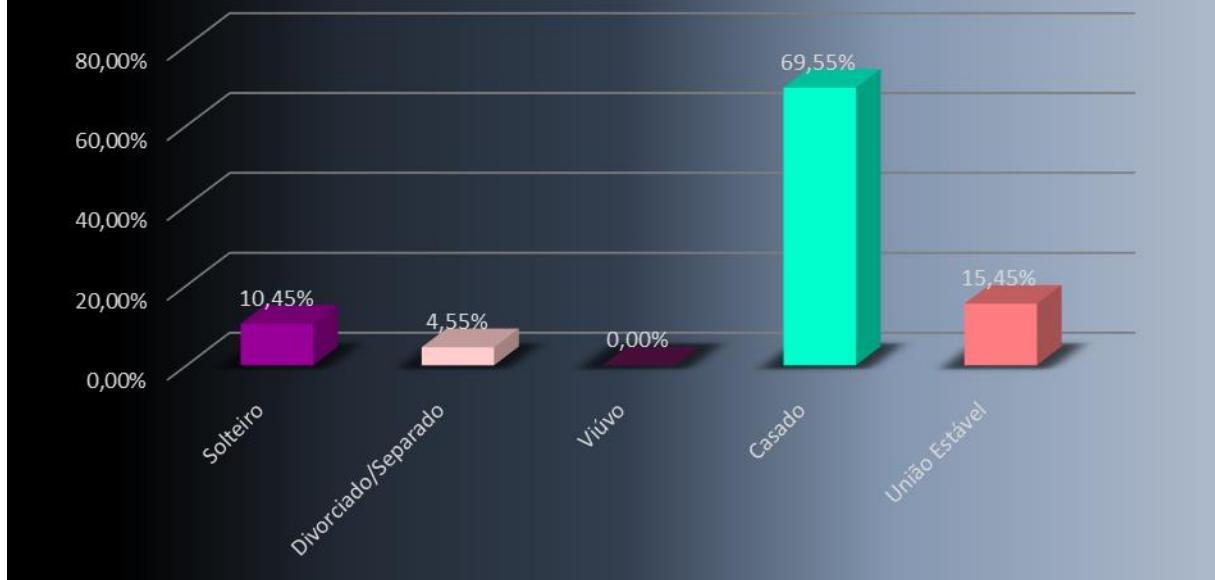


No tocante ao perfil dos pretendentes à adoção cujos processos tramitaram e foram avaliados pelo setor de psicologia em 2014, verificou-se que 50,43% corresponderam ao sexo masculino e 49,57% ao sexo feminino, não havendo diferença significativa quanto ao gênero.



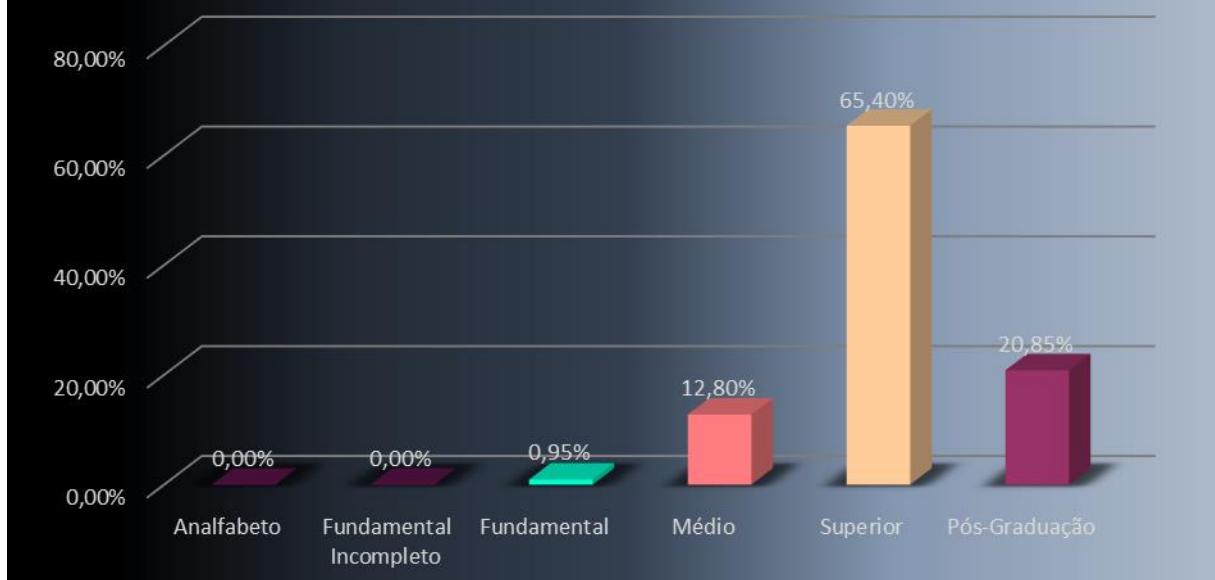
Em relação à faixa etária, observou-se clara preponderância de pretendentes com idades entre 35 e 44 anos (53,91%), seguidos por aqueles com idades de 45 a 54 anos (28,70%).

Gráfico 3 - Estado Civil dos Pretendentes à Adoção



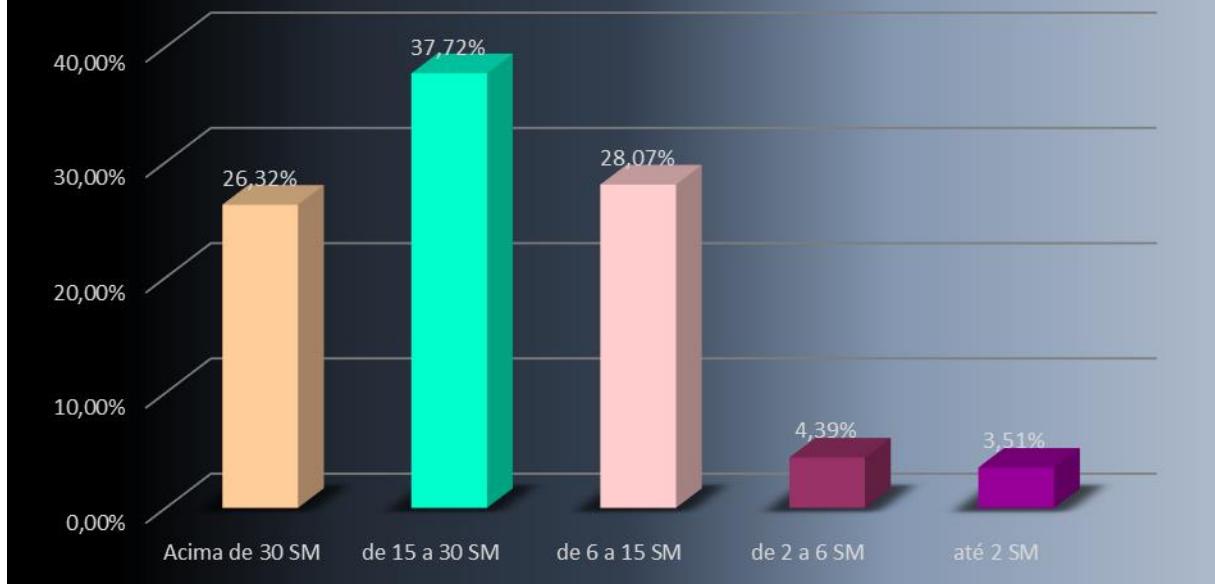
A grande maioria dos pretendentes que pleitearam a adoção em 2014 são casais, unidos em matrimônio (69,55%) ou em união estável (15,45%). Os solteiros consistiram em 10,45% da amostra, seguidos pelos divorciados, minoria, correspondente a 4,55%.

Gráfico 4 - Nível de Escolaridade dos Pretendentes à Adoção



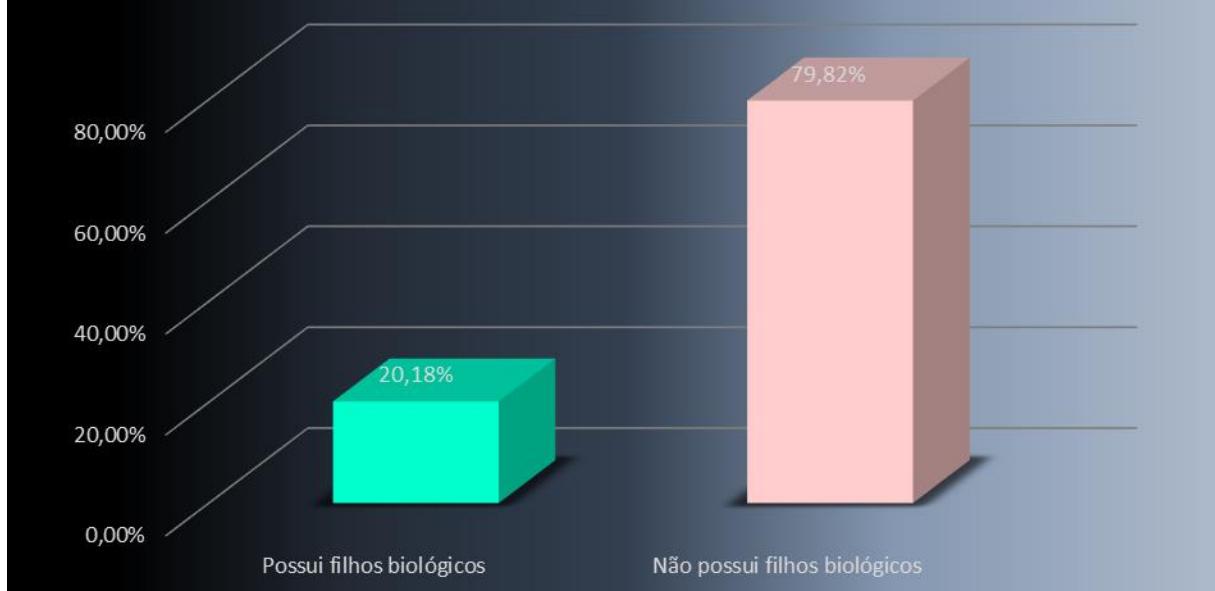
No que concerne ao grau de instrução, a maioria desses pretendentes possuem superior completo (65,40%) ou pós-graduação (20,85%). Somente 12,80% da amostra possui ensino médio e uma quantia ínfima fundamental (0,95%).

Gráfico 5 - Classe Econômica dos Pretendentes à Adoção, conforme IBGE



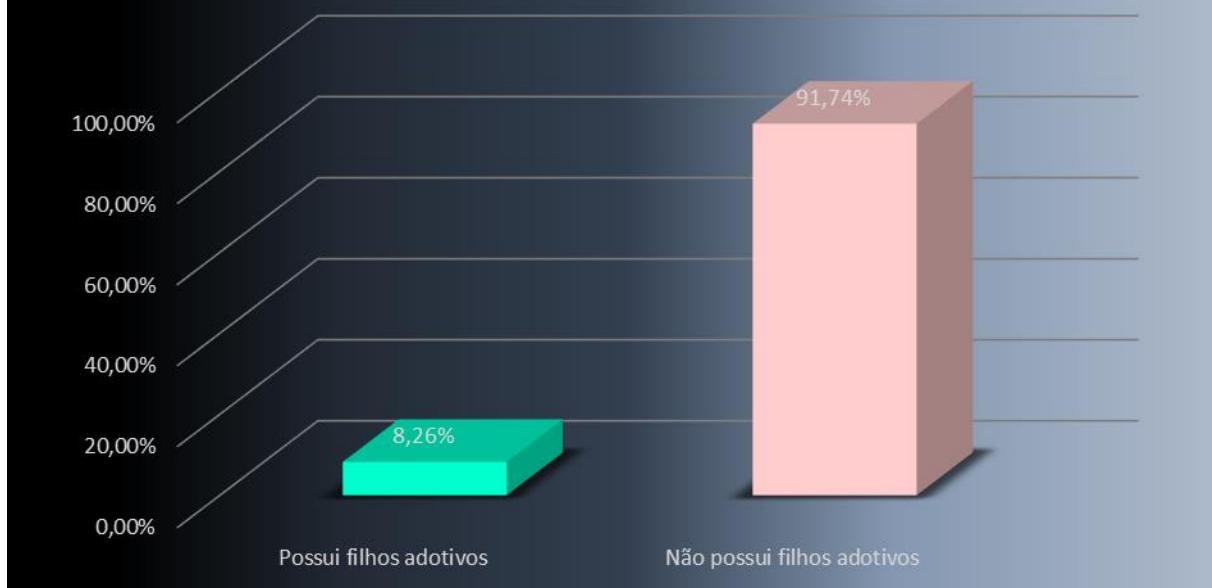
No que se refere à classe econômica, há maior prevalência das classes B (37,72%), C (28%) e A (26,32%). As classes D (4,39%) e E (3,51%) foram as menos frequentes. A pertença às classes A, B, C, D e E pautou-se na classificação do IBGE relativa à remuneração em SM (Salários Mínimos).

Gráfico 6 - Presença ou Ausência de Filhos Biológicos dentre os Pretendentes à Adoção



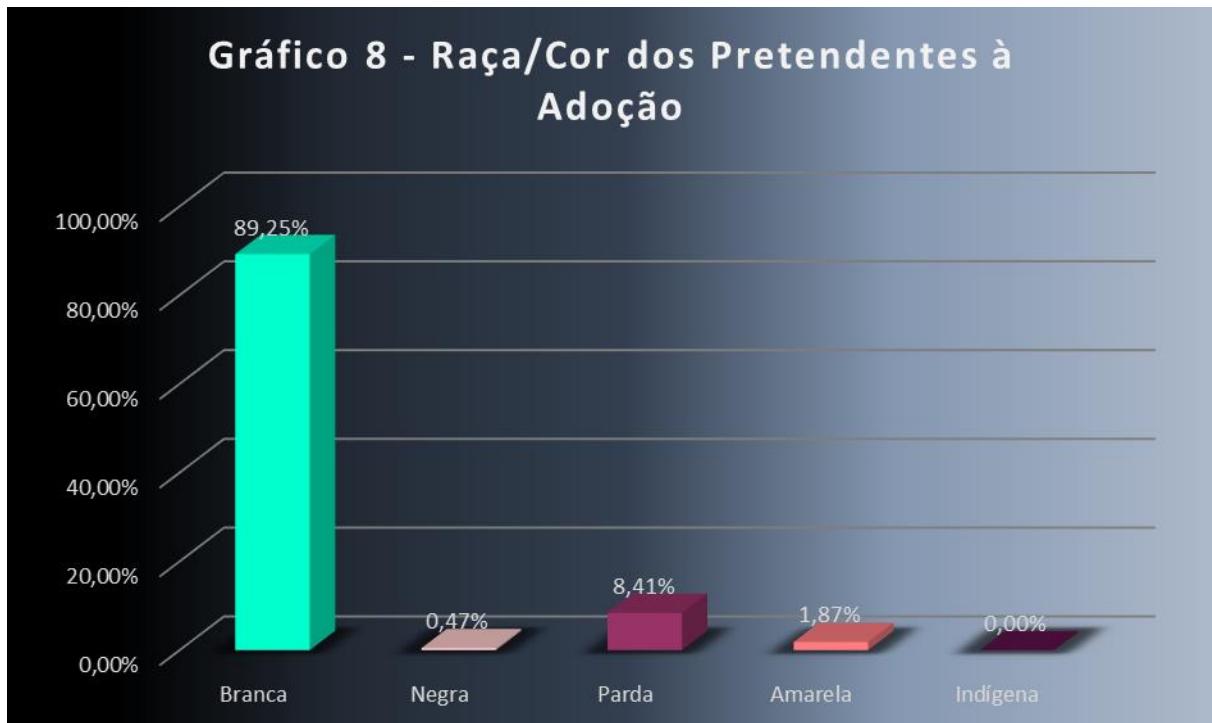
Apenas 20% dos pretendentes à adoção possuem filhos biológicos, de modo que a grande maioria (79,82%) não os tem.

Gráfico 7 - Presença ou Ausência de Filhos Adotivos dentre os Pretendentes à Adoção



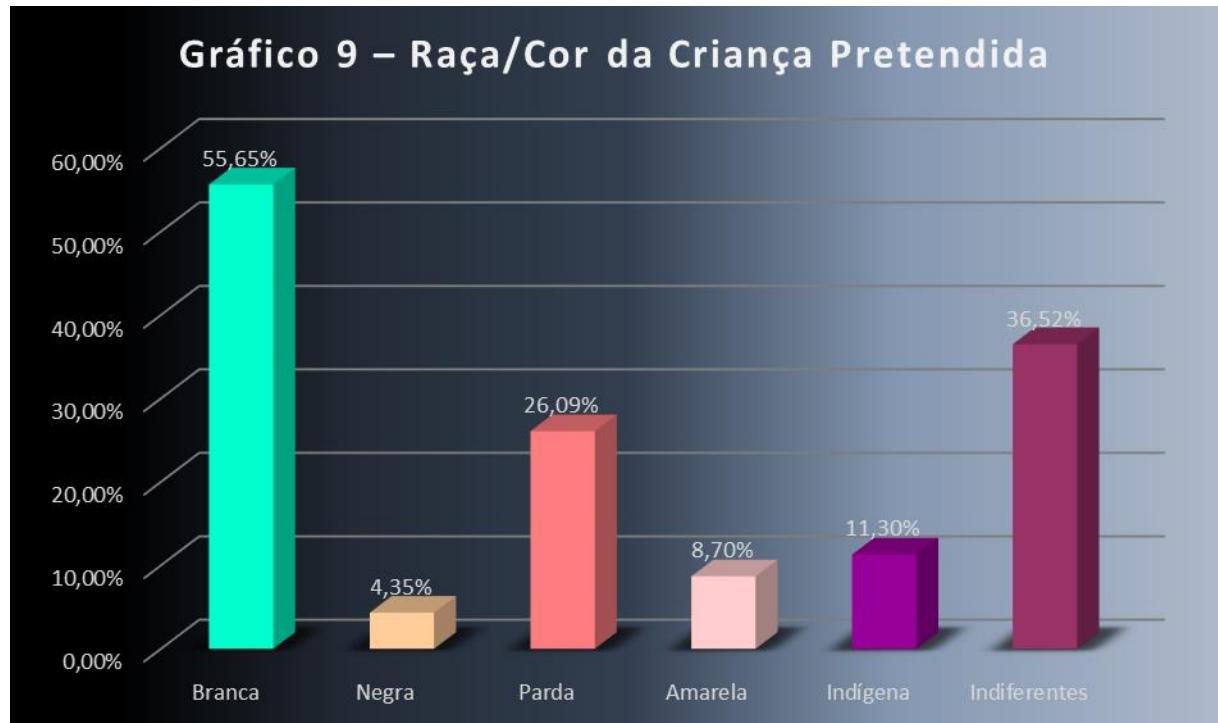
Somente 8,26% do montante de pretendentes de 2014 já vivenciaram o processo de adoção e possuem filhos adotivos. A maior parcela (71,74%) desconhece tal experiência.

Gráfico 8 - Raça/Cor dos Pretendentes à Adoção

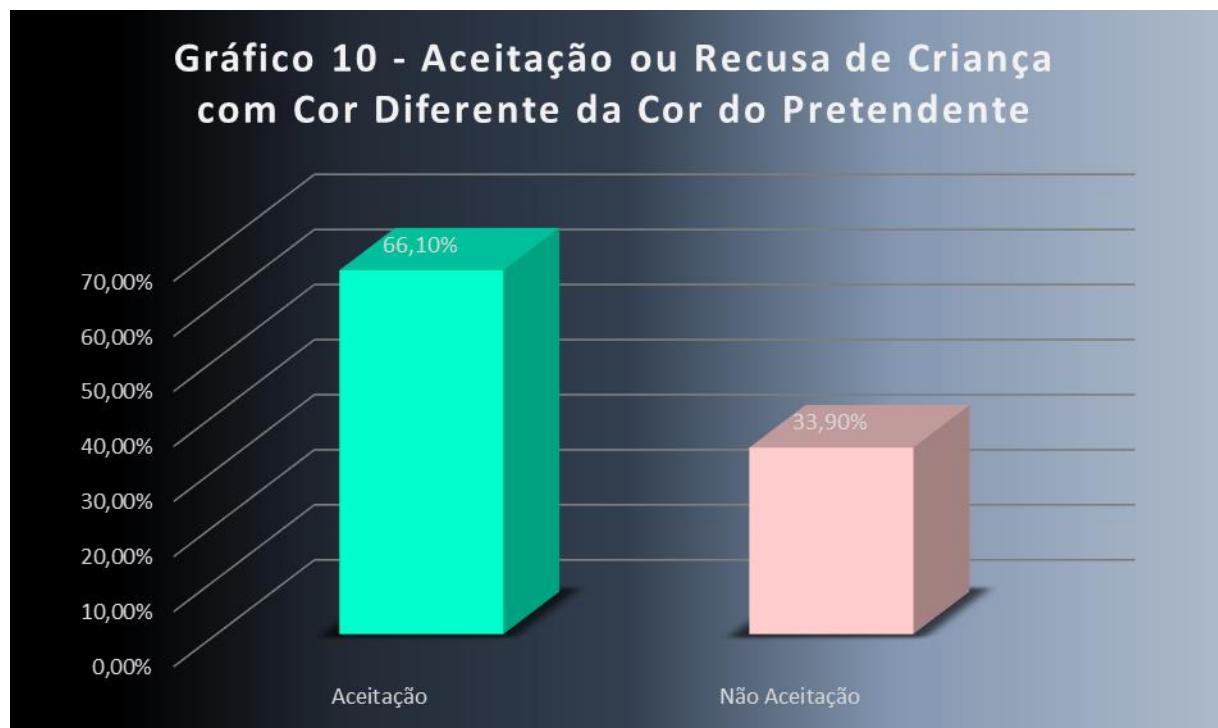


Quase a totalidade (89,25%) dos pretendentes à adoção possuem cor da pele branca, sendo de apenas 8,41% a população parda.

6.2 PERFIL DA CRIANÇA PRETENDIDA

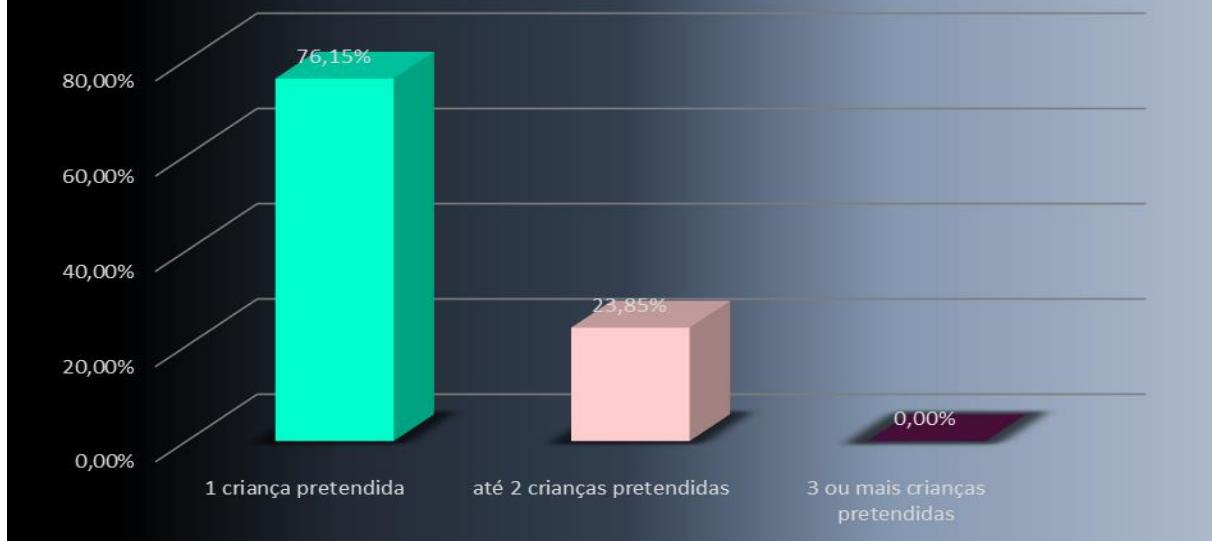


Quanto ao perfil da criança desejada, mais da metade dos pretendentes (55,65%) tem preferência pela “cor branca”, mas parcelas consideráveis aceitam “cor indiferente” (36,52%) ou “cor parda” (26%). É menor a aceitação pelas cores específicas indígena, amarela e negra.



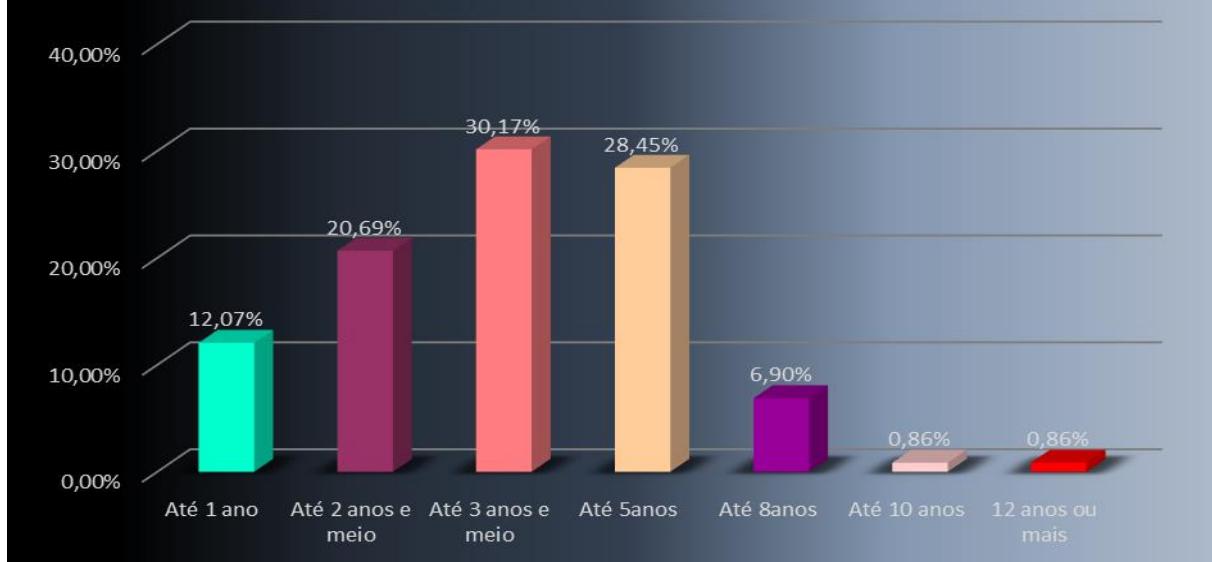
Entrelaçando os dados relativos à cor da pele do requerente e à preferência pela cor da pele da criança pretendida, observa-se que a maior parcela (66%) aceita cor da criança diferente da própria cor, ao passo que 34% não.

Gráfico 11 - Número de Crianças Pretendidas



No que diz respeito ao número de crianças desejadas, 75% dos requerentes pleiteiam a adoção de uma única criança e 23% aceitam até 2. Nenhum pretendente (0%) mostrou-se aberto a receber 3 ou mais crianças, desnudando obstáculos para adoção de grupos de irmãos.

Gráfico 12 - Faixa Etária da Criança Pretendida



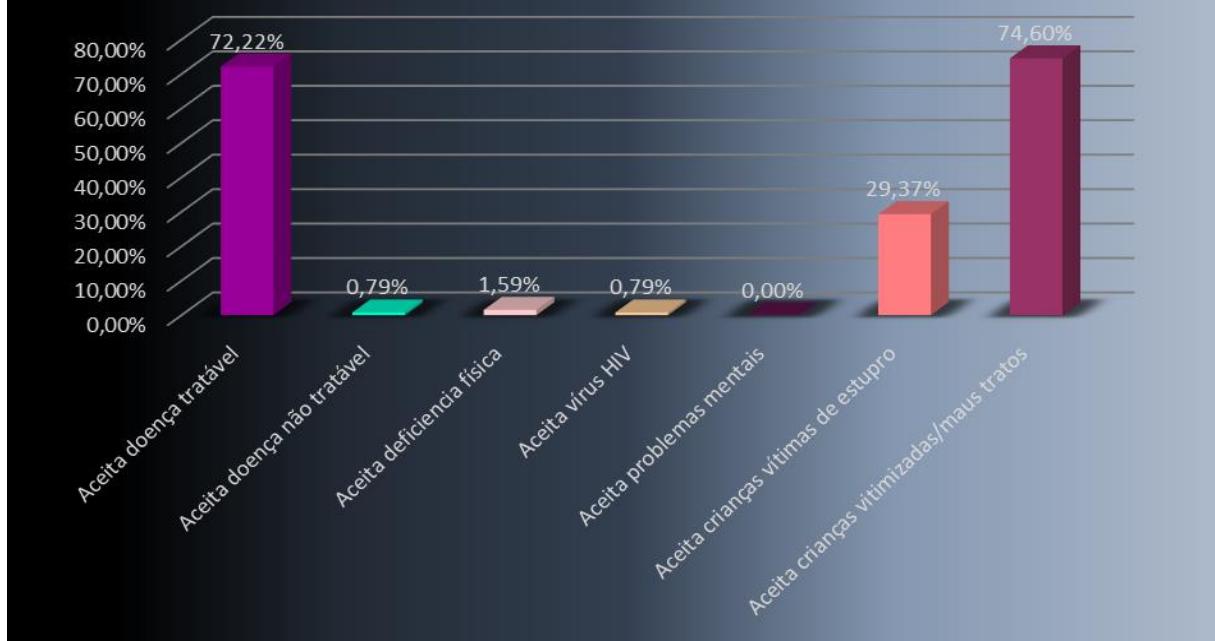
Em relação à faixa etária da criança pretendida, observou-se boa aceitação de crianças com até 5 anos, sendo tal aceitação assim destrinchada: 30,17% dos pretendentes aceitam crianças com até 3 anos e meio; 28,45% aceitam crianças com até 5 anos; 20,69% aceitam crianças com até 2 anos e meio; 12% aceitam crianças com até 1 ano. A aceitação decai vertiginosamente ao tratar-se de crianças acima de 5 anos: somente 7% dos pretendentes aceitam crianças com até 8 anos; 0,86% aceitam crianças com até 10 anos; 0,86% aceitam adolescentes com 12 anos ou mais.

Gráfico 13 - Sexo da Criança Pretendida



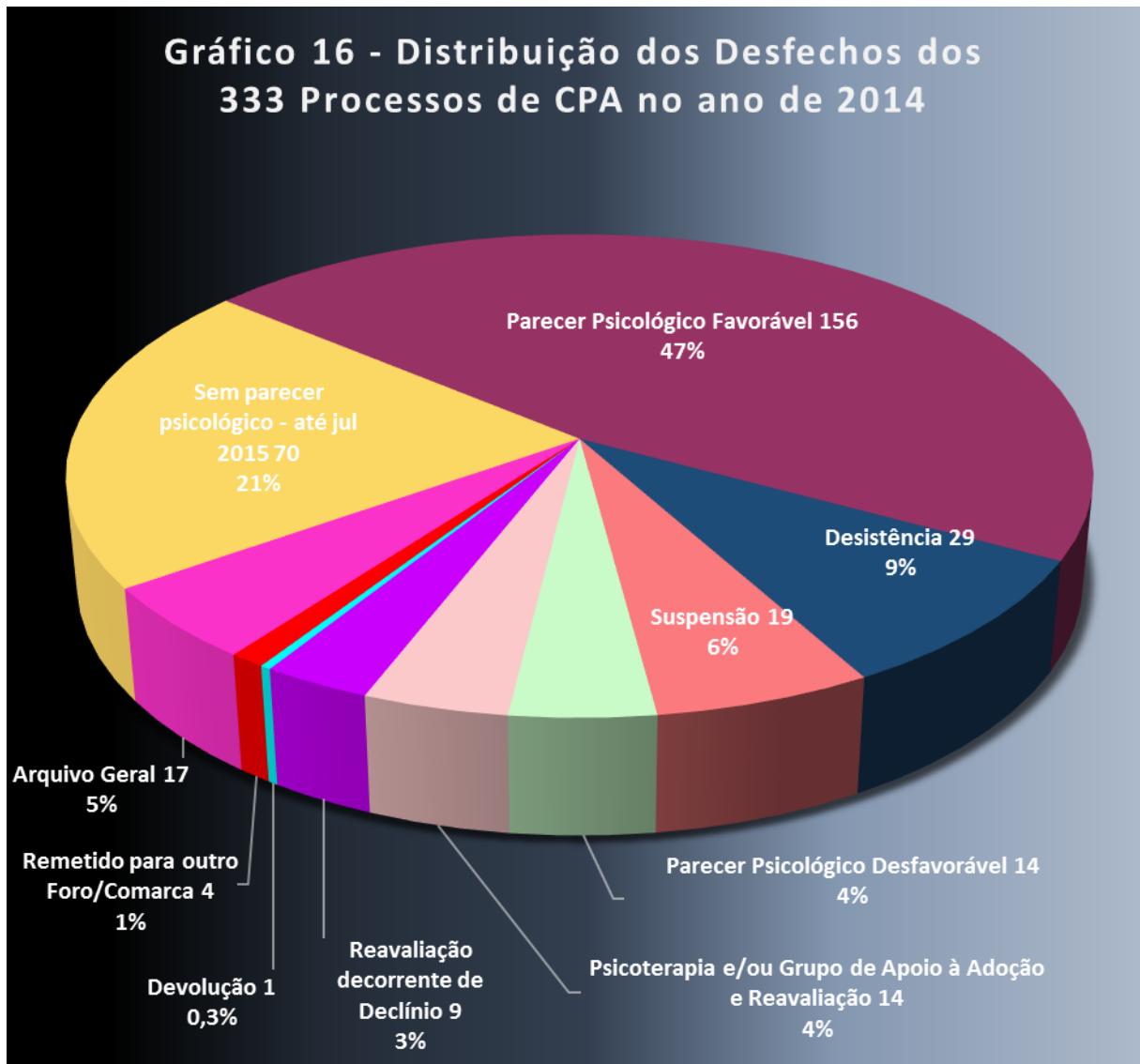
A maioria dos requerentes à adoção não apresentam preferência em relação ao gênero da criança, visto aceitarem sexo indiferente (59,63%). Excetuando-se, contudo, os que não tem predileção, 32% preferem meninas, ao passo que somente 8% preferem meninos.

Gráfico 14 - Estado de Saúde da Criança Pretendida



Quanto à saúde da criança pretendida, 74,60% aceitam crianças vitimizadas (submetidas a maus tratos); 72,22% aceitam crianças com doença tratável; 29,37% aceitam crianças vítimas de estupro, abuso ou atentado violento ao pudor; 1,79% aceitam crianças com deficiência física; 0,79% aceitam crianças com doença não tratável; 0,79% aceitam crianças com o vírus HIV; ningum (0%) aceita crianças com problemas mentais.

6.3 DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DE CPA⁴² CONFORME SEU DESFECHO EM 2014



Conforme ilustrado no Gráfico 16, do montante de 333 processos (correspondentes a 100% dos autos datados de 2013 e 2014 perscrutados diretamente no sistema do TJ, bem como aqueles relativos a esses anos ou a anos anteriores apontados pelas psicólogas do Fórum mediante consulta, cuja adoção foi ao menos temporariamente inviabilizada em 2014), foi possível examinar 74% dos mesmos, uma vez que 21% dos processos (n=70) não possuía parecer psicológico até julho de 2015 (data limite de coleta de dados)⁴³, 5% (n=17) já havia sido destinado ao Arquivo Geral e 1% (n=4) remetido para outro Foro/comarca⁴⁴.

⁴² CPA significa Cadastro de Pretendentes à Adoção.

⁴³ Há que se salientar os trâmites pelos quais os processos são submetidos no Judiciário antes de chegarem ao Setor de Psicologia para justificar o fato de 21% dos processos datados de 2014 não apresentarem parecer psicológico até julho de 2015: a abertura do processo se dá no cartório da Vara de Infância e Juventude do Fórum em questão, onde devem ser juntados documentos obrigatórios trazidos pelos próprios requerentes que

Dos 74% (n=242) dos processos sondados na presente pesquisa, 47% (n=156) tiveram, no ano de 2014, *parecer psicológico favorável*, ou seja, os requerentes foram considerados aptos, do ponto de vista psicológico, para adotar e terem sua solicitação de inserção no CPA (Cadastro de Pretendentes à Adoção) deferida judicialmente, a depender do entendimento do juiz, pautando-se nos laudos psicológico e social.

Debruçamo-nos, contudo, com pormenores, nos demais itens, a serem esmiuçados a seguir, tendo em vista que o foco desta pesquisa recai na identificação dos fatores obstrutores da adoção, sendo de 26% (n=86) o percentual correspondente a esses processos, cuja adoção, por uma razão ou outra, foi inviabilizada em 2014, ano no qual foi possível identificar:

- 1) *Desistência* por parte dos requerentes em 9% (n=29) dos processos;
- 2) *Suspensão* do processo por tempo determinado ou indeterminado em 6% (n=19) dos casos, após a qual deverá haver provação das partes espontânea ou pela equipe técnica, conforme determinação judicial, para reabertura ou, se for o caso, reavaliação;
- 3) *Parecer psicológico desfavorável* em 4% (n=14) dos processos, sendo atestada e fundamentada pela psicóloga responsável a inaptidão do (s) requerente (s) naquele momento para a adoção;
- 4) Em 4% (n=14) dos processos, *encaminhamento para psicoterapia e/ou grupo de apoio à adoção* (Ex: GAASP, Projeto Acolher, etc.) e *reavaliação* realizados pela psicóloga, por ter identificado, mediante avaliação psicológica, questões inviabilizadoras da adoção naquele momento a serem trabalhadas e passíveis de elaboração por meio dessas intervenções, sendo a adesão aos encaminhamentos condição para uma *reavaliação psicológica* após tempo mínimo determinado, caso o requerente deseje perseverar no intento de adotar;
- 5) *Reavaliação decorrente de declínio* em 3% (n=9) dos processos, ou seja, reavaliação psicológica solicitada pelo juiz, após um ou mais declínio (s) /recusa

solicitam a inserção no Cadastro de Pretendentes à Adoção, após o que são convocados para o Curso de Adoção obrigatório desenvolvido pelo juiz e equipe técnica. Após a concretização do referido curso, é realizada a avaliação social com visita domiciliar, de modo que, somente a partir da inserção do relatório social nos autos, o processo é, então, remetido ao setor de psicologia para avaliação psicológica, havendo prazo máximo de 1 mês para inserção de parecer técnico conclusivo nos autos após sua chegada no setor. Depreende-se, pois, que parte dos 21% dos processos tinham acabado de chegar ao setor (há menos de 1 mês) em julho de 2015 e estavam em avaliação e parte sequer havia chegado, inferindo-se que os trâmites dantes mencionados demoram cerca de 6 meses para início da avaliação psicológica. A percepção de tal dinâmica levou-nos a incluir na pesquisa os processos de 2013, pois muitos deles haviam chegado ao Setor de Psicologia somente em 2014, ano cuja adoção fora inviabilizada em parte deles.

⁴⁴ A remessa desses 4 processos para o Foro/Comarca competente decorreu da mudança do (s) requerente (s) para local fora da jurisdição do Fórum em que este estudo foi realizado.

(s) dos requerentes na ocasião da indicação de criança (s) disponível (s) à adoção, durante *estágio de aproximação* (visitas ao abrigo e passeios com criança fora da instituição sem pernoite);

- 6) 1 caso de *devolução* em 2014, correspondente a 0,3% do total dos processos⁴⁵.

6.4 PROCESSO DE ANÁLISE E CATEGORIZAÇÃO DOS PARECERES PSICOLÓGICOS

Optou-se por restringir o domínio dos resultados à exposição da tabela com as categorias iniciais/intermediárias e finais (concernentes às motivações inconscientes que obstam a adoção encontradas e que subsidiaram a construção dos capítulos teóricos) e à representação gráfica das motivações inconscientes propulsoras dos desfechos mencionados, deslocando-se para o anexo o processo, na íntegra, segundo o qual chegou-se às mesmas. É nesse âmbito (Anexo I) que encontrar-se-ão destrinchados o registro de cada parecer psicológico em formato de resumo ou *abstract*, a codificação das unidades de análise, bem como a esmiuçada categorização evidenciada nas tabelas de cada desfecho, em conformidade com a metodologia proposta por Bardin (1977). A decisão por assim proceder visou abreviar a dimensão dos resultados, concedendo liberdade ao leitor para optar se deseja ou não trilhar toda a trajetória percorrida pela pesquisadora ou, simplesmente, satisfazer-se com um atalho, usufruindo diretamente do corolário. Segue a referida tabela.

**TABELA 1 – MODELO DE CATEGORIZAÇÃO GERAL
INICIAL, INTERMEDIÁRIA E FINAL DAS MOTIVAÇÕES**

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
Pormenorizadas no Anexo I	Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado	Adoção e lutos não elaborados
	Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado	
	Luto de filho falecido não elaborado	
	Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada	

⁴⁵ Referimo-nos às *devoluções* de crianças, circunscritas ao *estágio de convivência* (a criança passa a residir com os requerentes) e/ou após *legalização* da adoção propriamente dita, com alteração do sobrenome na certidão de nascimento do menor, dantes dos pais biológicos, agora dos adotivos.

	Adoção para compensar relacionamento rompido com filho biológico	
	Omissão da história de origem e adoção para a criança	Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas
	Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)	
	Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada	
	Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida	
	Vínculo simbiótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial	
	Adoção e demanda de filho como desejo de completude	
	Adoção como medida caritativa para salvar crianças	Adoção e caridade
	Escolha narcísica de criança	
	Ausência de um olhar para um outro	Adoção e narcisismo
	Desconhecimento sobre particularidades da adoção	
	Preconceitos relativos à adoção	Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuem limiar
	Adoção como saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas	
	Identificação projetiva e cisão do objeto	
	Crença no mito do amor materno	
	Adoção para atingir ideal de família	
	A insistência quanto à mudança do prenome da criança	
	Crença de que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam	
	Ausência do desejo de adotar um segundo filho	

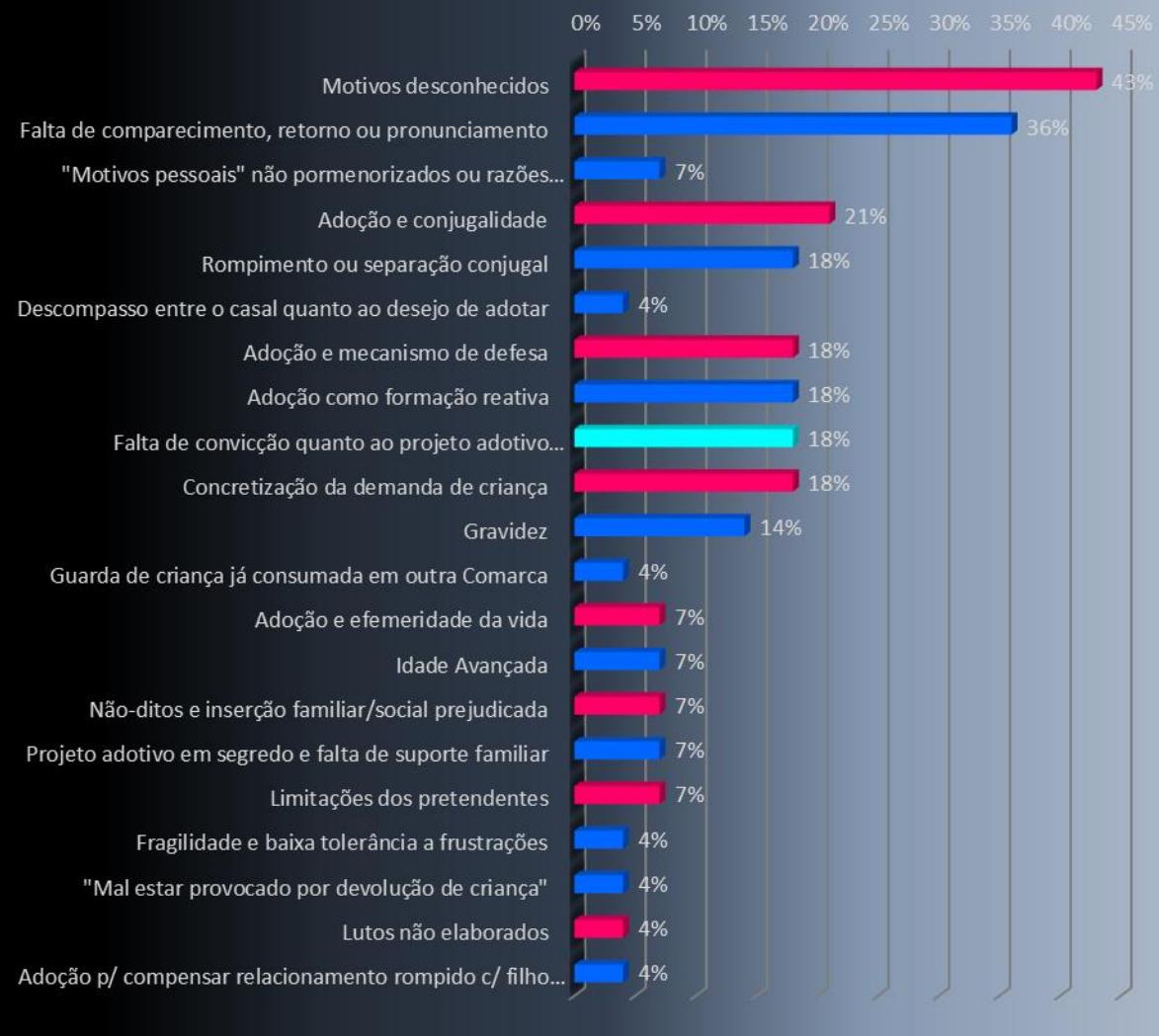
UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
	Adoção para dar irmão para o outro filho	
	Falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário	Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas
	Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido	
	Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem	Adoção e mecanismos de defesa
	Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas	
	Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos	
	“Mecanismos de negação e racionalização”	
	Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento	Adoção e conjugalidade
	Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar	
	Adoção e rompimento/separação conjugal	
	Graves problemas de saúde	Adoção e efemeridade da vida
	Idade avançada	
	Déficit ou rebaixamento cognitivo	Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)
	Fragilidade e baixa tolerância a frustrações	
	Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas	
	“Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe”	
	“Falta de clareza quanto à motivação para a adoção”	

	Durante a avaliação psicológica		
	Após a avaliação psicológica		
	Guarda de criança já consumada em outra Comarca		
	Motivos de trabalho (sobrecarga ou desemprego)		
	Dificuldades financeiras		
	Doença ou falecimento na família		Motivos externos circunstanciais
	Viagem		
	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos		Motivos desconhecidos
	Falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento		
	Mandado cumprido negativo		Pretendente não localizado ou fora da jurisdição
	Mudança de cidade ou endereço		
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido		

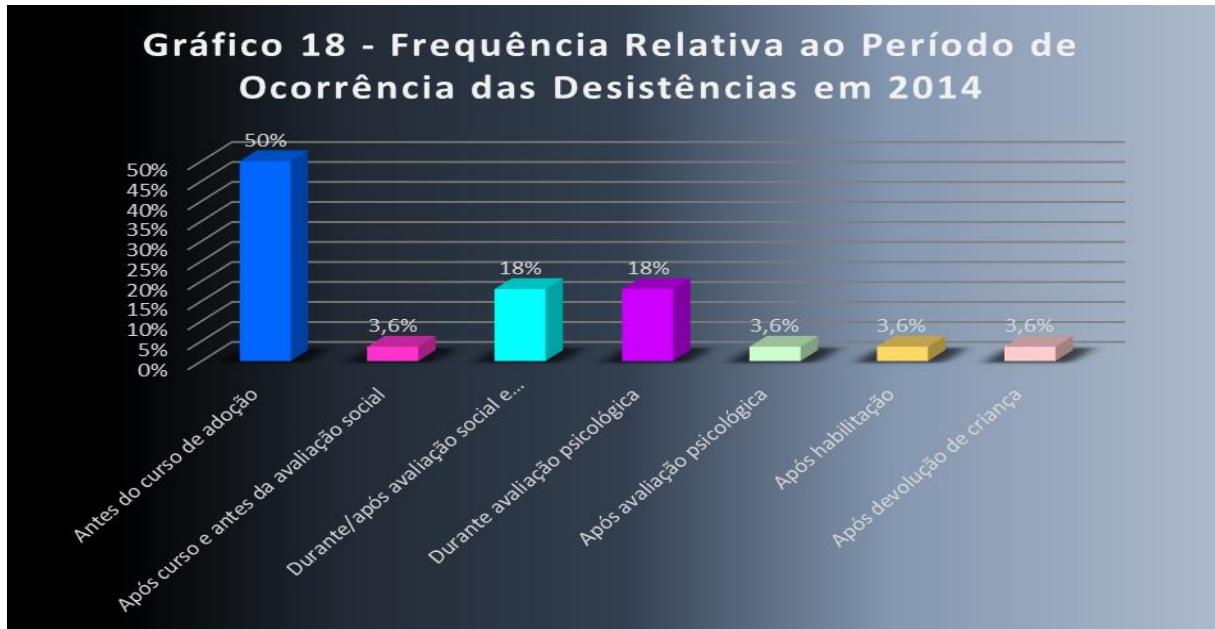
6.5 FREQUÊNCIA DAS MOTIVAÇÕES INVIAZILIZADORAS DA ADOÇÃO EM 2014, CONFORME DESFECHO

As categorias das motivações, em todos os gráficos a seguir (cada qual concernente a um desfecho), estão assim representadas: as categorias finais (que abrangem as categorias intermediárias e as iniciais subsequentes) em rosa avermelhado; categorias intermediárias e iniciais em azul; subitens das categorias intermediárias que as precedem em verde-água.

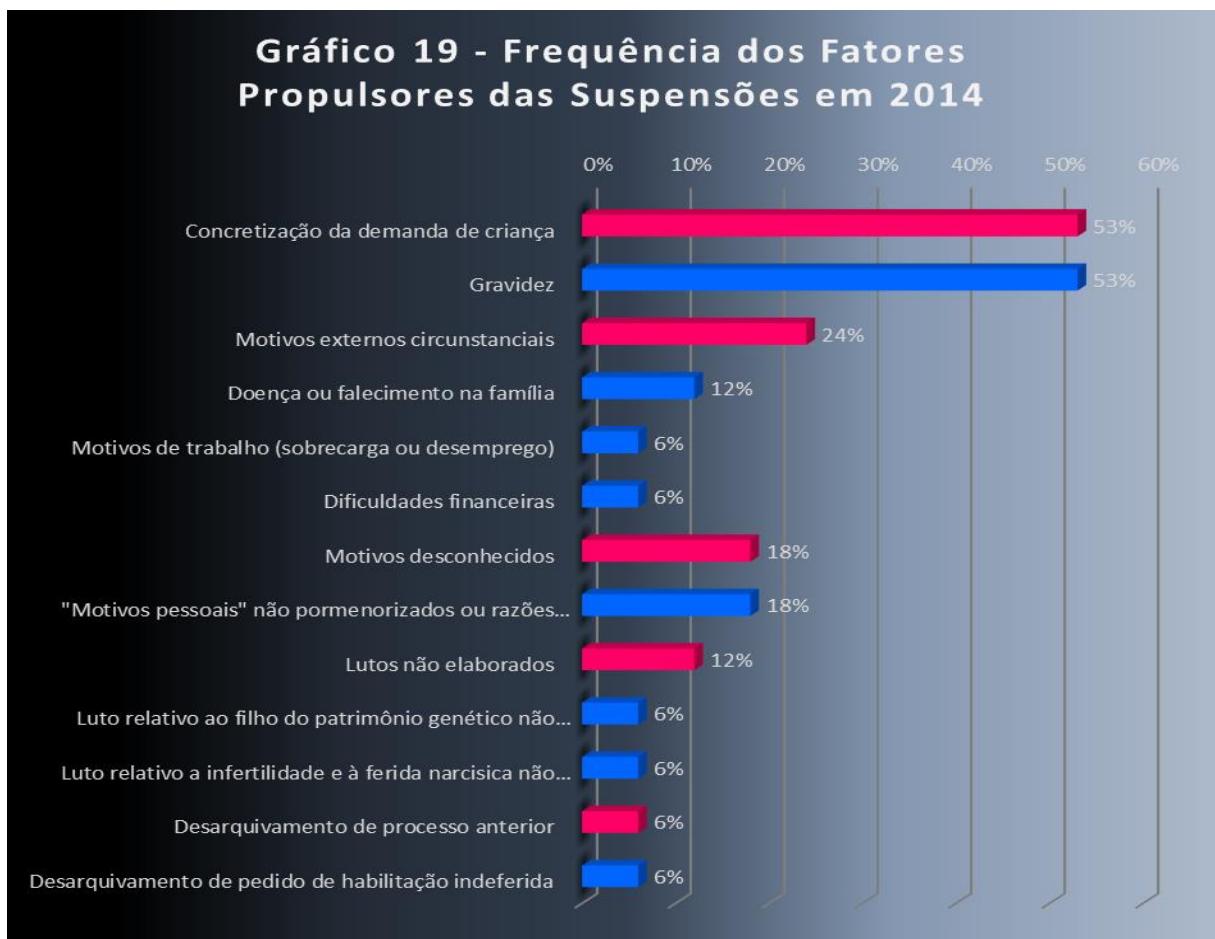
Gráfico 17 – Frequência dos Fatores Propulsores das Desistências em 2014



Conforme Gráfico 17, em 43% dos casos de desistência ocorridos em 2014, não foi possível especificar seus propulsores, uma vez terem sido permeados pela falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento (36%) ou por motivos pessoais não pormenorizados (7%). O âmbito da conjugalidade foi a segunda categoria final a sobressair em relação às demais, atingindo 21% do montante das desistências, englobando os casos em que os desenlaces/rompimentos conjugais acabaram por abortar o projeto adotivo (18%), bem como aqueles nos quais foram detectados descompasso entre os cônjuges quanto ao desejo de adotar (4%), sacrificando os planos de adoção. A falta de convicção em relação ao processo adotivo permeou 18% dos desistentes, atingindo a mesma frequência dos casos em que houve a concretização da demanda de criança, dada a ocorrência de gravidez (14%) entre os pretendentes ou pelo fato de já haverem angariado guarda de criança em outra Comarca (4%).



Quanto ao período de ocorrência das desistências (Gráfico 18), em 50% dos casos, houve a interrupção do processo antes do Curso de Adoção. Passada tal etapa, os períodos em que a taxa de desistência foi mais elevada foram durante a avaliação social e antes da avaliação psicológica (18%) ou durante a avaliação psicológica (18%), quase que na totalidade logo na 1^a entrevista psicológica.



No Gráfico 19, o principal mobilizador das suspensões foi a gravidez (53%). Motivos circunstanciais externos (24%) alegados pelos pretendentes tais como doença ou falecimento na família (12%), sobrecarga de trabalho ou desemprego (6%) e dificuldades financeiras (6%) alcançaram o segundo índice mais alto. As únicas motivações inconscientes explicitadas nos autos dos casos suspensos foram relativas aos lutos não elaborados (12%), dentre os quais o luto relativo ao filho do patrimônio genético não elaborado (6%) e o luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado (6%).



No que concerne ao momento em que a Vara de Infância e Juventude foi informada acerca da ocorrência de gravidez dentre os pretendentes, de acordo com o Gráfico 20, observa-se que em 44% dos casos suspensos por tal razão, a ciência da gestação ocorreu em 2014 após o Curso de Adoção e antes da avaliação social; em 22% da amostra, os casos foram suspensos devido à gravidez antes mesmo do Curso de Adoção (22%), ou seja, 66% do montante geral dos casos suspensos por gravidez ocorreram antes de o processo chegar aos setores técnicos de serviço social e psicologia. Quanto aos processos suspensos por gravidez que chegaram ao setor social em 2014, 22% o foram durante a avaliação social e 11% após a perícia social.



Considerando a globalidade dos casos de gravidez que precipitaram suspensão ou desistência em 2014, evidencia-se que somente 23% deles informaram a gravidez e decidiram sobre um dos dois desfechos antes do Curso de Adoção, ao passo que a maior parte desses casos o fez após o Curso de Adoção: 31% deles após o Curso e Adoção e antes da avaliação social; 23% durante a avaliação psicológica; 15% durante a avaliação social e 8% entre a perícia social e a psicológica.

Pautando-se no Gráfico 22 (vide próxima página), relativo aos casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção, o realce, sem margem de dúvida, recai sobre os lutos não elaborados que transpareceram em 93% dos casos que tiveram tal destino, dentre os quais: 36% circunscritos aos lutos não elaborados relativos ao filho do patrimônio genético; 29% correspondentes aos lutos de filhos falecidos não elaborados; 14% concernentes aos lutos da infertilidade e ferida narcísica não elaborados; 14% relacionados à tentativa de, mediante a adoção, substituir vínculos rompidos com filhos biológicos cuja perda ainda não foi elaborada, sem que se procurasse, na maioria dos casos, tampouco reaver tais relacionamentos. Os mecanismos de defesa (71%) também sobressaíram dentre tais casos, abarcando: a idealização da adoção e da criança (21%), expressa por meio do ímpeto de se buscar a adoção como saída mágica para superar perdas, bem como pela insistência em modificar o prenome da criança; a manifestação da busca pela adoção como formação reativa (14%), desnudando a tentativa de dar um irmão para o filho; a resistência apresentada pelos requerentes refratários a intervenções psicológicas (14%); a projeção de aspectos maus dos requerentes na criança (7%); a procura da adoção como tentativa de reparação de história de devolução de criança adotiva na família de origem (7%); os mecanismos de negação e

racionalização (7%). As questões relativas ao Complexo de Édipo também tiveram seu peso (64%), explicitando como a busca da adoção pode estar atravessada por pendências edipianas (29%), pela ânsia de aplacar a solidão e conferir sentido à uma vida vazia (14%), pela simbiose com a família de origem e falta de individuação (14%) que impeliram o sujeito à demanda de filho adotivo para saciar sua ilusão de completude (7%).

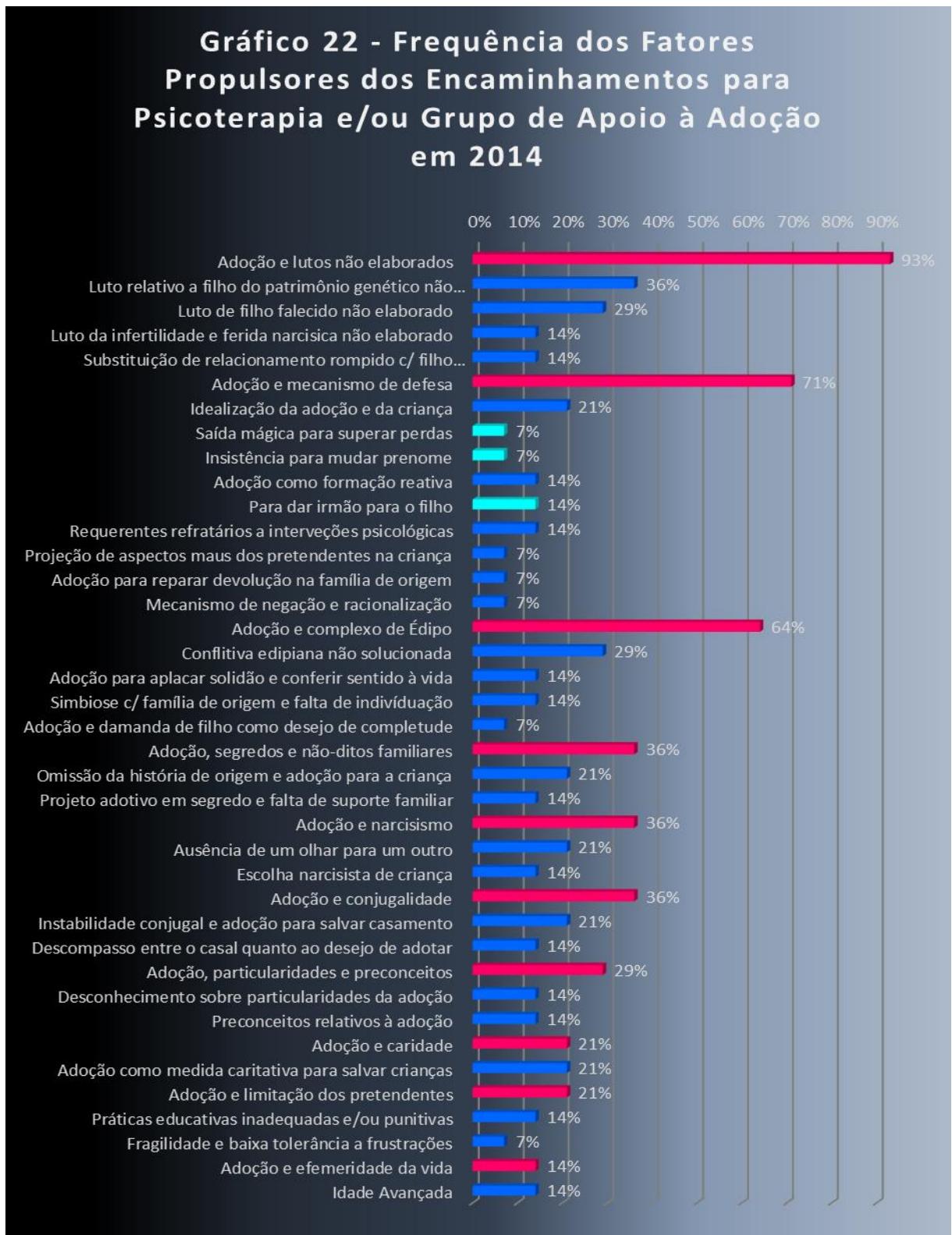
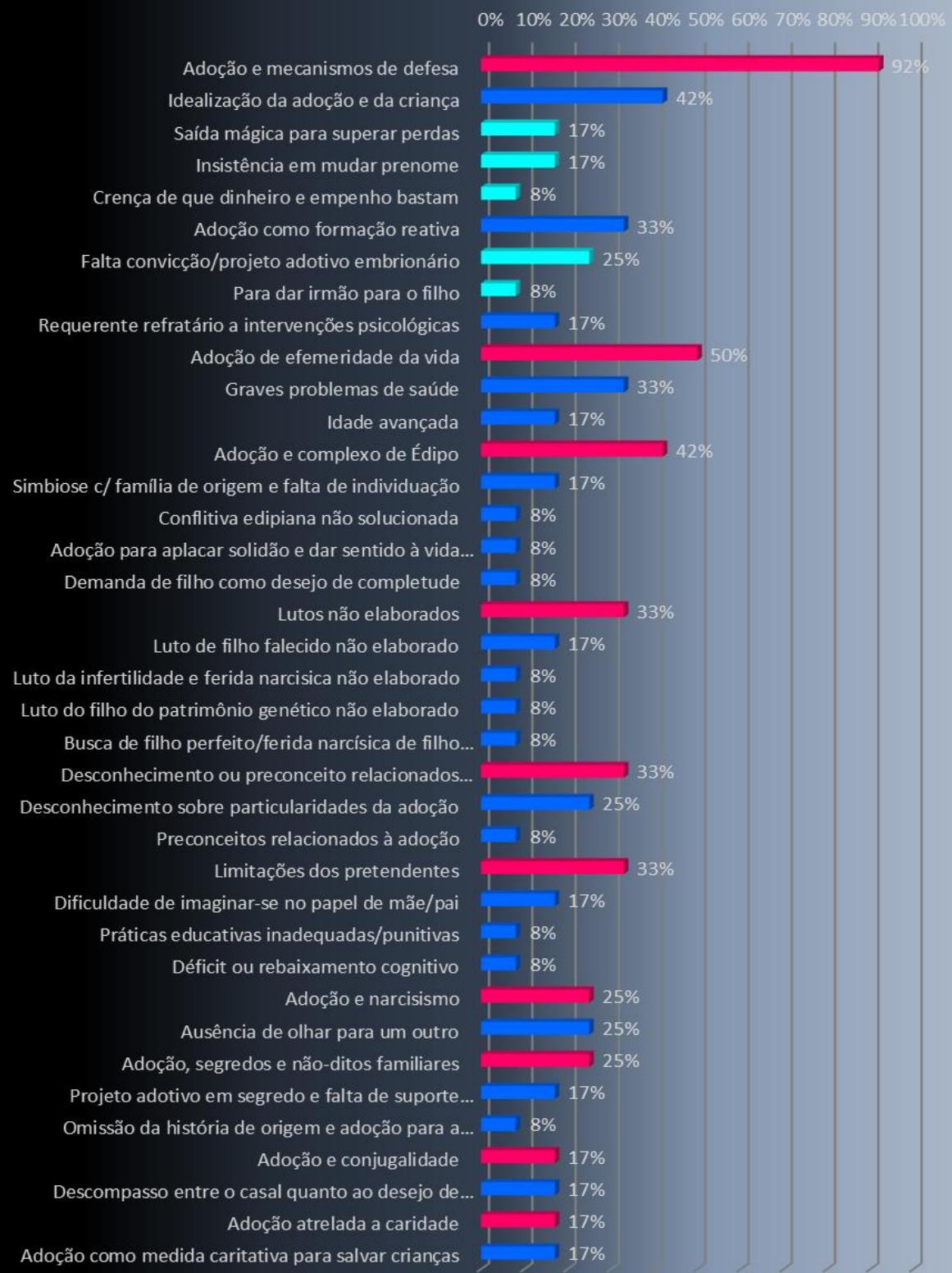


Gráfico 23 - Frequência dos Fatores Inviabilizadores da Adoção que Fundamentaram os Pareceres Psicológicos Desfavoráveis em 2014



No que se refere ao Gráfico 23 (vide página anterior), despontaram, sobremaneira, como elementos inviabilizadores da adoção que fundamentaram os pareceres psicológicos desfavoráveis em 2014, os mecanismos de defesa (92%), assim distribuídos: em 42% dos casos com parecer desfavorável emergiu a idealização da adoção e da criança (tal categoria apresentou-se pelo afã de demover perdas magicamente, pela insistência do pretendente em modificar o prenome da criança que não aceita e pela crença de que recursos financeiros, boa vontade e empenho bastam); em 33%, a demanda de adoção como formação reativa (desnudou-se a falta de convicção frente ao projeto adotivo, ainda embrionário, incipiente, bem como a intenção de dar um irmão para o filho sem genuinamente desejá-lo); em 17% desses casos, a resistência dos requerentes às intervenções psicológicas despontou. Os temas circunscritos à efemeridade da vida (50%) atingiram patamar considerável, englobando casos em que graves problemas de saúde (33%) e idade avançada (17%) representaram óbice à adoção. Questões circunscritas ao Complexo de Édipo também se pronunciaram, ainda que de forma ligeiramente mais tímida (42%), referindo-se à ocorrência de uma acentuada simbiose junto à família de origem, a ponto de tolhir a individuação do requerente e lançá-lo em busca de um filho como extensão de si próprio, para sentir-se completo, minorar sua solidão e possibilitar a maternidade/paternidade, mesmo sem a conflitiva edipiana estar solucionada.

Debruçando-se sobre o Gráfico 24 (vide página seguinte), condizente aos propulsores dos declínios quando da indicação de crianças à adoção, a ênfase recaiu, primordialmente, sobre os mecanismos de defesa, cuja presença ultrapassou a proporção dos casos, ou seja, em cada caso em que houve declínio, verificou-se, ao menos, 2 tipos de mecanismos de defesa diferentes, denunciando quão acentuados foram: a busca da adoção como formação reativa (67%) em tais casos, inundada por um não-desejo de filho e pelo motivador de presentiar um irmão ao primeiro filho do casal, sem que, de fato, se quisesse maternar/paternar novamente; a projeção de aspectos “maus” dos pretendentes na criança, situada como objeto estranho e denegrido (56%); a idealização da criança e da adoção (44%), movida pelo alcance de um ideal de família, pela expectativa de superar perdas e dores passadas mal elaboradas de modo mágico, sendo tal procura envolta pela crença no mito do amor materno; a reedição de histórias passadas não elaboradas que ebuliram ao longo do processo adotivo (22%); a acentuada resistência dos requerentes às pontuações, encaminhamentos e intervenções psicológicas (11%) e os intensos mecanismos de negação e racionalização (11%) aos quais recorreram. Destacaram-se, ainda, o quanto esses pretendentes desconheciam particularidades da adoção (22%) e o quanto nutriam preconceitos relativos à tal universo (22%).

Gráfico 24 - Frequência dos Fatores Propulsores dos Declínios quando da Indicação de Crianças Identificados nas Reavaliações em 2014

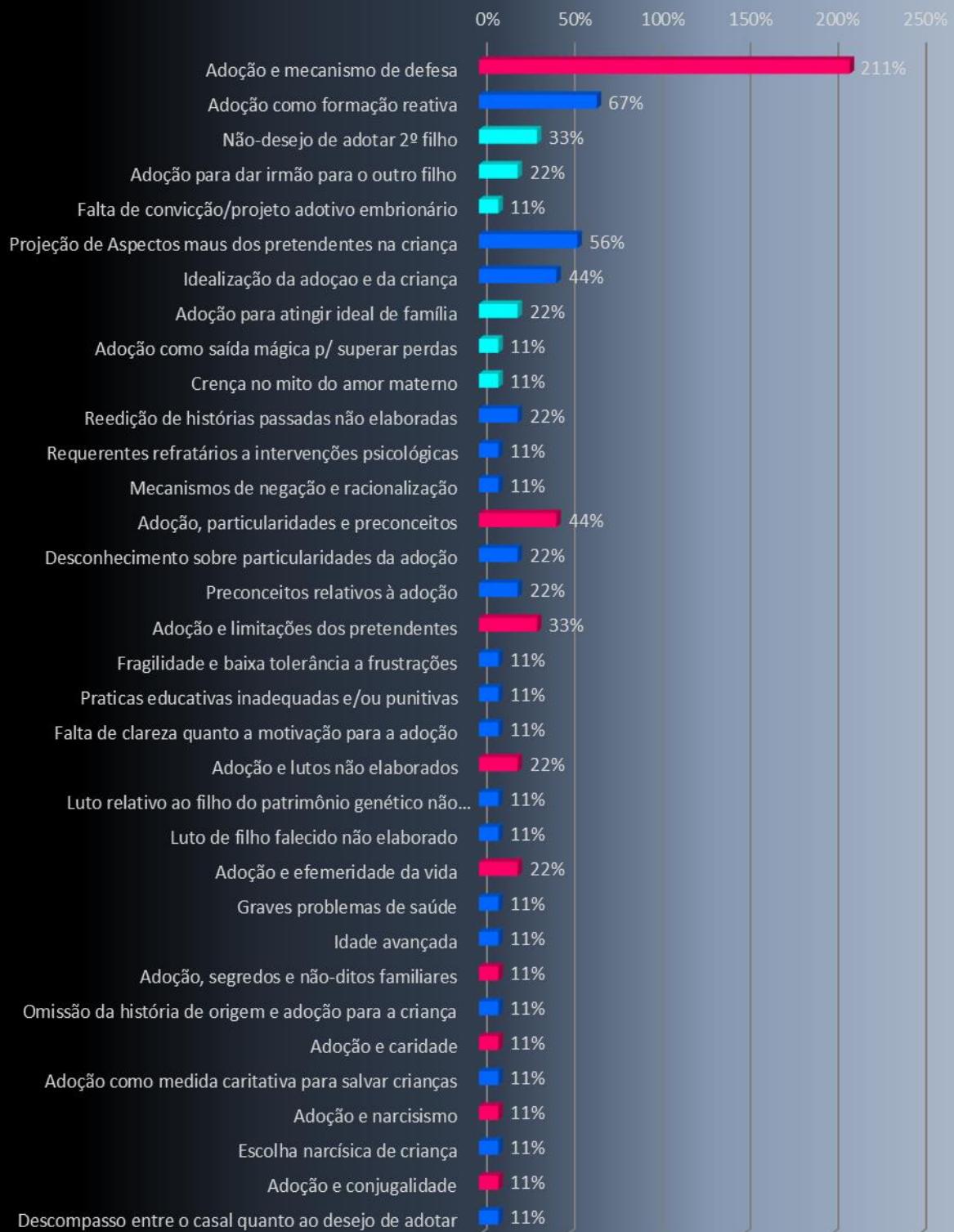
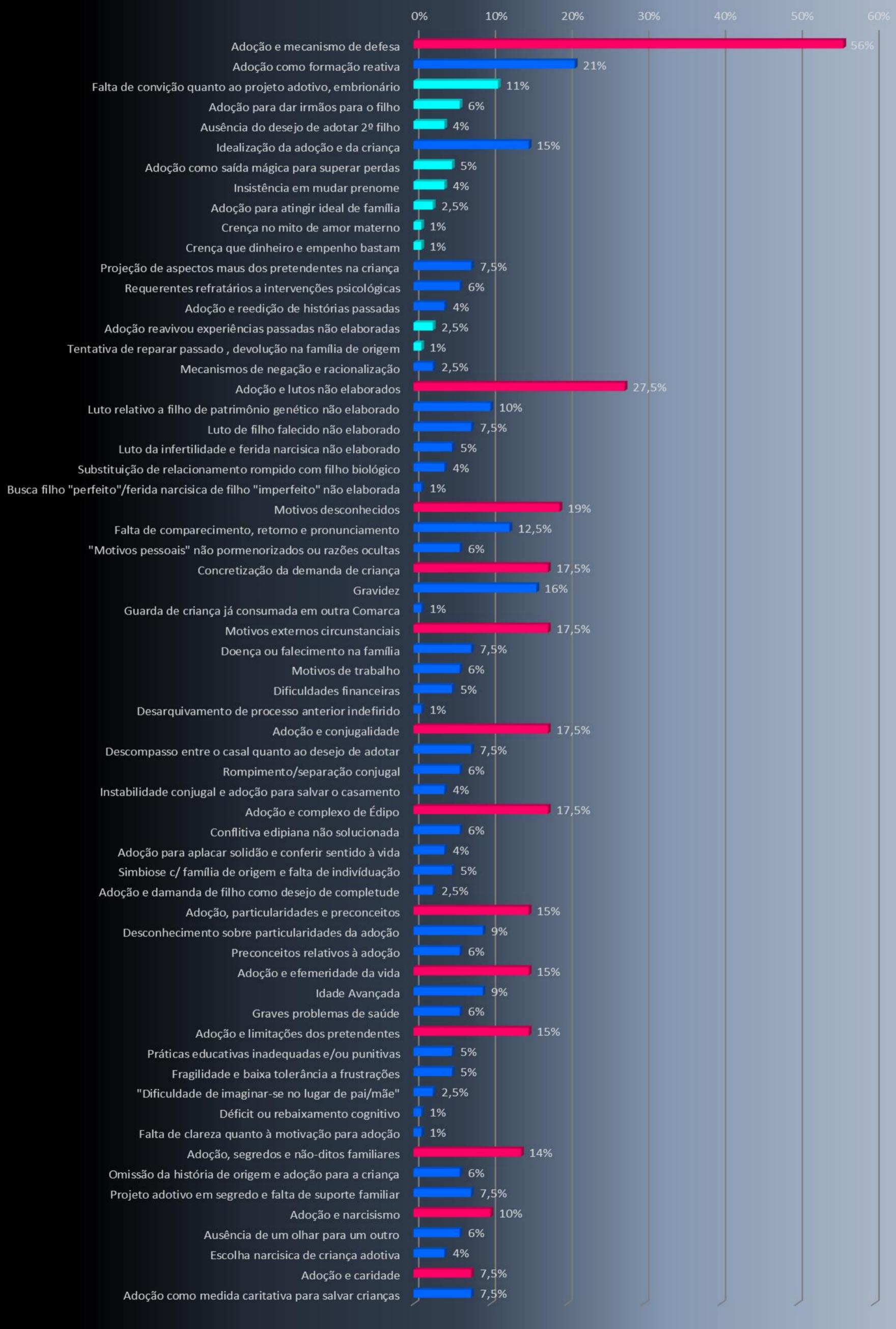


Gráfico 25 - Gráfico Geral Relativo às Motivações Inviabilizadoras da Adoção em 2014



No cômputo geral (Gráfico 25) dos casos de 2014, observou-se clara predominância em relação aos mecanismos de defesa (56%), dentre os quais, principalmente, a adoção como formação reativa (21%), a idealização da adoção e da criança (15%) e a projeção de aspectos maus dos requerentes na criança (7,5%). A segunda categoria final mais recorrente foi a dos lutos não elaborados (27,5%), especialmente, os concernentes ao filho do patrimônio genético (10%) e ao de filhos falecidos (7,5%). Em 19% dos casos, não foi possível perscrutar as razões inviabilizadoras da adoção, desconhecidas. A gravidez atingiu 16% dos casos em 2014.

A seguir, procedemos à análise e discussão desses achados.

7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A adoção demanda acolhimento das próprias dores e lacunas, dos vazios de outrem que rememoram feridas antigas que ardem e incendeiam. Requer compor a próxima página, sem olvidar o capítulo precedente, cujas fagulhas por vezes sangram, por vezes gargalham da boa vida que o destino reservou. Lembro-me de Elói⁴⁶, um rapaz de 14 anos, adotado desde a tenra infância por uma mãe que veio solicitar o reconhecimento de sua maternidade sócio-afetiva em juízo. Não, ela não queria extirpar o nome da genitora da certidão de seu filho, tampouco o sobrenome através do qual o menino também se reconhecia; afinal “eu não quero apagar a história dele” (sic)... a história contada com tanta naturalidade desde sua meninice. Queria tão somente ter seu lugar reconhecido ao lado da genitora⁴⁷ e conferir a Elói, legalmente, o estatuto de filho do qual factualmente há muito se apoderara. A condição de adotivo para Elói era saborosa. Contou que certa vez, uma menina lhe atacou em uma briga jogando-lhe na cara que ele era adotivo, ao que respondeu: “Sou sim, sou adotivo: fui escolhido. Melhor do que você, que nasceu por acidente, não?” (sic), explicando que certa vez a mesma garota lhe confidenciara ter sido fruto de um “erro médico”, pois a vasectomia de seu pai falhou. Sem entrar no mérito da rixa, há que se admitir: Elói, um rapaz inteligente, amoroso e muito amado, de fato, foi e continua sendo escolhido e nisso se compraz, com toda razão e fartos motivos para tanto. Que linda história de vida compõe e que leitura benevolente do passado opera. O caminho da adoção é singular, a depender de quem o escreve...

A presente dissertação desnudou, no entanto, quão sinuoso para muitos é tal percurso.

Tal qual Paiva (2004) constatou na Vara de Infância e Juventude de Osasco, a supremacia de casais sem filhos biológicos que pleiteiam uma criança adotiva, é pronunciada, também no Fórum alvo desta pesquisa: 79,82% (Gráfico 6). A adoção parece transparecer, pois, comumente, como solução ante a impossibilidade de gerar. Tal constatação vai ao encontro dos achados de Mahl *et al* (2012), Weber (2001), Oliveira e Santos (2008), Krahl (2003) e Magagnin (1992), segundo os quais a adoção emerge, não raro, como uma via para equacionar os problemas relativos à infertilidade.

⁴⁶ Nome fictício que significa “escolhido, eleito”.

⁴⁷ No registro de nascimento de Elói, ainda que a genitora não tivesse vínculo com ela, tampouco com o adolescente.

7.1 CASOS ENCAMINHADOS PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO

Marcante é a dor do luto, mas não inominável. Tal sangrar há de ser vivido, simbolizado. Notável, contudo, é a frequência dos *lutos não elaborados*, segunda questão mais recorrente no Gráfico Geral 25 (atingindo 27,5% do total de casos de 2014 cujas adoções foram inviabilizadas, em seguida/no encalço dos mecanismos de defesa, com 56%) e a mais prevalente entre os pretendentes à adoção *encaminhados à psicoterapia e/ou Grupos de Apoio à Adoção* (Gráfico 22), visto acometer 93% desses casos.

Profusos lamentos, lancinantes sofrimentos, vozes embargadas externados pelos pretendentes desvelam perdas até então inconsoláveis:

Sra. Yasmim pranteava: “Perdemos nossas gêmeas com poucos dias de vida, após cesária, aos 6 meses de gestação. Entrei em trabalho de parto depois de uma cirurgia para corrigir o colo do útero, aberto. O médico podia ter verificado a necessidade cirúrgica antes... Entre no quarto delas com as roupinhas, os móveis e sinto uma dor enorme!” (sic)⁴⁸.

Sra. Safira confidenciou, chorosa, sua dor, ainda muito vívida: “Consegui engravidar uma única vez com tratamento, mas perdi o neném. Nunca senti uma dor tão forte... dói até hoje” (sic)⁴⁹.

“Adotei 2 gêmeas que morreram com doença degenerativa, mas não gosto de falar nisso” (sic)⁵⁰.

Filhos falecidos que se foram e já não voltam mais. Sofrer não elaborado, tão dilacerante que parece, por vezes, impelir à adoção como tentativa de substituir o ausente:

“Todo dia, eu vou no quarto da Brigitte [aborto aos 7 meses de gestação] e choro! Eu quero esquecer isso e a adoção vai me ajudar” (sic)⁵¹.

“Eu me apaixonei pela Hellen [criança que deseja adotar], porque eu sei o que é perder alguém! Assim como ela perdeu a mãe, eu perdi meu filho, falecido aos 19 anos em um acidente de moto. Antes de pensar em adotar, eu só chorava. Eu estava morta desde o falecimento do meu filho e a adoção me ressuscitou. A Hellen passa energia de bem-estar e serenidade como meu filho passava” (sic)⁵².

“Eu me arrependo do aborto que eu fiz. Se eu tivesse filhos grandes, eu não ia adotar agora! Acho que a adoção pode trazer meu filho de volta” (sic)⁵³.

⁴⁸ Caso Kalil e Yasmim (Psicoterapia/ Grupo 4).

⁴⁹ Caso Faruk e Safira (Psicoterapia/ Grupo 6).

⁵⁰ Caso Raíssa (Psicoterapia/ Grupo 1).

⁵¹ Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1).

⁵² Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9).

⁵³ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

Dolto (1998) e Paiva (2004) consideram que endossar tal atitude, pelas autoras traduzida como negação da fratura, pode comprometer a ascensão da criança adotiva ao estatuto de sujeito, pois que entra na pele de outra.

Tal dinamismo parece se dar, de modo correlato, ao se intentar, com a adoção, compensar um relacionamento rompido com um filho vivo, dada a dificuldade de conciliação, procurando deletar o infortúnio da memória:

“Queremos uma menina, porque o Hassan já tem 2 meninos, os filhos do primeiro casamento dele... eles tratam a gente super mal, porque a mãe deles fez a cabeça dos filhos contra o pai, mudou para o exterior e impede o contato com a gente. Com a adoção, eu quero fazer uma história diferente, com uma menina. Meus sobrinhos já lembram dos filhos do Hassan e a gente quer romper, esquecer dessa história. E fazemos questão de criança com situação jurídica definida, para a mãe não pegar a criança de volta” (sic)⁵⁴.

“Vai ser bom a adoção, porque desde que eu me separei da minha segunda ex-mulher, minha filha nunca mais falou comigo. Perdi minha filha! Me sinto órfão de filha! Com a adoção posso voltar a ser pai, de novo” (sic)⁵⁵.

“Eu tenho um filho do meu primeiro casamento heterossexual, mas perdi o contato com ele, porque minha ex-mulher se desentendeu comigo e ele também não aceita minha orientação sexual homoafetiva. A adoção é uma forma de voltar a ser pai, já que perdi meu filho” (sic)⁵⁶.

Sentimentos como vergonha e incapacidade desvelam quão narcisicamente abalados se encontram e como sua ferida narcísica relativa à infertilidade ou ao bloqueio para procriar ainda não cicatrizou, a ponto de, por vezes, ocultarem do entorno aquilo que sentem como fracasso:

“Há 7 anos, tentamos engravidar. Nenhum médico diagnosticou esterilidade, mas fiz cirurgia para tratamento de varicocele, tratamento para ovário policístico, 1 inseminação artificial e 8 fertilizações *in vitro*... nada deu certo! Tive uma perfuração quando extraíram meus óvulos... sangrei tanto que precisei ser internada! Foi traumático. Já tínhamos cansado desses tratamentos e desistido de tentar, mas voltamos atrás e retomamos os procedimentos de fertilização. Nunca falei para minha família sobre tudo isso que passamos... tenho vergonha” (sic)⁵⁷.

Ante o encaminhamento para psicoterapia e grupo de apoio à adoção, Sra. Tâmara desabafou, olhando para o esposo e chorando copiosamente: “Nem disso [de adotar] nós somos capazes. Depois de tudo o que eu passei [abortos], seis meses de terapia é muito” (sic)⁵⁸.

⁵⁴ Caso Hassan e Jamile (Psicoterapia/ Grupo 7).

⁵⁵ Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9).

⁵⁶ Caso Iago e Alejandro (Desistêncis 8).

⁵⁷ Caso Faruk e Safira (Psicoterapia/ Grupo 6).

⁵⁸ Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10).

Krahl (2003) já identificara, semelhantemente, o extenso impacto da castração representada pela infertilidade na psique dessas pessoas, inundadas por sentimentos de desqualificação, culpa e rejeição social, da qual se esquivam, mantendo secretas suas lágrimas, e atentou para os efeitos funestos desse luto não elaborado na relação dos pais e filhos adotivos.

Alguns candidatos a pais buscam a via adotiva sonhando, ainda, com o bebê de sua própria carne, com seus traços, com seus olhos e feições. A onipotência médica, tal como Hamad (2002) salientou, parece, de fato, dificultar o trabalho de *luto do filho do patrimônio genético* (em 36% dos casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção):

Sra. Yasmim confessou: “Não descartamos a possibilidade de termos nosso filho, biológico. Talvez, em breve, tentemos mais uma FIV” (sic)⁵⁹.

Sra. Tâmara compartilhou seus planos: “Eu abortei, mas ainda quero o MEU bebê! O médico não me desenganou. Se eu vier a engravidar, tenho que fazer um procedimento chamado cerclagem, uma intervenção em que o útero é costurado para conter o bebê. Se eu engravidar antes de receber a criança adotiva, talvez postergue o prazo para recebê-la, mas caso já estiver vinculada à criança adotiva, pretendo conciliar a gestação com a adoção. A diferença entre um filho biológico e um adotivo é física. O biológico é parecido com os pais” (sic). Sr. Adom, então, disse: “Acho que a única diferença é que quando você tem um filho biológico, você não escolheu, é o seu bebezinho se tiver muito problema. E se o adotivo for nosso único filho? E se tiver algum problema? Tem que ser alguma criança que não tenha doença” (sic). A psicóloga, então, interrogou: caso se descubra algum problema dantes não identificado com a criança adotiva, ela não será o “bebezinho” do casal? Não será aceita como o filho biológico o seria?”. O requerente começou a discorrer: “A perda do meu gato, que caiu da sacada do prédio, porque a diarista deixou a varanda aberta, foi um trauma que nem a perda da minha mãe. Não nasceu de mim e era um gato, mas eu tinha amor. (...) A gente tem que ser realista. Ela [a requerente] está com 38 anos, A gente decidiu entrar na fila de adoção porque vai esperar uns 5 anos. Até lá, muita coisa pode rolar” (sic)⁶⁰.

Sra. Alícia ainda sonha com um bebê de seu ventre: “Eu acho que o sonho de toda mulher é engravidar. Chegamos a nos questionar: será que seremos capazes de amar alguém que não é parecido comigo? Eu, querendo ser mãe desde os 15 anos de idade, vou te confessar que se fizesse isso [gerasse um bebê biológico a partir do óvulo da companheira], e nos separássemos, eu a veria como um homem querendo tirar a criança de mim e ia, sim, querer a criança só para mim. Uma criança adotiva não vai dar problema” (sic)⁶¹.

Tais verbalizações desvelam uma clara preferência por parte desses casais por uma criança biológica. Por vezes, se ancoram em procedimentos médicos, na tentativa de calar o “desejo do corpo” (como Hamad diria), desobediente à demanda de criança. Sra. Yasmim,

⁵⁹ Caso Kalil e Yasmim (Psicoterapia/ Grupo 4).

⁶⁰ Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10).

⁶¹ Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11).

sem delongas, admite seus planos de FIV, assim como Sra. Tâmara, que ainda não foi “desenganada” pelos médicos. Sr. Adom, tentando racionalmente demonstrar em juízo ser capaz de amar de modo similar uma criança adotiva e uma biológica, equipara, analogamente, um gato/animal de estimação à sua mãe, colocando a perda de ambos no mesmo patamar valorativo, deixando, ainda, claro que opta pela adoção como última alternativa, caso ao longo dos anos a gravidez não se concretize. Sra. Alícia esquia-se de seu sonho dourado de engravidar, pois “amaria demais” (narcísica e descomedidamente) um filho biológico e pelejaria com a companheira para que ficasse com ele só para ela, caso da parceira se separasse, o que não ocorreria, em sua fantasia, com um filho adotivo, colocado claramente em um lugar marginalizado e desprivilegiado em relação ao filho da carne, sua propriedade.

Nessa busca desenfreada por repetidas tentativas de fertilização, alguns pretendentes, finalmente, atingem seu propósito inicial.

7.2 CASOS DE SUSPENSÃO

Tal movimento evidencia-se nas *suspensões* (vide Gráfico 19, “Frequência dos Fatores Propulsores das Suspensões em 2014”), onde o realce recai sobre a proporção de casos de pretendentes à adoção que engravidam (em 2014, todos mediante procedimentos de reprodução assistida) e acabam por adiar os planos de adoção, o que corresponde a 53% do total de processos suspensos. Em contrapartida, os lutos não elaborados, circunscritos *ao luto relativo ao filho do patrimônio genético não elaborado* (6%) e *ao luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado* (6%) alcançam a cifra modesta de 12% dentre os casos suspensos. Não seria um contrassenso?

Falas como “A gente quer dar um tempo para se recuperar... tivemos uma gravidez tubária. A última tentativa de FIV não prosperou” (sic) ou “Ainda estamos fazendo FIV. Os médicos não descartaram a possibilidade de que tenhamos filhos biológicos por não haver qualquer impedimento. A gente não quer deixar de tentar, mas a gente vai dar um tempo. Também não queremos descartar nenhuma das possibilidades [referindo-se à gravidez biológica e à adoção]. A gente não quer fechar as portas” (sic)⁶² desnudam, vale frisar, o espírito com o qual muitos casais chegam a V.I.J.

Ante tais colocações, uma pergunta que não quer calar é: um casal que apresenta sua demanda de filho adotivo em juízo, mas ainda insiste em perseverar nas tentativas de gestação, mediante tratamentos médicos, já elaborou os lutos concernentes à infertilidade, à

⁶² Caso Mansur e Kimi (Suspensão 8).

ferida narcísica dela decorrente e ao filho do patrimônio genético e está pronto para adotar? Apoiando-se na literatura, há indícios de que a resposta seja negativa. Vale recordar que Hamad (2002) salientou que a elaboração de tais lutos, imprescindíveis para a aptidão dos requerentes à adoção, apenas sobrevém com o reconhecimento da perda, da falta, da impossibilidade de transmissão do patrimônio genético e com a abdicação de fazer um “filho idêntico a si” e de dar o “filho do amor” para o parceiro. Ora, se tais casais que persistem em engravidar ainda não se encontram aptos a adotar, por quais razões a equipe tem legitimado e postergado, comumente, por meses ou anos tal pedido mediante recorrentes suspensões, sequer sinalizando tais lutos por fazer, o que parece consistir em uma conduta habitual, um *modus operandi* do Fórum? Talvez, a resposta para tal questão incida sobre a tentativa de os profissionais trabalharem para que os próprios requerentes sintam que aquele ainda não é o momento e se apercebam de que sua demanda de filho adotivo e seu desejo inconsciente não coincidem, elaboração que requer tempo. Não se pode deixar de considerar, no entanto, quão pesaroso pode ser para tais profissionais, psicólogos e assistentes sociais recusarem tal solicitação, considerando o temor das consequências que dizer “não” pode acarretar (inclusive, em termos do receio do desgaste gerado por possíveis acareações advindas de aberturas de processos litigiosos contra os técnicos por requerentes insatisfeitos, dada sua demanda ter sido vetada judicialmente, com o amparo dos pareceres técnicos), contexto que pode levá-los a evitar confrontar-se com a parte. Outra questão (talvez seja esta a mais palpável) a ser considerada, também, é que, por vezes, a suspensão ocorre antes de o processo chegar ao setor de psicologia ou mesmo ao setor social (44% dos casos de gravidez suspensos o foram após o Curso de Adoção e antes mesmo da avaliação social; 22% o foram antes do Curso de Adoção; 22% durante a avaliação social). Tal questão, no entanto, merece reflexão e alinhavos entre os profissionais⁶³ do Fórum: seria a suspensão a melhor saída para esses casos?

Há que se debruçar, então, sobre o que ocorre com os planos de adoção ante o anúncio da chegada de um bebê.

Paiva (2004) destaca quão comuns são as gestações ocorridas durante o período de contatos no Fórum (que, segundo a autora, não raro culminam em desistências da adoção), ou após a adoção de uma criança. Embora a autora aponte a presença de uma criança adotiva em casa como desencadeadora da fertilidade do homem ou da mulher, afirma não haver pesquisas que comprovem tal relação. A autora hipotetiza, também, que as entrevistas psicológicas

⁶³ Incluindo juiz, profissionais do cartório (visto, por vezes, o pedido de suspensão ocorrer diretamente no cartório, provavelmente mediante orientação dos atendentes aos pretendentes que a eles expõem sua situação), assistentes sociais e psicólogos judiciários.

durante avaliação no Fórum proporcionam, mediante a palavra, a desobstrução de alguns caminhos, visto fomentar o universo imaginário dos candidatos a pais, o que teria valor psicoterapêutico. Ademais, a certeza (compartilhada pelos postulantes após pareceres técnicos favoráveis ou após deferida a sentença para inserção no Cadastro) de que receberão uma criança mediante a adoção poderia agir como facilitador, tranquilizando-os e convocando-os a viver novamente a sexualidade sem a preocupação de procriar (o que por si só já poderia predispor-los à infertilidade), viabilizando uma gestação. De fato, interessante é perscrutar até que ponto o aval do Judiciário autoriza internamente tais candidatos a tornarem-se pais.

Contudo, na presente pesquisa, os achados parecem não endossar integralmente as hipóteses de Paiva (2004), visto que do total de casos de pretendentes que engravidaram (todos tiveram êxito mediante procedimentos de reprodução assistida e não de modo natural) nenhum deles havia recebido uma criança, tampouco sido habilitados e 23% comunicaram a gravidez à V.I.J antes do Curso de Adoção, sem qualquer intervenção prévia. É possível que as palestras e intervenções do Judiciário apresentem sim seu efeito: 31% dos casais “grávidos” comunicaram a gravidez à V.I.J. após as palestras do Curso de Adoção e antes da avaliação social; 23% durante/após avaliação social e 23% por ocasião da 1ª entrevista psicológica (côncios do parecer social favorável), desencadeando a suspensão ou a desistência do processo (vide Gráfico 21). Todavia, sem desprestigar ou menosprezar qualquer tipo de atuação profissional, tais dados parecem, sobretudo, desvelar o panorama segundo o qual muitos casais iniciam sua aproximação do universo da adoção, sem elaborar lutos fundamentais para o projeto adotivo prosperar.

Dentre os casos que engravidaram em 2014 no Fórum em questão, 69% suspenderam o processo de adoção e 31% desistiram.

Logo, o enunciado de uma gravidez nem sempre significa a extinção do processo adotivo.

A necessidade de garantia de afiliação mediante a adoção (temporariamente suspensa), mesmo em casos de gravidez em curso, parece, usualmente, ecoar: “Estamos grávidos, mas temos risco de abortamento. É melhor não desistirmos da adoção” (sic)⁶⁴. Aqui, a demanda de adoção, suspensa, transparece como saída alternativa caso o temido aborto suceda e não propriamente como desejo genuíno. E ainda que o desejo estivesse presente, caberia indagar: que lugar a criança adotiva seria situada caso, neste ínterim, ocorresse a perda do filho gestado?

⁶⁴ Caso Amara e Égon (Suspensão 11).

Comumente, nem mesmo o nascimento do tão sonhado bebê biológico extermina o projeto adotivo, apenas postergado: “Tivemos nosso bebê, mas ainda pretendemos adotar. Gostaríamos de suspender o processo mais uma vez!” (sic)⁶⁵. Entretanto, há que se considerar que a demanda e os planos de um segundo filho mediante a adoção ou gestação, nessa etapa, ficam, geralmente, tão somente restritos ao âmbito das ideias, bastante distanciados do desejo e da disponibilidade psíquica para maternar pela segunda vez, considerando os pais ainda encontrarem-se abortos pela primeira maternagem. Nesse sentido, vale rememorar as colocações de Paiva (2004) no tocante à demanda de filho dos requerentes, em algumas ocasiões, denunciarem não mais que um querer alienado do desejo. É pertinente, portanto, protelar (ao invés de arquivar) o processo mesmo sem o desejo inconsciente em curso de um segundo filho? Veremos, *a posteriori*, como são corriqueiras ocorrências de declínios quando esse desejo tão crucial não está presente. Vale ponderar, também, talvez, haver a necessidade da elaboração de um novo luto: o do projeto adotivo, do qual parece tão penoso se desprender, parecendo, pois, mais palatável ao pretendente suspendê-lo a abdicar do mesmo. Contudo, não há elaboração de luto sem perda: sem a negativa do Judiciário, sem o arquivamento do processo, em suspenso, como é possível elaborar o luto do projeto adotivo? Não que seja inviável, visto poder ser operado por outras vias, mas, talvez, mais custoso e prolongado.

7.3 CASOS DE DESISTÊNCIA

Quanto às *desistências*, Paiva (2004, p.121) afirma que de 247 pretendentes habilitados na Comarca de Osasco, 92 (36,8%) desistiram antes de serem chamados para conhecer alguma criança, estando dentre as razões alegadas o fato de já terem adotado em outra Comarca ou terem engravidado, ou seja, ter sido concretizada a demanda de criança. A presente pesquisa, por sua vez, expõe que dentre as *desistências* ocorridas em 2014, 18% (vide Gráfico 17, “Frequência dos Fatores Propulsores das Desistências em 2014”) foram precipitadas por tais motivos, a saber: pela concretização da demanda de criança mediante gravidez (14%) ou guarda de menor já consumada em outra Comarca (4%).

Observou-se que, por vezes, os casais se lançam à adoção com o fito de atenuar sofrimento ou evitar reviver uma dor, demonstrando ambivalência quanto ao projeto adotivo (colocado à margem da gestação biológica), o qual é, caso não haja interferência externa, prontamente deletado com a notícia de uma gravidez: “Tivemos suspeita de má formação no 5º mês da nossa filha e depois tivemos 2 abortos. Foi muito sofrido; por isso, não queremos

⁶⁵ Caso Mikaela e Haley (Suspensão 10).

nos arriscar e optamos pela adoção. A adoção não era minha primeira ideia e eu passei por um processo de convencimento até chegar aqui" (sic)⁶⁶. Após engravidar novamente (a despeito dos temores proferidos) e gerar, o casal desistiu da adoção.

Sobre tais situações, em que a adoção é encarada como "uma solução menos pior", nas palavras de Hamad (2002, p.66), o autor (que chega a exemplificar a questão com a fala de uma requerente que justificou: "Nunca pensei em repetir essa experiência. Sofri muito durante a gravidez" – sic) sustenta:

(...) Em geral, quando o desejo de criança está muito ligado a esse desejo de atenuar um sofrimento, como um luto cruel ou uma experiência de maternidade medicamente complicada, me parece necessário propor refletir mais sobre isso. Em outras palavras, é melhor sugerir adiar por mais algum tempo, um ano, por exemplo, o procedimento.

Chama a atenção nesse caso (Lorenzo e Olívia) em particular, o fato de apesar de o requerente dizer "não ser a adoção sua primeira ideia" (sic) quando da comunicação da gravidez, a própria psicóloga sugerir a suspensão do processo (o que confirma a suspensão em caso de gravidez constituir-se espécie de padrão/*modus operandi* do Fórum a ser refletido), o que foi feito por um tempo, após o qual o casal optou pela desistência, com o nascimento. Será que a proposta referida na citação de Hamad (2002) quanto a "adiar o procedimento por mais um ano" se equivale à suspensão do mesmo? Parece ter sido encontrado um respaldo científico para tal atitude da equipe judiciária, ou não, visto que "adiar" para o autor, talvez, signifique interromper o processo, não necessariamente deixando-o em aberto como ocorre nas suspensões (mas sim, talvez, arquivando-o e, caso haja manifestação da parte, abrindo, *a posteriori*, um outro processo; eis uma outra possibilidade que não a suspensão - embora não se possa deixar de considerar que tornar tal conduta um novo padrão preestabelecido pode fomentar tentativas de se ocultar a gravidez para manter o processo por parte do postulante⁶⁷. Outro modo de proceder que tem sido recentemente adotado no Fórum é arquivar o processo suspenso se passado determinado tempo previamente estipulado a parte não se manifestar solicitando sua reabertura, o que deve saber de antemão). De qualquer modo, a questão merece reflexão.

⁶⁶ Caso Lorenzo e Olívia (Desistência 2).

⁶⁷ "Após 7 anos tentando engravidar, fizemos FIV de novo e a Leila engravidou... está de 9 semanas. Até pensamos em esconder a gravidez de vocês [equipe técnica da V.I.J.] para não interromperem o processo. É que queremos mesmo adotar, sendo o primeiro filho ou não e não queremos ser mal compreendidos" (sic). A psicóloga cogitou, na continuação do processo adotivo, estar implícito o temor da perda do filho biológico gestado e a necessidade da garantia da afiliação, ainda que por via adotiva (Caso Leila e Omar; Psicoterapia/Grupo 10).

Contudo, no *ranking* das desistências, os motivos desconhecidos são os que atingem patamar mais elevado, representando 43% do total das desistências: são os casos de falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento (36%) associados aos casos em que os requerentes alegam “motivos pessoais” sem entrar em detalhes (7%). Sobre tais achados, pouco podemos nos pronunciar.

O mesmo não se pode dizer quanto à segunda categoria final mais frequente dentre as desistências, relativa à *adoção e conjugalidade*, questão presente em 21% dos casos desistentes. Constatou-se que o rompimento ou desenlace conjugal foi precipitador da desistência da adoção em 18% dos casos. Na maioria deles, ambos os requerentes que outrora formavam um casal desistiram de adotar. Nos casos em que apenas um dos ex-cônjuges, apesar da separação conjugal, manifestou interesse em dar continuidade ao projeto adotivo sozinho, nenhum levou a cabo/adiante tal plano, faltando nas etapas do processo adotivo e abortando-o. Em 2014, os projetos de filho adotivo, com a dissolução marital, foram, pois, impelidos à ruína. O que sobressai é a fragilidade do vínculo de um casal prestes a adotar uma criança que seria situada em um ambiente instável, com risco de desmoronar a qualquer momento; eis a relevância de se investigar o vínculo conjugal quando da avaliação dos pretendentes. Que lugar seria reservado a esta criança? Caberia a ela a função de unir o casal, de pilotar o barco em meio à turbulência de um iminente naufrágio ou simplesmente de soçobrar junto ao casal?

O *descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar* (4%), integrando o âmbito da conjugalidade, também emergiu dentre os casais que desistiram:

“Apoio a iniciativa do Ramon em adotar, pois faz parte do crescimento dele passar por essa experiência, mas eu não desejo adotar em conjunto com ele... Já tenho 67 anos, meus filhos já estão crescidos e não quero maternar novamente. Além disso, tenho problemas de saúde, quero fazer cursos, viajar e ser mais livre” (sic)⁶⁸.

Paiva (2004), Morales (2004) e Hamad (2002) destacam a relevância de se averiguar se cada um dos cônjuges está, de fato, implicado com o projeto adotivo e se esse trata-se de uma decisão conjunta, compartilhada entre o casal, pois um descompasso nesse quesito pode comprometer a genuína inserção da criança na família. Ademais, MacCulloch (1996) ressalta quão premente é verificar como o parceiro fértil equaciona a abdicação da potencialidade de gerar e opera o luto da transmissão do patrimônio genético, questão que parece complicada não somente para Ramon.

⁶⁸ Caso Ramon (Desistência 7).

Confrontados com a primeira pedra de tropeço, tais como o parecer social desfavorável, por vezes, os requerentes desistem de dar continuidade à avaliação e ao processo adotivo, ainda que lhes sejaclareado que o setor social e o psicológico são independentes, demonstrando *falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário*, categoria correspondente a 18% do total de desistências:

“Estou tão contrariado com o parecer social desfavorável que quero cancelar meu pedido de adoção. Sei que a assistente social já deu elementos suficientes para que meu pedido seja indeferido... conheço os trâmites judiciais. Meus pais não concordam com a adoção. Eu também não queria criar desavenças com os três filhos da Aneli, por causa do patrimônio dela; por isso tinha pensado em adotar sozinho. Além disso, conversei com a Aneli [companheira de idade avançada, que há muito já entrou na menopausa] e ela voltou a repetir que se um filho é tão importante para mim eu deveria romper com ela e assumir um romance com alguém que possa gerar uma criança” (sic)⁶⁹.

Mais uma vez, desnuda-se quão solitário era o projeto adotivo de Ramon; tanto que não pôde subsistir. Em contrapartida, alguns casos, sequer recebem parecer desfavorável, mas as etapas do processo adotivo parecem evocar dúvidas acerca da adoção expressas nas entrevistas, com voz trôpega, titubeios⁷⁰, inseguranças que se materializam, então, em ausências não justificadas, alegações de que se deseja proteger do “desgaste do processo”⁷¹ e outras, corroendo o propósito adotivo e culminando na desistência.

Quanto ao período de ocorrência das desistências (vide Gráfico 18), 50% desses casos transcorreram em 2014 antes mesmo da realização do Curso de Adoção; os demais 50% após o curso, sendo desmembrados em: 3,6% antes da avaliação social; 18% durante avaliação social; 18% durante avaliação psicológica; 3,6% após avaliação psicológica; 3,6% após habilitação e 3,6% após devolução de criança. Tais índices denotam, por vezes, a inconsistência do projeto adotivo, incipiente, e (partindo do pressuposto de que a resistência em abdicar de um projeto adotivo do qual não se tem convicção é significativamente mais penosa após dar entrada no processo legal do que antes de fazê-lo) alerta para quanto trabalho seria poupado por parte de todos os profissionais da V.I.J. caso a documentação dos pretendentes fosse entregue somente após o Curso de Adoção (o que ainda não ocorre no momento, visto que a entrega dos documentos e abertura do processo precede a participação no curso obrigatório) que pode informar, convocar à reflexão e situar o pretendente acerca de algum descompasso entre sua demanda manifesta de criança adotiva e seu desejo inconsciente, impelindo-o sequer a dar entrada no processo adotivo caso tal projeto não esteja

⁶⁹ Caso Ramon (Desistência 7).

⁷⁰ Caso Tabor e Paloma (Desistência 3).

⁷¹ Caso Aaron e Amélie (Desistência 18).

mais maduro e o próprio requerente seguro acerca do mesmo. Estimulá-lo a frequentar grupos reflexivos sobre adoção com os parceiros do Judiciário para além do Curso de Adoção antes mesmo da abertura do processo também pode ser promissor. Vale pontuar que alguns Fóruns se utilizam de tal artifício de solicitar aos requerentes sua documentação somente após o Curso de Adoção, subentendendo que após o mesmo estejam mais cônscios acerca do universo da adoção e de seu desejo.

7.4 CASOS DE REAVALIAÇÃO DECORRENTE DE DECLÍNIO

A matéria-prima da adoção é o desejo, do qual não se pode prescindir. Desejo esse corriqueiramente parco entre os requerentes que declinaram em 2014, cuja adoção parece ter se configurado em 67% dos casos como *formação reativa* (vide Gráfico 24, “Frequência dos Fatores Propulsores dos Declínios quando da Indicação de Crianças Identificados nas Reavaliações em 2014”).

Dentre os casos de declínio em 2014, 56% corresponderam a processos protelados por anos mediante suspensões. Considerando tais casais que declinaram, 56% deles já tinham filhos (entre os quais 40% filhos adotivos e 60% filhos biológicos. Dos filhos biológicos, 33% engravidaram durante processo adotivo e, mesmo assim, a ele deram continuidade). De um modo geral, nesses casos de declínio, pairavam claras manifestações de *não-desejo de adotar um segundo filho* (em 33% dos casos), parecendo o desejo de criança já ter sido satisfeito.

Um caso representativo é o de Sra. Cecile e Sr. Morales (Declínio 3) que adotaram sua filha Maya mediante *intuitu personae* logo após a abertura do processo adotivo na V.I.J. e o mantiveram em aberto mediante inúmeras suspensões, protelando-o durante 7 anos e mostrando-se refratários a 4 indicações de crianças, embora insistissem em não abdicar do projeto adotivo. Por ocasião da reavaliação, mencionaram: “A gente nem viu o tempo passar. A Maya já nos supriu como pais. Se a gente tivesse mais tempo... Eu preferia uma criança maior, pois não tem os mesmos cuidados de um bebê. (...) Se a gente fosse mais novo... só de pensar em começar tudo de novo” (sic).

Tal recorte desvela não-desejo de outro filho, como nos demais casos expostos pelos psicólogos em que, no momento de indicação da criança, o casal restringia-se a tagarelar sobre o primeiro filho, sequer ouvindo sobre a criança disponível à adoção, revelando ausência de espaço psíquico e desejo para acolhê-la.

O que, então, parece mover tais casais à adoção?

Rememorando a literatura perscrutada, Teixeira (2000, p.48) localiza em sua clínica casais cujo projeto adotivo parece motivado “mais por pressões familiares e culturais do que por um desejo genuíno de filhos, podendo ser encontrado neles um conjunto de atitudes que denunciam um desejo contrário ao de ter filhos”, expressivas de formação reativa.

Nos casos de declínio em 2014, a adoção foi movida pelo ímpeto de *dar um irmão para o filho* em 22% dos casos:

“Queremos adotar para dar um irmão para a Maya [filha adotiva do casal]. A Maya pede um irmãozinho. Tem dia que ela chora porque o papai do céu não dá um irmão. Em função da Maya, topamos começar tudo de novo” (sic)⁷².

“Será bom [adotar] para Jacques deixar de ser filho único. Como o Jacques é pardo escuro, aceitamos cor indiferente e composição multirracial” (sic)⁷³.

Não raro, tal qual explicitado na verbalização anterior, até a escolha do perfil da criança a ser adotada era concretizada em função do primeiro filho.

Paiva (2004) alerta para o perigo que as mostras de formação reativa podem significar, uma vez que a criança nunca poderá corresponder à função a ela imputada, além dos afetos refreados pelo pretendente (representativos do não-desejo que se esforça em suprimir) poderem vir à tona bruscamente, deflagrando o fracasso da adoção.

Saliente, pois, a resistência desses casais às indicações de crianças, das quais se esquivavam alegando motivos de trabalho, viagens⁷⁴, adoecimentos e falecimentos na família, dos próprios requerentes ou de conhecidos, sem, contudo, entrar em contato com esse não-desejo que os acometia, como que obrigados a cumprir um mandado sem autonomia para recusá-lo, havendo culpa e conflito por dele tentar se esgueirar. Os telefonemas da V.I.J. para indicação de crianças, sentidos como um verdadeiro suplício por esses pretendentes, pareciam neles suscitar pânico e susto, denunciando falta de convicção e de disponibilidade interna ao projeto adotivo e à chegada de uma criança: “Fomos chamados muito rápido! Temos amigos que adotaram que demoraram anos para serem chamados! Foi muito cedo!” (sic)⁷⁵.

Tais dados apontam para a necessidade de se repensar, sublinho, as suspensões. O casal, ante um não-desejo do qual encontra-se alienado, é confrontado ao longo dos anos com a emergência de reiteradas indicações de crianças não queridas que acabam por constituir telas de projeções/receptáculo para suas questões não elaboradas, o que as expõe a risco de

⁷² Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

⁷³ Caso Brício e Lea (Declínio 1).

⁷⁴ Caso Cecile e Morales (Declínio 3): “Não dava para abrir mão da viagem para a Disney. Não era justo com a Maya” (sic).

⁷⁵ Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6).

estigmatização e de novas reedições de abandono e perda. A projeção de aspectos “maus”⁷⁶ dos requerentes nas crianças assalta 56% desses declínios:

“Nossa! O nome dela é Ana? Parece nome de velho, né? Não sei... Você reparou no olho dela? É meio puxadinho! Parece ‘Síndrome de Down’” (sic)⁷⁷;

“Quando vimos a Lena chamou a atenção os traços faciais e suspeitamos de ‘Síndrome Alcoólica Fetal’. Pensamos no futuro e declinamos da Lena. Foi bastante traumático: parecia que a gente estava recusando por um motivo incerto. Ela não chorava. Tudo bem: é criança institucionalizada! A gente já tinha visto essa característica na foto. Perguntei para ele [requerente]: Você não acha que ela tem o olho muito separado? Ela era muito paradinha, muito quietinha! Tinha o olhar muito lento! Não senti que era aquela! Eu liguei para o neuropediatra e falei dos olhos separados... tem 60 a 70% de chance de ter retardo mental! Foi difícil falar não! Parece que você está rejeitando, parece que você está sendo preconceituoso. Eu não conseguia levantar da cama. Estou passando pelo psiquiatra, tomando antidepressivo” (sic)⁷⁸.

“Ouvimos a história da criança e soubemos que ele teve um irmão que morreu com problemas no coração. Será que ele também não tem problema no coração? Tudo o que não queremos é que a criança morra! Não queremos passar por uma perda, pela morte!” (sic)⁷⁹.

Tais falas evidenciam a projeção de questões pessoais não elaboradas nessas crianças que, na realidade, apresentavam o desenvolvimento conforme esperado para sua faixa etária e não padeciam de quaisquer desses diagnósticos, conforme atestado pelos médicos que as acompanhavam, mas foram situadas como paciente identificado ou como objeto estranho, denegrido aos olhos dos pretendentes.

Apesar de todo o histórico de origem e de vida das crianças indicadas ter sido esmiuçado previamente, o estranhamento de tais requerentes frente ao outro representado pela criança é marcante: “Quem são essas crianças?” (sic)⁸⁰.

Essas ocorrências parecem concordar com Ghirardi (2015) e Teixeira (2000) quanto à *inquietante estranheza* que assola alguns pretendentes à adoção, assombrados pelos fantasmas de suas questões passadas mal elaboradas que a presença da criança adotiva vem reavivar, ressuscitando tais recalcados, impelindo-os a projetar aspectos enxoalhados de seu próprio *self* no petiz, com vistas a preservar seu narcisismo. Para ilustrar, lembremos de Sra. Cecile e Sr. Morales que, abocanhados pelas lembranças aviltantes que querem apagar de seus

⁷⁶ Tal expressão “projeção de aspectos maus dos pretendentes” foi utilizada, pautando-se no modo como Teixeira (2000) e Ghirardi (2015) se referem à questão, que remete à cisão do objeto bom e do objeto mau, vislumbrado como parcial e não como total, e à projeção dos aspectos denegridos do *self* em outrem, mecanismo característico da predominância da posição esquizo-paranóide de Melanie Klein.

⁷⁷ Caso Brício e Lea (Declínio 1).

⁷⁸ Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

⁷⁹ Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6).

⁸⁰ Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6).

próprios pais alcoolistas e violentos⁸¹, imprimem na criança uma infundada “síndrome alcoólica fetal” (sic), embora não estabeleçam qualquer relação entre tais acontecimentos, visto que a mácula está em Lena, segundo creem.

Além do fito de um irmão para o filho, dentre os casos de declínio, permeados pela *idealização da adoção e da criança* em 44% deles, uma maratona frenética por um *ideal de família* (seja com mais de um filho ou no molde das celebridades, etc.) é percorrida (22%):

Sra. Cecile proferiu: “Meu pai sempre disse que família que é família tem que ter mais de um filho! Meu pai sempre disse que uma família é mais saudável quando o filho não é único!” (sic). Sr. Morales concordou com a esposa: “Meu pai também dizia a mesma coisa! Ele era filho único e sofreu muito com isso. Ele era muito solitário!” (sic)⁸².

“Sempre sonhei adotar. Acho o máximo casais como Angelina Jolie e Brad Pitt que tem seus filhos e adotam outras crianças. Temos condições, já moramos no exterior, já temos nossos filhos, já tivemos contato com crianças adotivas fora e dentro da família. Chegou a hora de realizar esse sonho. Só falta a adoção para completar nossa família!” (sic)⁸³.

A dimensão do desejo parece dissociada de tais motivações, visto paradigmas estereotipados regerem a busca de adoção. Ademais, não raro, um quê de encanto é atribuído ao projeto adotivo, vislumbrado como saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas (11%):

“Já tínhamos feito de tudo: tratamento, inseminação... nada dava certo. Até que, um dia, a gente estava em um restaurante onde a gente viu uma mãe com 3 filhos na mesa ao lado e um monte de outras crianças na mesma sala... aí, eu tive um *insight* e o meu marido entendeu o que eu sentia. Naquela hora, tivemos certeza de que a adoção era o único caminho pra gente! Chega de se frustrar tentando engravidar!” (sic)⁸⁴.

Não é de se estranhar que tal projeto tenha culminado em declínio, visto que um tanto quanto ilusionista. Tal qual Ghirardi (2015) pontua, a idealização da adoção, situada como substituta do narcisismo perdido dos pais, tende a desencadear inúmeras frustrações, uma vez que as expectativas superestimadas depositadas na criança não concretizar-se-ão, por mais esforço que o menor faça, tumultuando, ainda, sua subjetivação e alteridade.

O *mito do amor materno* também pronunciou-se dentre os casos de declínio (11%):

Enquanto Sra. Vince falou sobre a esposa: “A vontade dela ser mãe ultrapassa qualquer limite. Acho que toda mulher tem esse desejo! É inato!” (sic), Sra. Ava completou: “Não vejo dificuldades [que podem emergir ao

⁸¹ “Nossas casas eram um inferno. Nossos pais chegavam bêbados, descontrolados!” (sic).

⁸² Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

⁸³ Caso Petrus e Bella (Declínio/ Misto 7).

⁸⁴ Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6).

longo da adoção], vejo coisas normais da vida. É criança! O amor vence!” (sic)⁸⁵.

Badinter (1980), no entanto, há muito, desconstruiu tal mito de que o amor das mães seja inato ou de que haja vocação maternal, postulando que os vínculos são construídos mediante a convivência, como uma conquista. Essa perspectiva realista parece uma aliada para que os pretendentes tenham seus pés calcados no chão e para que possam tecer o sucesso da adoção, ao passo que seu avesso pode implicar ameaça de desastre, como sucedeu no declínio de Sr. Vince e Sra. Ava.

E a frustração para quem idealiza, de fato, não tarda, trazendo na bagagem velhas, sofridas e empoeiradas histórias reeditadas:

“A Grace [criança indicada] não é desenvolta como a Jessy [filha biológica do casal]. Eu fico muito angustiada e preocupada... tem uma distância muito grande no desenvolvimento delas... e elas são da mesma idade! Isso mexe muito comigo! Não sei explicar! (...) Estou muito angustiada [chorando]. Minha irmã mais velha era bem mais atrasada do que eu... eu sentia muita culpa por isso... ela precisava de mais atenção dos meus pais. (...) Não vou conseguir ficar com a Grace” (sic)⁸⁶.

Além de comparar o desenvolvimento da criança adotiva à biológica do casal, questões não elaboradas desde a infância de Sra. Bella com a irmã (de modo similar, também menos desenvolta que a postulante) ressuscitaram e colocaram em xeque a adoção, cujo brilho, bem diferente da adoção dos famosos tão cobiçada pela requerente, ofuscou seus olhos.

Exacerba-se, ainda, o quanto tais casais que declinaram em 2014 tendem a projetar não unicamente na criança, sendo um mecanismo de defesa corriqueiro (*pari passu* com os de negação e racionalização), também, sobre as equipes técnicas do Fórum (mostrando-se refratários a intervenções e pontuações psicológicas) e do abrigo:

Sra. Cecile, que junto ao esposo, postergava a adoção já há 7 anos, instigada pela psicóloga a refletir sobre os sentidos de suas resistências para adotar, verbalizou: “Na última entrevista saí daqui irritada, pois tive a sensação de que você [psicóloga] estava fazendo de tudo para a gente desistir do cadastro” (sic), diante do que o requerente endossou: “Eu tive a mesma impressão!” (sic)⁸⁷.

Sra. Valesca e Sr. Adam, desconhecendo e não sustentando o processo de adaptação, proferiram: “Parece que o pessoal que trabalha no abrigo são mal preparados: as funcionárias podem ter falado o que não deveriam falar sobre o pai da menina, que a visitou por 6 vezes, muito mais do que a mãe visitou,

⁸⁵ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

⁸⁶ Caso Petrus e Bella (Declínio/ Misto 7).

⁸⁷ Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

o que fez com que ela tivesse pavor de homem! Ela não consegue ficar perto do Adam!" (sic)⁸⁸.

"Eu fui perseguida pela primeira psicóloga que me avaliou [que emitiu parecer desfavorável após declínio]. Foi uma questão pessoal. Ela não foi profissional! Eu não tenho nada de errado! Não tenho preocupação nenhuma com estética, não tenho "questões narcísicas" como a psicóloga escreveu. Você viu a foto da Zarina? [criança da qual delinou] Se eu tivesse..." (sic)⁸⁹.

Desconhecimento e preconceitos relativos à adoção apresentaram-se em 44% dos casos de declínio.

A falta de ciência acerca dos motivos pelos quais os genitores são destituídos do poder familiar e das vivências a que as crianças disponíveis à adoção são submetidas fica estampada na fala: "Maus tratos é quando a mãe xinga o filho, né?" (sic)⁹⁰. Inteirada pela psicóloga sobre tais pontos, a requerente interpelou a profissional, com expressão de asco e repulsa: "Como vocês aguentam?" (sic), denunciando, projetivamente, como ela própria é incapaz de sustentar tal realidade e, de fato, o foi.

Ausência de conhecimento acerca de como o amor e os vínculos são construídos gradualmente (não necessariamente arrebatados por um estado de apaixonamento e empatia instantâneos) e de como as experiências anteriores da criança (com seus relacionamentos prévios e rupturas) podem influir na vinculação, dificultando-a, o que, por vezes, pode exigir perseverança por parte dos adotantes, desnuda-se no caso de Adam e Valesca (Declínio/Misto 6):

Sobre o 1º declínio, Sra. Valesca justificou: "Desde o 1º contato, a menina negava-se a entrar em contato com o Adam, manifestou aversão a ele, não aceitava nem que ele dirigisse a palavra a ela, nem queria entrar no carro ao ver que ele estava na direção. Ao chegar à sua casa, ela chorava desesperadamente, soluçando, quando ele buscava aproximação, e com muita dificuldade eu [Valesca] consegui acalmá-la, para, em seguida, ela chorar de novo... ela demonstrava pânico, não foi possível continuar com ela" (sic). Após o 2º declínio, o casal comentou: "Ele não sentiu empatia por nenhuma das duas crianças... e não deveria ter sentido? Essa sensação pode vir agora? Pode vir depois?" (sic)⁹¹.

Além de Bowlby (2006) discorrer sobre as dificuldades de estabelecer vínculos, não necessariamente irreversíveis, em crianças privadas parcial ou totalmente de cuidados adequados de suas mães, Winnicott (1971, p.115) alertou sobre os "apuros" a que os novos pais ficam sujeitos ao "amar uma criança que não foi amada", mas também sinalizou o quanto

⁸⁸ Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6).

⁸⁹ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

⁹⁰ Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

⁹¹ Adam e Valesca (Declínio/Misto 6).

a constância e obstinação em amar por parte desses candidatos a pais pode frutificar: “você vai ser amado por ter sobrevivido!”. E assim, as feridas passadas são ressignificadas, a capacidade de amor e de vinculação da criança florescem.

Recordo-me do caso de Sheron, uma menininha de 2 anos, cuja mãe a espancava e foi flagrada, algumas vezes, tentando estrangular a criança no berço até que a filha lhe foi retirada para que permanecesse viva. No estágio de aproximação e convivência da criança com seus novos pais, a menina evitava o colo da requerente e claramente privilegiava o aconchego do pai adotivo. Sra. Haydée, a candidata à mãe adotiva, sem constranger-se, sem sentir-se rejeitava, entendia a história da menina e pacientemente foi tecendo-lhe confiança. Procurava ler à beira da cama de Sheron histórias ao dormir, transmitindo-lhe um outro modelo de mãe, cuja presença ao leito era reconfortante e não ameaçadora. Foi dividindo de soslaio a atenção da menina com seu companheiro, “aliciando-a” em doses homeopáticas. Sheron, de desconfiada, passou a titubear e, passo a passo, a procurar o afago de Sra. Haydée, que ao fim de estágio de convivência já havia se tornado sua “mamãe” (sic). Sra. Haydée conhecia e conteve a história de Sheron; em momento algum pensou em dela desistir, apesar das intempéries; sabia que, para que Sheron quisesse ter uma mamãe e ser filha de alguma mulher, qualquer que fosse, precisava aprender que isso podia ser bom, o que até então desconhecia. Sra. Haydée colheu os frutos de sua porfia e firme amor. A adoção não é para todos... Tais quais os filhos adotivos são escolhidos (em alusão, inclusive, a Elói, que assim se sente), seus pais também o são.

Adentrando na zona do preconceito, região fronteiriça com o desconhecimento, encontramos relatos, dentre os casos que declinaram, tais como:

“Uma menininha de 3 anos é o ideal, porque ela não terá memória traumática. Eu não lembro o que aconteceu comigo até os 3 anos. Eu não vou pegar uma criança com 15 anos que já vem com os traumas” (sic)⁹².

“Mais velho pode dar problema para sempre, porque sofreu maus tratos” (sic)⁹³.

Aqui transparece a crença de que a adoção tardia é mais laboriosa do que a adoção de uma criança menor: e até certo ponto pode ser. Contudo, ledo engano de Sr. Vince de que uma criança pequena não possui suas lembranças e suas chagas, recordando-se que Sheron, com 2 anos, já dava sinais de suas marcas e que as mesmas não são exclusivas das crianças adotivas, como Paiva (2004) tanto enfatiza. O que se coloca em questão, também, nesse caso, é a falta de continência e disponibilidade para se lidar com os vendavais que possam emergir,

⁹² Caso Vince e Ava (Declínio 4).

⁹³ Caso Cecile e Morales (Declínio 3).

já que descarta crianças com traumas, não sendo possível garantir a ele um petiz que não os tenha. Sra. Cecile, por sua vez, abarca a crença na irreversibilidade do trauma, capaz de estigmatizar a criança e tolhir sua potencialidade, embora há que se admitir: tal questão suscita controvérsias até entre os especialistas. Cabe a nós, profissionais, e aos pretensos pais adotivos, contudo, apostarmos na força da “hereditariedade cultural”, tal qual mencionada por Hamad (2002), ao invés de sucumbir ao fatalismo da irreversibilidade que pode, inclusive, induzir as crianças a cumprirem profecias auto-realizadoras, tal qual Berno (1994) alertou.

A reducionista equação: ADOÇÃO = CRIANÇAS COM PROBLEMAS, também fulgura em tais casos de declínio:

“Caso eu tenha dificuldades de comportamento com meu filho adotivo, eu vou levar ele a abrigos e a hospitais para ele ver que existem coisas bem piores que a adoção” (sic)⁹⁴.

“Imagina: ela vai precisar ser muito amada, pois uma criança que é abandonada, vai precisar de muito carinho, de educação, de família, de convivência. (...) Ela já vem com rejeição; então, acho que vou mimar um pouquinho. Tenho 9 meses para falar palavra rude. Estou me preparando para essa criança adotiva que deve vir com tosse, asma, bronquite” (sic)⁹⁵.

Além de implícita, na primeira fala, a crença de que a adoção, desdenhada pela postulante, seria causa de inúmeras dificuldades da criança, que expostas a situações “piores” deixaria de apresentá-las, segundo apostila, perpassa no imaginário da requerente que a criança adotiva precisa ser poupadada para compensar seus traumas e vivências de rejeição, o que pode dificultar sua interdição e colocação de limites, como na segunda fala expressa por Sra. Ava.

O preconceito, até então insinuado e comedido, começa, então, a escancarar-se: “Quem dá criança para adoção é biruta, drogada... vão tendo filho por aí e jogam no lixo! (sic)⁹⁶.

Como Sra. Ava reportaria a história de origem para a criança adotiva e com a mesma lidaria, encerrando uma visão tão pejorativa dos genitores?

Paiva (2004) e Dolto (1999) asseveraram com afinco como as dificuldades e sintomas apresentados pelas crianças adotivas estão, geralmente, intimamente atrelados ao modo como os pais adotivos processam e se referem à sua história de origem e da adoção e que tais embaraços não devem ser imaginados como, necessariamente, derivados de vivências traumáticas que antecederam a adoção. Destacaram como situações de risco comuns em quaisquer famílias como negações, *não-ditos* e segredos familiares são, por vezes, mais

⁹⁴ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

⁹⁵ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

⁹⁶ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

recorrentes em famílias adotivas, o que pode corroborar para a emergência de distúrbios no filho, não sendo sua simples condição de adotivo o propulsor dos mesmos. Pautando-se, pois, em tais postulações, as falas desabonadoras e caluniadoras acerca dos genitores e da história do petiz descritas nesses casos de declínio podem indicar sinais de risco a serem evitados. Quão fundamental é que os futuros pais estejam despidos de preconceitos e situados sobre a realidade da adoção.

7.5 CASOS COM PARECERES DESFAVORÁVEIS

Acirrados mecanismos de defesa também suplantaram os demais propulsores nos casos em que pareceres desfavoráveis (vide Gráfico 23) foram emitidos em 2014, mostrando-se presentes em 92% deles. A *idealização da adoção e da criança* novamente mostrou sua face, em 42% desses casos. A expectativa de que a adoção viesse suturar lacunas, perdas e traumas avantajou-se:

Sr. Ícaro imagina: "A adoção é para superar aquilo que vivi com meus pais!" (sic). Sra. Ilca, por sua vez, nutre a expectativa de que "Adotar uma criança vai ser mais uma ferramenta na vida dele [do requerente, seu companheiro] para ele amadurecer" (sic)⁹⁷.

Sra. Jasmine desabafou: "Perdi minha mãe, perdi a ilusão de casar... então, resolvi adotar, ter um filho meu" (sic)⁹⁸.

Ilusórias tais pretensões, que não tardam em ruir; eis o motivo pelo qual foram vetadas. A maturidade que Sra. Ilca almeja no companheiro, a elaboração dos fantasmas passados de Sr. Ícaro e as dolorosas perdas de Sra. Jasmine jamais seriam supridas por intermédio de uma criança, ainda que obtivessem a condescendência do Judiciário. Faltam-lhes olhos para enxergar a criança, protagonista da história, por eles relegada a mero coadjuvante. Sequer o prenome da criança aceitam, ainda que lhe tenham sido esclarecidos sobre as consequências negativas de sua mudança:

"Queremos que ela seja parecida com a gente, pra sentir essa continuidade. Até já pensamos nos nomes Jéssica e Romeo ou Ítalo e Káti para as crianças" (sic)⁹⁹.

"Quero que se chame Yvie. No curso de adoção disseram que é violento a mudança do nome, mas eu tentaria mostrar que Yvie é uma coisa legal! No caso de uma criança de 5, 6 anos, eu diria: o papai sempre teve o sonho de que você chamassem Yvie. Você quer? Você gosta?" (sic)¹⁰⁰.

⁹⁷ Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2).

⁹⁸ Caso Jasmine (Desfavorável 4).

⁹⁹ Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2).

¹⁰⁰ Caso Ciro (Desfavorável 5).

Dolto (1988, p.233) advertiu que, tocando-se no prenome, “toca-se no essencial de uma estrutura narcísica primeira, isto é, na coesão simbólica corpo-linguagem”, desaconselhando duramente tal prática, um atentado ao petiz. Sem descortinar as necessidades da criança, tais pretendentes, alheios às mesmas, por vezes, creem piamente que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam para o sucesso da adoção, sem qualquer ideia do que poderiam encontrar adiante.

A busca da *adoção como formação reativa* também se fez ouvir em 33% dos casos com parecer desfavorável. A falta de convicção acerca do projeto adotivo, expressa por um não-saber sobre o próprio desejo inconsciente que destoava da demanda manifesta de filho, apresentou-se em 25% dos casos. À frente de tal demanda a bandeira de dar um irmão para o filho novamente foi ostentada:

“Queremos adotar, porque a família não está completa e porque conversamos com um amigo que é filho único que, com a morte dos pais, ficou em estado de solidão. Ele fala que é difícil ser filho único. Com a adoção, nosso filho Evanesso teria uma irmã e não ficaria só” (sic)¹⁰¹.

As tentativas de conscientizar tais pretendentes mostraram-se, correntemente, vãs, pois que no seu entender ora são onipotentemente aptos, ora resignados, engolfados pelo fatalismo:

“Eu nunca busquei atendimento psicoterápico e nem vou buscar porque eu acho que se eu tive 4 abortos é porque Deus quis assim e, se for da vontade de Deus, eu terei uma filha adotiva” (sic)¹⁰².

Sr. Ciro, estimulado a ler e a participar de um Grupo de Apoio à Adoção, contestou com postura onipotente e refratária: “Não tenho que pensar nisso agora, porque não vou revelar nada agora. Eu vou saber o momento certo [de revelar a história de origem e de adoção para a criança]. Talvez com 4, 5 ou 7 anos... isso não é literatura que vai me ensinar! E, francamente, Grupo de Apoio à Adoção? Não vou participar! Eu sei o que posso fazer!” (sic)¹⁰³.

Nos pareceres desfavoráveis, foi possível observar, ainda, maior incidência de questões relativas à efemeridade da vida (50%), se comparado aos demais encaminhamentos. Graves problemas de saúde, geralmente não isolados, mas aliados a comprometimentos como rebaixamento cognitivo, quadros psiquiátricos, etc. parecem ter precipitado a negativa do Judiciário:

Sr. Ícaro queixou-se de suas limitações de saúde: “Tenho epilepsia desde criança, com desmaios e ausências. Todo dia, desde os 7 anos, tenho que tomar 4 tipos de medicações de manhã e ficar 40 minutos parado, esperando

¹⁰¹ Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1).

¹⁰² Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1).

¹⁰³ Caso Ciro (Desfavorável 5).

o efeito passar, porque fico zonzo" (sic). Ao ser questionado sobre sua motivação para a adoção, Sr. Ícaro respondeu: "Eu gosto de tudo que é alegre, é assim que eu penso. Para mim, o mau humor não existe" (sic). Essas dentre outras colocações não deixaram dúvida acerca dos graves comprometimentos de saúde, associados ao rebaixamento cognitivo identificados pela psicóloga responsável¹⁰⁴.

A psicóloga atentou para as acirradas defesas, resistências, traços persecutórios e obsessivos de Sra. Jasmine: "Já cheguei a instalar câmeras em casa. Sou muito desconfiada e tenho mania de limpeza e organização: sou terrível com produtos de limpeza! Sou muito ciumenta e já cheguei a seguir meu namorado. Fiquei de botuca, até que eu o flagrei com um caso e bati na porta do quarto do hotel até a outra sair. Dei o maior escândalo. (...) Teve uma época em que eu fiquei com medo da esposa do Saad mandar me matar. (...) Já fiz tratamento psiquiátrico para Síndrome do Pânico e Síndrome das Pernas Inquietas (sic)¹⁰⁵.

"Tenho muita preocupação cardiológica, principalmente porque meu pai morreu de ataque cardíaco. Também sofro de "Síndrome de Parkinson", um estágio anterior ao "Mal de Parkinson". Eu posso ou não vir a manifestar o "mal de Parkinson" no decorrer dos anos" (sic). Todavia, no relatório médico, consta o diagnóstico G20 do CID 10, ou seja, "Doença de Parkinson", uma doença degenerativa do sistema nervoso central, crônica e progressiva, o que corresponde a um agravante para a adoção, segundo a psicóloga¹⁰⁶.

A idade avançada dos pretendentes, via de regra, acompanharam tais casos e, não raro, a reflexão suscitada pelos psicólogos acerca da brevidade da vida a que estavam expostos e a possibilidade de flexibilizar o perfil da criança em termos de faixa etária para que pudessem assistir seu desenvolvimento, era recebida e descartada com uma postura onipotente, como que certamente longevos, quase que imunes à morte:

"Quero adotar uma menina de 1, 2 anos no máximo. Tenho certeza que vou viver até os 100 anos. Ainda tenho 58!" (sic)¹⁰⁷.

Sra. Ava, 59 anos, que há pouco enfrentara um câncer, refutou a possibilidade de adotar uma criança de maior idade: "Quero ter a oportunidade de ter uma criança menorzinha. Quero trocar fraldas! Tenho muita disposição! Vou andar de bicicleta e viver até os 100 anos. Meu pai tem 86 anos e ele me busca e me leva no trabalho. Se [a criança] for mais nova, exigirá menos que filhos mais velhos. O principal é que a criança mais velha vem com a rejeição mais forte na mente, ao passo que a criança mais nova já assistiu menos coisas e tem uma adaptação melhor. Crianças mais velhas seriam melhor para pais mais novos que teriam mais condições de lidar com problemas psicológicos mais afetados de crianças abandonadas.

¹⁰⁴ Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2).

¹⁰⁵ Caso Jasmine (Desfavorável 4).

¹⁰⁶ Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3).

¹⁰⁷ Caso Ciro (Desfavorável 5).

Às vezes, filhos mais velhos vem com problemas de rejeição que pais mais velhos não tenham condições de lidar" (sic)¹⁰⁸.

Notável é que a argumentação de Sra. Ava de que requerentes idosos apresentariam maiores dificuldades para lidar com crianças de maior idade encontrou respaldo/similitude no parecer psicológico de uma psicóloga que contraindicou uma adoção tardia, em outro caso, para Sra. Susi e Sr. Kristofer¹⁰⁹, ponderando que essa requer disponibilidade física e emocional para lidar com a adaptação, extenuante, ao novo membro da família, o que se conflitava com a idade avançada dos requerentes.

Daí depreende-se que as questões ligadas à efemeridade da vida não são consensuais, inclusive, entre os profissionais do Fórum alvo desta pesquisa: crianças com maior idade seriam mais indicadas para casais mais idosos, como ponderam Hamad (2002), Paiva (2004), Dolto (1991) e Pachi (2012), para driblar as dificuldades de identificação quando da adolescência do filho adotivo em relação a pais já afastados do referente fálico e, de bônus, fomentar a adoção tardia, ou seriam aconselháveis para casais mais jovens, dada a adaptação extenuante que demandam? Alguma faixa etária seria propícia para casais com idade avançada? Deveria ter o Brasil, tal qual a Itália, limite máximo de diferença etária entre o adotante e o adotando?

Posta a discordância/controvérsia, vale debruçar-se sobre o significado que subjaz à demanda de criança particularmente em cada um desses casos. Tal temática não foi exclusiva dos pareceres desfavoráveis e, ao que parece, costumeiramente, a demanda de criança entre pretendentes com idade avançada e problemas de saúde parecia traduzir o desejo de rejuvenescer, revivescer, não perecer, lutar contra a morte, tal qual Woiler (1987) significou:

"Preciso de uma criança já... o tempo está passando! Eu não vou ter mais energia daqui a 4 anos. Estou com 50!" (sic)¹¹⁰.

"Adotar, para mim, é uma vida nova! Quando comecei a pensar nisso, eu rejuvenesci 52 anos em 2 meses!" (sic)¹¹¹.

Talvez, perscrutar como o casal gera a pulsão de morte frente à vida e processa sua história, permeada pelas limitações que a idade traz e pelas marcas de uma doença grave há pouco curada, como Hamad (2002) sugere, seja uma via. Não de estar, decerto, simbolicamente maduros e dispostos, repletos de energia para acompanhar uma criança. Ademais, observa-se que a questão da idade avançada e dos graves problemas de saúde, nos

¹⁰⁸ Caso Vince e Ava (Declínio 4).

¹⁰⁹ Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3).

¹¹⁰ Caso Antony e Zeki (Psicoterapia/ Grupo 8).

¹¹¹ Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9).

pareceres psicológicos desfavoráveis, sempre vinham acompanhados de outros sérios comprometimentos, sendo avaliado o conjunto da obra.

Dentre os pareceres desfavoráveis, avultaram-se, ainda, questões relativas à conflitiva edipiana não solucionada (42%), à fixação na posição filial e à uma extrema dependência dos pretendentes em relação a suas famílias de origem e/ou a suas mulheres que desempenhavam junto a eles uma função maternal, explicitando ausência de autonomia e entraves para ascender à posição parental (17%):

Sr. Ícaro, 48 anos, compartilhou: "Fui obrigado a fazer uma faculdade que não queria. Tinha medo de que se eu dissesse alguma coisa contra o que meus pais queriam, eles iam me dizer 'então, não te dou mais nada!'. Comecei a trabalhar só aos 32 anos e nunca tinha namorado ninguém antes de namorar a Ilca. Moro com ela na casa da mãe dela há 6 anos. Antes da Ilca, quem cuidava de mim era a Gertrudes, a empregada de casa. Meu pai deixou ela [Gertrudes] aqui, porque ela era o olho deles. Eles tavam lá, mas tinha alguém me controlando aqui, entendeu? Foi a Gertrudes que me deu suporte antes de eu conhecer a Ilca. Foi a Ilca que me ajudou a me tornar independente dos meus pais. Quando eu e a Ilca decidimos casar, minha família não gostou, mas eu não quis participar diretamente, eu não queria me colocar em atrito com minha família, tinha medo de contarem para o meu pai. Só faltava minha mãe dizer que era culpa minha! (...) Eu descobri que mulher não podia ter filhos biológicos depois dos 40 anos com a Ilca. Ela que me falou. Eu não sabia disso... meus pais não me falaram. Aí, ela fez tudo: foi atrás de clínica, disso e daquilo que precisava. A minha ideia para adotar é trabalhar junto com a Ilca; sozinho eu não conseguia. Não conseguia sem ajuda; eu teria que falar com a minha mãe" (sic). Sra. Ilca, 52 anos, esposa de Sr. Ícaro acrescenta: "Quando eu o conheci, ele era um HD sem software. Eu mostro para ele a inércia dele, eu trago ele pela mão, eu falo 'eu vou te ajudar a sair pra fora, o que você precisa é viver, se arriscar'" (sic)¹¹².

Sr. Caleb discorreu sobre seu pai: "A gente não ia casar e deixar ele [pai] sozinho! Ele participa da nossa vida" (sic). Sr. Caleb manifesta considerável dependência em relação à esposa: "Ela salvou minha vida! Eu tive um amigo que me dizia que eu precisava de uma mulher que cuidasse de mim. São dois homens! [referindo-se a ele próprio e a seu pai]. Minha mãe morreu! Ela [Sra. Ingrid] é tudo para mim! A minha vida era desregrada e ela botou em ordem! Dois homens só fazem bagunça. Meu pai tinha problemas de alcoolismo, eu não dava jeito na situação e não conseguia organizar minha vida... não pagava as contas! Até que surgiu meu anjo para organizar minha vida. Eu acabei fazendo as coisas do jeito que ela queria e acabou dando tudo certo!" (sic)¹¹³.

Sra. Ingrid, a esposa “anjo” de Sr. Caleb, sustém pavores terroríficos inomináveis de engravidar que não comprehende, não significa: “Tenho pavor de engravidar... não sei por

¹¹² Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2).

¹¹³ Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2).

que... Quero adotar, porque imagino que a adoção é menos sofrida do que a gestação" (sic)¹¹⁴. Questões não elaboradas, inconscientes, parecem refrear sua possibilidade de tornar-se mãe e a adoção é procurada como uma solução menos martirizante. Não há como saber que conteúdos a chegada de uma criança irá precipitar. Vindo de uma dinâmica familiar superprotetora, margeada pela indiscriminação, tende a reproduzir tal dinâmica com a criança, sufocando sua alteridade, tal qual o faz com seu próprio companheiro.

Qual a posição reservada à criança nesse contexto? Dentre os desfavoráveis, a busca pela adoção para aplacar solidão, conferir sentido à vida e atingir uma ilusória completude resplandeceu:

“Minha mãe, com quem eu morava, faleceu e eu fiquei muito sem família, muito sozinha. Perdi o chão... deixar na cama, em depressão. Só chorava... Eu achava que ia morrer! Aí, caiu a ficha e eu perdi a ilusão de que eu ia casar um dia e eu percebi que ia ficar sozinha. Foi quando eu pensei que era a hora de eu fazer a minha família, com um filho meu, como ele próprio fez a dele. Um filho para eu dar prioridade no Natal, no Reveillon e em outros momentos especiais da vida” (sic)¹¹⁵.

“Sem filhos, falta uma parte no nosso relacionamento” (sic)¹¹⁶.

7.6 CASOS ENCAMINHADOS PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO

Questões concernentes ao Édipo (64%), dinâmica simbiótica, falta de individuação e intenção de contornar a solidão e se completar também se mostraram significativas no caso dos encaminhamentos para psicoterapia ou Grupo de Apoio à Adoção, a ponto de comprometer a subjetivação do petiz, dado o lugar destinado à criança:

Sra. Glenda planeja: “Eu vou fazer com minha filha [adotiva] exatamente o que minha mãe fez comigo. Eu não vou ser mais sozinha! Ela vai ser o meu apêndice! Vai ser parte de mim. Ela será como o carapato no boi! Não, não! Não é pela relação de dependência, mas no sentido de fazer parte de mim! (...) Meus pais sempre foram superprotetores. Aos fins de semana, sempre passeio só com os meus pais, com a minha família. Todos os sábados vou com minha irmã ao salão de beleza fazer o que chamo de programa de menininha” (sic)¹¹⁷.

Sra. Olívia contou: “Eu cheguei a comprar, há 5 anos, um apartamento com meu dinheiro, já dormi lá e levei algumas roupas, mas não consigo mudar, não consigo ficar longe da minha família. Então moro na casa da minha mãe, divido quarto com o meu irmão enquanto minha outra irmã dorme com minha sobrinha no outro quarto. Meus irmãos até tentaram casar, mudaram...

¹¹⁴ Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2).

¹¹⁵ Caso Jasmine (Desfavorável 4).

¹¹⁶ Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2).

¹¹⁷ Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13).

chorei tanto naquela época... me senti filha única por um ano, mas depois eles também voltaram: a gente é muito grudado! A minha mãe deixa meu pai na fazenda para passar a semana toda com a gente e eu sempre vou nos fins de semana com ela para lá para ver meu pai, porque ele cobra que eu vá. É tão gostoso! (...) Minha mãe foi meu pai e minha mãe. Ela largou a profissão pelos filhos. Hoje vou adotar sozinha... fazer como minha mãe fez comigo. (...) Aliás, vou fazer com minha filha exatamente igual minha mãe fez comigo. Vou fazer cobrança de mãe de querer ver sempre! (...) Eu sonho adotar desde que eu estava na 7ª série. Eu já tinha pensado em ser mãe solteira. Eu estava vendo possibilidades da parte espiritual... Eu vim nessa vida para adotar! Existe alguém [criança] esperando por mim e eu por ela. É para eu completar a criança e ela me completar! É para realização pessoal” (sic)¹¹⁸.

Observou-se dentre os encaminhados para psicoterapia, casos como os de Sra. Olívia e Sra. Glenda (representativos), solteiras, bem-sucedidas profissionalmente, pleiteando a adoção, encarceradas na família de origem, tendo incursado na vida sexual, da qual se defendem, em uma idade já tardia. Hoje, cronologicamente adultas, continuam emocionalmente meninas. Seus sonhos de adotar tiveram origem, por vezes, na infância, quando se deseja um bebê do papai. Em geral, só tiveram somente um namorado, também dependente emocionalmente da família de origem, que presente já não está, cultivam relacionamentos amorosos platônicos e idealizados e embora digam desejar um relacionamento com um homem, não encontram forças para circular, soltar as algemas que as aprisionam na família de origem. Parece não haver distinção entre os papéis conjugal, parental e filial, tamanho o grau de indiferenciação entre seus membros. Enveredam para a adoção, aparentemente, no ímpeto de encontrarem uma extensão para si próprias, no afã de se completar, não se sentirem sós e como meio fúgio, para desvincular a maternidade da sexualidade:

“Até que eu gostaria de encontrar alguém, mas confesso que só saio com meus pais. Só namorei uma vez na vida, depois dos 33 anos, com um rapaz... ele é obeso, como eu era, antes da cirurgia bariátrica. Ele mora com os pais e não trabalha. Não estamos mais juntos. Sei que o príncipe encantado não vai bater na minha porta! Hoje, eu não faço minha parte de circular: vou de casa para o trabalho e do trabalho para minha família. Adoro ficar com minha família. Eu até posso deixar de me casar, mas não posso deixar de ser mãe. Quem vai fazer o papel de pai da minha filha vai ser o meu pai” (sic)¹¹⁹.

“Sempre evitei namorar. Nunca fui de namorar... Fico sonhando acordada. Só tive um namorado em toda a vida, depois dos 30 anos... foi com ele meu primeiro beijo... ele também morava com a mãe... ele não queria casar. Eu ajudava ele financeiramente. Com ele, eu era uma mãe, vai! Que homem que

¹¹⁸ Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12).

¹¹⁹ Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13). Sra. Glenda sequer tentou engravidar por vias naturais e ainda encontrava-se biologicamente apta para tanto, não tendo entrado na menopausa.

não gosta? Mas eu deixava ele nos fins de semana para ver, junto com a minha mãe, meu pai, na fazenda” (sic)¹²⁰.

Tais achados aproximam-se daqueles encontrados por Levy e Feres-Carneiro (2002), no 2º grupo de candidatas à adoção solteiras que buscaram um filho adotivo na V.I.J. do Rio de Janeiro com a ilusão de segurança, de atingir completude, de aplacar solidão, revelando um “estado de carência e infantilismo” e extrema dependência psicológica de suas famílias de origem, para as quais a criança era situada como posse fálica, havendo preferência por uma criança do sexo feminino (a título de ilustração, tanto Sra. Glenda como Sra. Olívia faziam questão de uma “menininha”), o que remeteria, segundo os autores, a um movimento para anular a diferença, de retorno à uma relação mãe-filha pré-edípica. Na presente pesquisa, observou-se, contudo, que tais mulheres, geralmente, eram desenvoltas profissionalmente, embora não o fossem emocionalmente.

Hamad (2002), entende que, considerando a solidão e isolamento que assola a contemporaneidade, mal algum há no fato de uma mulher solteira na menopausa dantes atribulada profissionalmente recorrer à adoção, desde que tal busca não revele “uma relação particular com a sexualidade, como o desejo de ter um filho fora do sexo ou, ainda, como uma recusa do homem” (p.30). O autor salienta que, de qualquer maneira, o desejo de criança adormecido e posto à penumbra pelas justificativas de estudos, profissão, etc. pode indicar uma projeção do conflito edipiano não equacionado por parte dessas mulheres. Paiva (2004) segue linha de raciocínio similar, atentando sobre a importância de se constatar se a busca da adoção não está a serviço da negação da sexualidade, o que parece se compatibilizar com os achados referentes a esses casos aqui relatados encaminhados para psicoterapia.

Tais casos aqui expostos parecem, pois, descrever a “monoparentalidade”, tal qual especificada por Hamad (2002), não quanto configuração familiar, mas como estrutura psíquica que exclui de seu cálculo um terceiro, demonstrando falta de castração e risco à individuação da criança, posto que: qual lugar seria destinado à criança? De “apêndice”, de “carrapato no boi” (sic), exatamente como Sra. Glenda se referiu, um atentado à sua subjetivação.

Vale lembrar, inclusive, do caso de Sra. Olívia, cuja mãe fez dos filhos seu projeto de vida, abdicando da carreira, às custas da liberdade e individuação da prole, situando a requerente na condição que Dolto (1991) nomeou de “moça bloqueada”, que cultiva projetos inconscientes de “sororalidade”, para viabilizar passar a vida inteira com a mãe, com quem possui uma dívida eterna. Como poderia Sra. Olívia abandonar a mãe que sacrificou sua vida

¹²⁰ Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12).

pelos filhos? A única saída parece permanecer na posição filial e enveredar para o projeto de adoção para perpetuar seu estatuto de filha, concretizando o que Levy e Feres-Carneiro (2002, p.6) assim descreveram: “aquela que sempre foi filha pensa em ter um filho para que dela venha a cuidar mantendo sua posição de filha”.

No coração do Complexo de Édipo, em alusão à menção de Hamad (2002), o que importa não é a configuração familiar, tampouco a presença do “pai” para que o Édipo opere sua função normativa, mas sim o fato de a “mãe”/cuidadora ser castrada, incluir um terceiro e o modo como se refere a essa figura para o filho. Ademais, o ódio pelo genitor ou figura do outro sexo pode gerar dificuldades para a criança, segundo o autor, elemento este encontrado dentre os casos encaminhados para psicoterapia, permeados pela exclusão do terceiro:

Sra. Alícia expressou: “A gente precisaria do espermatozóide de um homem para gerar, mas a gente não quer incluir um terceiro; então optamos pela adoção. (...) Meu pai foi ogro até o fim da vida! Não precisamos de figura masculina nenhuma, para nada! Os homens não prestam!” (sic). Sra. Yoko concordou com a visão da parceira: “Concordo. Meu pai também era agressivo e ignorante. Já até falei para minha mãe, que quer um príncipe encantado, que um *lord* bom de cama ela não vai encontrar! (...) Escolhemos um menino [criança pleitada], porque a gente quer um companheiro, um terceiro para fazer companhia para a gente, para montar árvore de Natal A gente quer que seja ‘O cara!’” (sic)¹²¹. A psicóloga atentou para o impacto dessa visão pejorativa acerca da figura masculina compartilhada pelas requerentes no menino que desejam adotar (fazem questão de uma criança do sexo masculino, escolha narcísica, segundo a técnica).

A criança, “O cara”, do sexo masculino, além de claramente aprisionado em lugar impróprio, receberia o impacto dessa visão pejorativa depositada no gênero masculino ao qual pertence, o que claramente incidiria sobre sua psique, negativamente, tal qual Hamad (2002) destaca.

7.7 CASO DE DEVOLUÇÃO

No que concerne ao *caso de devolução* (vide Anexo I), significativo é constatar tratar-se de um único caso dentre o montante de processos avaliados em 2014, o que aponta para competência técnica da equipe judiciária do Fórum alvo da pesquisa, ainda que falível. Explicita-se a complexidade do caso de adoção tardia com grupo de 3 irmãos com 10, 8 e 6 anos, com vivências e uma história pregressa que se reatualiza: o boicote à possibilidade de serem filhos e terem pais aponta para reminiscências do passado que atropelam o presente.

¹²¹ Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11).

Katrina disse sobre seu relacionamento com os irmãos: “A gente briga porque eu não pude ficar com minha mãe por causa de Enzo” (sic). Enzo, seu irmão, fruto do relacionamento conjugal da genitora, teria precipitado, segundo crê, o desenlace de seus pais e a fuga de sua mãe, que abandonou a família; posteriormente, desencadeou-se o acolhimento. Logo, tal qual Enzo usurpou a genitora de Katrina, na fantasia da menina, ela própria também lhe roubou os novos pais. Katrina parece, pois, guiada pela inconsciente, repetindo transgeracionalmente sua herança familiar, tal qual Gomes e Paiva (2008) ponderam sobre a transmissão da ordem do não elaborado, não simbolizado.

Contudo, a questão não se reduz a vingar-se do irmão, pois ao que parece nem mesmo Katrina se sente autorizada a ter novos pais, sentindo necessidade de testá-los a todo momento, tal qual pontua Winnicott (1971), ante seu passado marcado pelo abandono, para se certificar de que a história não mais se repetirá.

No referido caso, salienta-se a precariedade das condições profissionais e a ausência de neutralidade por parte das educadoras da casa de acolhida que ora se compadecem, se identificam com Katrina (devolvida ao abrigo e distanciada dos irmãos) e, concomitantemente, a situam como paciente identificado, apimentando os desacordos (“Não contaram para você como essa menina é? Precisa cinco para segurar ela. Ela tem problemas!” - sic), instigando a família adotiva a fazê-lo também, aguçando ainda mais os impasses, os temores, além de passarem a estabelecer relações ásperas com os adotantes ao sentir que a menina fora rejeitada pelos mesmos.

Esse caso de devolução traz uma discussão imprescindível para as Varas da Infância e da Juventude. Ante a falta de conexão e compatibilidade entre o perfil das crianças disponíveis à adoção Katrina, Enzo e Monique e a ausência de pretendentes que tivessem escolhido de antemão 3 crianças com tais faixas etárias na planilha (retomemos que, quanto ao número de crianças pretendidas, nenhum pretendente em 2014 assinalou na planilha aceitar mais de 2 irmãos, o que coloca a equipe forense em um impasse – vide Gráfico 11), com o fito de evitar que os menores ficassem até a maioridade institucionalizados e procurando preservar seu direito à convivência familiar, a equipe técnica do Fórum viu-se impelida a oferecer crianças para além do que havia-lhe sido pedido, perscrutando se o desejo dos requerentes poderiam, se algum modo, flexibilizar-se. Katrina já entra na família, desde o princípio em um lugar à margem, de exclusão, ainda que o casal e a própria equipe tenham crido, a princípio, haver maleabilidade e continência por parte do casal para acolhê-la. Tal questão alude ao advento que, não raro, aflige todos os envolvidos relativo à necessidade de consultar requerentes quanto à aceitabilidade de crianças fora do perfil escolhido e trabalhar o

desejo dos pais quanto aos filhos previamente pretendidos: deve-se respeitar tal desejo primevo e mantê-lo incólume, às custas da institucionalização das crianças, ou pode-se e deve-se tentar expandi-lo? Afinal, desejo é desejo...

O ECA defende ser trabalho da equipe técnica fomentar a adoção tardia ou as demais adoções ditas “difíceis”.

Será que esses pais, de fato, suportariam outras crianças, como ponderou a psicóloga? Supor que os pais adotivos dariam conta de dois, mas não de três procede? Sem desmerecer a dificuldade de uma adoção tardia de 3 irmãos, um projeto extremamente arrojado, para não dizer, uma missão quase impossível, até que ponto que a equipe poderia ter evitado a devolução de Katrina ao abrigo? Haveria possibilidade de se insistir um pouco mais no tocante a trabalhar os vínculos para incluir a menina, antes mesmo de devolvê-la ao abrigo? Retornando ao tempo da devolução de Katrina ao abrigo: se os pais adotantes não eram capazes de compreender a rivalidade da criança em relação à mãe adotiva apesar de relatado seu histórico de posicionar-se como mãe daquelas crianças, teriam espaço e condições para sustentar-se como pais dos irmãos da menina? Não seria previsível a catástrofe?

A culpabilização de Katrina, a necessidade de situá-la como bode expiatório ou paciente identificado, portadora dos males da família a serem debelados e extirpados rememoram as postulações de Ghirardi (2015) e Teixeira (2000) concernentes às projeções de aspectos maus do *self* dos pretendentes na criança com vistas a protegerem seu narcisismo:

“A Katrina tem problema psiquiátrico. Vocês enganaram a gente. A gente queria só 2 irmãos e nós marcamos que não aceitávamos crianças com problemas psiquiátricos! Queremos ficar só com o Enzo e a Monique” (sic)¹²².

O aparecimento do genitor Sr. Natan no abrigo (sem autorização judicial, alardeando que voltaria a morar e a cuidar das crianças) e na fala dos filhos parece ter acentuado as fantasias de roubo dos adotantes que desvelam, na verdade, suas dificuldades em ascender ao lugar de pais e sustentar imaginariamente tal posição. A família de origem personifica seus próprios temores que lhes assombram.

Vale notar, ainda, que a psicóloga que conduziu tal caso, por um equívoco na distribuição do processo, não era nem a psicóloga que acompanhava as crianças, tampouco a que avaliou o casal¹²³, cabendo refletir que, no caso de dificuldades como as que emergiram

¹²² Caso Chloe e Alexander (Caso de Devolução).

¹²³ O Fórum em questão, via de regra, estabelece que, quando a criança a ser colocada em família substituta possui até 3 anos, a psicóloga que avaliou o casal no CPA se responsabiliza pelo acompanhamento do estágio de

no presente caso, certamente mais propriedade para lidar com as intempéries possuem as profissionais que já conhecem as partes e com elas possuem relacionamento, daí a pertinência de manter-se instituído o padrão até o momento adotado pelo Fórum nesse tocante e de se permanecer atento a possíveis deslizes. Há que se destacar, ainda, tal caso ter chegado a ser tema de discussão de caso junto a toda a equipe, não tendo havido consenso quanto à conduta a se adotar, de modo que os responsáveis lidaram do modo como melhor lhes aprouveram, devidamente respaldados pela chefia, conforme foi possível fazê-lo. Gritante no caso de devolução foi como as tantas variáveis envoltas no processo extrapolaram a continência psíquica dos adotantes, ainda que estivessem em psicoterapia. Terreno pedregoso é, por vezes, o percurso da adoção.

7.8 ANÁLISE E DISCUSSÃO GERAL

Enfim, esse trabalho profilático concretizado por meio das perícias ou da preparação prévia dos candidatos no Curso de Adoção ou em Grupos de Apoio à Adoção, através de palestras, grupos informativos e reflexivos, seja pela equipe técnica judiciária, seja por parceiros, é crucial.

Considerando que as motivações mais recorrentes no Gráfico Geral recaem sobre os mecanismos de defesa (56%) e sobre os lutos não elaborados (27,5%), e que nos declínios transbordam prevalentemente os mesmos mecanismos de defesa (que englobam: adoção como formação reativa; idealização da adoção e da criança; projeção de aspectos maus dos requerentes na criança; mecanismos de negação, racionalização; resistência a intervenções psicológicas; reedições de histórias passadas mal elaboradas), cuja presença pode implicar risco de adoções malogradas, observa-se que as perícias técnicas e os encaminhamentos realizados pelos psicólogos parecem, até certo ponto, estar em sintonia com esses achados. Tal constatação depreende-se do fato de nos Pareceres Desfavoráveis encontrarmos predominantemente os mecanismos de defesa acima descritos, que desencadearam declínios, como principais propulsores da negativa (92%), o que significa que têm sido identificados e vetados pelo Judiciário. De modo similar, nos encaminhamentos para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção (nos quais tais mecanismos de defesa também emergem consideravelmente, em 71% dos casos) transbordam, em especial, casos de lutos não elaborados que demandam ser trabalhados (em 93% dos casos enviados para psicoterapia ou grupo, que incluem: luto relativo a filho do patrimônio genético não elaborado; luto de filho

aproximação e convivência; quando a criança possui mais de 3 anos, quem o faz é a psicóloga que acompanha a criança.

falecido não elaborado; luto de infertilidade e ferida narcísica narcísica não elaborada e substituição de relacionamento rompido com filho biológico), o que indica que a 2^a categoria final mais frequente no Gráfico Geral 25, também tem sido reconhecida e trabalhada pelo Judiciário.

Atenção vale para as suspensões realizadas em casos de gravidez, procurando-se refinar a escuta quanto à identificação da ausência de elaboração de lutos imprescindíveis ao sucesso da adoção e à ausência do desejo em curso por um segundo filho, que pode desencadear futuros declínios. Refletir sobre a suspensão em caso de gravidez como *modus operandi* parece, pois, pertinente.

Questões relativas ao Complexo de Édipo, que também obtiveram aparição considerável no Gráfico Geral (17,5%), constituíram a 3^a categoria final tanto nos casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo e Apoio à Adoção (64%) quanto nos casos que angariaram parecer desfavorável (42%). O fato de tal categoria sequer ter aparecido nos declínios, parece apontar, talvez, para a hipótese de o risco relativo a tais questões ser de outra ordem, especialmente no que concerne à individuação e alteridade da criança, apesar de a temática ter aparecido na devolução, visto que a mãe adotiva não soube gerenciar a tensão de sua rivalidade em relação à menina maior, tanto no que se refere ao esposo quanto aos irmãos de quem a primogênita dantes cuidava como se deles mãe fosse; questão essa circunscrita ao Édipo. Há que se considerar, no entanto, haver inúmeras outras variáveis envoltas no caso de devolução para além desta.

Porém, há que se pontuar algumas incongruências, visto claramente questões semelhantes terem sido encaminhadas de formas diferentes pelas psicólogas. Quanto aos encaminhamentos para Grupo de Apoio à Adoção e/ou psicoterapia, verificou-se algumas incoerências, observando-se que alguns casos de simbiose familiar, lutos não elaborados e outras questões que demandariam um processo psicoterapêutico mais aprofundado foram encaminhados somente para Grupo de Apoio à Adoção (e não para psicoterapia), parecendo não haver clareza acerca das temáticas e alcance dos mesmos. Evidenciou-se, pois, o quanto os critérios para tais encaminhamentos são subjetivos, permeados, por vezes, por desconhecimento acerca do conteúdo de tais Grupos de Adoção por parte da equipe judiciária. O acesso por parte das psicólogas e assistentes sociais aos materiais e informações transmitidos e trabalhados por tais grupos realizados por parceiros do Judiciário, certamente, enriqueceria e melhor nortearia tais encaminhamentos. Interessante seria, pois, averiguar a possibilidade de reuniões esclarecedoras junto a tais parceiros a fim de se realizar alinhavos entre a equipe judiciária. Assistir algumas reuniões vivenciadas pelos pretendentes, se

possível, mediante recursos áudio-visuais ou presencialmente (mais pertinente seria a primeira opção, visto que a presença do Judiciário nessas reuniões não é incólume).

Conforme os gráficos, observou-se, também, casos com motivações similares ou idênticas que tiveram destinos completamente distintos, ou seja, enquanto alguns deles receberam pareceres desfavoráveis, outros foram encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção, outros suspensos. Tal achado parece apontar para o fato de que os critérios técnicos, categorias e motivações inconscientes, tal qual já anteriormente apontado, parecem ser relativizados a depender da particularidade do caso, vistos em sua globalidade, bem como em função da escuta empreendida pelo psicólogo, envolta na relação transferencial e contra-transferencial que envolve o técnico judiciário e o pretendente, resultando daí um caminho possível, tecido no *setting analítico* (pensando-se em clínica ampliada, no contexto institucional). Importante é ponderar que massificar tais encaminhamentos poderia representar um retrocesso e um empobrecimento na atuação profissional, cuja riqueza sedimenta-se no tratamento singular e personalizado que é despendido a cada caso, único. O que não inviabiliza a possibilidade de alinhavos e reflexões, que podem enobrecer, com esmero, ainda mais tal feitio.

Da análise empreendida, conclui-se quão relevante é a preparação prévia dos pretendentes à adoção, para além do Curso de Adoção obrigatório, mediante a participação em Grupos de Apoio à Adoção. Contudo, observa-se que certos mecanismos de defesa se mostram tão intensos e acirrados que somente com um acompanhamento psicoterapêutico de longo prazo se apaziguariam/afrouxariam, isso se houver possibilidade de adesão, dada a resistência apresentada por muitos desses pretendentes à adoção. Ressalta-se, pois, diante de tal panorama, quão salutar e imprescindível é a perícia psicológica que, se não chegar a ampliar a consciência de alguns pretendentes, ao menos veta sua demanda de criança, evitando prejuízos aos menores disponíveis à adoção.

Um artifício a ser utilizado junto aos pretendentes à adoção em grupos preparatórios poderia partir de um jogo interativo a ser desenvolvido e compilado a partir das unidades de análise devidamente organizadas nas tabelas 2 a 6 a serem selecionadas. Poderia ser construído um tabuleiro com um caminho a ser trilhado pelos participantes (conforme lançavam dados e debatiam sobre as questões dos cartões), cujo destino seria a adoção. Tais falas (presentes nas tabelas) poderiam constar nesses cartões a serem lidos/sorteados durante o jogo ou em outras dinâmicas de grupo pelos próprios participantes para dar ensejo para se discutir motivações.

Ex:

Raíssa disse: “Quero adotar uma menina maior, de 5 a 7 anos, de cor preta, porque vai ser muito bom ter uma outra criança, uma irmã para Kauany [filha biológica], uma companhia. É muito ruim ser filha única! Ela [a criança adotiva] vai fazer companhia, tomar conta e cuidar da Kauany” (sic).

Após ler o cartão, o grupo poderia ser instigado: “O que vocês pensam sobre a motivação de Raíssa?”. Contudo, trata-se, apenas de uma ideia a ser desenvolvida *a posteriori*.

Cabe questionar: o que seria importante abranger em tais grupos preparatórios? Segue uma tabela com os temas das reuniões mensais (de domínio público) que ocorrem durante o ano divulgados por um Grupo de Apoio à Adoção largamente conhecido, cujo nome optou-se por ocultar:

TEMAS
A preparação para a adoção: dos pais e da criança
Contando sua história
Conceitos e preconceitos sobre a adoção. Os mitos que impedem as adoções bem-sucedidas
Adoção e sociedade
A motivação para a adoção e a devolução de crianças (desejo pelo filho, filho ideal x filho real; importância da preparação).
A adoção é para todos
Hereditariedade e criação. O que tem mais força na formação da criança?
Os efeitos do abandono na vida da criança e os caminhos para superá-los pela família adotiva
Revelação - entrega da criança e busca das origens
Fases do desenvolvimento da criança - O que é "normal"?
Tema livre

Com exceção do tema relativo ao contraponto filho real x filho ideal, também circunscrito à idealização, categoria saliente dentre os propulsores da adoção em 2014, os demais assuntos (preconceitos e particularidades da adoção, revelação da adoção, etc.)

abarcados pelo Grupo em questão não apresentaram-se muito frequentes no Gráfico Geral 25 (respectivamente 6%, 9%, 6%), o que indica que tais questões encontram-se melhor elucidadas e incorporadas pela população comparativamente às outras.

Merecem maior aprofundamento, contudo, nesses Grupos de Apoio à Adoção, as questões relativas à idealização, ainda que já abarcadas pelo grupo citado.

Refletir sobre as mudanças nas configurações familiares, flexibilizando e refutando a necessidade de buscar cegamente um ideal de família nos moldes tradicionais, próximo aos das famílias biológicas, ou conforme o glamour hollywoodiano dos casais famosos que adotam, com mais de um filho, etc., além de desconstruir o mito do amor materno faz-se relevante.

Cientificá-lo de que o filho imaginado nunca se equivale ao filho real, sendo imprescindível amoldar suas expectativas à realidade que sobrevém. Noticiar que a criança adotiva real já tem impresso em sua identidade um prenome, que retirá-lo seria uma violência e que o desejo de renegar tal inscrição por parte dos pais adotivos pode significar algo mais profundo, circunscrito a dolorosas questões não elaboradas com as quais evita-se entrar em contato, sendo profícua a reflexão sobre isso.

Conduzi-lo a questionar se a demanda de criança não descreve tão somente um querer afastado do desejo, se o filho que se tem já não supriu seu desejo de parentalidade e se a intenção de dar um irmão para ele não traduz uma dificuldade de interditá-lo, de dizer-lhe não.

Instigar o requerente a entrar em contato com suas perdas e dores do passado e refletir até que ponto não está buscando a adoção para saná-las, conscientizando-se de que tal busca é equivocada: que há tempo para chorar, para se despedir do que se perdeu, para lamentar, antes de se lançar em um novo desafio como a adoção, bastante árduo, empreitada que requer perseverança e dedicação para auxiliar o petiz a ressignificar sua história pregressa, sem apagá-la; trazer à luz que há outras formas de se lidar com os fantasmas de outrora que ainda assombram.

Situar o pretendente sobre a importância de resolver primeiramente pendências passadas, sejam relativas a relacionamentos rompidos com filhos biológicos, avaliando a possibilidade de reavê-los, sejam concernentes à filhos “imperfeitos” com os quais a natureza lhe presenteou, restando-lhe aceitá-los e usufruir dessa parentalidade, permeada por aspectos positivos e negativos como qualquer outra, conscientizando-o de que a adoção não é garantia de filhos perfeitos. Assegurar que a adoção não poderá trazer de volta o filho perdido, esteja ele falecido ou não, tampouco a criança adotiva devolvida na família de origem.

Convocá-los a pensar que, se a busca por um bebê biológico mediante inúmeras fertilizações e procedimentos médicos ainda não findou, talvez, o desejo por uma criança adotiva ainda não tenha principiado e não se está pronto para este caminho, que findaria em frustração. Advertir que a criança adotiva não suprirá a falta de uma criança biológica se o desejo estiver prevalentemente ainda direcionado ao filho do patrimônio genético. Esclarecer que se ainda há insistência em engravidar, um processo psicoterapêutico completamente à parte do Judiciário pode ajudar, caso não tenha sido constatado impedimento de natureza orgânica para gestar.

Reafirmar que uma criança não pode salvar nenhum relacionamento conjugal, que jamais conseguirá sustentar tal posição; que se há conflito entre o casal, o caminho é a psicoterapia de casal e não um filho; que se há discordância e descompasso entre o casal quanto ao projeto adotivo, a chegada da criança poderá tumultuar, sobremaneira, o relacionamento do casal, da família e, consequentemente, a adaptação desse menor estará comprometida, sendo possível que a adoção fracasse, causando sofrimento para todos.

Clarear que uma criança jamais poderá completar alguém e que, caso se sinta só ou incompleto, o percurso a ser trilhado é encontrar-se a si próprio mediante processo psicoterapêutico e procurar travar novos e diferentes relacionamentos, para além daqueles mantidos até então (por vezes, restritos à família de origem), talvez, um novo amor ou novos amigos.

As sugestões para inspirar grupos informativos e reflexivos até aqui transcritas pautaram-se nas motivações inviabilizadoras da adoção mais frequentes em 2014, no cômputo geral (Gráfico 25). Seguem abaixo outras motivações, menos frequentes, que também merecem atenção nas intervenções prévias com candidatos à adoção:

Instruir nesses encontros sobre quem são as crianças adotivas e quem são seus pais, bem como sobre os motivos pelos quais seus pais foram destituídos do poder familiar. Diferenciar abandono e entrega à adoção e discorrer sobre como as mães que abandonam, não raro, também foram elas abandonadas. Educar sobre as vivências e rupturas da criança, sobre as consequências dos traumas, não necessariamente irreversíveis, sobre seus possíveis testes e dificuldades que podem ser encontradas ao longo do processo adotivo, mas, sobretudo, sobre suas potencialidades, sobre a “hereditariedade cultural”, tal qual posta por Hamad (2002), que pode se sobrepor à hereditariedade biológica. Inteirar sobre o impacto que profecias auto-realizadoras proferidas pelos pais adotivos podem ter no desenvolvimento da criança, impelindo-a a agir de acordo com as mesmas.

Endossar como os vínculos são construídos passo a passo, que nem sempre um apaixonamento imediato acontece com a criança indicada e que as dificuldades para constituir novos vínculos de uma criança que os teve recorrentemente rompidos no passado, se é que as apresenta, podem ser superadas com perseverança, dedicação e amor. Comunicar que não se pode assegurar que uma criança adotiva, por menor que seja, não apresenta as marcas do passado, pois que sua vida principiou intra-útero, momento sobre o qual pouco conhecemos. Ratificar que há muitas crianças adotivas que foram expostas a traumas no passado, mas tendo sido educadas por suas famílias adotivas passaram a apresentar êxito e desenvolvimento equiparado, acima ou muito acima da média de crianças que não tiveram tal vivência.

Conscientizar sobre como os sintomas da criança podem ser fomentados, muito mais, pela não aceitação de sua história de vida e de adoção pela família adotiva do que pelos traumas que antecederam a adoção. Abordar como a omissão da história de vida e de adoção pode gerar sintomas na criança, como atraso no desenvolvimento psicomotor, na linguagem, etc. Clarear que o *não-dito* não protege, mas sim prejudica, causando sintomas e que o descobrimento dessa história ocultada, no futuro, pode ser traumático, incidindo negativamente na relação da criança (que se sente traída, enganada) com os pais adotivos. Elucidar que, caso os pais adotivos não lidem com tal história com naturalidade, ainda que venham a contá-la para a criança, o petiz captará tal movimento inconscientemente e será impactado por ele, sendo necessário, por vezes, um processo psicoterapêutico indicado para os pais para que possam lidar com seu incômodo (que provavelmente abrange questões pessoais não elaboradas relativas à infertilidade, etc.). Interessante é, também, proferir sobre a importância de a criança ser adotada não somente pelos requerentes, como também pela família extensa ou por substitutos que possam cumprir tal função de integrá-la socialmente.

Discernir que um projeto caritativo difere em número e grau do desejo de se ter um filho pela via adotiva e que as crianças disponíveis à adoção não precisam ser salvas, mas amadas por pais que desejam um filho e não fazer caridade. Elucidar que tal iniciativa de ajudar o próximo será melhor empregada mediante participação em projetos sociais, apadrinhamento financeiro ou outras alternativas filantrópicas que não a adoção.

Oferecer outros caminhos que melhor se coadunem à busca empreendida por esses pretendentes parece uma sábia e útil vereda.

Maiores detalhes acerca de cada uma dessas temáticas podem ser retirados da compilação das motivações inconscientes realizada nos capítulos teóricos.

Enfim, compreender tais dinamismos, contextualizando-os, ainda que de modo breve, se faz salutar. O que desnuda esse querer ao avesso, essa formação reativa tão presente dentre

os pretendentes que lhes inunda o âmago e os impele a reagir de modo tão contrário a si mesmos, na contramão de direção de seu desejo inconsciente mais profundo? Indivíduos cindidos do próprio anseio, alheios de si mesmo, dando voz a ordenanças externas que lhe servem como mandado. A busca por um ideal tão distante, de família, que verdadeiramente não lhes apetece. Dar um irmão de presente para o filho, talvez, desvele o teor da relação para com ele e revele a dificuldade de dizer-lhe não¹²⁴.

A idealização da criança adotiva e da adoção parece trilhar no mesmo compasso¹²⁵. O outro não é inteiro, não é total, é partido como o si mesmo do requerente. E o que gostaria de ter e ser, mas não é e não tem, projeta no outro, na criança, na adoção, onde almeja encontrar o descanso, o oásis, o frenesi. E se não o encontra, posto que sua busca é pura ilusão, a parte má que não aceita em si projeta no outro: engana-se a si mesmo, mas crê ter sido enganado por outrem, que não serve aos seus ideais. A criança adotiva passa de superestimada a objeto estranho, que denuncia as lacunas do pretendente, os lutos por fazer e, portanto, deve ser descartada, esquecida, junto a tudo aquilo que não se quer lembrar.

Esse apagão talvez seja mais comum do que se pensa na sociedade atual, do ideal, da imagem, em que vivemos, na qual a dimensão do desejo parece sucumbir frente à exaltação dos emblemáticos narcísicos do eu, na demanda de autocentramento e do espetáculo, sendo silenciadas as possibilidades de reinvenção do sujeito e do mundo. O culto ao eu venda os

¹²⁴ Conforme Bacha (2007), na contemporaneidade, não fora a mulher a usurpar o reinado do homem, como proferem muitos psicanalistas, mas sim o infante, *his majesty the baby*, a deter o cetro, não havendo quem o castre. Segundo a autora, parece ter havido na família não só uma horizontalização das relações, pautadas primordialmente pelo afeto, como também uma flexibilização entre as fronteiras públicas e privadas e uma fragilização da linha de separação entre “função paterna” e “função materna”. Se outrora as crianças mantinham-se sob a educação prioritariamente fornecida pela família no reduto do lar, atualmente, com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a participação das instituições (creches, escolas, poder judiciário) cresceu vertiginosamente nesse quesito e alguns pais tem se tornado mais participativos, embora Neder (p.37) comente, ainda, sobre o outro lado da moeda, a saber: a resistência de alguns homens em serem pais (“Caminhamos do ‘declínio do poder paterno’ para a deserção da paternidade?”). Neder (2012, p.34), citando Badinter, discorre, ainda, sobre a substituição do “patriarcado familiar” para o “patriarcado do estado”: “o Estado, que antes se colocara ao lado do pai, tomará o seu lugar no séc XIX”. Adiante, reafirma: “O pai, centro absoluto da família até o século XIX, é deslocado por sua majestade o bebê, e pulverizado em inúmeras instituições encarregadas de representá-lo” (Neder, 2012, p.55). Estariam, entretanto, tais instituições operando a função paterna de corte a contento? Seria esta imprescindível para a subjetivação? Aqui paira uma ambiguidade, de acordo com Neder, pois a culpa não elaborada por parte dessas mulheres mães e profissionais com dupla jornada de trabalho impelia à conduta permissiva e bajuladora delas frente aos filhos, sujeitos à ausência afetiva materna, porém compensados com bens materiais que não saciam nem fartam. Diante disso, há que se pensar sobre as condutas anti-sociais postuladas por Winnicott (1988), segundo as quais a criança, diante da falha ambiental e da deprivação, passa a cobrar e requerer do meio aquilo que dantes tivera e perdera.

¹²⁵ “A origem do ideal do ego se prende ao narcisismo infantil: a perfeição que o ego infantil se atribuía, sua auto-suficiência e beleza imaginária, é deslocada para o ideal de ego, que o resguarda das críticas do mundo externo. A idealização pode ocorrer tanto na esfera da libido do ego (caso do ideal narcisista) quanto na da libido objetal (aso da paixão desenfreada). (...) A função primordial do ideal de ego consiste no estabelecimento da consciência moral, que constantemente está observando o ego e verificando sua compatibilidade com os altos padrões originados pelo desvio do narcisismo. Nesta qualidade, a consciência moral pode ser um fator de repressão, exigindo a renúncia a objetos e desejos de índole sexual (Mezan, 2006, p.179).

olhos para a percepção da própria totalidade e da de outrem e, segundo Birman (2007, p.166), “a alteridade tende ao apagamento e quase ao silêncio na economia do sujeito”.

Os afetos são relegados a segundo plano, tomando-se o outro como objeto de predação e gozo, mediante o qual se enaltece e se glorifica. Assim descreve Birmam (2007) a cultura do espetáculo, tão brilhantemente interpretada por Debord.

Podemos hipotetizar, assim, que a libido desses pretendentes movidos à adoção como formação reativa não destina-se à criança pleiteada, mas sim encontra-se enclausurada no próprio eu.

Talvez tal dinamismo apresente-se entrelaçado, ainda, aos lutos não elaborados tão incisivamente encontrados nos pretendentes à adoção, havendo uma relação íntima entre esse não-desejo e tais pesares, elo que parece corroborar com o panorama identificado.

Mezan (2006), no texto “A trama do ego” frisa:

Ao final do luto, o indivíduo recupera o exercício daquelas atividades a que renunciara durante a absorção exclusiva na recordação do ente falecido. Freud vê neste fenômeno a marca de um “trabalho de luto”, uma verdadeira elaboração psíquica do afeto e das lembranças vinculadas ao morto: embora o homem jamais concorde em abandonar de boa vontade uma posição libidinal, a realidade mostra que o ente querido desapareceu definitivamente e não voltará jamais. Cada uma das recordações que enlaçam a libido ao objeto perdido é sucessivamente investida e abandonada, até que todo o conjunto tenha sido trabalhado, lenta mas seguramente, e o ego se liberte do peso da ligação erótica com o morto, podendo investir novamente sua libido em outros objetos (p. 185).

Sem luto elaborado, como destinar a libido encarcerada no próprio eu a outrem? Como investir em uma criança adotiva? Exetuando-se aqueles cuja demanda de criança já fora concretizada, excede-se como os pretendentes chegam ao Fórum, ainda, com a mente fixada no bebê dos olhos seus, no bebê imaginário, cujo luto ainda não se operou, evocando lembranças de filhos falecidos que já se foram, mas encontram-se tão presentes na memória, repleta de dores não trabalhadas.

Dizer adeus talvez seja a única saída para o bebê tão sonhado nascer, para conceber um lugar para essa criança adotiva ocupar: é o desejo seu único habitat, sem o qual não pode subsistir.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adoção: uma vereda, múltiplos significados, ora camuflados, ora descobertos; eis o tear desta dissertação.

Tecendo, desvelou-se o quanto casais sem filhos biológicos, narcisicamente feridos, sem elaborar lutos imprescindíveis ao sucesso da adoção, pleiteiam uma criança adotiva como garantia de afiliação, como solução ante a impossibilidade de gerar, ou ainda como uma via menos pesarosa, ainda que o desejo aponte para o filho do patrimônio genético, sonho ainda não abandonado. Quão insistente é a demanda de gestar que, por vezes, se concretiza em meio ao processo adotivo.

Em contrapartida, deparou-se com quão corriqueira a demanda de criança adotiva alienada do desejo por casais ou pretendentes que, por vezes, já os tem. Apartam da consciência seu não-desejo de filhos, apegados a ideais que se conflitam com os mesmos.

Demandas persistentes que, ainda que a gestação sobrevenha ou ainda que filhos já se tenha, culminam em suspensão. Demandas frágeis e dissoluções matrimoniais que implicam em desistências, ruindo o projeto de filho.

E, quando a criança chega, caso não se esteja preparado para a mesma, ataques são a ela direcionados: a projeção de aspectos maus dos requerentes a abalam.

Ante a crença de que o amor basta e de que mãe é mãe, frisa o mito do amor materno, os pretendentes são arrebatados pela estranheza, diante de um outro que desconhecem.

Grande parcela evita o labor de crianças “velhas”, “traumatizadas”; querem bebês sem fissuras, sem problemas, sem lacunas, mas ainda que esses lhes cheguem, desvelam seus segredos guardados a sete chaves que querem esquecer: tornam-se pesar, difícil de carregar.

Tentando driblar tal estranheza, distorcem o prenome, amputam um pedaço da história do petiz.

Por vezes, anseiam angariar juventude eterna, driblar a efemeridade de uma vida curta que resta, ressuscitar de uma doença que há pouco afigiu o corpo, abalou a estrutura.

A onipotência parece ser meio fúgio para se lidar com a recusa do Judiciário que vem espreitar o fim que querem negar.

E se imersos na simbiose, precisam de um filho como extensão, quão duro lidar com esse não.

Histórias que se repetem, lembranças que retornam, tolhindo o presente de inovar.

Fragilidades de equipamentos públicos, impotência profissional desavrorada: infalibilidade não é território humano.

Acertos e incongruências explanados, *modus operandi* desvelado: o caminho do acerto é árduo, areia movediça a desbravar.

O presente trabalho permitiu averiguar e descrever as motivações conscientes e inconscientes inviabilizadoras da adoção que precipitaram em 2014 os seguintes desfechos: 1) Encaminhamento para psicoterapia ou grupo de apoio à adoção antecedentes à uma reavaliação; 2) Parecer psicológico desfavorável; 3) Sugestão de suspensão do processo; 4) Desistência; 5) Declínio/recusa da adoção pelo requerente na ocasião da apresentação da criança a ser adotada; 6) Devolução da criança durante estágio de convivência ou após a legalização da adoção.

A identificação de tais motivações que obstaram o processo adotivo em 2014 mostrou-se profícua e de utilidade pública, visto desvelar preditores de risco de adoções malogradas a serem reconhecidos e evitados, constituindo terreno fértil para propiciar maior acuidade nos parâmetros avaliativos, na escuta dos psicólogos judiciários, bem como de outros profissionais envolvidos nos meandros da adoção.

No cômputo geral dessas motivações presentes nos casos de 2014, observou-se clara predominância em relação aos mecanismos de defesa, dentre os quais, principalmente, a adoção como formação reativa, a idealização da adoção e da criança e a projeção de aspectos denegridos dos requerentes na criança. Os lutos não elaborados também se extremaram, especialmente, os concernentes ao filho do patrimônio genético e ao de filhos falecidos. A gravidez atingiu taxa considerável, dentre os casos de 2014.

Sintetizando os achados, vale ponderar que parcela significativa dos casos de *desistência* foi mobilizada por motivos desconhecidos. Os rompimentos conjugais, os descompassos entre cônjuges acerca da adoção e a ocorrência de gravidez entre os pretendentes também precipitaram tal desfecho.

O principal mobilizador das *suspensões* foi a gravidez. Motivos circunstanciais externos como doença ou falecimento na família, motivos de trabalho e dificuldades financeiras alcançaram o segundo patamar.

Pautando-se nos *casos encaminhados para psicoterapia e/ou Grupo de Apoio à Adoção*, o realce recaiu sobre os lutos não elaborados. Mecanismos de defesa também sobressaíram, abarcando: a idealização da adoção e da criança; a manifestação da busca pela adoção como formação reativa; a resistência dos requerentes a intervenções psicológicas; a projeção de aspectos maus dos requerentes na criança; a procura da adoção como tentativa de

reparação de história de devolução de criança adotiva na família de origem; os mecanismos de negação e racionalização. As questões relativas ao Complexo de Édipo também tiveram seu peso.

Nos *pareceres psicológicos desfavoráveis* em 2014 despontaram os mecanismos de defesa, englobando a idealização da adoção e da criança, a adoção como formação reativa, a resistência dos requerentes às intervenções psicológicas. Os temas circunscritos à efemeridade da vida atingiram patamar considerável, englobando os casos cujos pretendentes apresentavam graves problemas de saúde e/ou idade avançada. Questões circunscritas ao Complexo de Édipo também se pronunciaram.

Quanto aos *propulsores dos declínios* quando da indicação de crianças à adoção, a ênfase incidiu, primordialmente, sobre os mecanismos de defesa: a busca da adoção como formação reativa; a projeção de aspectos “maus” dos pretendentes na criança; a idealização da criança e da adoção; a reedição de histórias passadas não elaboradas que ebuliram ao longo do processo adotivo; a acentuada resistência dos requerentes às pontuações, encaminhamentos e intervenções psicológicas e os intensos mecanismos de negação e racionalização aos quais recorreram. Destacaram-se, ainda, o desconhecimento e os preconceitos sobre a adoção.

A *devolução*, permeada pela reedição de histórias passadas não elaboradas, pela projeção de aspectos denegridos dos pretendentes na criança e por inúmeras variáveis que extrapolaram a capacidade psíquica dos pretendentes.

Foi possível relacionar, pois, as motivações aos desfechos e encaminhamentos realizados pelos psicólogos judiciais do Fórum alvo da pesquisa, refletindo sobre condutas e padrões institucionais a serem mantidos ou repensados, refinados e, talvez, revistos. Pontos positivos, incoerências e contradições foram pontuadas.

A compilação bibliográfica, dantes tão dispersa na literatura, pautada nas motivações inconscientes encontradas nos documentos periciais e ancorada em construções de psicanalistas e psicólogos judiciais que se fundamentam na psicanálise revela-se proveitosa como ponto de apoio para fundamentação de pareceres e laudos psicológicos emitidos pelos psicólogos judiciais e como parâmetro para elaboração e aprofundamento de temas a serem abordados em grupos reflexivos preparatórios pelo Judiciário ou por seus parceiros.

As motivações inconscientes mais frequentes foram explicitadas e relacionadas à bibliografia pesquisada, ora concordando, ora discordando com a construção teórica de autores referenciados. Há que se salientar, contudo, que, este trabalho se propôs mais a suscitar questionamentos do que propriamente construir certezas e oferecer respostas.

No bojo deste trabalho, foram elencados tópicos/assuntos a serem enfocados no Curso de Adoção e/ou nos Grupos de Apoio à Adoção, visando melhor preparar tais candidatos à adoção, antes mesmo das avaliações técnicas. Tal arcabouço foi construído mediante a análise das motivações inconscientes encontradas.

As unidades de análise constantes das tabelas 2 a 6 (no Anexo I) podem alicerçar a construção de jogos interativos ou embasar dinâmicas de grupo nos quais se reflitam sobre as motivações dos participantes, a partir daquelas encontradas nos pretendentes à adoção em 2014. Desse modo, a presente dissertação pode vir a contribuir para a criação de um possível modelo de intervenção a ser melhor esculpido, adaptado e acabado, associando-se à multidisciplinaridade. A possibilidade de se trabalhar com as motivações dos pretendentes se amplia.

Ante o exposto, evidencia-se que a metodologia proposta adequou-se aos objetivos da pesquisa e esses foram alcançados, ainda que possam ser amplificados em investigações futuras.

Desejável faz-se, pois, a elaboração de pesquisas aprofundando cada uma das motivações inconscientes identificadas no presente mestrado, que se furtou de operar leitura demasiadamente pormenorizada acerca das mesmas, visto restringir-se a uma pesquisa descritiva, de mapeamento e desbravamento.

A utilização dos resumos ou *abstracts* (no Anexo I) como banco de dados para inspiração de novas pesquisas, mais detalhadas sobre cada motivação inconsciente, parece vantajosa.

Estudos posteriores que compreendam com maior argúcia a incidência das motivações inconscientes mais frequentes para a adoção, explanadas neste trabalho, na contemporaneidade, à luz da psicanálise, acresceriam certamente à comunidade científica.

Projetos perscrutando e correlacionando o perfil das crianças disponíveis à adoção ao perfil das crianças pretendidas pelos requerentes, refletindo sobre descompassos e saídas alternativas para contorná-los seriam, inequivocadamente, produtivos.

A relevância da perícia psicológica, bem como da preparação prévia dos candidatos à adoção mediante intervenções psicológicas realizadas pelos técnicos judiciários ou por parceiros, seja por ocasião do Curso de Adoção ou em Grupos de Apoio à Adoção, mostrou-se irrefutável. Todavia, muitos pretendentes à adoção requerem processos psicoterapêuticos mais profundos e particularizados.

Desafiante é instigá-los a percorrer o itinerário da integração, em que o encontro consigo próprio e com seu desejo mais íntimo, presente no oculto do âmago, pode florescer, libertar e abrir alas para receber um outro.

REFERÊNCIAS

- AMIRALIAN, Maria Lucia de Toledo Moraes. Deficiências: Um novo olhar. Contribuições a partir da psicanálise winnycottiana. *Estilos da Clínica*, São Paulo, v. 8, n. 15, p. 23-32, jun. 2003. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282003000200008>. Acesso em: 18 nov. 2015.
- ANDREI, Elena. Uma promessa de realização. FREIRE, Fernando (org.). Boletim *Uma família para uma criança*. Curitiba. Ano II, n.15, p. 40-69, 1999. Disponível em: <<http://www.cecif.org.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 22 dez. 2015.
- BACHA, Marcia Neder. *Déspotas Mirins*: o poder nas novas famílias. São Paulo: Zagodoni Editora, 2012.
- BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado*: o mito do amor materno. Paris: Nova Fronteira, 1980.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Paris: Edições 70, 1977.
- BERNO, Rosely. O trabalho do psicólogo na Vara de Infância e Juventude. In: RAMOS, Magdalena (org.). *Casal e família como paciente*. São Paulo: Editora Escuta, 1994. p.137-178.
- BIRMAN, Joel. *Mal-estar na atualidade*: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BLEGER, José. A entrevista psicológica: seu emprego no diagnóstico e na investigação. In: *Temas de Psicologia: entrevista e grupos*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1980. p. 1-48.
- BOWLBY, John. *Cuidados maternos e saúde mental*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BRAUER, Jussara Falek. Adoção de crianças: aspectos psicológicos. *Pediatria moderna*, São Paulo, v. 29, n. 7, p. 1018-1020, 1993.

CALIGARIS, Contardo. Crianças fora da infância. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 2 jul. 2009. Disponível em: <<http://blogln.ning.com/profiles/blogs/contardo-calligaris-criancas>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

CAVALLO, Melita. *Per una famiglia adottiva: informazioni per le famiglie interessate all'adozione internazionale*. Roma: Coordinamento Editoriale, 1993. Disponível em: <<http://www.commissioneadozioni.it/media/15046/opuscolo.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2016.

CHAVES, Verônica Peterson. Adoção e homossexualidade. In: *Adoção: um direito de todos e todas*. Brasília: CFP, 2008. p. 35-40. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha_adocao.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2016.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. São Paulo: Contraponto Editora: 1992

DOLTO, Françoise. *Dialogando sobre crianças e adolescentes*. Campinas: Papirus, 1989.

DOLTO, Françoise. *Os caminhos da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DOLTO, Françoise. *Quando os pais se separam*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.

DOLTO, Françoise. *Tudo é linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FLICK, Uwe. *Introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Artmed, 2009.

FRAGELLI, Ilana Katz Zagury. *Alfabestização: perspectivas da articulação sujeito e escrita*. São Paulo, 2011. 240p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.

FREUD, Sigmund. Sobre o narcisismo: uma introdução (1914). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 75-110.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização (1930). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1997. p. 65-148.

FREUD, Sigmund. Luto e melancolia (1917). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 243-275.

FREUD, Sigmund. O inconsciente (1915). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 105-152.

FREUD, Sigmund. Romances Familiares (1909). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol IX. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 219-245.

FREUD, Sigmund. O estranho (1919). In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, ESB, vol XVII. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 251-285.

GHIRARDI, Maria Luiza de Assis Moura. A devolução de crianças adotadas: ruptura do laço familiar. *Psicologia em pediatria*, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 66-70, mar./abr. 2009.

GHIRARDI, Maria Luiza de Assis Moura. *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono*. São Paulo, 2008. 131 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.

GHIRARDI, Maria Luiza de Assis Moura. *Devolução de crianças adotadas: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Primavera Editorial, 2015.

GIBERTI, Eva. *La adopción*. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

GOMES, Isabel Cristina; IYAMA, Renata. A adoção sob um olhar winniciottiano. *Encontro Revista de Psicologia*, Santo André, v. 10, n. 12, p. 71-78, 2005.

GOMES, Isabel Cristina; PAIVA; Maria Lucia de Souza Campos. A transmissão da vida psíquica familiar. In: GOMES, Isabel Cristina (coord.) *Família: diagnóstico e abordagens terapêuticas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. p. 17-21.

GUEIROS, Dalva Azevedo. *Adoção consentida: do desenraizamento social da família à prática da adoção aberta*. São Paulo: Cortez, 2007.

HAMAD, Nazir. *A criança adotiva*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.

IYAMA, Renata. *Os pais adotivos: preconceitos, fantasias, fatores motivacionais inconscientes e suas implicações na formação do sintoma da criança*. São Paulo, 2004. 132 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.

KLEIN, Melanie. *Inveja e gratidão e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

KRAHL, Simone. *Expectativas e sentimentos de mulheres que aguardam pela adoção*. Porto Alegre, 2003. 95p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

LACAN, Jacques. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

LACAN, Jacques. *O seminário, Livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. *Vocabulário de Psicanálise*. São Paulo: Martins fontes, 2000.

LAZNIK, Marie-Christine. *A voz como primeiro objeto da pulsão oral*. Estilos da Clínica, São Paulo, v. 5, n. 8, 2000. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282000000100008>. Acesso em: 5 jun. 2016.

LEBOVICI, Serge; SOULÉ, Michel. *O conhecimento da criança pela psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

LEVINZON, Gina Khafif. *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LEVINZON, Gina Khafif. *Tornando-se pais: a adoção em todos os seus passos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

LEVY, Lidia; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Famílias monoparentais femininas: um estudo sobre a motivação de mulheres que adotam. *Interação em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 243-250, jul./dez. 2002.

MACCULLOCH, Maria Inês. Porque me deixou? *Boletim científico da sociedade de psicanálise do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, v.7, n.2, p. 35-49, 1996.

MAGAGNIN, Silvana Maria. *A experiência psicossocial da adoção na perspectiva da mãe e do pai adotantes*. Porto Alegre. 1992. 189 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

MAHL, Fernanda Donato *et al.* Enquanto a maternidade não vem: a infertilidade e a pressão social como pano de fundo para a adoção. *Pensando Famílias*, Santa Maria, v. 16, n. 2, p. 85-102, dez. 2012.

MALDONADO, Maria Tereza. *Psicologia da gravidez*. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

MANNONI, Maud. *A criança retardada e a mãe*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MARQUES, Rita T. A. S. Entrega de um filho para a adoção e o mito do amor materno. [Palestra proferida no evento Interlocuções entre o Direito, a Psicologia Jurídica e a Psicanálise: pesquisas e intervenções na adoção. São Paulo, 2016].

MAY, Tim. *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELGAR, María Cristina. Procreación Asistida (natural-artificial) en la cultura contemporánea. *Revista de Psicoanálisis*, v. 52, n. 3, p. 811-819, 1995. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.apa.org.ar/greenstone/collect/revapa/index/assoc/19955203p0811.dir/REVAPA19955203p0811Melgar.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

MEZAN, Renato. *Freud: a trama dos conceitos*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

MEZAN, Renato. *Freud, pensador da cultura*. São Paulo: Braziliense, 1995.

MEYER, Luiz. *Família: dinâmica e terapia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1987.

MORALES, Alejandro Tamez. Os predicados da parentalidade adotiva. In: SOLIS-PONTON, Letícia (org.) *Ser pai, ser mãe – parentalidade: um desafio para o terceiro milênio*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. p. 195-201.

NAFFAH NETO, Alfredo; CINTRA, Elisa Maria de Ulhoa. A pesquisa psicanalítica: a arte de lidar com o paradoxo. *Alter Revista de Estudos Psicanalíticos*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 33-50, 2012.

NASIO, Juan David. *Os 7 conceitos cruciais da psicanálise*. São Paulo: Jorge Zahar Editora, 1989.

OLIVEIRA, Karla Garcia Luiz; SANTOS, Letícia Lins dos. *Um estudo exploratório sobre a motivação para a adoção*. Santos, 2008. 60 p. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Faculdade de Psicologia, Universidade Católica de Santos.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

PAIVA, Leila Dutra de. *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PACHI, Carlos Eduardo. *Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais*. 12. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

PEITER, Cynthia. *Adoção, vínculos e rupturas: do abrigo à família adotiva*. São Paulo: Zagodoni Editora, 2011.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 114, p. 179-195, nov. 2001.

RIBEIRO, Marina Ferreira de Rosa. *Infertilidade e reprodução assistida: desejando filhos na família contemporânea*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

RODULFO, Ricardo. *O brincar e o significante*: um estudo psicanalítico sobre a constituição precoce. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

ROSA, Miriam Debieux. A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, Fortaleza, v. 4, n. 2, set. 2004.

ROSA, Miriam Debieux; DOMINGUES, Eliane. O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. *Psicologia & Sociedade*, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 180-188, jan./abr. 2010.

SANTAELLA, Lúcia. O corpo como sintoma da cultura. *Revista ESPM*, São Paulo, v. 1, n. 2, 2004. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/17/17>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. *Metodologia científica*: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SCHETTINI FILHO, Luiz. *Adoção*: Origem, segredo e revelação. Recife: Bagaço, 1999.

SILVA, Maria Salete Abrão Nunes da. *Bendito o fruto do vosso ventre*: estudo psicanalítico da maternidade e da paternidade na adoção. São Paulo, 2007. 241 p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.

SPITZ, René Arpad. *O primeiro ano de vida*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TEIXEIRA, Ana Carlota. *Adoção*: um estudo das motivações inconscientes. Lorena: Stiliano, 2000.

TRINDADE, Zeidi Araújo; ENUMO, Sônia Regina Fiorim. Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher estéril. *Psicologia Usp*, São Paulo, v.13, n. 2, p. 151-182, 2002.

VARGAS, Marlizete Maldonado. *Adoção tardia*: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

WEBER, Lidia. *Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos*. Curitiba: Juruá, 2001.

WINNICOTT, Donald Woods. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

WINNICOTT, Donald Woods. *Natureza humana*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

WINNICOTT, Donald Woods. *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. Porto Alegre: Artmed, 1983.

WINNICOTT, Donald Woods. *O brincar & a realidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

WINNICOTT, Donald Woods. *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

WINNICOTT, Donald Woods. *Tudo começa em casa*. São Paulo: Martins Fontes, 1971.

WOILER, Ester. *A condição afetivo-emocional da criança adotada: repercussões na aprendizagem, em especial na aprendizagem escolar*. São Paulo, 1987. 270p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de estudos pós-graduados em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

ANEXO I: RESUMOS DOS PARECERES PSICOLÓGICOS E TABELAS COM UNIDADES DE ANÁLISE E CATEGORIZAÇÃO

Procedemos, adiante, relato abreviado dos casos deflagrados em 2014, pincelando fatores propulsores/motivos conscientes e/ou inconscientes de cada um dos desfechos aqui mencionados, a principiar pelos “casos mistos”, ou seja, “casos híbridos” que tiveram dois ou mais desfechos/encaminhamentos ao longo do processo de adoção, seguidos pelos demais, “puros”.

1 CASOS MISTOS

1.1 Caso Hana: Sra. Hana, 55 anos, divorciada há 1 ano e 6 meses do companheiro com quem viveu por longo tempo, desejosa de adotar uma criança (do sexo feminino, cor branca ou parda, entre 1 ano e 6 meses e 3 anos e 6 meses), confessou que sua filha de 12 anos não tinha conhecimento do processo adotivo e, após orientação no sentido de fazê-lo, solicitou que a avaliação fosse interrompida por 1 mês para que tivesse tempo para contar para a garota, o que fez com muita dificuldade, ainda que o tenha conseguido e referido que a filha mostrou-se motivada com a possibilidade de ter um irmão. A requerente indicou como retaguarda ao projeto adotivo sua empregada doméstica e seus pais, apesar da idade avançada. Sem entrar em pormenores nos autos, a psicóloga entendeu tratar-se de caso permeado pela falta de convicção quanto a adotar uma criança e, portanto, projeto adotivo embrionário, em nível de idealização. A postulante foi encaminhada pelos setores social e psicológico para grupo de adoção.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 1	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Hana	Recebeu parecer psicológico desfavorável em 2014 e encaminhamento para grupo de adoção	1) Falta de convicção quanto ao desejo de adotar uma criança e, portanto, projeto adotivo embrionário, em nível de idealização.

1.2 Caso Caleb e Ingrid: Sra. Ingrid, 48 anos, e Sr. Caleb, de mesma idade, são judeus que residem na moradia do pai viúvo do requerente de 80 anos (que trabalha até a atualidade): "A gente não ia casar e deixar ele sozinho! Ele participa da nossa vida" (sic). Pleiteiam adotar uma criança com a anuência do proprietário e futuro avô paterno da criança. Como judeu, o requerente solicitou autorização para a concretização do projeto adotivo ao rabino, que consentiu. O requerente conta que após o falecimento de sua mãe, quando contava com 15 anos de idade, seu pai começou a beber inveteradamente e fez dívidas que foram posteriormente pagas pela requerente: "Ela salvou minha vida! Eu tive um amigo que me dizia que eu precisava de uma mulher que cuidasse de mim. São dois homens! [referindo-se a ele próprio e a seu pai]. Minha mãe morreu! Ela [Sra. Ingrid] é tudo para mim! A minha vida era desregrada e ela botou em ordem! Dois homens só fazem bagunça. Meu pai tinha problemas de alcoolismo, eu não dava jeito na situação e não conseguia organizar minha vida... não pagava as contas! Até que surgiu meu anjo para organizar minha vida. Eu acabei fazendo as coisas do jeito que ela queria e acabou dando tudo certo!" (sic). O casal mudou-se com o pai do requerente para outro apartamento para apartá-lo das más companhias do bar e, desde então, mantém-se abstêmio. O requerente continuamente faz paralelo entre a requerente e sua mãe, pontuando características afins. De fato, conforme a psicóloga aponta "Sra. Ingrid parece desempenhar um papel maternal junto ao companheiro e ao sogro. Em ambas as famílias, as mulheres tiveram papel de liderança e preponderância (tanto que desejam adotar uma menina branca de até 3 anos), ao passo que aos homens restou um lugar de inferioridade e inadequação". Sra. Ingrid descreve seu pai como subordinado às decisões da esposa; seus irmãos, de 43 e 48 anos, ainda vivem com os pais, tendo sido ela a única a se casar. A simbiose com a família de origem, apesar da concretização da união matrimonial, parece, pois, perdurar, necessitando os requerentes da aprovação de figuras de autoridade (rabino, sogro, etc.) para adotar, afirma a psicóloga. O casal refere que, o desejo de ter um filho foi sendo postergado, pois a requerente sentia "muito medo" (sic) de gestar, não sabendo a razão para tamanho sofrimento, até o momento em que Sra. Ingrid entrou na menopausa, inviabilizando a concepção natural. Conforme a psicóloga, os medos terroríficos de Sra. Ingrid de engravidar parecem relacionados a questões edípianas e relativas ao vínculo com sua mãe não solucionadas ("Minha mãe dizia: 'você não sabe o que é para ter um filho! A dor que você sente! Filhos: você bota no mundo e depois te cospem na cara'" - sic) das quais não tem consciência e a infertilidade parece, ainda, em vias de elaboração: "Depois que realmente decidimos pela adoção, ainda demoramos 8 meses para entregar a papelada, porque a gente pensava: você vai conseguir! Você vai conseguir! A gente ia falar com o rabino e ele dizia:

‘espera mais um pouco. Deus vai te dar um filho’’ (sic). A requerente proferiu sempre ter pensado em adoção por imaginar “ser menos sofrida” (sic) e que, sem filhos “falta uma parte no relacionamento deles” (sic). Referem desejar crianças brancas para contornar o possível preconceito entre os judeus/comunidade judaica referentes à adoção (verbaliza que os ortodoxos veem a adoção com reserva, sendo se inevitável, imprescindível que a criança se converta em ritual realizado em Israel, ao passo que os não ortodoxos aceitam a adoção caso não haja outra possibilidade de concepção desde que a criança participe dos rituais). Social encaminhou para grupo de adoção e recomendou a adoção de apenas 1 criança, uma vez que o atual contexto sócio-familiar e financeiro não comporta mais de um filho, apesar da disponibilidade manifesta pelo casal de adotar grupo de irmãos. O setor psicológico elencou pontos similares na história de vida dos requerentes: Se a migração da família de Sra. Ingrid ao Brasil proporcionou estabilidade, porém distanciamento da família extensa, a família de Sr. Caleb ruiu e se desorganizou após a morte da mãe, sustentáculo da família, função desempenhada por Sra. Ingrid na atualidade. O “pedido de adoção ocorreu tardiamente, o que acreditamos ter sido favorecido pela crise que Caleb vivenciava, pela adaptação ao casamento, esforços para que o pai de Caleb deixasse o vício, mas também de forma significativa surgiu um temor de Ingrid que ela não conseguia identificar. Assim, por exemplo, ao falar de seus medos e inseguranças relativos à gestação sem conseguir estabelecer as fantasias e motivações destes, não parece estar tentando encobri-los, mas sim, talvez, até hoje, não consiga identificá-los e significá-los” (sic). Começaram a cogitar uma gestação quando a requerente já havia entrado na menopausa e tais tentativas foram contraindicadas pelos médicos devido ao risco e às chances de insucesso, no dizer dos requerentes. A infertilidade parece em elaboração para Sra. Ingrid que, apesar de sua introversão e insegurança, apresentou avanços no sentido de estabelecer uma união, desempenhando, todavia, “papel maternal para Caleb e para o sogro” (sic). Sr. Caleb é atravessado pela própria impotência e pela preponderância de Sra. Ingrid em sua vida. O postulante teme que sua própria fragilidade possa obstaculizar o processo adotivo. Solicitam na planilha uma criança de sexo feminino, branca, de até 3 anos. Setor de psicologia emitiu parecer desfavorável e encaminhou para psicoterapia e Grupo de Apoio à Adoção.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 2	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Caleb e Ingrid	Recebeu parecer psicológico desfavorável em 2014 e encaminhamento para psicoterapia e grupo de adoção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Luto relativo à infertilidade em elaboração; 2) Vínculo simbiotizado com família de origem e falta de individuação; 3) Conflitiva edipiana não solucionada; 4) Adoção relacionada a desejo de completude.

1.3 Caso Kristofer e Susi: Sra. Susi, 51 anos, em união estável há um ano e quatro meses com Sr. Kristofer, 62 anos, planeja junto ao companheiro adotar uma criança (entre 4 e 7 anos, de cor indiferente; aceitam problemas físicos e psicológicos leves), que seria acomodada em um espaço improvisado na pequena sala de seu apartamento (alugado, a princípio, para comportar apenas o requerente, na ocasião solteiro). A psicóloga questiona: qual o lugar ocupado por essa criança na economia psíquica do casal? Um espaço à margem, de precário investimento? Diante das pontuações profissionais quanto à relevância de um espaço individualizado que preserve a individualidade da criança, refutaram tais colocações, afirmindo que "uma criança menor não tem tanta necessidade de espaço" (sic) e que quando a criança crescer procuram uma residência maior. O casal oculta seu projeto de suas famílias de origem e amigos para não "gerar expectativas" (sic) que poderiam findar frustradas, resistindo a intervenções esclarecedoras quanto à importância de inserir em seu projeto adotivo seus familiares que consistirão em família extensa da criança e lhe conferirão sensação de pertencimento. Retrucam dizendo tal questão ser de foro íntimo do casal e não se importarem com a opinião alheia. Após reiterados esclarecimentos, a requerente verbalizou: "Tudo bem! Vou conversar com meus parentes. Eu nunca tinha pensado nisso considerando a criança" (sic), o que insinua, conforme a técnica, para a escassez de um olhar voltado ao outro capaz de compreender suas demandas e necessidades e para a necessidade de amadurecimento do projeto adotivo. Apesar de pronunciar o desejo de serem pais, sua motivação aparece nas verbalizações, a todo instante, atrelada aos trabalhos voluntários que realizaram: "Eu sempre tive isso muito forte em meu coração, de acolher quem não tem ninguém. Penso nas crianças

que perderam seus pais" (sic). Quanto à saúde, o requerente sofre de "Síndrome de Parkinson", estágio anterior ao "Mal de Parkinson", segundo ele próprio distingue, pontuando que pode ou não vir a manifestar o "mal de Parkinson" no decorrer dos anos, embora no atestado médico presente nos autos conste o diagnóstico G20 do CID 10, ou seja, "Doença de Parkinson", uma doença degenerativa do sistema nervoso central, crônica e progressiva. O postulante afirma: "Tenho muita preocupação cardiológica, principalmente porque meu pai morreu de ataque cardíaco" (sic). O estado de saúde transparece, pois, no parecer psicológico, como um complicador para a viabilidade da adoção, que exige um planejamento a longo prazo, dada a dependência da criança por vários anos. Ademais, a adoção tardia que pleiteiam (criança de 4 a 6 anos) requer disponibilidade física e emocional para lidar com a adaptação, extenuante, ao novo membro da família, o que se conflita com a idade avançada dos requerentes. O setor social encaminhou o casal para grupo de adoção.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 3	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Kristofer e Susi	Recebeu parecer psicológico desfavorável em 2014 e encaminhamento para psicoterapia e grupo de adoção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Problemas de Saúde: o requerente sofre de Mal de Parkinson e possui histórico de falecimento do pai por ataque cardíaco; 2) A adoção tardia, extenuante, que exige sobremaneira de requerentes com idade avançada; 3) Segredo quanto ao projeto de adoção, ocultado para as famílias de origem e amigos, o que poderia comprometer a garantia ao direito da criança à convivência familiar e comunitária; 4) Motivação para adoção atrelada à caridade; 5) Lugar inadequado atribuído à criança, a ser alojada na sala; 6) Escassez de olhar para o outro.

1.4 Caso Yuri e Tânia: Sra. Tânia, 48 anos, e Sr. Yuri, 51 anos, já adotaram uma criança, Cássio, de 6 anos, em 2008, na época com apenas 10 meses de idade, e pedem por um

segundo filho. Contaram que enfrentaram dificuldades econômicas e desemprego no início do relacionamento e que a estabilidade financeira suficiente para a criação de filhos foi alcançada somente aos 42 anos da requerente, quando não conseguindo engravidar pelas vias naturais e decidindo não recorrer a recursos de reprodução humana assistida, enveredaram para a adoção. Sobre a 1^a adoção, mencionam que Cássio, a princípio, chegou-lhes ao convívio com desnutrição leve, atraso no desenvolvimento, visto que aos 8 meses de vida ainda não sentava, era acometido de escabiose reincidiva e "sarna" (sic), problemas motores e, na pré-escola, manifestava dificuldades na verbalização, além de pânico ao afastar-se dos pais em locais públicos, parques e shoppings, o que atribuem ao fato de ter sido abandonado na tenra infância. Dizem que a "sarna" (sic) foi debelada, o menino encontra-se em acompanhamento com fonoaudióloga e psicoterapeuta e suas crises de pânico se apaziguaram, apresentando-se "saudável, brincalhão, inteligente, amoroso, aceita os limites, respeita a autoridade dos pais e é obediente" (sic). Quanto à motivação por uma segunda adoção, dizem quão bom seria que Cássio tivesse um "amiguinho" (sic), referindo-se à criança pleiteada. A princípio, optaram por uma criança do sexo masculino, "pois a experiência de lidar com o Cássio é tão positiva que descobriu que gosta de cuidar de meninos, percebe como é fácil e prático, além disso, um menino será melhor para o Cássio, para ele ter um companheiro, um amigo" (sic). Posteriormente, a requerente lembrou-se de seu relacionamento tumultuado com seu irmão na infância, de modo que o casal reconsiderou a questão do sexo da criança e mudou seu perfil para sexo indiferente, aceitando uma menina. Delimitou a idade da criança entre 0 e 3 anos. Consta que Cássio "sabe do interesse dos pais virem adotar outra criança e de maneira bem humorada faz referências de não aceitação por outro irmão. No entanto, os requerentes se mostram confiantes em lidar com a situação e de que um irmão será positivo na vida do Cássio" (sic). Foram habilitados, novamente, em abril de 2012 para a segunda adoção, com ressalvas, sendo encaminhados para psicoterapia e grupo de adoção, e no mesmo mês, contataram a V.I.J. desistindo da habilitação. Passados quase 2 anos, os requerentes entraram, novamente, em contato com o Fórum solicitando reabertura do processo ao alegar que na época da desistência haviam sido acometidos pelo falecimento da genitora da requerente e por problemas de saúde em família, devidamente tratados, de modo que entendiam ter recuperado as condições para concretizar a adoção, ainda que não tenham dantes esclarecido tais motivos. Na ocasião, modificaram, novamente, o perfil da criança, restringindo-o ao sexo masculino e expandindo a idade para 3 a 5 anos (a psicóloga observou que Cássio, na época, estava com 5 anos, parecendo que a alteração da idade da criança pleiteada acompanhava o crescimento do mais velho). Foi determinada reavaliação, dado o lapso temporal. Na reavaliação, datada de

março de 2014, o casal, que já contava com 51 e 54 anos, explicou o processo de adoecimento e recuperação do requerente e endossou "o forte desejo de adotarem uma outra criança, um irmão para o filho Cássio" (sic). A psicóloga e a assistente social emitiram pareceres favoráveis, sendo habilitados em 2014. Posteriormente desistiram, pela segunda vez, com a justificativa de que o requerente estava desempregado e enfermo.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 4	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Yuri e Tânia	Obtiveram parecer psicológico favorável com ressalvas e encaminhamento p/ psicoterapia de casal e grupo de adoção em 2014 e, posteriormente, desistiram de adotar alegando que o requerente estava doente e desempregado.	<p>Motivos do encaminhamento para psicoterapia e grupo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os requerentes desejavam "um amiguinho para o 1º filho adotivo", ou seja, a adoção parecia emergir e se sustentar em função do filho mais velho (até a alteração da idade da criança pleiteada acompanha o crescimento do irmão), embora haja, por parte do menino, "referências de não aceitação a um irmão"; 2) Projeção das próprias questões da requerente na criança a ser adotada (escolha de sexo da criança pautada em vínculo conturbado da requerente com irmão na infância, etc.). <p>Motivos das desistências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os requerentes alegaram problemas de saúde, falecimento na família e desemprego.

1.5 Caso Marlon e Nicole: Sra. Nicole e Sr. Marlon, ante pareceres psicológico e social favoráveis, foram habilitados em outubro de 2013. Em contato com Sra. Nicole para indicação de uma criança, o setor social foi informado pela requerente de que nutria dúvidas concernentes ao perfil escolhido pelo casal na planilha da criança, alegando que, enquanto ela tem preferência por um bebê, seu esposo aceita uma criança mais velha, de modo que o processo fora remetido para o setor de psicologia e, em 2014, em entrevista com psicóloga, o casal disse estar convicto acerca da idade e dados constantes na planilha, a saber, criança de até 2 anos, branca, parda ou amarela, sexo indiferente, desejando manter a escolha dantes realizada (em conformidade com a criança indicada) e avisou que viajariam para o exterior entre abril e julho de 2014. O casal fora contatado para indicação de uma 2ª criança após tal

período, mas Sra. Nicole informou-nos que embora continuasse interessada em adotar, estava impossibilitada de assumir uma criança naquele momento, pois o esposo estava viajando a trabalho para o exterior, onde ficaria por 6 meses, retornando durante esse período somente a cada dois meses e meio, de modo que a cada retorno ficaria no Brasil por cerca de 10 dias. Nessa ocasião, a requerente **solicitou suspensão** por um período de 6 meses, tempo previsto para o retorno do marido ao país, solicitação concedida judicialmente.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 5	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Marlon e Nicole	Reavaliação decorrente de declínio em 2014 e Suspensão em 2015.	<p>Houve declínio de 2 indicações e após suspensão.</p> <p>Motivos manifestos do 1º declínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A requerente informou que nutria dúvidas sobre a idade escolhida na planilha, divergindo do marido, mas em entrevista retrocederam e afirmaram desejo de manter a idade escolhida na planilha, que estava em conformidade com a indicação. <p>Motivos manifestos no 2º declínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) No contato telefônico para a 2ª indicação, a requerente alegou que seu marido estava trabalhando no exterior, onde ficaria nos próximos 6 meses, ficando impossibilitada de receber a criança naquele momento e solicitou suspensão por 6 meses, por motivos de trabalho no exterior, sendo atendida. <p>Motivos inconscientes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A psicóloga, sem entrar em pormenores, entendeu haver questões dos requerentes mal resolvidas projetadas nas crianças, suscitando as dúvidas relativas à sua idade e perfil.

1.6 Caso Adam e Valesca: Sra. Valesca e Sr. Adam enveredaram para o projeto adotivo após tratamento de endometriose e varicocele e 2 tentativas má sucedidas de inseminação. Relataram que estavam em um restaurante onde havia uma mãe com 3 filhos na mesa ao lado e diversas outras crianças na mesma sala, "quando ela teve um *insight* e o marido

compreendeu o que sentia, aceitando também a adoção como a única possibilidade que queriam efetivar daí para frente, tendo renunciado a partir daquele momento às tentativas de engravidar" (sic). Apesar de os pais do requerente terem recebido a notícia com certa frustração, acabaram por elaborar a perda e aceitar a ideia da adoção, segundo contam. Os postulantes solicitaram uma criança de até 3 anos; no entanto, aceitam irmãos desde que o maior tenha, no máximo, 5 anos de idade, preferencialmente de cor amarela, tal qual os requerentes, embora eles também aceitem branca, parda ou indígena e sexo indiferente. Manifestaram aceitar, ainda: problemas físicos tratáveis leves, problemas psicológicos leves, pais soropositivos para o HIV, alcoolistas, drogaditos, sorologia negativada para o HIV, proveniente de estupro e vitimizada (maus tratos). O casal foi habilitado em março de 2013 a partir dos pareceres favoráveis e recebeu duas indicações de crianças que não tiveram êxito. A primeira indicação, em 2013, foi de uma menina parda de 2 anos e 2 meses, da qual declinaram alegando que a criança apresentara forte rejeição à figura masculina. Consta que o casal visitara a menina na instituição por 5 manhãs seguidas e no 6º dia levaram a criança para visitar sua casa. A criança pediu para voltar para o abrigo e eles a levaram de volta, quando, então, declinaram da aproximação. Sobre tais eventos, o casal verbalizou: "Desde o 1º contato, a menina negava-se a entrar em contato com o Adam, manifestou aversão a ele, não aceitava nem que ele dirigisse a palavra a ela, nem queria entrar no carro ao ver que ele estava na direção. Ao chegar à sua casa, ela chorava desesperadamente, soluçando, quando ele buscava aproximação, e com muita dificuldade eu [Valesca] consegui acalmá-la, para em seguida ela chorar de novo - ela demonstrava pânico, não foi possível continuar com ela. Pensamos que seria muito mais difícil porque quem iria ficar com ela mais diretamente durante o tempo todo durante a semana seria ele, que tirara licença de seu trabalho, e eu compareceria 2 vezes à tarde, na hora do almoço e um pouco mais, antes de voltar à noite, porque eu não teria como tirar licença do trabalho agora" (sic). A segunda indicação, datada de junho de 2013, foi de um menino pardo de 1 ano e 8 meses. Nessa segunda indicação, após 1 visita do casal ao menino na instituição de acolhida, o casal solicitou conversar com a psicóloga judiciária e interromper o estágio de aproximação. Sobre essa 2ª indicação, disseram: "Ouvimos a história da criança e soubemos que ele teve um irmão que morreu com problemas no coração. Será que ele também não tem problema no coração? Tudo o que não queremos é que a criança morra! Não queremos passar por uma perda, pela morte!" (sic). Convocados pela psicóloga, emergiram várias dúvidas, ansiedades e inseguranças do casal no tocante à adoção: questionaram a brevidade do tempo em que foram chamados, visto terem amigos que adotaram que demoraram anos para serem chamados, trouxeram a questão da

empatia ("Ele não sentiu empatia por nenhuma das duas crianças e não deveria ter sentido? Essa sensação pode vir agora? Pode vir depois? - sic), expuseram suas impressões e suposições sobre como as crianças são tratadas no abrigo ("Parece que o pessoal que trabalha lá são mal preparados: as funcionárias podem ter falado o que não deveriam falar sobre o pai da menina, que a visitou por 6 vezes, muito mais do que a mãe visitou, o que fez com que ela tivesse pavor de homem!" - sic) e seu estranhamento frente ao outro que representa a criança ("Quem são essas crianças?" -sic), apesar de todo o histórico de origem e de vida das crianças indicadas ter sido esmiuçado anteriormente. Tais questões foram abarcadas com o casal pela psicóloga, retomando-se a planilha, suas expectativas e limites, pontuando que a empatia, por vezes, ocorre de imediato ou não, que o amor e os vínculos são construídos, não nascem prontos, etc. Observou-se a necessidade de se trabalhar o luto dos papéis materno e paterno biológicos e outras questões, de modo que foram suspensos do cadastro por 6 meses por apresentarem "ausência de elaboração do desejo de adoção", em 2013, ocasião em que foram encaminhados para psicoterapia e grupo de adoção. Em 2014 foi realizada reavaliação do casal, favorável. Conforme relatório psicológico da reavaliação, as intervenções e a adesão aos encaminhamentos (terapia de casal e grupo "Acolher") propiciaram ao casal desmistificar ideias, como, por exemplo, "de que tocariam sinos ou abriria um arco-íris quando conhecessem a criança a ser adotada" (sic), identificando melhor seus desejos, ilusões, limites e reais possibilidades. Perscrutando, no entanto, o histórico de saúde, deparamo-nos com o fato de a requerente ter identificado um tumor em seu ovário que, posteriormente, revelou-se benigno. Modificaram o perfil da criança, expandindo a idade até 3 anos e 11 meses, em maio de 2014. Contudo, em agosto de 2014, fizeram nova alteração na planilha: excluíram a cor parda, diminuíram a idade para uma criança de, no máximo, 1 ano e 6 meses, fazendo restrição para doença não tratável, deficiência física, deficiência mental e vírus HIV; os demais itens mantiveram-se inalterados. Foram reinseridos no cadastro. Contatados, novamente, para indicação de uma terceira criança, compareceram na data agendada e antes mesmo de conhecerem o histórico da criança, o casal revelou que se submeteu a tratamento de reprodução assistida e obtiveram êxito, de modo que a requerente encontrava-se grávida. Embora dispostos a conhecer o histórico da criança para adotá-la, foi ponderado pela psicóloga não ser esse o momento propício, de modo que convocados a se posicionar quanto ao cancelamento ou suspensão do processo, o casal optou por nova suspensão pelo prazo de 1 ano, por terem sido convocados para indicação de uma criança quando estavam grávidos.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 6	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Adam e Valesca	<p>Acompanhamento do caso iniciou em 2012, houve 2 declínios, seguidos por reavaliação em 2014 com encaminhamento para grupo e psicoterapia (enquanto ficavam suspensos do cadastro). Foram aprovados na reavaliação em 2014, favorável após as intervenções e, novamente na fila, o casal engravidou, optando por suspensão temporária do processo.</p>	<p>Motivos dos 2 declínios e dos encaminhamentos para grupo de apoio à adoção e psicoterapia:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Luto relativo ao filho do patrimônio genético não elaborado; 2) Concepção idealizada da adoção/criança; 3) Desconhecimento sobre particularidades da adoção; 4) Questões inconscientes dos requerentes não elaboradas projetadas na criança; 5) Segundo a psicóloga, trata-se de um projeto adotivo embrionário e "ausência de elaboração do desejo de adotar" (sic). <p>Motivos da suspensão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Gravidez.

1.7 Caso Petrus e Bella: Sra. Bella e Sr. Petrus possuem 2 filhos biológicos: um casal de 1 e 4 anos de idade. Sra. Bella sempre “sonhou em adotar”. De classe econômica privilegiada, já residiram no exterior e tiveram contato com crianças adotivas nesse país e dentro da própria família, sendo abertos no perfil no tocante ao sexo, cor, de uma criança até 3 anos e 6 meses. Chegou a suspender o processo adotivo por um breve período devido à cirurgia de catarata que seu filho mais velho se submeteu, mas o reavivaram. Indicados para uma menina de idade próxima à da filha mais nova do casal, Sra. Bella, após visita à criança, recorreu a V.I.J. aflita com várias dúvidas acerca da menina. Segundo a psicóloga, a requerente, angustiada, comparava o desenvolvimento psicomotor de ambas as meninas: de sua filha biológica e da

criança que lhe foi indicada, observando um descompasso e distância significativos entre elas. Parece que o fato de a criança indicada não se apresentar tão desenvolta quanto sua filha acabou por reavivar antigas questões familiares: sua irmã mais velha apresentou dificuldades no desenvolvimento, necessitando de maior atenção dos pais, a ponto de Sra. Bella recorrer à psicoterapia para trabalhar questões da dinâmica familiar e "sua possível culpa ligada à relação com a irmã" (sic). O desejo de adoção parecia ligado, ainda, conforme a psicóloga, ao alcance de um ideal de família ao estilo "Brad Pitt e Angelina Jolie", denotando uma concepção idealizada acerca da adoção. O casal procurou uma psicóloga com experiência em abrigos e decidiu interromper o processo adotivo por 1 ano, a fim de repensá-lo, declinando da adoção da criança indicada. O Setor de Psicologia sugeriu reavaliação em 1 ano, o que foi acatado.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 7	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Petrus e Bella	Declínio de indicação de criança mal sucedida em 2014 que culminou em suspensão em 2015.	<p>Motivos do declínio:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Houve comparação da criança indicada com a filha biológica da mesma faixa etária (casal com 2 filhos), e o fato de a criança indicada não se apresentar tão desenvolta quanto a filha biológica do casal acabou por reavivar antigas questões familiares na requerente, visto que sua irmã também apresentara dificuldades de desenvolvimento; 2) Motivação para a adoção parece ligada ao alcance de um ideal de família hollywoodiano, denotando uma concepção idealizada acerca da adoção. <p>Motivo da suspensão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Mal-estar e abalo provocado por declínio.

1.8 Caso Tom e Mia: Após relatórios psicológico e social favoráveis, o casal foi habilitado em 2013. Contatados para indicação de uma criança em 2014, a requerente informou-nos que seu pai havia falecido, encontrava-se em outra cidade e, por isso, declinava da adoção. Passados 8 meses, o casal modificou a idade no perfil para uma criança de 2 a 4 anos.

Posteriormente, o casal desistiu do processo de adoção, devido ao fato de já ter pego a guarda de uma criança de 4 anos de idade.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 8	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Tom e Mia	Declínio em 2014 e, posteriormente, desistência em 2015 por ter pego guarda de uma criança	<p>Motivos do declínio:</p> <p>1) Manifesto: falecimento do genitor da requerente, que estava em outra cidade.</p> <p>Obs: [Pode-se aventar a possibilidade de a requerente já estar convivendo, à época da indicação, com a criança da qual angariou a guarda, sendo necessário tempo para fundamentá-la <i>a posteriori</i>, com o vínculo preestabelecido - burla ao cadastro]. Tal conjectura não foi contabilizada no gráfico, visto pertencer à pesquisadora, além de tratar-se de mera hipótese, cuja veracidade não pode ser comprovada.</p> <p>Motivo da desistência em 2015:</p> <p>1) O casal já usufruía da guarda de uma criança de 4 anos.</p>

1.9 Caso Jacob e Túlia: Sr. Jacob e Sra. Túlia possuem 2 filhos biológicos: um casal, de 11 e 9 anos. Foram habilitados em 2002, mas solicitaram inúmeras suspensões, alegando problemas de saúde com os filhos como asma e dificuldades financeiras que atribuíram à compra de um imóvel. Mudaram o perfil da planilha para "situação jurídica definida", com a justificativa de que a requerente, trabalhando com seguradoras, julga ser tal solicitação mais viável. Declinaram da aproximação de uma criança e ao serem questionados sobre o ocorrido, responderam que não entendem o que aconteceu e supõem que tenha havido "dificuldade de comunicação no que se refere à marcação de entrevistas e sobre levarem os filhos ao abrigo na visita" (sic). Segundo a psicóloga, dado o histórico do casal em termos de reagendamentos e suspensões, não está clara a motivação do casal para adoção, não sendo possível avaliar qual o lugar dentro no núcleo familiar que uma nova criança irá ocupar, além de a disponibilidade e segurança do casal no tocante à adoção serem questionáveis, conforme relatório datado de dezembro de 2014. Em 2015, o casal informou que iria mudar-se de cidade, de modo que fora determinada a remessa dos autos para a comarca competente.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 9	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Jacob e Túlia	Suspensões em anos anteriores e Reavaliação de Declínio de indicação em 2014	<p>Motivos do declínio:</p> <p>1) “Falta de clareza quanto à motivação do casal para adoção”, segundo a psicóloga, dado o recorrente pedido de suspensões e reagendamentos (desde 2002), além de 1 declínio de indicação de criança, não sendo possível identificar um lugar dentro no núcleo familiar, tampouco desejo de criança que extrapole o manifesto (“ausência do desejo de adotar”); disponibilidade e segurança do casal no tocante à adoção questionáveis.</p> <p>Motivos das suspensões:</p> <p>1) Alegaram problemas de saúde com os filhos; 2) Dificuldades financeiras.</p>

1.10 Caso Bernardo e Natasha: Sra. Natasha e Sr. Bernardo, cujo processo iniciou-se em outra comarca teve o mesmo remetido para nossa comarca, em virtude do requerente, adoentado com hérnia de disco, ter-se mudado para auxiliar nos cuidados de seu genitor, também adoecido. Há relatos no outro fórum de que, a despeito das convocações para curso de adoção e solicitação de regulamentação dos documentos obrigatórios, o casal vinha-se mostrando indisponível, alegando dificuldades para sair de casa, devido à condição de saúde do requerente. Em contato telefônico com esta V.I.J., Sr. Bernardo informou-nos encontrar-se desempregado e solicitou suspensão temporária do processo, sendo concedida por 180 dias. Passado 1 ano e 3 meses sem manifestação do casal quanto ao interesse em retomar o processo, em contato telefônico com Sra. Natasha, fomos informados de que o casal continua enfrentando dificuldades financeiras, desejando suspender o processo por tempo indeterminado, havendo, em 2014, deferimento de suspensão do processo por 1 ano. Passados 5 meses, a requerente juntou no processo declaração de que não possui interesse em dar continuidade ao processo adotivo, sem pormenorizar razões, sendo determinado seu arquivamento.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 10	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Bernardo e Natasha	Houve desistência em 2015, após suspensão em 2014.	<p>Motivo das 2 suspensões (1 em 2013 e outra em 2014):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Embora o casal tenha alegado desemprego e dificuldades financeiras para os pedidos de suspensão, apresentando, anteriormente, justificativas relacionadas a problemas de saúde para postergar o processo, posteriormente, atestou sua desistência, em 2015. <p>Motivo da desistência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Falta de interesse na continuidade do processo, mediante declaração apresentada pelos requerentes, sendo arquivado o feito. Tais ocorrências antecederam as avaliações psicológica e social.

1.11 Caso Nathan e Maya: Sra. Maya e Sr. Nathan, após 9 tentativas de fertilização in vitro más sucedidas, resolveram adotar. Após parecer social favorável, em processo de avaliação com o setor de psicologia fomos informados que o casal engravidou naturalmente, de modo que a psicóloga, prestes a conceder parecer favorável, sugeriu suspensão dos autos até provação das partes, sendo concedida por 12 meses, em 2013. Como o casal não se manifestou, esta V.I.J. estabeleceu contato telefônico em 2014, mas a requerente, embora estivesse em casa, não atendeu, sob a alegação de que estava ocupada. Como o retorno solicitado não ocorreu, foi entendido tal silêncio como falta de interesse, provavelmente, em decorrência da gestação, sendo determinado o arquivamento dos autos.

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 11	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Nathan e Maya	Suspensão em 2013, antes da desistência, em 2014	<ol style="list-style-type: none"> 1) Gravidez.

1.12 Caso Inês: Sra. Inês, 50 anos, solteira, pleiteia adotar uma menina e tem o apoio da irmã, com quem mora. Relata um convívio muito próximo com a família de origem e diz que a perda de sua mãe foi muito dolorosa, mas que essa instigou-a a cuidar mais de seus próprios projetos de vida, segundo revela, mobilizando-a à busca da adoção. A postulante contou ter rompido um relacionamento amoroso longo há 5 anos. O parecer psicológico favorável é datado de agosto de 2012. No entanto, em julho de 2014 há informação de que a requerente, após devolução de criança em 2013, ficou muito fragilizada, passou a fazer acompanhamento psiquiátrico e psicológico e resolveu desistir de adotar e sair do cadastro, pois "a requerente afirma que somado aos acontecimentos referidos, hoje ela se sente mais velha para ser mãe e, portanto, não mais tem planos de adoção de uma criança" (sic).

CASOS MISTOS EM 2014		
CASO 12	DESFECHO EM 2014	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Inês	Desistência em 2014, após devolução de criança em 2013.	Motivos da desistência: 1) “Abalo provocado pela devolução”; 2) Manifesto: Falta de disposição, devido à idade avançada.

Vale salientar que os motivos ou propulsores dos casos híbridos até aqui pormenorizados foram contabilizados nos gráficos correspondentes ao desfecho ocorrido no ano de 2014.

2 CASOS COM PARECER PSICOLÓGICO DESFAVORÁVEL

2.1 Caso Roney e Inessa: Sra. Inessa e Sr. Roney pleiteiam adotar uma criança. O casal já tem 1 filho biológico, Evanesso, de 9 anos, o único filho que vingou dentre 5 gestações. Foram 4 abortos. Imersos em fortes sentimentos de perda e vazio, lembram-se chorosos, especialmente, de Brigitte, que perderam aos 7 meses de gestação com o cordão umbilical ao

redor de seu pescoço. Seu quarto já estava pronto e toda a família aguardava ansiosa a chegada da menina: "Todo dia, eu vou no quarto da Brigitte e choro!" (sic). Hoje pedem por uma menina para adotar, porque "a família não está completa" e porque "conversamos com um amigo que é filho único que, com a morte dos pais, ficou em estado de solidão. Ele fala que é difícil ser filho único. Com a adoção, Evanesso teria uma irmã e não ficaria só" (sic), eis a principal razão propulsora de seu projeto adotivo, segundo contam. Creem que podem educar uma criança, como educam seu filho, "que tem um comportamento difícil por causa da síndrome de Tourette, por isso evitamos gerar ansiedade para ele, não conversando com ele sobre vários assuntos" (sic). O requerente expressa ser favorável à educação por meio de palmadas e recorda-se que seu pai, alcoolista até hoje, batia nele, "o que muito contribuiu para ser o que é hoje" (sic). Tem como filosofia educacional que "um tapa na b... da criança não faz mal a ninguém. Sou o que sou hoje graças a meu pai. Antes de descobrir que meu filho tinha "síndrome de Tourette", às vezes, dava um tapa na b... Minha mãe me deu um bocado de tapa na b...". Sobre o alcoolismo do pai crê que o tratamento não seria indicado ao genitor, devido à idade, "porque teria que lidar com a síndrome de abstinência, que poderia ser fatal" (sic). Nutrem questões relativas às perdas que querem apagar da memória as quais demandam psicoterapia, grupo de adoção e retorno para reavaliação em 1 ano, no entender da psicóloga, mas o casal discorda e retruca sobre o encaminhamento. Sra. Inessa afirma que "nunca buscou atendimento psicoterápico por entender que Deus quis assim e se for da vontade de Deus terá uma filha adotiva" (sic).

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 1	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Roney e Inessa	<ol style="list-style-type: none"> 1) Luto não elaborado relativo a filhos falecidos (abortos); 2) Motivação para adoção: dar um irmão para o filho biológico, evitando que fique só; 3) Práticas educativas inadequadas e punitivas; 4) Casal refratário a orientações e encaminhamento para psicoterapia.

2.2 Caso Ícaro e Ilca: Sr. Ícaro, 48 anos, e Sra. Ilca, 52 anos, não possuem filhos, embora tenham realizado tratamento, mas pedem por um. Sr. Ícaro apresenta epilepsia desde criança, com desmaios e ausências parciais, tomando desde os 7 anos, 4 tipos de medicações: "Todo

dia tenho que tomar as medicações de manhã e ficar 40 minutos parado, esperando o efeito passar, porque fico zonzo" (sic). Relatou conflitos com os pais, superprotetores em função de seu quadro de saúde, a ponto de o requerente sentir-se sufocado, porém resignado: "Fui obrigado a fazer uma faculdade que não queria. Tinha medo de que se eu dissesse alguma coisa contra o que eles queriam, eles iam me dizer 'então, não te dou mais nada'" (sic). Ele começou a trabalhar somente aos 32 anos e nunca havia namorado ninguém antes de namorar Sra. Ilca, com quem está junto há 6 anos, residindo o casal junto à mãe da requerente. Sr. Ícaro relata que antes de Sra. Ilca assumir seus cuidados, quem o fazia era Sra. Gertrudes, antiga funcionária da família: "Meu pai deixou ela [Gertrudes] aqui, porque era o olho deles. Eles tavam lá, mas tinha alguém me controlando aqui, entendeu? Foi a Gertrudes que me deu suporte antes de eu conhecer a Ilca" (sic). Segundo o postulante foi Sra. Ilca que o ajudou a tornar-se independente dos pais; no entanto, a psicóloga pondera que a dependência de Sr. Ícaro outrora em relação aos pais perdura, pois quem exerce tal função maternal na atualidade é Sra. Ilca. Notável era, no decorrer da avaliação, a postura de Sr. Ícaro de sempre olhar para a requerente esperando que ela respondesse por ele ao ser-lhe questionado sobre características da criança pretendida, datas e fatos acerca de sua própria vida, denotando funcionamento pueril. Conta que quando decidiram se casar, emergiram desentendimentos familiares, diante dos quais o requerente parece não ter se portado de modo maduro e autônomo, esquivando-se daqueles que constrangiam a companheira: "Eu não quis participar diretamente, eu não queria me colocar em atrito com minha família, tinha medo de contarem para o meu pai. Só faltava minha mãe dizer que era culpa minha!" (sic). Ademais, o requerente se dispersava de modo recorrente durante a avaliação, afastando-se daquilo que lhe era solicitado objetivamente, voltando-se a questionamentos em relação à sua família e à forma como fora estimulado a permanecer dependente financeira e emocionalmente dos pais. Para exemplificar, ao ser-lhe questionado sobre sua motivação para a adoção, Sr. Ícaro respondeu: "Eu gosto de tudo que é alegre, é assim que eu penso. Para mim, o mau humor não existe. Fiz terapia 2 vezes, me estudaram psicologicamente. Se eu chegassem aqui para falar com você, eu ia ficar mudo, eu tinha muita insegurança, era sem iniciativa. Depois que eu conheci a Ilca, eu passei a me desenvolver mais, essa coisa de contato interpessoal" (sic). De fato, reitera a psicóloga, Sra Ilca parece desempenhar papel maternal com o requerente, além de distorcida e fantasiosa é a função atribuída por ela à adoção "Quando eu o conheci, ele era um HD sem software. Eu mostro para ele a inércia dele, eu trago ele pela mão, eu falo 'eu vou te ajudar a sair pra fora, o que você precisa é viver, se arriscar. Adotar uma criança vai ser mais uma ferramenta na vida dele para ele amadurecer" (sic). O requerente, por sua vez, também atribui motivação

equivocada à adoção, mas reconhece suas limitações nesse quesito: "É para superar aquilo que vivi com meus pais! A minha ideia é trabalhar junto com a Ilca; sozinho eu não conseguia. Não conseguia sem ajuda; eu teria que falar com a minha mãe" (sic). Sr. Ícaro revelou, ainda, sua falta de iniciativa para inteirar-se acerca da parentalidade, falta de reflexão sobre o desejo de ser pai: "Eu descobri que mulher não podia ter filhos biológicos depois dos 40 anos com a Ilca. Ela que me falou. Eu não sabia disso... meus pais não me falaram. Aí, ela fez tudo: foi atrás de clínica, disso e daquilo que precisava" (sic). A psicóloga frisa que o requerente mantém-se fixado na posição de filho, demandando cuidados, sem conseguir assumir uma postura de alguém pronto a cuidar. Contudo, embora o casal pleiteie uma adoção, parece ainda apegado ao modelo de filho biológico: "Se a gente ainda tivesse dinheiro, ia continuar tentando engravidar!" (sic). O casal demonstrou inflexibilidade e desconhecimento acerca dos motivos que levam à destituição do poder familiar e à colocação de uma criança em adoção ao assinalar "não" em todos os itens da planilha da pergunta III, recusando crianças com problemas físicos, mentais ou psicológicos não tratáveis ou tratáveis graves e leves, com pais soropositivos ou alcoolistas, crianças soropositivas para o HIV, provenientes de estupro, de incesto, vítimas de estupro, de atentado violento ao pudor ou vitimizadas, aceitando tão somente crianças com sorologia negativada para o HIV. Ambos mostraram desconhecer, ainda, as consequências nocivas de se omitir o histórico de vida e de adoção para a criança, posicionando-se propensos a ocultá-lo: "Queremos que ela não tenha vida pregressa. A ideia é desvincular, talvez, nem contar que ela é adotada. A ideia é ser só nós três, só a gente. Queremos que ela lembre de nós, só de nós" (sic). Os postulantes parecem inaptos a reconhecer um outro e cogitam dar nomes às crianças, desconsiderando que elas já possuem um nome e uma história: "Queremos que ela seja parecida com a gente, pra sentir essa continuidade. Até já pensamos nos nomes Jéssica e Romeo ou Ítalo e Káti para as crianças" (sic). Esclarecidos tais pontos pela psicóloga, o casal tentou rever sua postura concernente à revelação da história de origem e de adoção para a criança, embora com extrema dificuldade: "Vou dizer pra ela: 'Você veio do fogo. Você quer pôr a mão no fogo? Vai queimar!'; Bom, talvez ela comece a perguntar só com uns 9 anos, e aí então, se ela perguntar, vou falar que papai e mamãe amam muito ela, e que ela não nasceu de um útero, mas de 2 corações" (sic). O parecer psicológico foi desfavorável, após o qual, Sra. Ilca entrou em contato telefônico com a assistente social deste juízo e mencionou que seu esposo vem apresentando dificuldades para comparecer ao curso de adoção, devido a motivos de trabalho e que vem ponderando junto ao marido não ser este o momento oportuno para adotar, alegando que "previa uma demora de 3 anos para adotar, tempo que considerava suficiente para a melhor

organização familiar; neste momento, relata, não reúnem condições" (sic), em virtude de dificuldades financeiras e da pretensão de mudar-se para Curitiba, onde pretendem dar início a outro pedido de adoção. A requerente finalizou dizendo ser inviável a participação no curso, vez que não pretende prosseguir com o pedido de habilitação, sendo orientada a formalizar sua desistência no cartório. Cerca de 1 mês após esse contato, o casal depositou junto ao cartório declaração de que, ante ao parecer psicológico desfavorável, "a nosso ver muito injusto" (sic), os requerentes ponderaram e decidiram requerer "suspensão temporária" do processo de adoção, a fim de se reorganizarem financeiramente, solicitação essa indeferida judicialmente, sendo determinado o arquivamento dos autos.

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 2	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ícaro e Ilca	<p>Psicóloga foi desfavorável e sugeriu arquivamento devido a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Déficit/rebaixamento cognitivo; 2) Problemas de saúde; 3) Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado; 4) Concepção idealizada acerca da adoção; 5) Requerente dependente e fixado na posição de filho; 6) Motivação equivocada para adoção: fazer o requerente amadurecer e superar questões passadas mal resolvidas; 7) Dificuldade em imaginar-se no papel de pai; 8) Reservas e falta de preparo concernentes à revelação da adoção; 9) Ausência de olhar para um outro; 10) Desconhecimento sobre particularidades da adoção.

2.3 Caso Íris: Sra. Íris, solteira, pretende adotar uma criança. Descartou a possibilidade de ser mãe através de "produção independente" já que crê que uma criança necessita de uma família com pai e mãe. Pleiteia, no entanto, adotar sozinha, pois já se deparou com a menopausa e, no momento, não possui um companheiro que deseje constituir família. Embora tenha se enamorado algumas vezes, diz improvável se casar, justificando: "Os homens latinos são muito machistas e valorizam pouco as mulheres. Só os pastores evangélicos são exceção: tem

boa formação e são esclarecidos" (sic). Entende que seu pai e irmãos podem servir de modelo masculino à criança. Ao adentrar na temática da adoção, Sra. Íris mencionou seu desejo de adotar uma criança de 5 ou 6 anos e passou a considerar a possibilidade de vir a "ter um orfanato" (sic), bem como ocorreu-lhe transformar sua "chácara em um asilo" (sic). Comentou quão sensibilizada fica com a situação da população de rua, drogadita e confidenciou estar fazendo trabalho voluntário de psicoterapia atendendo homens alcoolistas internos em uma instituição. Justifica a escolha da idade da criança pautando-se em sua experiência como professora junto a alunos da mesma faixa etária, sobre os quais fala: "Sempre há um aluno por quem me apaixonou e que gostaria que fosse meu filho" (sic). Teme, no entanto, que não venha a se "apaixonar pela criança que vier a lhe ser apresentada" (sic) ou que "não se sinta em paz" (sic) com a escolha e na convivência com a criança, explicando que o "sentimento de paz" resulta "de haver atuado de acordo com a religião evangélica" (sic). Preocupa-se em ter a consciência tranquila e não realizar algo que venha a ferir seus princípios religiosos. Confrontada com sua escolha de sexo indiferente (da criança, na planilha) e o fato de crer que "os homens são machistas e as mulheres, quando adolescentes rivalizam com suas mães e se rebelam" (sic), Sra. Íris ponderou que tais fatores dependeriam da educação que lhe seria dada. Seu discurso, durante entrevista com a psicóloga, tangenciava o tema da adoção, focando-se, a todo instante, em questões de cunho social. Quando a entrevista era direcionada para o assunto da adoção, Sra. Íris confessava que sua "postura evasiva era devido a estar com muito medo, por nunca haver adotado uma criança" (sic). Passou, então a fazer considerações, bastante apreensiva e em tom de voz pesado, condizente com o conteúdo de sua fala: "Se eu pudesse gerar, teria certeza que meu filho seria amado desde o útero e, por isso, provavelmente, seria um filho amoroso. Já um filho adotivo que não foi amado pelos pais biológicos pode ter problema para se vincular. (...) Além disso, é importante para uma criança crescer com pai e mãe e eu não vou poder oferecer isso para ela, apesar de ser meu desejo. (...) O fato de eu ter que adotar uma criança impõe pela juíza por quem eu não me apaixonasse ou não me sentisse em paz seria algo contrário à forma como venho vivendo e isso causaria sérios problemas" (sic). Tais conflitos que cercam sua demanda pela adoção foram pontuados - não haver gerado a criança, não ter garantias de que fora amada na gestação, não crescer em uma família com as figuras materna e paterna-, bem como as dúvidas concernentes a adotar uma criança ou participar de um projeto social ("orfanato, asilo, ONG" - sic), diante do que a própria Sra. Íris concluiu precisar de tempo para refletir, não estando preparada, no momento, para adotar. A psicóloga conclui que a indecisão da requerente é sobre a quem servir, sendo clara sua disposição para um trabalho social, prática

que destoa da adoção, além do modo como equaciona seus conflitos de ordem religiosa e ético-moral inviabilizarem a adoção que profere desejar, uma vez que seu ideal de família se distancia de sua condição real, insuficiente, no momento, para a adoção. A requerente apresentou também dificuldade em imaginar-se no papel de mãe. A própria requerente concluiu, ao longo da avaliação psicológica precisar repensar seu projeto adotivo. Parecer psicológico e social desfavoráveis e pedido de inserção no cadastro de adoção indeferido em 2014.

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 3	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Íris	<p>1) Motivação para a adoção atrelada à caridade;</p> <p>2) Preconceitos e conflitos concernentes à adoção: visão pré-concebida e pejorativa acerca dos homens/meninos ("machistas, exceto pastores") e das meninas/mulheres ("se rebelam na adolescência com suas mães"-sic); crença de que criança amada intra-útero possui maior possibilidade de vinculação do que aquelas disponíveis à adoção, que não teriam tido essa vivência, o que poderia dificultar seu vínculo com ela; conflitos de ordem religiosa e ético-moral;</p> <p>3) Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe;</p> <p>4) Falta de convicção quanto ao projeto adotivo ancorada no temor de não "se apaixonar" pela criança imposta pelo juiz e pela impossibilidade de cumprir seu ideal de família com figuras materna e paterna, visto não possuir um companheiro.</p>

2.4 Caso Jasmine: Sra. Jasmine, 51 anos, solteira, não possui filhos e demanda adotar um bebê. Conta travar relacionamento amoroso há 24 anos com Sr. Saad, 70 anos, residente em outro estado, com quem se encontra atualmente cerca de 1 vez ao mês, já tendo sido seus encontros mais frequentes, embora ele não seja legalmente divorciado por questões de patrimônio familiar, segundo conta. Revelou que quando tinha, aproximadamente, 30 anos, chegaram a viver juntos por apenas 1 mês, mas como a esposa de Sr. Saad ameaçou "afundar a empresa e tomar veneno" (sic), ele retrocedeu e voltou a residir com a cônjuge (tal configuração familiar perdura na atualidade) e seus 5 filhos, supostamente em separação de corpos, mas mantendo o relacionamento amoroso com Sra. Jasmine, conforme a requerente. Mencionou que o "namorado" (sic) possui fortes crises de ciúmes, inclusive, em relação aos parentes e sobrinhos dela e que já colocara vigias para perseguirem-na, mas confrontado a

respeito, limitou-se a negar, dizendo "Imagina!" (sic). A requerente relatou situações de persecutoriedade em sua trajetória, cogitando instalar câmeras em sua casa, dizendo ser "muito desconfiada" e ter "mania de limpeza e organização: sou terrível com produtos de limpeza!" (sic). Acabou confessando que ela mesma também é muito ciumenta e já chegara a vigiar o companheiro, "ficando de botuca" (sic), até que o flagrara com um caso e batera na porta do quarto do hotel onde o companheiro estava com "a outra" até que ela saísse, ocasião em que ela própria deu "o maior escândalo" (sic). Verbalizou um período em que temeu que a esposa de Sr. Saad mandasse matá-la, por ter muito dinheiro envolvido. Confidencia já ter conversado com o companheiro sobre ter filhos, mas o mesmo alega que já os tem, que crianças dão muito trabalho e já não possui idade e disposição para iniciar uma paternidade, de modo que o tempo foi passando e a possibilidade de Sra. Jasmine tê-los por vias naturais cessou. Atribui a ele e às próprias potencialidades sua ascensão profissional e diz que Sr. Saad tem conhecimento de seu projeto adotivo, ainda que não tenha ele próprio interesse algum em adotar: "Na verdade, ele não quis!" (sic). Tendo a psicóloga aventado a possibilidade de convocar Sr. Saad para entrevistá-lo, a requerente enfatizou que seu "namorado recusa-se a participar desse processo de avaliação" e que ele já a ajudou muito dando-lhe "uma mesada bem grande e, recentemente, um apartamento de luxo, sendo desonesto exigir isso de um homem que tem um império e 5 filhos" (sic), entendendo equivocadamente que o objetivo da convocação fosse vender-lhe uma criança. Ao ser esclarecida que a razão da convocação de seu companheiro decorria do fato de que ele, provavelmente, também conviveria com a criança adotiva, ela argumentou que ele não compareceria em hipótese alguma. Falou com pesar sobre o falecimento de sua mãe com 77 anos, há 1 ano e meio, uma vez que se sentiu "muito sem família, muito sozinha" (sic), originando-se daí o projeto adotivo, dada a urgência de ter filhos e de fazer a sua família, com filho seu. Sobre esse período de luto, com relato nebuloso, discorreu: "Perdi o chão... deixar na cama, em depressão. Só chorava... Eu achava que ia morrer" (sic). Sra. Jasmine assegurou que fora a partir da morte de sua mãe que "perdeu a ilusão" (sic) de que Sr. Saad se casaria com ela, restando-lhe, ante perspectiva de vida tão solitária, fazer tal como ele próprio o fizera, ou seja, ter sua própria família, ou melhor dizendo, um filho para dar-lhe prioridade no Natal, no Reveillon e em outros momentos especiais da vida. O enfrentamento da morte de sua mãe demandou a utilização de Seroquel (em cuja bula, pode-se ler: "Seroquel é indicado para tratamento de esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento de episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar e dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar") associado ao Rivotril (indicado para: "Transtornos de ansiedade: como ansiolítico em geral.

Distúrbio do pânico com ou sem agorafobia. Fobia social; Transtornos de humor: Transtorno afetivo bipolar: tratamento de mania. Depressão maior: como coadjuvante de antidepressivos. Emprego em síndromes psicóticas: tratamento da acatisia. Tratamento da síndrome das pernas inquietas) e, posteriormente, Cymbalta, indicados por médico psiquiatra. Ante a incongruência de seu relato, Sra. Jasmine admitiu ter realizado tratamento psiquiátrico para Síndrome do Pânico e Síndrome das Pernas Inquietas, demandando acompanhamento de psicólogo e psiquiatra. A psicóloga judiciária emitiu parecer desfavorável e considerou tratarse de motivação inadequada à adoção, visto ter surgido a partir da profunda tristeza e estado de solidão gerados pelo falecimento da mãe da requerente que, ante o seu desamparo, antevendo seu futuro cada vez mais solitário, considerando ter perdido "a ilusão" de que seu companheiro se casaria com ela um dia, enveredou para o projeto adotivo, em busca de um filho que tamponasse tal vazio. Ademais, seu companheiro, segundo a requerente, recusa-se a comparecer em juízo, não apoiando seu projeto adotivo, visto não desejar mais um filho. Sra. Jasmine, apresentando acirrada resistência e dando respostas monossilábicas em decorrência de características fortemente defensivas, permeadas por persecutoriedade e traços obsessivos, dado seu histórico psiquiátrico, exigiu intervenção constante da psicóloga, e apresentou muita dificuldade para compreender a dimensão da adoção, desconhecendo dificuldades e desafios ao longo do processo adotivo e sustentando concepção idealizada acerca da adoção, julgando bastar seus recursos financeiros, seu empenho e sentimento nobres para o sucesso dessa empreitada, ledo engano.

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 4	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Jasmine	<ol style="list-style-type: none"> 1) Adoção motivada pelo estado de desamparo após falecimento da mãe, para aplacar solidão e conferir sentido à vida; 2) Concepção idealizada acerca da adoção; 3) Desconhecimento sobre desafios e dificuldades da adoção; 4) Falta de suporte familiar ao projeto adotivo; 5) Descompasso entre o seu pedido de adoção e a ausência de desejo de adoção por parte de seu companheiro; 6) Acirrada resistência por parte da requerente, permeada por traços persecutórios e obsessivos, dado seu histórico psiquiátrico.

2.5 Caso Ciro: Sr. Ciro, 58 anos, divorciado, possui 1 filha autista de quase 30 anos, totalmente dependente (utiliza fraldão), a quem costuma visitar aos fins de semana, sob os cuidados da ex-sogra e de uma tia materna, com quem contribui pagando todas as despesas da filha, além da pensão, segundo conta. A ex-esposa constituiu nova família e ele se diz um "solteirão convicto" (sic), preferindo ficar só, não sabendo ao certo as razões de sua escolha: "Nunca fui de um relacionamento só... saía com uma, com outra... não sei... por não ter encontrado nenhuma mulher mais bonita do que minha ex-mulher? Pelo intenso conflito após a separação com ela? Pelo medo de ter outro filho autista, apesar da improbabilidade atestada pelos médicos?" (sic). Sobre o divórcio, relata ter dividido todos os utensílios com a ex-esposa de forma provocativa ("O aparelho de som para um, as caixas para o outro; a mesa para um e as cadeiras para o outro; a cama para um e o colchão para o outro" -sic) e ter ganho todos os processos na justiça: "Ela queria me destruir, mas eu disse: Eu vou vencer! Não sou homem de perder! E, de fato, eu venci!" (sic). Menciona que há dez anos vem refletindo sobre adotar uma criança, "porque eu nunca vivi essa coisa de pai... desejo fazer o que não posso fazer com minha filha" (sic), referindo-se às particularidades impostas pelo autismo. Há um ano e meio conta que decorreu a possibilidade de ser pai biológico de uma menina de 4 anos, mas o teste de DNA deu negativo, aguçando-lhe a vontade de adotar. Deseja adotar uma menina entre 1 e 2 anos de idade, não aceitando refletir sobre e rever a escolha, a despeito de sua própria idade. Afirma, onipotentemente, que tem "certeza" que estará vivo aos 100 anos de idade e que, portanto, não faltará precocemente à filha. O requerente faz menção ao autismo da filha como parâmetro para escolher itens na planilha da criança adotiva no tocante à saúde, enfatizando: "Quero uma criança saudável! Já paguei a minha cota! Já tenho meu compromisso!" (sic). Sempre que lhe perguntam como pretende cuidar de uma criança tão pequena, aponta sua empregada que com ele trabalha há 20 anos, de 47 anos de idade, solteira, sem filhos, por ter feito histerectomia, e remenda: "Mas se for preciso, eu também posso cuidar e até mesmo trocar fraldas!" (sic); sequer cogitando a possibilidade de, um dia, sua auxiliar, sobre a qual todos comentam que "mais parece sua mulher" (sic), não mais mostrar-se disponível. Refere pretender "doar um apartamento para ela, para ela se apegar mais à menina" (sic). O requerente confessa nunca ter lido nada acerca da adoção e não imaginar que dificuldades poderiam transcorrer no processo adotivo, nem que sentimentos ou vivências uma criança acolhida experiencia, demonstrando quão restrita é sua capacidade de empatia. Demonstrou total desconhecimento acerca da necessidade de revelar a história de vida e adoção para a criança e quando estimulado a ler e a participar em um grupo de apoio à adoção, contestou com postura refratária: "Não tenho que pensar nisso agora, porque não vou

revelar nada agora. Eu vou saber o momento certo. Talvez com 4, 5 ou 7 anos... isso não é literatura que vai me ensinar! E, francamente, grupo de apoio à adoção? Não vou participar! Eu sei o que posso fazer!" (sic). Quando foi-lhe proposta a discussão sobre o nome desejado para a criança, ele respondeu prontamente: "Yvie" (sic), sequer atentando para o fato de a criança já ter um prenome e um registro de nascimento ao ser adotada. Mesmo após ter participado do curso de adoção, obrigatório, que elucidou acerca da violência de se trocar o prenome, embora assumindo postura mais branda, insistiu: "Tentaria mostrar que Yvie é uma coisa legal! No caso de uma criança de 5, 6 anos, eu diria: o papai sempre teve o sonho de que você chamassem Yvie. Você quer? Você gosta?" (sic), parecendo restar pouca liberdade para a criança simplesmente ser. Por fim, o requerente afirmou: "Tenho certeza que vou adotar... porque eu quero!" (sic). A psicóloga emitiu parecer desfavorável, pontuando que a adoção para o requerente permanece em estado de idealização (a adoção não é garantia de filhos perfeitos), sendo explícito seu desconhecimento e a falta de amadurecimento desse projeto, falta de capacidade de empatia e de olhar para um outro, dadas suas dificuldades de se haver com os próprios limites, uma vez insistir na onipotência como recorrente meio de defesa ao desamparo, à solidão e ao imprevisível.

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 5	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ciro	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ferida narcísica referente a ter gerado uma filha autista não elaborada; 2) Desconhecimento sobre particularidades da adoção; 3) Falta de amadurecimento do projeto adotivo; 4) Falta de capacidade de empatia e de olhar para um outro; 5) Postura refratária a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos; 6) Idealização e insistência quanto a mudar o prenome da criança.

2.6 Caso Kristen: Consta nos autos que o companheiro da requerente, que já possui 4 filhos, não se interessa pela paternagem de uma criança adotiva, além de a requerente afirmar que ela "não deseja envolver os filhos do companheiro no projeto adotivo, apontando preocupações quanto à aceitação da criança, bem como com a futura divisão de seu patrimônio" (sic). Tal colocação convoca à reflexão sobre quão desqualificados serão o tratamento despendido com

a criança adotiva e o lugar por ela ocupado, de modo que a situação familiar da requerente não confere o acesso dela [da criança] a seus direitos, não fornecendo ensejo para a inserção de Sra. Kristen no cadastro. Logo, ante o parecer psicológico desfavorável, o pedido de habilitação fora indeferido.

CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014	
CASO 6	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Kristen	1) Descompasso entre o desejo de adotar da requerente e de seu companheiro, que não se interessa pela paternagem de outro filho.

TABELA 2 - CATEGORIZAÇÃO DOS CASOS COM PARECER DESFAVORÁVEL EM 2014

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES – CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2): “Depois que realmente decidimos pela adoção, ainda demoramos 8 meses para entregar a papelada, porque a gente pensava: você vai conseguir! Você vai conseguir! A gente ia falar com o rabino e ele dizia: ‘espera mais um pouco. Deus vai te dar um filho’” (sic).	Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado	
Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Se a gente ainda tivesse dinheiro, ia continuar tentando engravidar!" (sic).	Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado	
Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1): “Todo dia, eu vou no quarto da Brigitte [aborto aos 7 meses de gestação] e choro! Eu quero esquecer isso e a adoção vai me ajudar” (sic).	Luto de filho falecido não elaborado	Adoção e lutos não elaborados
Caso Ciro (Desfavorável 5): “Há 10 anos estou refletindo sobre adotar uma criança, porque eu nunca vivi essa coisa de pai... desejo fazer o que não posso fazer com minha filha. Minha filha é autista, ela usa fraldão e é totalmente dependente. Não quero correr risco de novo. Quero uma criança saudável! Já paguei a minha cota! Já tenho	Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada	

meu compromisso!" (sic).		
	Adoção para compensar relacionamento rompido com filho biológico	
Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Queremos que ela não tenha vida pregressa. A ideia é desvincular, talvez, nem contar que ela é adotada. A ideia é ser só nós três, só a gente. Queremos que ela lembre de nós, só de nós" (sic). Esclarecidos pela psicóloga sobre a importância de revelá-la, o casal tentou rever sua postura, embora com extrema dificuldade: "Vou dizer pra ela: 'Você veio do fogo. Você quer pôr a mão no fogo? Vai queimar! Bom, talvez ela comece a perguntar só com uns 9 anos, e aí então, se ela perguntar, vou falar que papai e mamãe amam muito ela, e que ela não nasceu de um útero, mas de 2 corações" (sic).	Omissão da história de origem e adoção para a criança	
Caso Jasmine (Desfavorável 4): falta de suporte familiar (a categoria foi diretamente elencada pelo psicólogo judiciário, sem explicitar o "sic")		Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas
Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/Misto 3): "A gente não contou para amigos e familiares sobre a adoção para não gerar expectativas que podem se frustrar (...) Essa questão é de foro íntimo do casal. Nós não nos importamos com a opinião dos outros!" (sic). Após reiterados esclarecimentos, a requerente verbalizou: "Tudo bem! Vou conversar com meus parentes. Eu nunca tinha pensado nisso considerando a criança" (sic).	Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)	
Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2): "Tenho pavor de engravidar... não sei por que... Quero adotar, porque imagino que a adoção é menos sofrida do que a gestação" (sic).	Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada	Adoção e complexo de Édipo
Caso Jasmine (Desfavorável 4): "Minha mãe, com quem eu morava, faleceu e eu fiquei muito sem família, muito sozinha. Perdi o chão... deixar na cama, em depressão. Só chorava... Eu achava que ia morrer! Aí, caiu a ficha e eu perdi a ilusão de que o Saad	Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida	

<p>ia casar comigo um dia e eu percebi que ia ficar sozinha. Foi quando eu pensei que era a hora de eu fazer a minha família, com um filho meu, como ele próprio fez a dele. Um filho para eu dar prioridade no Natal, no Reveillon e em outros momentos especiais da vida" (sic).</p>	<p>Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida</p>	
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Fui obrigado a fazer uma faculdade que não queria. Tinha medo de que se eu dissesse alguma coisa contra o que meus pais queriam, eles iam me dizer 'então, não te dou mais nada!'. Comecei a trabalhar só aos 32 anos e nunca tinha namorado ninguém antes de namorar a Ilca. Moro com ela na casa da mãe dela há 6 anos. Antes da Ilca, quem cuidava de mim era a Gertrudes, a empregada de casa. Meu pai deixou ela [Gertrudes] aqui, porque era o olho deles. Eles tavam lá, mas tinha alguém me controlando aqui, entendeu? Foi a Gertrudes que me deu suporte antes de eu conhecer a Ilca. Foi a Ilca que me ajudou a me tornar independente dos meus pais" (sic). No entanto, a psicóloga pondera que a dependência de Sr. Ícaro outrora em relação aos pais perdura, pois quem exerce tal função maternal na atualidade é Sra. Ilca: "Quando eu o conheci, ele era um HD sem software. Eu mostro para ele a inércia dele, eu trago ele pela mão, eu falo 'eu vou te ajudar a sair pra fora, o que você precisa é viver, se arriscar'" (sic).</p>	<p>Vínculo simbiótico com família de origem e/ou falta de individuação e fixação na posição filial</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Quando eu e a Ilca decidimos casar, minha família não gostou, mas eu não quis participar diretamente, eu não queria me colocar em atrito com minha família, tinha medo de contarem para o meu pai. Só faltava minha mãe dizer que era culpa minha!" (sic).</p>		
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Eu descobri que mulher não podia ter filhos biológicos depois dos 40 anos com a Ilca. Ela que me falou. Eu não sabia disso... meus pais não me falaram. Aí, ela fez tudo: foi atrás de</p>		

<p>clínica, disso e daquilo que precisava" (sic).</p>		
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): A minha ideia para adotar é trabalhar junto com a Ilca; sozinho eu não conseguiria. Não conseguiria sem ajuda; eu teria que falar com a minha mãe" (sic).</p>		
<p>Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2): "A gente não ia casar e deixar ele [pai do requerente] sozinho! Ele participa da nossa vida" (sic).</p>	<p>Vínculo simbiótico com família de origem e/ou falta de individuação e fixação na posição filial</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>
<p>Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2): Sr. Caleb manifesta considerável dependência da esposa: "Ela salvou minha vida! Eu tive um amigo que me dizia que eu precisava de uma mulher que cuidasse de mim. São dois homens! [referindo-se a ele próprio e a seu pai]. Minha mãe morreu! Ela [Sra. Ingrid] é tudo para mim! A minha vida era desregrada e ela botou em ordem! Dois homens só fazem bagunça. Meu pai tinha problemas de alcoolismo, eu não dava jeito na situação e não conseguia organizar minha vida... não pagava as contas! Até que surgiu meu anjo para organizar minha vida. Eu acabei fazendo as coisas do jeito que ela queria e acabou dando tudo certo!" (sic).</p>		
<p>Caso Caleb e Ingrid (Desfavorável/ Misto 2): "Sem filhos, falta uma parte no nosso relacionamento" (sic)</p>	<p>Adoção e demanda de filho como desejo de completude</p>	
<p>Caso Íris (Desfavorável 3): "Eu quero adotar uma criança de 5 ou 6 anos. Na verdade, penso em ter um orfanato. Já pensei transformar minha chácara em um asilo. Fico tão sensibilizada com a situação da população de rua, dos dependentes químicos. Estou até fazendo trabalho voluntário de psicoterapia atendendo homens alcoolistas em uma instituição" (sic).</p>	<p>Adoção como medida caritativa para salvar crianças</p>	<p>Adoção e caridade</p>
<p>Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3): "Eu sempre tive isso muito forte em meu coração, de acolher, adotar quem não tem</p>		

ninguém. Penso nas crianças que perderam seus pais" (sic)		
	Escolha narcísica de criança	
Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Queremos que ela seja parecida com a gente, pra sentir essa continuidade" (sic).		
Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3): "A criança vai ficar na sala. Uma criança menor não tem tanta necessidade de espaço. Quando a criança crescer procuramos uma casa maior. (...) "Tudo bem! Nunca achei que precisava, mas vou contar a adoção para os meus parentes. Eu nunca tinha pensado nisso considerando a criança" (sic).	Ausência de um olhar para um outro	Adoção e narcisismo
Caso Ícaro e Ilca (desfavorável 2): O casal demonstrou desconhecimento acerca dos motivos que levam à destituição do poder familiar e à colocação de uma criança em adoção ao assinalar "não" em todos os itens da planilha da pergunta III, recusando crianças com problemas físicos, mentais ou psicológicos não tratáveis ou tratáveis graves e leves, com pais soropositivos ou alcoolistas ou drogaditos, crianças soropositivas para o HIV, provenientes de estupro, de incesto, vítimas de estupro, de atentado violento ao pudor ou vitimizadas, aceitando tão somente crianças com sorologia negativada para o HIV.		
Caso Jasmine (Desfavorável 4): (a categoria foi diretamente elencada pelo psicólogo judiciário, sem explicitar o "sic")	Desconhecimento sobre particularidades da adoção	Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar
Caso Ciro (Desfavorável 5): O requerente confessa nunca ter lido nada acerca da adoção e não imaginar que dificuldades poderiam transcorrer no processo adotivo, nem que sentimentos ou vivências uma criança acolhida experiencia, demonstrando quão restrita é sua capacidade de empatia. Demonstrou total desconhecimento acerca da necessidade de revelar a história de vida e adoção para a criança.		

<p>Caso Íris (Desfavorável 3): "Os homens latinos são muito machistas e valorizam pouco as mulheres. Só os pastores evangélicos são exceção: tem boa formação e são esclarecidos. (...) As mulheres, quando adolescentes, rivalizam com suas mães e se rebelam" (sic).</p>	<p>Preconceitos relativos à adoção</p>	<p>Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar</p>
<p>Caso Íris (Desfavorável 3): "Se eu pudesse gerar, teria certeza que meu filho seria amado desde o útero e, por isso, provavelmente, seria um filho amoroso. Já um filho adotivo que não foi amado pelos pais biológicos pode ter problema para se vincular. (...) Além disso, é importante para uma criança crescer com pai e mãe e eu não vou poder oferecer isso para ela, apesar de ser meu desejo" (sic).</p>		
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "A adoção é para superar aquilo que vivi com meus pais!" (sic). Sra. Ilca, por sua vez, nutre a expectativa de que "Adotar uma criança vai ser mais uma ferramenta na vida dele [do requerente, seu companheiro] para ele amadurecer" (sic).</p> <p>Caso Jasmine (Desfavorável 4): "Perdi minha mãe, perdi a ilusão de casar... então, resolvi adotar, ter um filho meu" (sic).</p>	<p>Adoção como saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas</p>	<p>Idealização da adoção e da criança</p>
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Queremos que ela seja parecida com a gente, pra sentir essa continuidade. Até já pensamos nos nomes Jéssica e Romeo ou Ítalo e Káti para as crianças" (sic).</p>	<p>Adoção para atingir ideal de família</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
<p>Caso Ciro (Desfavorável 5): "Quero que se chame Yvie. No curso de adoção disseram</p>	<p>A insistência quanto à mudança do prenome da criança</p>	

<p>que é violento a mudança do nome, mas eu tentaria mostrar que Yvie é uma coisa legal! No caso de uma criança de 5, 6 anos, eu diria: o papai sempre teve o sonho de que você chamasse Yvie. Você quer? Você gosta?" (sic).</p>	<p>A insistência quanto à mudança do prenome da criança</p>	<p>Idealização da adoção e da criança</p>	
<p>Caso Jasmine (Desfavorável 4): "Eu tenho dinheiro, eu sou esforçada e tenho boas intenções... o que pode dar errado?" (sic).</p>	<p>Crença de que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam</p>		
	<p>Ausência do desejo de adotar um segundo filho</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>	
<p>Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1): "Queremos adotar, porque a família não está completa e porque conversamos com um amigo que é filho único que, com a morte dos pais, ficou em estado de solidão. Ele fala que é difícil ser filho único. Com a adoção, nosso filho Evanesso teria uma irmã e não ficaria só" (sic).</p>	<p>Adoção para dar irmão para o outro filho</p>		
<p>Caso Íris (Desfavorável 3): "Eu estou com muito medo, porque eu nunca adotei uma criança. Eu tenho medo de não me apaixonar pela criança que me for apresentada. O fato de eu ter que adotar uma criança impõe pela juíza por quem eu não me apaixonasse ou não me sentisse em paz seria algo contrário à forma como venho vivendo e isso causaria sérios problemas. Pode ser que eu não me sinta em paz na convivência com a criança... o sentimento de paz resulta de eu atuar de acordo com a religião evangélica. Fico preocupada em ter a consciência tranquila e não realizar algo que venha a ferir meus princípios religiosos" (sic).</p>	<p>Falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário</p>	<p>Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas</p>	
<p>Caso Hana (Desfavorável/ Misto1): (a categoria foi diretamente elencada pelo</p>			

psicólogo judiciário, sem explicitar o “sic”)			
	Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido		
	Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem	Adoção e reedição de histórias passadas: o retorno do recalcado	
	Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas		Adoção e mecanismos de defesa
Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1): “Eu nunca busquei atendimento psicoterápico e nem vou buscar porque eu acho que se eu tive 4 abortos é porque Deus quis assim e, se for da vontade de Deus, eu terei uma filha adotiva” (sic).			
Caso Ciro (Desfavorável 5): Quando estimulado a ler e a participar em um grupo de apoio à adoção, contestou com postura onipotente e refratária: "Não tenho que pensar nisso agora, porque não vou revelar nada agora. Eu vou saber o momento certo. Talvez com 4, 5 ou 7 anos... isso não é literatura que vai me ensinar! E, francamente, grupo de apoio à adoção? Não vou participar! Eu sei o que posso fazer!" (sic).	Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos		
	“Mecanismos de negação e racionalização”		
	Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento		
Caso Jasmine (Desfavorável 4): “Eu já conversei com meu namorado sobre a adoção, mas ele diz que já tem filhos, que	Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar		

<p>crianças dão muito trabalho e que já não possui idade e disposição para iniciar uma paternidade. O Saad sabe do meu processo de adoção, mas ele não tem interesse nenhum em adotar. Na verdade, ele não quis! E ele se recusa a participar do processo ou vir até aqui" (sic).</p> <p>Caso Kristen (Desfavorável 6): "Meu marido diz que já tem 4 filhos e não quer adotar. E eu não quero envolver os filhos dele na adoção. Só fico preocupada com a aceitação da criança e com a divisão do patrimônio" (sic).</p>	<p>Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar</p>	<p>Adoção e conjugalidade</p>
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Tenho epilepsia desde criança, com desmaios e ausências. Todo dia, desde os 7 anos, tenho que tomar 4 tipos de medicações de manhã e ficar 40 minutos parado, esperando o efeito passar, porque fico zonzo" (sic).</p>	<p>Adoção e rompimento/separação conjugal</p>	
<p>Caso Jasmine (Desfavorável 4): A psicóloga atentou para as acirradas defesas, resistências, traços persecutórios e obsessivos da requerente: "Já cheguei a instalar câmeras em casa. Sou muito desconfiada e tenho mania de limpeza e organização: sou terrível com produtos de limpeza! Sou muito ciumenta e já cheguei a seguir meu namorado. Fiquei de botuca, até que eu o flagrei com um caso e bati na porta do quarto do hotel até a outra sair. Dei o maior escândalo. (...) Teve uma época em que eu fiquei com medo da esposa do Saad mandar me matar, por ter muito dinheiro envolvido. (...) Já fiz tratamento psiquiátrico para Síndrome do Pânico e Síndrome das Pernas Inquietas (sic).</p>	<p>Graves problemas de saúde</p>	<p>Adoção e efemeridade da vida</p>
<p>Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3): "Tenho muita preocupação cardiológica, principalmente porque meu pai morreu de ataque cardíaco. Também sofro de "Síndrome de Parkinson", um estágio</p>		

<p>anterior ao "Mal de Parkinson". Eu posso ou não vir a manifestar o "mal de Parkinson" no decorrer dos anos" (sic). Todavia, no relatório médico, consta o diagnóstico G20 do CID 10, ou seja, "Doença de Parkinson", uma doença degenerativa do sistema nervoso central, crônica e progressiva, o que corresponde a um agravante para a adoção, segundo a psicóloga.</p>	<p>Graves problemas de saúde</p>	
<p>Caso Ciro (Desfavorável 5): "Quero adotar uma menina de 1, 2 anos no máximo. Tenho certeza que vou viver até os 100 anos. Ainda tenho 58!" (sic).</p>		<p>Adoção e efemeridade da vida</p>
<p>Caso Susi e Kristofer (Desfavorável/ Misto 3): A psicóloga judiciária pondera que a adoção tardia que pleiteiam (criança de 4 a 6 anos) requer disponibilidade física e emocional para lidar com a adaptação, extenuante, ao novo membro da família, o que se conflita com a idade avançada dos requerentes.</p>	<p>Idade avançada</p>	
<p>Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): Sr. Ícaro, ao ser questionado sobre sua motivação para a adoção, respondeu: "Eu gosto de tudo que é alegre, é assim que eu penso. Para mim, o mau humor não existe" (sic).</p>	<p>Déficit ou rebaixamento cognitivo</p>	
	<p>Fragilidade e baixa tolerância a frustrações</p>	
<p>Caso Roney e Inessa (Desfavorável 1): "Meu filho tem o comportamento difícil por causa da síndrome de Tourette; por isso, evitamos gerar ansiedade para ele, não conversando com ele sobre vários assuntos. Antes de descobrir que meu filho tinha "síndrome de Tourette", às vezes, dava um tapa na b... dele. Minha mãe me deu um bocado de tapa na b... Meu pai [alcoolista até hoje], sempre me dava palmadas, o que muito contribuiu para eu ser quem eu sou hoje. Um tapa na b... da criança não faz mal a ninguém. Sou o que sou hoje graças a meu pai. (...) Não acho bom meu pai fazer tratamento para parar de beber nessa idade, porque teria que lidar com a síndrome de</p>	<p>Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas</p>	<p>Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)</p>

abstinência, que poderia ser fatal" (sic).		
Caso Ícaro e Ilca (Desfavorável 2): "Ela fez tudo: foi atrás de clínica, disso e daquilo que precisava" (sic).	"Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe/pai"	
Caso Íris (Desfavorável 3): (a categoria foi diretamente elencada pelo psicólogo judiciário, sem explicitar o "sic").		
	"Falta de clareza quanto à motivação para a adoção"	
UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS CATEGORIAS INICIAIS	CATEGORIAS FINAIS
	Gravidez	O pretendente concretizou sua demanda de criança
	Guarda de criança já consumada em outra Comarca	
	Motivos de trabalho (sobrecarga e desemprego)	Motivos externos circunstanciais
Caso Ícaro e Ilca (desfavorável 2): Após parecer psicológico desfavorável, Sra. Ilca entrou em contato telefônico com este juízo e mencionou dificuldades financeiras e da pretensão de mudar-se para Curitiba. Pediram suspensão do processo, indeferido.	Dificuldades financeiras	
	Doença ou falecimento na família	
	Viagem	
	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos	Motivos desconhecidos
	Falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento	
	Mandado cumprido negativo	Pretendente não localizado ou fora da jurisdição
	Mudança de cidade ou endereço	
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido	

3 CASOS ENCAMINHADOS PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO E REAVALIAÇÃO

3.1 Caso Raíssa: Sra. Raíssa, 53 anos, divorciada, 2 filhos, sendo 1 rapaz adotivo (desde bebê) de 20 anos e 1 menina biológica de 6 anos, afirma desejar adotar uma criança. Bastante contida e monossilábica, Sra. Raíssa pincela, mas evita tocar em pontos sensíveis como o alcoolismo e a violência do ex-marido, estéril, a morte de 2 gêmeas, com doença degenerativa, quando contavam com 6 anos de idade, que adotaram em função da esterilidade do ex-companheiro (“Adotei 2 gêmeas que morreram com doença degenerativa, mas não gosto de falar nisso” - sic) e sua expulsão de casa junto ao filho pelo ex-marido, recorrendo repetidamente “a mecanismos de negação e racionalização que podem reverberar em *acting-outs*, atuação impulsiva e irracional, em momentos em que os mecanismos de defesa falham”. Diz que ter sido expulsa lhe foi um ganho, já que não teria gana para sair de casa voluntariamente, devido à sua formação religiosa: “Foi muito bom mesmo sair de lá! Como tive uma formação religiosa, eu jamais o abandonaria. Já que me mandou embora, fui obrigada a sair!” (sic). Em outro momento, disse que a separação conjugal foi desencadeada pelos ciúmes que o filho Samir sentia da relação entre o casal. Samir, que limitou-se a cursar o ensino fundamental, alcoolista, tal qual o pai adotivo, e dependente químico, foi, de igual modo, penalizado e expulso de casa por Sra. Raíssa: “Saiu de casa porque voltava muito tarde, fazia aquelas coisas que os jovens fazem, baladas; aí, eu tive que punir ele, não deixava ele dormir ali se chegasse daquele jeito” (sic). O jovem, desde os 15 anos, passou por internações em decorrência da toxicomania. Restou-lhe, residindo com ela, a filha de 6 anos, que dorme na mesma cama que a mãe, e uma amiga, desempregada e separada que “não tinha para onde ir” e encontrou acolhida em sua casa no outro quarto do apartamento de 2 dormitórios. Questionada sobre qual seria o espaço reservado para a criança que deseja adotar, disse: “Tem o outro quarto, onde, no momento, minha amiga mora ali! É o quarto da minha filha, mas prefiro que a Kauany durma comigo”(sic). Kauany, voluntariosa em diversos momentos, diz que preferia dormir em seu próprio quarto e comenta sobre o teor das relações familiares “minha mãe briga muito com o Samir. Ele também briga demais com ela! É muito ruim!” (sic). Sobre a motivação para a adoção de uma menina maior, “de 5 a 7 anos, de cor preta”, Sra. Raíssa verbaliza: “Vai ser muito bom ter uma outra criança, uma irmã para Kauany, uma companhia; é muito ruim ser filha única. Ela vai fazer companhia, tomar conta e cuidar da Kauany. Além disso, todos nós temos compromissos de se preocupar com a sociedade, de se preocupar com tantas crianças que estão por aí jogadas pelas ruas. Me preocupo com a vida

religiosa, com Deus" (sic). Conta como em sua família, os filhos maiores cuidavam da casa e dos menores. Sobre as meninas adotivas falecidas, a requerente não soube detalhar como transcorreu a doença degenerativa dizendo: "minha mãe me ajudava na época, porque eu trabalhava" (sic). A psicóloga salientou que a adoção não se trata de processo caritativo, tampouco de um projeto para oferecer companhia para a filha biológica ou resolver questões pessoais, o que culminaria em um resultado malogrado. A psicóloga encaminhou para psicoterapia e grupo de adoção e sugeriu reavaliação em 1 ano, diante do que a requerente solicitou remessa do processo para outro Foro, sendo atendida.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 1	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Raíssa	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal (x) Grupo de Apoio à Adoção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Luto relativo a gêmeas falecidas não elaborado; 2) Adoção como medida caritativa, com intento de dar irmã para filha biológica (pretende adotar criança maior, de cor negra, desamparada, para "fazer companhia, tomar conta e cuidar" da filha biológica); 3) Práticas educativas inadequadas (expulsão de casa, etc.) e relações familiares conturbadas; 4) Conflitiva edipiana não solucionada (os ciúmes do filho interferiu na relação do casal; filha dormindo na mesma cama); 5) Utilização maciça de "mecanismos de negação e rationalização que podem culminar em <i>acting-outs</i>, segundo a psicóloga judiciária.

3.2 Caso Leila e Omar: Sra. Leila e Sr. Omar querem adotar um bebê ou gêmeos de até 2 anos de idade do sexo feminino. Tentam engravidar há 7 anos, período ao longo do qual, após 9 meses tentando engravidar sem êxito, procuraram assistência médica, tendo sido a requerente diagnosticada com pólipos no útero, devidamente tratado. Partiram, então, para as tentativas de fertilização *in vitro*. A primeira, má sucedida, seguiu-se de outra que culminou em um aborto aos 2 meses de gestação. Diante da 3^a tentativa malograda de FIV, optaram pela adoção. O desejo de filho é presente. O casal passa pelas entrevistas pelo social e ao chegar no

setor de psicologia acaba desvelando que Sra. Leila está grávida de 9 semanas, o que, a princípio, cogitaram ocultar a fim de não interromperem o processo adotivo que pretendem continuar, pois segundo afirmam "queremos mesmo adotar, sendo o primeiro filho ou não e não queremos ser mal compreendidos" (sic). A psicóloga ponderou que, embora afirmem desejar ter mais de um filho, o que seria viável por meio da adoção, implícita na razão apontada para a manutenção do processo de adoção pode estar o temor da perda do filho biológico (a requerente menciona haver risco), tal qual ocorreu no passado, e a necessidade da garantia da afiliação, ainda que por via adotiva. Ademais, mencionou parecer não ter ocorrido a elaboração do luto do filho do patrimônio genético. Optou por ser favorável ao cadastramento do casal, tendo em vista todo o entorno, capacidade afetiva, estabilidade conjugal, etc., apesar dos pesares, e encaminhar para psicoterapia e grupo de adoção, devendo o casal notificar o Fórum da situação real no tocante à gestação, informando sobre o provável nascimento do filho biológico, a tempo, o que ainda não fizeram.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 2	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Leila e Omar	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Luto relativo ao filho do patrimônio genético em elaboração. A gestação mediante FIV está presente, havendo perigo de perder, podendo estar implícita na demanda de adoção, segundo a psicóloga, a necessidade da garantia da afiliação, ainda que por via adotiva.

3.3 Caso Jamal e Laila: Sr. Laila, 53 anos, e Sr. Jamal, 59 anos, desejam adotar uma criança. Árabe, Sra. Laila radicou-se no Brasil desde sua meninice, salienta quão efusivos afetivamente são os brasileiros comparativamente ao seu povo e rememora comportamentos preconceituosos de sua família natural aos quais intelectualmente rechaça. De pai falecido, sua família de origem resume-se à sua mãe e irmã mais velha que residem no exterior, não tendo, pois suporte familiar: "Minha família é árabe e mora no exterior. Eles não aceitariam a

adoção" (sic). Diz ter dado prioridade à carreira profissional em detrimento da concepção e "quando me dei conta, não tinha como engravidar naturalmente, pois já estava fora da idade reprodutiva" (sic). Hoje, Sra. Laila, ansiosa por ser mãe, sem qualquer vivência de cuidados maternais com crianças, retoma ao longo da avaliação, espontaneamente, questões de preconceito racial e social entranhadas em sua família, o que, segundo a psicóloga judiciária, poderia dificultar a inclusão plena de uma criança proveniente de uma população carente com características brasileiras, mestiça. Sr. Jamal, pai de uma filha adulta do primeiro casamento, fita na adoção a possibilidade de satisfazer o desejo da esposa de ser mãe, havendo, pois, descompasso entre o casal quanto ao genuíno desejo de serem pais mediante a adoção: "Eu já tenho uma filha! Já estou satisfeito, mas como a Laila não tem e quer muito..." (sic). Os postulantes demonstraram desconhecimento acerca da realidade da população da área, dos genitores das crianças adotivas e das particularidades da adoção. O requerente ressaltou, acerca dos depoimentos, que ouviu no curso de adoção, de pais que já adotaram, sua estranheza com a conduta por eles empreendida quanto a contarem sobre a história de origem, de vida e de adoção na frente de suas crianças adotivas e justificou seu estranhamento alegando que essas crianças deveriam ter sido protegidas e não expostas a ouvir o relato de sua história, crendo que tal devia ser mantida em segredo, não revelada. Foram encaminhados para grupo de adoção e psicoterapia para melhor elaborarem suas motivações, crenças pré-concebidas acerca da revelação da adoção, preconceitos de ordem social e racial e conteúdos ansiógenos no tocante à demanda de bebê.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 3	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Jamal e Laila	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal (x) Grupo de Apoio à Adoção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desconhecimento sobre realidade da população da área e sobre adoção; 2) Histórico familiar da requerente, árabe, de preconceito racial e social, o que pode dificultar a adoção de uma criança cuja origem é de uma população carente e que traz características brasileiras, mestiça, segundo a psicóloga judiciária; 3) Reservas do requerente quanto à revelação da história adotiva e de origem para a família e para a criança. O requerente achou "incompreensível a presença das crianças durante os depoimentos. Este

		<p>aspecto configurou-se como uma dificuldade em aceitar a presença infantil, sendo a justificativa para tal atitude a proteção das crianças quanto a ouvir relato de sua história adotiva e de sua origem, atitude pouco clara para quem está entrando com um pedido de adoção. Sinaliza isto que a revelação deva ser negada?" (sic), pontuou a psicóloga responsável pelo caso;</p> <p>4) Descompasso entre o casal quanto ao genuíno desejo de adotar (o requerente vê na adoção a possibilidade de satisfazer o desejo de afiliação da esposa, embora ele mesmo não o presente).</p>
--	--	---

3.4 Caso Kalil e Yasmin: Sr. Kalil e Sra. Yasmin desejam adotar uma criança. Partiram para o projeto adotivo ante as dificuldades de gerar, considerando terem sofrido 2 abortos e a perda de 2 gêmeas concebidas mediante tratamento médico e falecidas com poucos dias de vida após cesária, aos 6 meses de gestação, tendo em vista a irrupção do trabalho de parto que se sucedeu à cirurgia para corrigir o colo do útero, aberto. O casal, choroso, parece ainda elaborando esses lutos. Insiste na crença do ocorrido dever-se à imperícia e negligência médica, tamanha sua dor: "O médico podia ter verificado a necessidade cirúrgica antes" (sic). As perdas dolorosas os afastaram momentaneamente dos procedimentos médicos, mas o casal não descarta a possibilidade de tentar em breve uma nova gestação biológica. A mobília do quarto preparada para as gêmeas permanece intacta, como à espera de alguém. Há que sofrer adaptação para receber uma nova criança e não mais as gêmeas que dantes aguardava. Um trabalho que o tempo, aliado à psicoterapia e grupo de adoção para os quais foram encaminhados, hão de gestar. Somente após 180 dias e ante sua adesão aos encaminhamentos, deverão retornar para continuidade da avaliação.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 4	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Kalil e Yasmin	Psicoterapia: (x) Individual	<p>1) Luto de gêmeas falecidas ainda não elaborado;</p> <p>2) Luto de filho do patrimônio genético não elaborado.</p>

<input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	
--	--

3.5 Caso Said e Aisha: Sr. Said pleiteia adoção unilateral, ou seja, adotar Thamires, filha biológica de 8 anos da companheira, Sra. Aisha. Há 2 anos, Sr. Said foi integrado à família que, anteriormente residia com os avós maternos de Thamires. O requerente critica o apego da menina com os avós, dizendo que o mesmo "atrapalha a mãe de ocupar seu lugar" e que "a família dela somos nós [o casal] e ela tem que ficar conosco em casa" (sic), visão da qual Sra. Aisha discorda, considerando ser natural tal apego, visto dantes ter sido criada junto e pelos avós, além de crer que os mesmos são de grande auxílio nos cuidados da criança, quando ela e o companheiro estão na faculdade. Thamires chama o avô de pai e, a despeito da tentativa de os requerentes estimularem-na a referir-se a Sr. Said de pai, ela continua chamando-o de "Sá", tal qual sua mãe, ainda que, por vezes, se refira a ele como "paizão" (Sic). A menina desconhece que o requerente não é seu pai biológico e ainda que tenha introduzido o assunto perguntando para a mãe onde Sr. Said estava quando ela era mais nova, a genitora evitou o assunto e limitou-se a responder que viajando a trabalho. Sra. Aisha justifica o segredo familiar, dizendo querer que a filha nunca venha a saber de sua história, tampouco da adoção, a fim de poupá-la do sofrimento de ter sido rejeitada pelo pai (que ao saber da gravidez ameaçou a genitora de tirar-lhe a filha, caso a gestação avançasse) e devido ao temor de ela se interessar por conhecê-lo. Sr. Said, por sua vez, diz com afinco não querer introduzir "esse terceiro" na história de sua filha que, segundo crê, não tem compreensão, tampouco maturidade para saber do assunto da origem e adoção. Sua motivação para adotar a menina parece circunscrita à necessidade de "fazer a coisa certa" quando se trata de legalizar os vínculos que mantém e "reparar algo que não foi correto", referindo-se ao fato de o pai biológico não ter registrado a criança, nem pagar pensão alimentícia. Embora ligeiramente sensibilizados com a intervenção da psicóloga que esclareceu que o pai biológico, "esse terceiro" já fazia parte da história de Thamires antes mesmo da existência do casal Aisha e Said e que a pergunta endereçada à mãe sobre onde o requerente estava "traz um pedido de esclarecimento e também de significação da ausência, bem como possivelmente a

confirmação de algo já sabido", referindo-se à possibilidade de ela inconscientemente saber de alguns fragmentos de sua história e querer juntá-los, ainda que remetam à tenra idade, os requerentes mantiveram-se resistentes à revelação. Sra. Aisha disse que Thamires tem manifestado curiosidade sobre a origem dos bebês e que as tem esclarecido por meio de livros. Cogitou aproximar-se do tema da adoção aproveitando o enredo da novela "Chiquititas", mas assustou-se e retraiu-se diante da definição de orfanato por parte da menina como "um lugar onde ficam as crianças que não tem pai e mãe e que os pais adotivos, se não gostarem dos filhos, eles devolvem para o orfanato" (sic). Sra. Aisha afirmou não estar preparada para as perguntas da filha sobre a questão. Foram, assim, encaminhados para Grupo de Apoio à Adoção e aceitaram o encaminhamento de modo receptivo, denotando, entretanto, desapontamento com a notícia de que o prosseguimento do processo se daria somente em 6 meses, a fim de avaliar o posicionamento do casal ante as intervenções no tocante à revelação. Sr. Said: "Mas eu só vim ao Fórum para tirar a identidade da Thamires!" (sic). A psicóloga pondera que a "carteira de identidade que o casal viera solicitar ao Fórum e que tem pressa de receber, tenta excluir [tirar] da criança parte de sua identidade, ainda em formação, ao mesmo tempo em que os poupa de ter que lidar com as fantasias acerca do pai biológico. Para que a filiação ao requerente possa se dar através da adoção, iniciando uma nova história na vida de Thamires, há que se equacionar melhor a história de sua filiação biológica. Caso isto não ocorra e o pedido de identidade seja prontamente atendido, corre-se o risco de grave prejuízo emocional ao permitir que o pai (adotivo), cuja função é impor e sustentar a lei, aja em desacordo com ela, com a aquiescência do Judiciário" (sic).

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 5	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Said e Aisha	Psicoterapia: <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Pedido de <i>adoção unilateral</i> pautado no segredo de que requerente a pai adotante não é pai biológico da criança, ocultando-se a história de origem e adoção da criança e do pai biológico. A psicóloga atentou para o fato de o requerente estabelecer relação de ciúmes e rivalidade no tocante à criança junto aos avós maternos e à figura do pai biológico, os quais anseia excluir, parecendo sentir-se ameaçado, como se não pudesse coexistir.

3.6 Caso Faruk e Safira: Sr. Faruk e Sra. Safira são casados há 10 anos e há 7 anos desejam um filho. Desde então, percorreram uma longa e dolorosa trajetória: embora inexista qualquer diagnóstico preciso de esterilidade, o requerente se submeteu à cirurgia para tratamento de varicocele e a requerente a tratamentos hormonais para ovário policístico, além de 9 procedimentos, dentre os quais 1 inseminação artificial e 8 fertilizações *in vitro*, todos infrutíferos. Os embriões transferidos não se desenvolveram, tendo engravidado uma única vez, que culminou em um aborto. Sra. Safira contava tais experiências com choro avassalador e imenso pesar, indicando uma ferida exposta, não cicatrizada. O ápice de sua comoção se deu ao relatar, com grande carga emocional, a ocorrência de uma perfuração que sofrera na ocasião da extração de óvulos fertilizados, que desencadeou um sangramento que a levou a um grave quadro de saúde, demandando internação. Após essa experiência traumática e convictos de que não mais se submeteriam a procedimentos invasivos, voltaram atrás, no intento de gerar, e retomaram as tentativas de fertilização. Mantém-se em silêncio sobre suas dores: não compartilham com familiares quão martirizantes tem sido essas tentativas, tampouco contaram-lhes sobre o número de fertilizações, nem sobre a marcante intercorrência de Safira, tendo atribuído outra causa à internação. Sua ferida narcísica parece não ter sido elaborada, ocultando de seu entorno o que sente como fracasso. Recentemente, veio da família uma sugestão para que pensassem em adoção. Uma porta se abriu, ainda que o projeto adotivo não tenha sido concebido pelo casal. O apoio e suporte mútuo entre o casal é inquestionável, mas ainda carregam muitas tristezas não elaboradas relativas à gravidez e aos 6 anos de tratamentos frustrados. Recentemente fora, ainda, a última tentativa de fertilização, há 6 meses atrás, não sendo possível afirmar se ainda o casal apresenta intenção firme de prosseguir ou não com novas tentativas de gravidez. O perfil que escolheram para a criança adotiva, até 1 ano, parece reforçar a fantasia ligada ao desejo pelo filho biológico. Fica nítido assim, a não elaboração do luto referente à infertilidade, à ferida narcísica, à criança falecida, bem como ao luto do filho do patrimônio genético, aspectos que poderiam em muito conturbar uma adoção e comprometer a genuína inserção da criança no seio familiar, motivo pelo qual a psicóloga encaminhou para grupo de apoio à adoção e sugeriu reavaliação.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 6	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Faruk e Safira	Psicoterapia: <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Luto não elaborado referente à infertilidade, à ferida narcísica, ao filho falecido (aborto) e ao filho do patrimônio genético.

3.7 Caso Hassan e Jamile: Sr. Hassan e Sra. Jamile candidataram-se para adotar. Questões emergiram já na avaliação social, apesar de favorável: o casal mostra-se disposto a disponibilizar espaço restrito em sua rotina para inserir a criança, pretendendo matriculá-la em período integral e deixá-la durante todo o dia sob cuidados de terceiros, limitando-se a buscá-la na escola. O casal deseja uma menina e para justificar sua escolha, Sra. Jamile confidencia: "Ele [Hassan] já tem 2 meninos e eu quero fazer uma história diferente" (sic). Acrescentou que o sobrinho dela [da requerente] já lembra os filhos de Sr. Hassan e que ela "quer romper" (sic). Sobressai, pois, o difícil relacionamento de Sr. Hassan com os filhos havidos no primeiro matrimônio, cuja genitora mudou-se para o exterior com as crianças e obstaculiza seu contato com os mesmos. Tal história parece pautar em alguma medida, a presente decisão de adoção: não apenas quanto ao sexo da criança, como explícito anteriormente, intentando apagar o passado, como também na escolha de uma criança com situação jurídica definida, tendo em vista o temor de que a criança lhes seja retirada pela genitora durante estágio de convivência tal qual ocorreu com os filhos de Sr. Hassan. O desconhecimento do projeto adotivo por parte dos filhos de Sr. Hassan denota, ainda, significativa ausência de intimidade. O perfil da criança parece balizado, pois, em experiências passadas, as quais se deseja sejam deletadas da memória. Segundo a técnica psicóloga, parece transparecer a tentativa de, por meio da adoção, substituir uma paternidade interrompida.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 7	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Hassan e Jamile	Psicoterapia: <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Adoção como tentativa de substituir paternidade interrompida, apagando o passado.

3.8 Caso Antony e Zeki: Sr. Antony, 50 anos, e Sr. Zeki, 47 anos, cujos pais são falecidos, mostraram descompasso frente ao projeto adotivo: enquanto o primeiro mostrou-se sobremaneira ansioso ao longo de todas as avaliações, o segundo trouxe inseguranças em relação à adoção. Entre a 2^a e a 3^a entrevista com o setor de psicologia, Sr. Antony contatou a psicóloga e lhe confidenciou terem rompido a relação conjugal e que Sr. Zeki lhe disse não mais desejar adotar. Entretanto, na 3^a entrevista, ambos compareceram e mencionaram que haviam decidido morar separados, mas continuarem a namorar. "Ficou evidente que o Sr. Antony continua muito ansioso para adotar e que o Sr. Zeki, segundo palavras dele mesmo, não estaria pronto ainda" (sic), tendo excluído a possibilidade de adotar nesse momento, ainda que se disponibilize a ser "uma referência tardiamente na vida da criança, e até mesmo pai, uma vez que pretende continuar namorando o requerente", demonstrando instabilidade emocional. A psicóloga considerou não ser desejável a continuidade do processo por apenas um dos requerentes, dadas as profundas transformações emocionais e luto para ambos acerca do vínculo. Ademais, salientou-se a falta de consistência do projeto adotivo e a idealização que a envolve, visto a adoção ser permeada por uma excessiva expectativa e ansiedade por parte de Sr. Antony: "Eu quero uma criança, eu quero muito! Eu preciso de uma criança para mim" (sic), potencializadas ainda pela questão da idade que o preocupa: "Precisa ser agora, porque eu não vou ter mais energia daqui a 4 anos. Estou com 50 já!" (sic). Foi encaminhado

para psicoterapia e grupo de adoção, sendo sugerida retorno dos autos em 8 meses para reavaliação.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 8	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Antony e Zeki	Psicoterapia: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Casal (x) Grupo de Apoio à Adoção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Instabilidade conjugal (o casal rompeu, reatou e passou a morar em casas diferentes durante a avaliação); 2) Descompasso entre o desejo de adoção pelo casal, de modo que um dos requerentes desistiu de adotar; 3) Idealização da adoção, permeada com expectativas e ansiedade elevadas, potencializadas pela questão da idade que preocupa o requerente.

3.9 Caso Verena e Hadrian: Sra. Verena e Sr. Hadrian procuraram o Fórum demandando adotar uma criança específica, de 6 anos, Hellen, que haviam conhecido em um abrigo. Sra. Verena iniciou um trabalho voluntário nessa casa de acolhida, pois sentia um vazio avassalador: (“Fui ser voluntária, pois sentia que algo faltava em minha vida” - sic) e quando conheceu Hellen “foi amor à primeira vista, como sempre foi com todos os meus namorados” (sic). Questionada sobre suas expectativas em relação ao projeto adotivo, a requerente respondeu: “Adotar, para mim, é uma vida nova! Quando comecei a pensar nisso, eu rejuvenesci 52 anos em 2 meses!” (sic). Sr. Hadrian foi, então, conhecer a menina no abrigo que sua companheira mostrou-se motivada a adotar e, após a primeira e única visita, anuiu com o desejo da esposa. O postulante, no entanto, diz crer que o desejo da companheira em adotar emergiu muito antes desses contatos com Hellen, mais precisamente quando ela teve pólipos e retirou seu útero. Sra. Verena, identificada com a criança, diz que “se apaixonou” pela menina, porque: “Eu sei o que é perder alguém! Assim como ela perdeu a mãe, eu perdi um filho, falecido aos 19 anos em um acidente de moto. Antes de pensar em adotar, eu só chorava. Eu estava morta desde o falecimento do meu filho e a adoção me ressuscitou. A Hellen passa energia de bem-estar e serenidade como meu filho passava” (sic). Sr. Hadrian

destaca, ainda, que: “vai ser bom a adoção, porque desde que eu me separei da minha segunda ex-mulher, minha filha nunca mais falou comigo. Perdi minha filha! Me sinto órfão de filha! Com a adoção posso voltar a ser pai, de novo. Também seria bom que a Verena tivesse alguém com ela, porque eu estou trabalhando” (sic). Questionados sobre a família de origem, Sr. Hadrian recordou-se, com naturalidade, de uma história de devolução de uma irmã na família de origem, a quem nunca mais procurou, apesar de ter sido registrada com o nome dos pais: “Meu pai brigou com a minha mãe e, para retaliar e punir ela, sumiu com a minha irmã adotiva de 4 anos, criada com a gente desde bebê e registrada com o nome da minha mãe e do meu pai. Acho que devolveu ela... Como eu estava fazendo faculdade na época, não dei muita atenção. Nunca mais vi ela. Ninguém nunca mais falou sobre isso. Os adultos diziam para a gente esquecer isso” (sic). Acrescentou que os irmãos até já cogitaram fazer uma busca, considerando que “o nome dela não mudou” (sic), mas assegura que ninguém se moveu, de fato, nesse sentido. Questionado sobre o que pensa acerca da atitude do pai de devolver a menina, respondeu evasivamente: “Não sei o que ele pensou!” (sic). A psicóloga judiciária, em seu parecer técnico, ponderou que as motivações do casal para a adoção parecem circunscritas ao desejo de reaver o exercício das funções materna e paterna, dada o falecimento do filho de Sra. Verena (cujo luto ainda não fora elaborado) e a paternidade interrompida do postulante em relação à filha, com quem rompeu os vínculos, além de ser uma forma de aplacar a solidão da companheira, quando ele estivesse indisponível. O histórico de devolução na família de origem que Sr. Hadrian relata com naturalidade, a falta de posicionamento de todos os membros da família que nada fizeram para contatá-la ou reavê-la suscitam dúvidas acerca de sua capacidade protetiva, de cuidado, de vinculação e de afetividade no tocante à irmã adotiva e à uma criança que, porventura, viesse a adotar, havendo risco de repetição transgeracional. A psicóloga hipotetiza que implícito na demanda de adoção esteja, também, o desejo de revisitar esta história mal elaborada e construir para ela um novo e diferente desfecho. Contudo, a adoção nesse momento inviabilizaria o processo de reparação dessa vivência passada por via da substituição. A técnica observou que Sra. Verena deposita na adoção o motivo de sua “ressurreição”, ou seja, o sentido de sua vida e existência, fardo demais para pesaroso e inadequado para qualquer criança carregar que poderia, inclusive, comprometer seu processo de subjetivação e alteridade, visto que para que tenha suas necessidades físicas e emocionais supridas, deve ser recebida por pais minimamente inteiros e previamente “ressurretos”, à luz do significado conferido à palavra pela requerente, que ainda parece em processo de elaboração do luto. Sra. Verena, que travou contato esporádico com Hellen (somente a viu por 3 vezes, ao passo que seu companheiro a viu somente 1 única vez,

não tratando-se, pois, de um sólido vínculo constituído), afirmou: “Eu sou sensitiva; eu sei o que os outros sentem. Tenho certeza que ela [a criança] se apaixonou por mim como eu por ela e que ela quer ser adotada por mim! Ela perdeu a mãe dela como eu perdi o meu filho!” (sic). Tal concepção destoava da de Hellen que, recebida e avaliada pela V.I.J., verbalizou espontaneamente, em atendimento ludoterapêutico, não querer ser adotada e sentir falta de sua mãe biológica, não se encontrando, pois, no momento, preparada e disponível psiquicamente para a adoção, denotando o quanto Sra. Verena recorre maciçamente a mecanismos de identificação projetiva, depositando em Hellen imagens e desejos criados internamente por meio de fantasias, o que indica nutrir uma concepção idealizada acerca da menina, ao invés de conhecê-la de fato, o que necessitaria de tempo de convívio para que pudesse discernir suas projeções sobre a criança (até o momento imaginada) da criança real em sua alteridade.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 9	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Verena e Hadrian	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal (x) Grupo de Apoio à Adoção	<p>1) Adoção para reparação de história passada - histórico de devolução na família de origem - Falta de posicionamento, de busca de contato, de capacidade protetiva, de cuidado, de vinculação e de afetividade por parte do requerente em relação à própria irmã adotiva desde sua “devolução” (após 5 anos de convívio familiar) até a atualidade, que podem representar indício de risco à criança adotiva pleiteada, dada a possibilidade de repetição transgeracional;</p> <p>2) Adoção para conferir sentido à vida, aplacar solidão;</p> <p>3) Adoção para reaver “maternidade interrompida” derivada de luto não elaborado relativo a filho falecido;</p> <p>4) Adoção para compensar rompimento com filha biológica viva;</p> <p>5) Idealização da criança e mecanismos de identificação projetiva e cisão do objeto que permeiam a relação entre a requerente e a menina desejada.</p>

3.10 Caso Tâmara e Adom: Sra. Tâmara e Sr. Adom desejam um bebê. Sra. Tâmara vivenciou quatro abortos espontâneos, tendo passado, inclusive, por uma cirurgia para retirar miomas do útero, mas, ainda assim, o mesmo não conseguiu sustentar a quarta criança, que foi crescendo, de modo que se abriu e entrou em trabalho de parto quando o feto já estava com 5 meses... não resistiu. Sofreu muito com tal experiência: “Eu não queria ver, nem falar com ninguém. Foi traumático. Como nunca tinha perdido ninguém, senti uma dor tão grande que pensava que nunca ia passar” (sic). Sra. Tâmara continua tentando engravidar: “Eu abortei, mas ainda quero o MEU bebê! O médico não me desenganou. Se eu vier a engravidar, tenho que fazer um procedimento chamado cerclagem, uma intervenção em que o útero é costurado para conter o bebê. Se eu engravidar antes de receber a criança adotiva, talvez postergue o prazo para recebê-la, mas caso já estiver vinculada à criança adotiva, pretendo conciliar a gestação com a adoção” (sic). A adoção, no entanto, parece ser colocada como alternativa a longo prazo, como solução última para o caso de insucesso nas tentativas de gerar naturalmente ou mediante procedimentos médicos: “A gente tem que ser realista. Ela [a requerente] está com 38 anos, A gente decidiu entrar na fila de adoção porque vai esperar uns 5 anos” (sic). Sra. Tâmara confessou que após perder o segundo bebê, Sr. Adom começou a falar sobre adoção, mas que para ela essa alternativa era “impensável” (sic), ao passo que, posteriormente, ela passou a cogitar tal possibilidade e se abrir para tanto, momento em que Sr. Adom passou, então, a mostrar-se resistente, associando a adoção à derrota: “Eu achei que ela estava jogando a toalha diante da nossa batalha para engravidar” (sic). Sra. Tâmara começou a refletir que “a diferença entre um filho biológico e um adotivo é física. O biológico é parecido com os pais” (sic). Sr. Adom, por sua vez, disse: “Eu não sei se há diferença. Acho que a única diferença é que quando você tem um filho biológico, você não escolheu, é o seu bebezinho se tiver muito problema. E se o adotivo for nosso único filho? E se tiver algum problema? Tem que ser alguma criança que não tenha doença” (sic). A psicóloga, então, interroga: caso se descubra algum problema dantes não identificado com a criança adotiva, ela não será o “bebezinho” do casal? Não será aceita como o filho biológico o seria?”. O requerente, então começa a discorrer: “A perda do meu gato, que caiu da sacada do prédio, porque a diarista deixou a varanda aberta, foi um trauma que nem a perda da minha mãe. Não nasceu de mim e era um gato, mas eu tinha amor” (sic). Embora conscientemente quisesse ilustrar ser capaz de amar de igual modo seu gato e sua mãe, tal qual um filho adotivo e um biológico, equipara um animal de estimação a um ser humano (vale lembrar que sua mãe era adotada), segundo a psicóloga. Ao escolher o perfil da planilha, parecem se

aproximar do bebê de seus sonhos: insistem que “o bebê adotivo tem que ser o mais novo possível! Quero ser mãe de verdade. É mais fácil se vincular com uma criança mais nova” (sic). Sr. Adom fala que tem que sentir empatia quando conhecer a criança e que “se ela tiver noção de grupo, está dentro; senão, está fora!” (sic). Esquece-se, pois, segundo a psicóloga, de que a criança deverá por ele ser educada e que “noção de grupo” (sic) talvez, seja algo a ser-lhe ensinado pelos pais adotivos. Ele lembra-se de que seu pai biológico era bastante rígido, pois castigava e dava chineladas, e diz que “se não tiver punição em casa, quando chega na rua, a criança vai pender para a delinquência, mas para chegar a ter que punir com chinelo e tapa, só se você não disciplinou antes e chegou a este ponto” (sic). Tende, pois, a práticas coercitivas, segundo a técnica. Sr. Adom relaciona a adoção e sua revelação com fragilidade e depressão: “Minha mãe era adotada. Ela foi deixada na porta da casa da minha avó e, por isso, sempre foi uma pessoa mais frágil e deprimida. Minha mãe era deprimida por saber que ela era adotada, era mais sensível para certas coisas. Tem algumas coisas que... se ela não soubesse da adoção, seria diferente. Todo mundo [de sua família paterna, inclusive ele] achava que minha mãe era deprimida por saber que ela era adotada” (sic). Disse que ocultar a adoção para a criança pode protegê-la de *bullying* na escola, relacionando adoção à baixa autoestima (“Eu acho que não precisa contar desde criança que ela é adotada, ela pode sofrer *bullying*, se sentir inferiorizada” -sic), considerando a vivência do irmão que, tendo nariz adunco, passara por tal experiência, o que teria lhe deixado profundas marcas emocionais, apesar de ter feito 3 cirurgias plásticas (eis o modo como sua família lidou com a situação, adequando a criança à norma, ao ideal vislumbrado pelo entorno, ao invés de aceitá-lo como era e instrumentalizá-lo para aceitar a si próprio e para lidar com retaliações alheias, atenta a técnica). Criticou o fato de o juiz ter dito no Curso de Adoção que contar a adoção não é negociável, dizendo que “isso é um absurdo” e que “não tem que nada” (sic). Proferiu que se soubesse desde criança que seus avós não são seus avós biológicos e brigasse com eles, iria relacionar uma coisa com a outra, crendo que foi melhor ter tido consciência de que sua mãe fora adotada somente em sua idade adulta, como ocorreu factualmente. O casal argumenta lembrar-se, ainda, de uma professora de alemão, cujo “filho, de 35 anos, adotado desde bebê, não sabe que é adotado e está bem!” (sic). Crê que o fato de sua mãe ser frágil, ter sido tratada de modo duro pela mãe adotiva e ter sido furtada pelo irmão adotivo estão relacionados ao fato de sua mãe ser e saber que era adotada. Vincula, assim, em seu imaginário, adoção à tristeza (depressão materna) e a maus tratos (*bullying*), preconceitos a serem desconstruídos para que possa ser cogitada a possibilidade de adotar uma criança. Não se dispõe, assim, a revelar a adoção. Contaram que Sra. Tâmara pediu segredo sobre a adoção: nem o irmão de

Sr. Adom sabe. Contudo, quando a postulante, em contrapartida, começou a pontuar que crê que o melhor seja contar para a criança acerca da adoção, que há certas crenças a serem desconstruídas por Sr. Adom, que acredita que se a sogra se sentia mal por ser adotada era porque talvez seus pais adotivos não lidassem bem com a questão, Sr. Adom interrompeu e disse para a companheira, em frente à psicóloga, em tom de brincadeira: “Eu que vivi a situação! Você não sabe nada! Fica quieta e deixa eu falar” (sic), o que denuncia o modo ríspido com que trata a esposa, ainda que em tom de chiste e a tensão entre o casal nas ocasiões de discordâncias. Portanto, por vezes, parece não haver relação de diálogo entre o casal para resolver pendências, que se esgotam na subordinação. Sr. Adom, bonachão, tende a eufemismos, minimizando ocorrências: quando ela diz que brigam, ele diz que a palavra briga é muito forte, pois eles não brigam, mas somente tem “divergências” (sic); quando ela diz que ele faz bagunça, restando a ela a limpeza, ele diz que não é bagunça e que ela é radical, “do tipo Hamas” (sic), tendendo a lidar com humor. Sr. Adom confessa que ele costuma relevar com mais frequência, embora tenha o hábito de não verbalizar sua insatisfação com o comportamento alheio no momento em que ele ocorre, mas sim fazê-lo após a mesma atitude se repetir inúmeras vezes, o que conferiria, segundo crê, maior seriedade à questão, acumulando seus descontentamentos. A agressividade do requerente, no entanto, transborda através de piadas, recurso utilizado para se socializar e falar sobre o que lhe incomoda, de modo que, por vezes, instiga o riso ao mesmo tempo em que agride e ataca, ora ríspidamente, ora com sutileza, o que nitidamente incomoda sua companheira, que parece sentir-se não ouvida. Ante as questões apresentadas, a psicóloga encaminhou o casal para psicoterapia por um tempo mínimo de 6 meses e para o grupo de apoio à adoção, o que desencadeou um choro copioso de Sra. Tâmara que voltou-se para o companheiro, dizendo: “Nem disso [de adotar] nós somos capazes”, denotando como sente-se narcisicamente ferida. Tentaram negociar, questionando se não poderiam entrar na fila e fazer o grupo de apoio concomitantemente e queixaram-se de ter que frequentar o grupo de apoio à adoção e psicoterapia por 6 meses, demonstrando baixa tolerância a frustrações: “Depois de tudo o que eu passei, seis meses é muito!” (sic). Sr. Adom mostrou-se defensivo e refratário a algumas pontuações psicológicas e Sra. Tâmara, em alguns momentos, baixa tolerância a frustrações, necessitando de fortalecimento.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 10	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Tâmara e Adom	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado; 2) Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado, de modo que a adoção emerge como última alternativa; 3) Omissão da história de origem e adoção para a criança; 4) Projeto adotivo em segredo, ocultado da família e entorno; 5) Desconhecimento sobre particularidades da adoção; 6) Preconceitos relativos à adoção; 7) Relação conjugal tensa, conturbada; 8) Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas; 9) Baixa tolerância a frustrações; 10) Requerentes defensivos a pontuações e encaminhamentos psicológicos.

3.11 Caso Yoko e Alícia: Sra. Alícia, 37 anos, e Sra. Yoko, 40 anos, vivem em união estável e querem uma criança. Tensão nas palavras, gestos, troca de olhares e feições enviesadas dirigidas uma à outra, quando na V.I.J., transparecem a impressão de conflito conjugal. A demanda de adoção assim chegou ao fórum: “Queremos ser mães e pensamos em usar um óvulo meu e colocar nela para ela engravidar. Mas se a gente se separar, teremos que lutar na justiça, porque ela vai querer ficar com o filho só para ela, se ela gerar. Então, para evitar isso, decidimos adotar” (sic). Sra. Alícia, então, verbalizou: “Eu, querendo engravidar desde os 15 anos de idade, vou te confessar que se fizesse isso [gerasse um bebê a partir do óvulo da companheira], e nos separássemos, eu a veria como um homem querendo tirar a criança de mim e ia, sim, querer a criança só para mim. Uma criança adotiva não vai dar problema. Primeiro a ideia era vincular as duas consanguineamente, mas vai dar problema. Nós conversamos e ela disse: ‘Se o óvulo for meu, você engravidar e a gente se separar, você vai

dizer que o filho é seu porque você gerou'; então eu falei: 'É, acho que você tem razão! Então, vamos adotar!'"(sic). Com personalidades opostas e complementares, Sra. Yoko, mais tranquila e paciente parece acalmar Sra. Alícia que discorre sobre si própria: "sou explosiva, imediatista, ciumenta, desconfiada e trabalhadora, sustento metade da família" (sic). Sra. Yoko queixa-se do ciúme excessivo da companheira e Sr. Alícia comenta sobre as constantes brigas do casal: "o difícil é lembrar o motivo das discussões, mas quando estamos discutindo muito grave, bato a porta para não bater nela. Mas ninguém chega bêbado em casa, nem taca nada na piscina! Bato a porta quando não entramos em um consenso: é para não levar a discussões extremas. Abafamos o assunto e não se fala mais nisso!" (sic). Seu relacionamento já chegou a ser tão tenso, permeado por tantos desentendimentos e conflitos que decidiram enveredar para uma terapia de casal, que durou apenas cerca de 2 meses e foi abandonada, de modo que o intenso ciúme continua sendo motivo para conflitos. Ao serem questionadas sobre o que determinou que continuassem juntas apesar das crises, Sra. Alícia responde que é porque são persistentes e possuem um objetivo em comum, ou seja, ter uma família. Sra. Alícia voltou, então, à questão do filho: "Desde que perdi minha virgindade penso em ser mãe. Não vamos fazer pelo método normal [referindo-se àquele procedimento médico relatado por Sra. Yoko] porque tem essa questão que ela falou. Desistimos de fazer o procedimento por causa dessa questão" (sic). Comentaram conhecer um caso de um casal homoafetivo que utilizou o método da fertilização descrito e que ao se separar a criança ficou com aquela que gerou. A psicóloga procurou descontruir junto às requerentes não haver primazia ou privilégio, em caso de divórcio ou separação, no que concerne à guarda ser concedida àquela que gerou, tampouco àquela que doou o óvulo, mas sim àquela que reúna maiores condições, conforme decisão judicial pautada na conclusão do estudo técnico psicossocial e que, no caso em que relataram, provavelmente, a guarda fora concedida àquela que gerou por ela reunir maiores condições que a ex-companheira. As requerentes foram também informadas de que ambas poderiam ter sua maternidade reconhecida em ambos os casos [de adoção ou de gestação] na certidão de nascimento da criança, mas o casal continuou manifestando a mesma fala, parecendo não ser este o conteúdo latente que sua demanda manifesta trazia. A técnica perguntou, então, se elas criam que a mãe que gera é mais mãe do que aquela que doa o óvulo, mas responderam não crer em tal constructo, dizendo que ambas são mães do mesmo modo. Procurou escutar, em seguida, porque as postulantes acreditavam que Sra. Alícia iria querer ficar com o filho biológico só para ela caso ela gerasse e que o mesmo não ocorreria no caso de um filho adotivo, deixando-as que falassem livremente. Ao longo das entrevistas, começou a emergir, espontaneamente, a ambivalência apresentada por

Sra. Alícia quanto ao desejo de engravidar, ora afirmado, ora negado: “Eu acho que o sonho de toda mulher é engravidar. Chegamos a nos questionar: será que seremos capazes de amar alguém que não é parecido comigo?” (sic). Ao devolver-lhe a psicóloga a pergunta que a própria Sra. Alícia fizera, a requerente negou e repudiou seu desejo de gerar outrora manifesto: “Claro! Já tive esse sonho [de gerar] quando me relacionava com homens. Agora, nem gerar eu quero mais. Mesmo porque esta criança pode nascer com algum tipo de doença, não necessariamente vai nascer saudável. Pensa se você tiver uma criança doente” (sic). Diante de tal colocação, foi-lhe perguntado se ela acreditava que a adoção descartaria a batalha judicial e como decidiriam a questão do filho adotivo, caso se separassem, já que fora essa uma questão por elas próprias aventada, ao que Sra. Alícia respondeu: “Deveríamos seguir as regras da lei, caso não houvesse um consenso. Não sabemos como seria, porque isso ainda não aconteceu” (sic). Retomando a psicóloga o cerne da questão, ambas parecem crer que, diante do desejo de Sra. Alícia de engravidar (por ela ora afirmado, ora negado), caso viesse a ter um filho biológico, iria querer o filho biológico para si, gerando conflito, o que não ocorreria com o filho adotivo. A psicóloga, então, questionou Sra. Alícia, na ocasião da entrevista individual: “A Sra. disse que, caso gerasse um filho e se divorciasse, ia querer o filho só para você. E se for adotado, a Sra. não vai querer?”. Sra. Alícia respondeu: “Isso é o que ela [Sra. Yoko] pensa. Eu vou querer a criança só para mim, sim, mesmo adotada. Vai dar problema de qualquer jeito!” (sic). A psicóloga atentou para o lugar reservado à criança, vista como propriedade¹²⁶, como objeto de disputa, e não como sujeito de direitos e uma incapacidade de enxergá-la para além dos próprios interesses e manejar discordâncias entre o casal em prol da prole. A psicóloga considerou que, ainda que Sra. Alícia tenha se pronunciado desse modo com o intuito de dizer-se capaz de amar e desejar um filho biológico e um adotivo do mesmo modo, ficava nítido que o fato de ainda não ter elaborado o luto referente ao desejo ambivalente de engravidar/gestar dificultaria sua relação e investimento afetivo no filho adotivo, colocado em suas falas espontâneas¹²⁷, ainda que não intencionalmente, em um lugar de desvalor em relação ao filho biológico, valorizado e engrandecido. Para a técnica, Sra. Alícia parece dar indícios de que agiria de forma diferente com o filho biológico e o adotivo, tal qual as requerentes creem¹²⁸, e de que, provavelmente,

¹²⁶ Sra. Alícia recorda, inclusive, de uma ex-companheira com quem fazia planos concernentes a filhos: “Ela falava: ‘vamos ter dois, um para mim e outro para você’” (sic).

¹²⁷ Dentre as quais: “Eu, querendo ser mãe desde os 15 anos de idade, vou te confessar que se fizesse isso [gerasse um bebê a partir do óvulo da companheira], e nos separássemos, eu a veria como um homem querendo tirar a criança de mim e ia, sim, querer a criança só para mim. Uma criança adotiva não vai dar problema” (sic)

¹²⁸ Sra. Yoko disse preocupar-se com os ciúmes de Sra. Alícia caso gerasse, considerando seu “desejo grande de gerar”: “A Alícia vai lidar de modo diferente com uma criança adotiva e uma biológica. Sabe qual a minha

não se apropriaria da condição de mãe do filho adotivo como o faria com o biológico. Sra. Alícia parece, então, tentar se consolar com a “causa” (sic) da adoção, evitando entrar em contato com o fato de sempre ter desejado gerar (que ora nega, ora afirma) e ver-se impossibilitada de fazê-lo com a companheira, pois “os óvulos de Yoko já não servem mais, porque ela tem 40 anos” (sic). É imprescindível, pois, a elaboração de tal questão, antes que enverede para uma adoção, considera a psicóloga. Sra. Yoko recordou-se, ainda, quanto ciumenta e possessiva Sra. Alícia é com seu sobrinho e teme que isso se reproduza com um filho biológico, tamanho o desejo da companheira de engravidar. A requerente teme disputar o filho biológico com a companheira e não se apercebe, porém, da possibilidade de sua parceira reproduzir tal modo de se relacionar tanto com um filho biológico quanto com um adotivo a ponto de comprometer, inclusive, a individuação da criança. A psicóloga destacou ser notável que, ao demandarem um filho, as requerentes tenham optado pela adoção pensando em como lidarão com a separação conjugal: considerando o ciúme corriqueiro e a instabilidade da relação conjugal por elas descritos, que permeiam a união desde seu início, parece, pois, pairar um fantasma, uma ameaça de que o vínculo pode a qualquer tempo estar em risco e que, portanto, necessitam de uma criança como amálgama da relação, para eternizá-la, ainda que conturbada. Parece estar, talvez, implícito um desejo de pararem de brigar, de se entenderem e de eternizarem a relação conjugal, mas às custas de um filho, lugar equivocado a ser reservado à uma criança, que jamais poderá cumprir tal propósito, apenas sofrendo em meio a turbulência. Quanto à exclusão de um “terceiro”, Sra. Alícia, espontaneamente acrescentou: “A gente precisaria do espermatozóide de um homem para gerar, mas a gente não quer incluir um terceiro; então optamos pela adoção” (sic). A psicóloga salientou sobre o lugar reservado à criança do sexo masculino que escolheram e que fazem questão, “porque a gente quer um companheiro, um terceiro para fazer companhia para a gente, para montar árvore de Natal. A gente quer que seja “O cara!” (sic). Sra. Alícia acrescenta nunca ter gostado de brincar de boneca, de fazer comidinha, mas sim de subir em árvore e de brincadeiras dinâmicas, identificando-se, então, com a figura masculina; eis a razão pela qual parece realizar uma escolha do tipo narcísica (considerando a postulação freudiana a respeito, enquanto escolha por um igual ou por quem gostaria de ser), optando por um menino. A psicóloga ponderou haver indícios de que as requerentes apresentariam

preocupação? Ciúmes. Ela [Sra. Alícia] é superprotetora. Aí, eu pensei: se sair um filho de dentro dela, eu tenho medo disso, e eu falar alguma coisa que ela não concorde, ela fale: ‘É meu filho!’. O modo como eu vejo ela tratar o sobrinho dela, eu vejo como dela. Eu acho que ela veria a criança [biológica] como dela. Para mim, a crença de que ela tratará de modo diferente uma criança biológica de uma adotiva foi o ponto primordial [para enveredar rumo à adoção]” (sic).

dificuldades de se relacionar com a mesma, caso essa não se identifique ao seu ideal narcísico, salientando quão restrita seria a liberdade de ser, de reclamar e de desejar de modo destoante da requerente por parte da criança: “Quando penso em criança, penso em algo muito racional. Quero ter essa criança para que ela seja muito certinha. Ele vai ter que estudar, vai ter muita regra. Será exército! A gente quer que seja “O cara!””. A gente sabe que se ele não trabalhar, não estudar, não vai ser nada! Além do mais, me divirto mais com crianças do que com amigos, porque amigos reclamam” (sic). Quanto à mudança do prenome da criança pretendida, Sra. Alícia perguntou se poderia mudar o nome do bebê para Apolo, ao que lhe foi respondido que como o bebê já se reconhece com o nome que lhe foi atribuído desde que nascera, era de praxe não fazê-lo. Sra. Alícia disse que embora preferisse Apolo, o nome do bebê seria Eliézer, por ser esse o sonho da companheira Sra. Yoko. Sra. Yoko disse: “Eu tinha 14 anos quando decidi que seria menino e se chamaria Eliézer. Quando saí daqui [do Fórum], ela [Sra. Alícia] falou: ‘Eu acho que vai chamar Apolo’” (sic). A psicóloga, ainda, questionou no relatório: “como seria para o menino desejado ser criado por alguém que tem uma visão de desvalor, negativa e destrutiva da figura masculina como as requerentes possuem?” (sic). Sra. Alícia recorda-se que seu pai, falecido, era um homem “difícil e violento, era o pai leão em cima das crianças. Na infância, tínhamos convivência ruim, pois ele era agressivo e dominador. Ele aprisionava a gente. Achávamos o máximo quando meu pai viajava. Não dava para contar nada pra ele: a pessoa desprovida de cultura é difícil. Nossa relacionamento era muito ruim. Não sei o que a minha mãe estava fazendo com ele. Ele foi ogro até o fim da vida” (sic). Quanto ao pai do sobrinho (sobre o qual diz: “estragamos de tanto que o mimamos” - sic) proferiu: “Ele foi só um pinto! Só uma transa! Ele paga uma pensão irrigária. Essa figura masculina não nos interessa. Meu sobrinho tem vários pais em casa [onde moram somente mulheres]. Aliás, não precisamos de figura masculina nenhuma, para nada! Os homens não prestam!” (sic). Sra. Yoko concordou com a visão da parceira, lembrando-se como seu pai também era “agressivo e ignorante” (sic) e que, inclusive, já alertou sua mãe, que sempre teve a última palavra em casa e sonha com um príncipe encantado: ‘um *lord* bom de cama você não vai encontrar!’” (sic). Sra. Yoko disse ter chegado a ficar noiva de um rapaz, mas desistiu do relacionamento ao se descobrir atraída por mulheres. Tentou reatar, posteriormente, tal vínculo com o intuito de ter um filho e, mediante terapia, concluiu que naquela época queria ter filho para suprir desejo dos pais de ter uma família, consciênciia que a fez desistir: “Desencanei de ter filho” (sic). Conta que sua mãe chegou a lhe propor “produção independente”, fazendo a oferta que a ajudaria a cuidar do bebê, pois “queria ter alguém junto para cuidar” (sic). Em outro momento da entrevista, Sra. Yoko falou: “Eu nunca

me imaginei tendo um filho. Não quero ficar grávida. Eu não sou a fim de ficar grávida, mas desde que eu conheço a Alícia, ela sempre quis ficar grávida, gerar" (sic). A psicóloga ponderou até que ponto Sra. Yoko compartilha do desejo de ter um filho ou se, tal como dantes cogitou tê-lo para suprir o desejo de seus pais, não apresenta agora o mesmo movimento, devido à insistente demanda de Sra. Alícia. Sra. Alícia associou, ainda, a adoção a um gesto caritativo: "Decidimos adotar, também, porque grande parte dos casais homoafetivos, hoje em dia, estão se apaixonando por essa causa [referindo-se à adoção], de querer ter um filho e não se importar com a cor e tal" (sic). Sra. Alícia recordou-se, então, que sua mãe cultivava o hábito de fazer caridade e levar pessoas que perambulavam pela rua para sua casa com o intuito de ajudá-las (sem que seu pai, que viajava muito a trabalho, soubesse) e que, aos seus 16 anos, seguindo o exemplo da mãe, "pegou 2 meninos de rua" para morar em sua casa e ao descobrir que um deles usava crack, "eu devolvi para a Av. Liberdade" (sic). Quanto ao outro menino, chegaram a matriculá-lo na escola, mas "ele queria meu cigarro! Ái eu falei para minha mãe: não dá para ele ficar aqui. Ele voltou para a rua e foi preso. Eu achava que ele era um menininho de rua, um menino carente, mas percebemos que ele não era; ele era desenvolvido, safo" (sic). A psicóloga atentou para o lugar de exclusão destinado a esses meninos na família e a facilidade com que houve o acolhimento e devolução dessas crianças, sem qualquer reflexão mais aprofundada, havendo risco que o mesmo se repetisse com uma criança adotiva. O casal, ainda que tenha sido refratário às intervenções psicológicas, ao longo do processo e em especial na devolutiva¹²⁹, se apaziguou com o encaminhamento para psicoterapia de casal, já que essa sim talvez possa lhes trazer paz, seja através da separação ou do entendimento entre si.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 11	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Yoko e Alícia	Psicoterapia: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Casal	1) Instabilidade, conflitos conjugais e adoção para salvar união estável, em risco; nesse sentido, a psicóloga elenca indícios de que a criança seria colocada como amálgama da relação; 2) Luto relativo ao filho do patrimônio genético

¹²⁹ Vale salientar que o casal se justificou e cometeu atos falhos (para exemplificar, Sra. Alícia disse: "Se a gente se separar, eu vou pensar em mim! Quer dizer, no meu filho!" - sic) ao longo de toda a devolutiva, mostrando-se impermeável às considerações psicológicas.

<p style="text-align: center;">() Grupo de Apoio à Adoção</p>	<p>(biológico) não elaborado, dado o intenso desejo de engravidar de Sra. Alícia, ora afirmado, ora negado;</p> <p>3) Visão pejorativa acerca da figura masculina que, provavelmente, influiria no trato, desenvolvimento e lugar reservado à criança do sexo masculino que desejam;</p> <p>4) Adoção como “causa” ou medida caritativa;</p> <p>5) Escolha narcísica da criança;</p> <p>6) Ausência de olhar para um outro;</p> <p>7) Insistência quanto à mudança do prenome.</p> <p>8) Requerentes refratários às intervenções/pontuações psicológicas.</p>
---	---

3.12 Caso Olívia: Sra. Olívia, solteira, 47 anos, solteira, deseja adotar sozinha uma menina para se “completar” (sic). Imersa em uma dinâmica familiar afetuosa, mas extremamente amalgamada, em que impera a dependência psicológica, com pouco espaço para a individuação e alteridade, reside junto à família de origem: “Eu cheguei a comprar, há 5 anos, um apartamento com meu dinheiro, já dormi lá e levei algumas roupas, mas não consigo mudar, não consigo ficar longe da minha família. Então moro na casa da minha mãe, divido quarto com o meu irmão enquanto minha outra irmã dorme com minha sobrinha no outro quarto. Meus irmãos até tentaram casar, mudaram, mas também voltaram: a gente é muito grudado! A minha mãe deixa meu pai na fazenda para passar a semana toda com a gente e eu sempre vou nos fins de semana com ela para lá para ver meu pai, porque ele cobra que eu vá. Não queria nem saber: eu deixava meu ex-namorado aqui nos fins de semana para ir com ela ver meu pai” (sic). Conta que sua mãe é “superprotetora”, mas que não se importa com isso, nem com a cobrança paterna, a quem dá explicações sobre seu paradeiro, etc., alegando que tal proximidade é prazerosa. Tardou a dar o primeiro beijo e a vivenciar sua sexualidade, após os 30 anos, cultivando amores platônicos até a atualidade. Disse que temia entregar-se a seu único namorado (que também morava com a mãe e não pretendia constituir família), com receio de ser abandonada, namoro que findara. Sobre sua conduta com esse homem, a quem ajudava financeiramente, Sra. Olívia verbalizou: “Eu era uma mãe, vai! Que homem que não gosta?” (sic). A psicóloga ponderou a dificuldade da pretendente em se separar dos pais e a tendência a se vincular com parceiros igualmente dependentes emocionalmente, parecendo,

ainda, não discriminar a relação maternal da conjugal e, tampouco, da filial, posição em que encontra-se fixada. Sobre esse relacionamento amoroso, disse que recebia “muita negativa dele”, que preferia continuar o namoro para não se sentir sozinha e que tardou anos para receber um presente do companheiro, que não a valorizava. Afirma sempre ter sido tímida, introspectiva, fechada e refratária a relacionamentos amorosos (“nunca fui de namorar” - sic), atribuindo tal postura à baixa autoestima e à insegurança com o próprio corpo, devido ao fato de sempre ter estado acima do peso (assim como sua família, cujos membros fizeram cirurgia bariátrica). Lembra-se que sua mãe fora “seu pai e sua mãe” (sic), sempre mais presente, e abandonara seu trabalho para criar os filhos, fazendo da maternagem seu projeto de vida, apesar de queixar-se de que “homem não valoriza mulher que só trabalha em casa”, denunciando como se sentia em relação ao tratamento dispensado a ela pelo esposo. Nesse sentido, Sra. Olívia parece escolher, tal qual a mãe, homens que a fazem sentir-se dessa forma, ansiando que mudem de atitude e tenta enveredar para a adoção sozinha a fim de ser pai e mãe exatamente como sua mãe o fora, considera a psicóloga. Sua sociabilidade e vínculos restringem-se à família de origem e tal união indiscriminada parece sempre prevalecer. Sra. Olívia lamenta, dizendo que chorara muito quando seus 2 irmãos se casaram, que se tornara “filha única por 1 ano” (até o momento em que se separaram e voltaram para a casa dos pais) e que, “emocionalmente” quer todos por perto: pai, mãe e irmãos. Sra. Olívia e seus irmãos, pois, parecem não sustentar a constituição de um família para além da família de origem na qual encontram-se enredados, conforme a psicóloga. Notável o modo como a genitora se refere a Sra. Olívia, como “recheio do sanduíche” e aos filhos, como algo a ser devorado; e, de fato, ela o faz, cerceando-lhes a autonomia psicológica. Sra. Olívia completa que com seu pai, aparentemente apagado, “era mais light”. Como babá, Sra. Olívia salienta gostar de trabalhar com crianças mais novas, em média, de dois, três anos de idade, no máximo de até 5 anos, embora por vezes tenha que cuidar de crianças maiores, às quais parece avessa: “Minha praia é pequenininho. Ensino fundamental nem a pau! [Crianças] De 5 anos, eles já respondem!” (sic). Quanto ao projeto de filhos, conta que tendo consultado um especialista em inseminação artificial, desistira ao ser-lhe pedido um exame de R\$400,00 e por não ter tido “uma química” com o profissional, além de não desejar passar pelo procedimento, embora não tenha claro o que a impeça de fazê-lo. Restringe-se a pronunciar: “Para quê, com 47 anos, ter o processo de gravidez? A gente sabe que não é a mesma coisa!” (sic). Sobre quando surgiu seu projeto adotivo, verbalizou: “Ah... eu sonho adotar desde que eu estava na 7ª série. Eu já tinha pensado em ser mãe solteira. Eu estava vendo possibilidades da parte espiritual... Eu vim nessa vida para adotar! Existe alguém [criança] esperando por

mim e eu por ela. É para eu completar a criança e ela me completar! É para realização pessoal" (sic). A psicóloga ponderou o quanto a requerente pende para a fantasia, esquivando-se da sexualidade e não sendo senhora do próprio destino, acalentando a ilusão de completude que a move ao projeto adotivo, incipiente; não está inteira para receber um outro, pois é extensão dos pais e reproduziria tal dinâmica com o filho, visto como extensão de si própria. Em outro momento, diz que após o término do namoro com Sr. Anastácio, veio o processo de adoção. Temporalmente, associa, assim, a ruptura, a separação (que lhe acarreta a sensação de incompletude), com o desejo de adotar; desejo, na verdade, de ser completa, visto não existir como indivíduo separado de outrem e ressentir-se com a ausência dessa prótese para tamponar-lhe a falta. A psicóloga questiona se a demanda de tornar-se mãe mediante a adoção não está atrelada à necessidade de desvincular a maternidade da sexualidade e da gravidez, dada a relação tumultuada que mantém com o próprio corpo e desejo, em parte subordinado ao dos pais: a requerente diz fazer academia *Curves*, restrita a mulheres, pois não quer expor seu corpo em uma academia que tenha mulheres "malhadas", o que, segundo a técnica, dentre outros indícios, denota falta de aceitação em relação ao próprio corpo e o quanto se defende do sexo oposto e da vivência de sua sexualidade, sentida como ameaçadora. Nesse sentido, a gordura teria função de revestimento e proteção contra a intimidade que teme, e a comida, de compensação do prazer do qual se esquia. Embora diga não se incomodar com a fusão familiar, parece carregar uma carga maior do que pode suportar e o faz no próprio corpo, pesado. Sra. Olívia pretende repetir a educação que recebera da mãe, a seu ver, irrepreensível: "Vou fazer igual minha mãe fez comigo. Eu tinha liberdade para falar com ela sobre sexo..." (sic). A psicóloga ponderou que tal abertura mostrara-se excessiva e indiscriminada no caso em questão a ponto de ter tardado por 3 décadas a iniciação sexual de Sra. Olívia, como se esta ainda estivesse aprisionada no complexo edípico não solucionado, não havendo interdição ao desejo incestuoso comumente apresentado pela criança em relação ao pais na fase fálica, etapa normal ao longo do desenvolvimento da sexualidade infantil que deve, contudo, ser superada. Ao ser questionada sobre as dificuldades que imagina que poderiam surgir ao longo do processo adotivo, Sra. Olívia sequer se refere à criança, discorrendo somente acerca da própria conduta e comportamento com ela, dizendo crer que será "chata para arrumar escola", vai "querer que a filha se suje, como ela se sujava", "vai pegar no pé, obrigar a estudar", "não deixará sair de casa sem arrumar o quarto", "vai colocar limites" e fazer "cobrança de mãe de querer ver sempre!". A psicóloga questiona: a criança terá espaço para existir? Fica evidente a busca constante de Sra. Olívia pela aprovação de sua mãe e como pende para a fantasia e romantismo como fuga à dura realidade, portando-se contemplativa e

passivamente diante da vida que observa passar. Pertinente é destacar o quanto sua família de origem a estrangula e sufoca sua individuação, mas ela sente tal ato como um gesto benéfico, positivo, atencioso, ficando inerte, entregue, desmaiada, à *mercê*. Na ocasião da devolutiva, Sra. Olívia fora encaminhada para psicoterapia individual e orientada a retornar para reavaliação após 8 meses de análise para reavaliação.

CASOS ENCAMINHADOS EM 2014 PARA PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO		
CASO 12	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Olívia	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	1) Vínculo simbiotizado com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial; 2) Conflitiva edipiana não solucionada; 3) Adoção e demanda de filho como desejo de completude; 4) Escolha narcísica de criança; 5) Ausência de um olhar para um outro.

3.13 Caso Glenda: Sra. Glenda, 36 anos, solteira, deseja adotar uma “menininha”. Sua demanda chega ao Fórum assim verbalizada: “Quero uma menininha, mas nunca tive necessidade de barriga. Antes de me cadastrar, fiz uma cirurgia bariátrica e emagreci 60kgs. No espelho ainda não consigo me ver magra. Eu não quero barriga! Não tenho desejo de barriga. Eu não tenho desejo de ter um bebezinho meu!”(sic). Lembra-se que seus pais sempre foram “superprotetores e gordinhos” (sic), que aprendeu a nunca deixar comida no prato e que, aos fins de semana, sempre passeia só com os pais e a família. Embora deseje encontrar um companheiro e se angustie com o fato de não poder oferecer uma figura masculina à criança (que julga essencial para seu desenvolvimento), confessa ficar demasiadamente confinada e restrita ao convívio com a família de origem: “Sei que o príncipe encantado não vai bater na minha porta! Hoje, eu não faço minha parte de circular: vou de casa para o trabalho e do trabalho para minha família. Só saio com meus pais. Adoro ficar com minha família. Quem vai fazer o papel de pai da minha filha será o meu pai. Posso até deixar de casar, mas não posso deixar de ser mãe (sic). Afirmou ter namorado, após os 33 anos,

somente com um rapaz em toda a vida, obeso e dependente dos pais, que não trabalhava e vivia junto aos mesmos. Recorda-se que, todos os sábados vai ao salão de beleza com sua irmã: “Vou fazer o que chamo de programa de menininha” (sic). Ao ser solicitada a realizar os dois desenhos da figura humana no teste HTP, no primeiro, desenhou uma mulher com uma menininha grudada na barra da saia da mãe e disse sobre o desenho: “Sou eu e minha filha! Eu vou fazer exatamente o que minha mãe fez comigo. Eu não vou ser mais sozinha! Ela vai ser o meu apêndice! Vai ser parte de mim. Ela será como o carrapato no boi! Não, não! Não é pela relação de dependência, mas no sentido de fazer parte de mim!” (sic). No 2º desenho da pessoa, fez sua família de origem inteira, salientando “É meu pai, eu e minhas irmãs. Todas estão de vestido, para identificar as meninas” (sic). A psicóloga compreendeu que Sra. Glenda ainda está se moldando ao novo corpo, após a cirurgia bariátrica, nele ainda não se reconhecendo, que parece tender à adoção como tentativa de desvincular a maternidade da sexualidade, da qual se defende, e da consequente gestação, bem como pelo receio de não tornar a ganhar peso (evitando a temida barriga). Ademais, a técnica pontuou quanto a pretendente mantém-se fixada na posição de filha, encarcerada na dinâmica da família de origem, onde paira acentuada indiferenciação, sendo necessário que trilhe um processo de individuação antes que pense em adoção, visto não ver a si própria como separada dos pais, tampouco da filha que almeja, a quem reservaria o lugar de “apêndice” ou de “carrapato”, denunciando projetiva e inconscientemente quanto a subjetivação da criança seria sacrificada, uma vez que seria continuidade ou extensão da pretendente. A requerente foi encaminhada para processo psicoterapêutico.

CASO 13	PSICOTERAPIA E/OU GRUPO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Glenda	Psicoterapia: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Casal <input type="checkbox"/> Grupo de Apoio à Adoção	9) Vínculo simbiotizado com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial; 1) Questões narcísicas, estéticas e edipianas como pano de fundo para resistir à gravidez e enveredar para a adoção, desvinculando a maternidade da sexualidade e da “temida barriga”, após cirurgia bariátrica. 2) Adoção como meio para aplacar solidão. 3) Ausência de um olhar para um outro

**TABELA 3 – CATEGORIZAÇÃO DOS CASOS ENCAMINHADOS PARA
PSICOTERAPIA E/OU GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO**

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES – CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
<p>Caso Faruk e Safira (Psicoterapia/ Grupo 6): Segundo a psicóloga, Sra Safira, chorando, dizia: “Há 7 anos, tentamos engravidar. Nenhum médico diagnosticou esterilidade, mas fiz cirurgia para tratamento de varicocele, tratamento para ovário policístico, 1 inseminação artificial e 8 fertilizações <i>in vitro</i>... nada deu certo! Tive uma perfuração quando extraíram meus óvulos... sangrei tanto que precisei ser internada! Foi traumático. Já tínhamos cansado desses tratamentos e desistido de tentar, mas voltamos atrás e retomamos os procedimentos de fertilização. Nunca falei para minha família sobre tudo isso que passamos... tenho vergonha” (sic). A psicóloga ponderou a ferida narcísica do casal ainda não ter sido elaborada, ocultando de seu entorno o que sente como fracasso.</p>	<p>Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado</p>	<p>Adoção e lutos não elaborados</p>
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): Ante o encaminhamento para psicoterapia e grupo de apoio à adoção, a requerente desabafou, chorando copiosamente: “Nem disso [de adotar] nós somos capazes. Depois de tudo o que eu passei [abortos], seis meses de terapia é muito” (sic).</p>		
<p>Caso Leila e Omar (Psicoterapia/ Grupo 2): “Após 7 anos tentando engravidar, fizemos FIV de novo e a Leila engravidou... está de 9 semanas. Até pensamos em esconder a gravidez de vocês [equipe técnica da V.I.J.] para não interromperem o processo. É que queremos mesmo adotar, sendo o primeiro filho ou não e não queremos ser mal compreendidos” (sic). A psicóloga cogitou, na continuação do</p>		

<p>processo adotivo, estar implícito o temor da perda do filho biológico gestado e a necessidade da garantia da afiliação, ainda que por via adotiva.</p> <p>Caso Kalil e Yasmim (Psicoterapia/ Grupo 4): “Não descartamos a possibilidade de termos nosso filho, biológico. Talvez, em breve, tentemos mais uma FIV” (sic).</p> <p>Caso Faruk e Safira (Psicoterapia/ Grupo 6): A psicóloga elencou tal categoria e alertou não ser possível afirmar se insistirão ou não em novas tentativas de gestação.</p> <p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “Eu abortei, mas ainda quero o MEU bebê! O médico não me desenganou. Se eu vier a engravidar, tenho que fazer um procedimento chamado cerclagem, uma intervenção em que o útero é costurado para conter o bebê. Se eu engravidar antes de receber a criança adotiva, talvez postergue o prazo para recebê-la, mas caso já estiver vinculada à criança adotiva, pretendo conciliar a gestação com a adoção. A diferença entre um filho biológico e um adotivo é física. O biológico é parecido com os pais” (sic). Sr. Adom, então, disse: “Eu não sei se há diferença. Acho que a única diferença é que quando você tem um filho biológico, você não escolheu, é o seu bebezinho se tiver muito problema. E se o adotivo for nosso único filho? E se tiver algum problema? Tem que ser alguma criança que não tenha doença” (sic). A psicóloga, então, interroga: caso se descubra algum problema dantes não identificado com a criança adotiva, ela não será o “bebezinho” do casal? Não será aceita como o filho biológico o seria?”. O requerente, então começa a discorrer: “A perda do meu gato, que caiu da sacada do prédio, porque a diarista deixou a varanda aberta, foi um trauma que nem a perda da minha mãe. Não nasceu de mim e era um gato, mas eu tinha amor” (sic). Segundo a técnica judiciária,</p>	<p>Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado</p>	<p>Adoção e lutos não elaborados</p>
--	--	--------------------------------------

<p>embora conscientemente quisesse ilustrar ser capaz de amar de igual modo seu gato e sua mãe, tal qual um filho adotivo e um biológico, equipara um animal de estimação a um ser humano (lembrando-se que sua mãe era adotada).</p> <p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): Segundo a psicóloga, aparece como última alternativa: “A gente tem que ser realista. Ela [a requerente] está com 38 anos, A gente decidiu entrar na fila de adoção porque vai esperar uns 5 anos” (sic).</p> <p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “Eu acho que o sonho de toda mulher é engravidar. Chegamos a nos questionar: será que seremos capazes de amar alguém que não é parecido comigo? Eu, querendo ser mãe desde os 15 anos de idade, vou te confessar que se fizesse isso [gerasse um bebê biológico a partir do óvulo da companheira], e nos separássemos, eu a veria como um homem querendo tirar a criança de mim e ia, sim, querer a criança só para mim. Uma criança adotiva não vai dar problema” (sic).</p>	<p>Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado</p>	<p>Adoção e lutos não elaborados</p>
<p>Caso Raíssa (Psicoterapia/ Grupo 1): “Adotei 2 gêmeas que morreram com doença degenerativa, mas não gosto de falar nisso” (sic). A psicóloga frisou que a requerente somente fez menção, mas se recusou a se aprofundar a respeito.</p> <p>Caso Kalil e Yasmim (Psicoterapia/ Grupo 4): Yasmim, chorando, pranteava: “Perdemos nossas gêmeas com poucos dias de vida, após cesária, aos 6 meses de gestação. Entrei em trabalho de parto depois de uma cirurgia para corrigir o colo do útero, aberto. O médico podia ter verificado a necessidade cirúrgica antes... Entrei no quarto delas com as roupinhas, os móveis e sinto uma dor enorme!” (sic).</p>	<p>Luto de filho falecido não elaborado</p>	

<p>Caso Faruk e Safira (Psicoterapia/ Grupo 6): Sra. Safira contou, chorosa: “Consegui engravidar uma única vez com tratamento, mas perdi o neném. Nunca senti uma dor tão forte... dói até hoje” (sic). A psicóloga entendeu que tal experiência continuava ainda muito vívida, necessitando de elaboração.</p>		
<p>Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): “Eu me apaixonei pela Hellen [criança que deseja adotar], porque eu sei o que é perder alguém! Assim como ela perdeu a mãe, eu perdi meu filho, falecido aos 19 anos em um acidente de moto. Antes de pensar em adotar, eu só chorava. Eu estava morta desde o falecimento do meu filho e a adoção me ressuscitou. A Hellen passa energia de bem-estar e serenidade como meu filho passava” (sic).</p>	<p>Luto de filho falecido não elaborado</p>	
	<p>Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada</p>	<p>Adoção e lutos não elaborados</p>
<p>Caso Hassan e Jamile (Psicoterapia/ Grupo 7): “Queremos uma menina, porque o Hassan já tem 2 meninos, os filhos do primeiro casamento dele... eles tratam a gente super mal, porque a mãe deles fez a cabeça dos filhos contra o pai, mudou para o exterior e impede o contato com a gente. Com a adoção, eu quero fazer uma história diferente, com uma menina. Meus sobrinhos já lembram dos filhos do Hassan e a gente quer romper, esquecer dessa história. E fazemos questão de criança com situação jurídica definida, para a mãe não pegar a criança de volta” (sic). A psicóloga discorre sobre o quanto as escolhas concernentes à adoção são pautadas pela história passada, mal elaborada, em um intento de deletá-la da memória e “substituir o ausente”.</p>	<p>Adoção para substituir/compensar relacionamento rompido com filho biológico</p>	
<p>Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): “Vai ser bom a adoção, porque desde que eu me separei da minha segunda ex-mulher, minha filha nunca mais falou</p>		

<p>comigo. Perdi minha filha! Me sinto órfão de filha! Com a adoção posso voltar a ser pai, de novo" (sic).</p>		
<p>Caso Jamal e Laila (Psicoterapia/ Grupo 3): Achei incompreensível, muito estranho a presença das crianças [adotivas] no curso de adoção enquanto seus pais adotivos estavam contando a história dos pais biológicos, da adoção... Essas crianças deveriam ter sido protegidas, poupadadas disso! Não deveriam ter sido expostas a isso" (sic).</p> <p>Caso Said e Aisha (Psicoterapia/ Grupo 5): Sra. Aisha profere: "A Thamires [filha adotiva] não sabe que o Said não é pai dela. Ela já me perguntou onde o Said estava quando ela era mais nova, mas eu respondi que ele estava viajando a trabalho. Eu fiz isso, porque eu não quero nunca que ela saiba da história dela, nem da adoção... eu quero poupar ela desse sofrimento e de ter sido rejeitada pelo pai. Quando o pai dela soube que eu estava grávida, queria que eu tirasse e me ameaçou, dizendo que ia tirar minha filha de mim caso eu insistisse em levar adiante a gravidez. Também tenho medo que ela se interesse em conhecê-lo. Uma vez, eu até pensei em tocar no assunto, enquanto ela estava assistindo "Chiquititas", mas desisti quando ela [Thamires] falou que orfanato era 'um lugar onde ficam as crianças que não tem pai e mãe e que os pais adotivos, se não gostarem dos filhos, devolvem a criança para o orfanato'. Eu não estou preparada para as perguntas da minha filha sobre isso" (sic). Sr. Said, por sua vez, diz: "Nós não queremos introduzir esse terceiro na história da nossa filha. A família dela somos nós [o casal] e ela tem que ficar conosco em casa. Ela nem tem compreensão, nem maturidade para saber desse assunto da origem e adoção" (sic). Ao ser encaminhado para Grupo de adoção pela psicóloga, Sr. Said externou seu descontentamento: "Mas eu só vim ao Fórum para tirar a identidade da Thamires!" (sic).</p>	<p>Omissão da história de origem e adoção para a criança</p>	<p>Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas</p>

<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “Minha mãe era deprimida por saber que ela era adotada, era mais sensível para certas coisas. Tem algumas coisas que... se ela não soubesse da adoção, seria diferente. Eu acho que não precisa contar desde cedo para a criança que ela é adotada, ela pode sofrer <i>bullying</i>, se sentir inferiorizada. É um absurdo o que o juiz falou no Curso de Adoção sobre contar a adoção não ser negociável. Não tem que nada! Se eu soubesse desde criança que meus avós não eram meus avós biológicos e brigasse com eles, ia relacionar uma coisa com a outra. Então, foi melhor ter tido consciência de que minha mãe foi adotada só na idade adulta, como aconteceu mesmo! Além disso, a gente conhece uma professora de alemão que tem um filho, de 35 anos, adotado desde bebê, que não sabe que é adotado e está bem!” (sic).</p>	<p>Omissão da história de origem e adoção para a criança</p>	<p>Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas</p>
<p>Caso Jamal e Laila (Psicoterapia/ Grupo 3): “Minha família é árabe e mora no exterior. Eles não aceitariam a adoção” (sic).</p> <p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “A Tâmara pediu para eu não contar nem para meu irmão sobre a adoção, até que a gente tenha certeza que vai acontecer” (sic).</p>	<p>Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)</p>	
<p>Caso Raíssa (Psicoterapia/Grupo 1): “Separei do meu ex, porque o Samir [filho adotivo] sentia muito ciúme dele. Aí, ele [o ex-marido] me botou pra fora de casa. Foi muito bom mesmo sair de lá! Como tive uma formação religiosa, eu jamais o abandonaria. Já que me mandou embora, fui obrigada a sair!” (sic). Em relação à sua filha de 6 anos, diz: “Ela dorme na minha cama. Tem outro quarto em casa... no momento está sendo ocupado por uma amiga, mas mesmo se não estivesse... prefiro que a Kauany durma comigo. A Kauany diz que prefere dormir no outro quarto, mas eu prefiro que ela fique comigo” (sic).</p>	<p>Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>

<p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “A gente precisaria do espermatozóide de um homem para gerar, mas a gente não quer incluir um terceiro; então optamos pela adoção. (...) Meu pai foi ogro até o fim da vida! Não precisamos de figura masculina nenhuma, para nada! Os homens não prestam!” (sic). Sra. Yoko concordou com a visão da parceira: “Concordo. Meu pai também era agressivo e ignorante. Já até falei para minha mãe, que quer um príncipe encantado, que um <i>lord</i> bom de cama ela não vai encontrar!”. (...) Escolhemos um menino, porque a gente quer um companheiro, um terceiro para fazer companhia para a gente, para montar árvore de Natal A gente quer que seja ‘O cara!’” (sic). A psicóloga atentou para o impacto dessa visão pejorativa acerca da figura masculina compartilhada pelas requerentes no menino que desejam adotar (fazem questão de uma criança do sexo masculino).</p> <p>Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12): “Eu sempre fui tímida, introspectiva e sempre evitei namorar. Nunca fui de namorar... Só tive um namorado em toda a vida, depois dos 30 anos... foi com ele meu primeiro beijo... ele também morava com a mãe... ele não queria casar. Eu ajudava ele financeiramente. Com ele, eu era uma mãe, vai! Que homem que não gosta? Mas eu deixava ele nos fins de semana para ver, junto com a minha mãe, meu pai, na fazenda” (sic). A psicóloga apontou que a requerente, de 47 anos, tende a cultivar relacionamentos amorosos platônicos, posicionando-se de modo refratário à vivência de sua sexualidade e que o único homem com quem se relacionou parecia dependente psicologicamente da família de origem, tal qual ela, que não discrimina a relação conjugal da maternal, tampouco da filial, posição em que encontra-se fixada. Acrescentou, ainda, não haver função paterna de corte, dada a relação fusionada com a mãe, que fez da criação dos filhos seu projeto de vida: “Minha mãe foi meu pai e</p>	<p>Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>
---	---	-----------------------------------

<p>minha mãe. Ela largou a profissão pelos filhos, mas ela acha que nenhum homem valoriza mulher que não trabalha fora. Hoje vou adotar sozinha... fazer como minha mãe fez comigo. (...) Aliás, vou fazer com minha filha exatamente igual minha mãe fez comigo. Vou fazer cobrança de mãe de querer ver sempre! Ah... eu também tinha liberdade para falar com minha mãe sobre sexo..." (sic). A psicóloga questionou se a criança terá espaço para existir e ponderou que tal abertura (no tocante a falar sobre sexo) mostrara-se excessiva e indiscriminada no caso em questão a ponto de ter tardado por 3 décadas a iniciação sexual de Sra. Olívia, como se esta ainda estivesse aprisionada no complexo edípico não solucionado.</p>		
<p>Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13): "Até que eu gostaria de encontrar alguém, mas confesso que só saio com meus pais. Só namorei uma vez na vida, depois dos 33 anos, com um rapaz... ele é obeso, como eu era, antes da cirurgia bariátrica [perdeu 60kgs]. Ele mora com os pais e não trabalha. Não estamos mais juntos. Sei que o príncipe encantado não vai bater na minha porta! Hoje, eu não faço minha parte de circular: vou de casa para o trabalho e do trabalho para minha família. Adoro ficar com minha família. Eu até posso deixar de me casar, mas não posso deixar de ser mãe. Acredito que seja fundamental para a criança a presença de uma figura masculina. Quem vai fazer o papel de pai da minha filha vai ser o meu pai" (sic). A técnica acrescenta que a opção pela adoção parece ligada à tentativa de desvincular a maternidade da sexualidade, da qual se defende, havendo questões edípianas a serem elaboradas como pano de fundo para tal postura.</p>	<p>Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edípiana não solucionada</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>
<p>Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): "Também seria bom que a Verena [através da adoção] tivesse alguém com ela, porque eu estou trabalhando" (sic).</p>	<p>Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida</p>	

<p>Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13): “Com uma filha, eu não vou ser mais sozinha! Ela vai fazer parte de mim! (sic).</p>		
<p>Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12): “Eu cheguei a comprar, há 5 anos, um apartamento com meu dinheiro, já dormi lá e levei algumas roupas, mas não consigo mudar, não consigo ficar longe da minha família. Então moro na casa da minha mãe, divido quarto com o meu irmão enquanto minha outra irmã dorme com minha sobrinha no outro quarto. Meus irmãos até tentaram casar, mudaram... chorei tanto naquela época... me senti filha única por um ano, mas depois eles também voltaram: a gente é muito grudado! A minha mãe deixa meu pai na fazenda para passar a semana toda com a gente e eu sempre vou nos fins de semana com ela para lá para ver meu pai, porque ele cobra que eu vá. É tão gostoso!” (sic). A psicóloga salientou que a requerente, que cultiva vínculo simbiótico com a família de origem não está inteira para receber um outro, pois é extensão dos pais e reproduziria tal dinâmica com o filho, visto como extensão de si própria.</p>		<p>Adoção e complexo de Édipo</p> <p>Vínculo simbiótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial</p>
<p>Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13): “Meus pais sempre foram superprotetores e gordinhos. Aprendi a nunca deixar comida no prato e ainda não me vejo magra. (...) Aos fins de semana, sempre passeio só com os meus pais, com a minha família. Todos os sábados vou com minha irmã ao salão de beleza fazer o que chamo de programa de menininha” (sic). Ao ser solicitada a realizar os dois desenhos da figura humana no teste HTP, no primeiro, desenhou uma mulher com uma menininha grudada na barra da saia da mãe e disse sobre o desenho: “Sou eu e minha filha! Eu vou fazer exatamente o que minha mãe fez comigo. Eu não vou ser mais sozinha! Ela vai ser o meu apêndice! Vai ser parte de mim. Ela será como o carapato no boi! Não, não! Não é pela relação de dependência, mas no sentido de fazer parte de mim!” (sic). No 2º desenho da pessoa, fez sua família de origem inteira, salientando “É meu pai, eu e minhas irmãs.</p>		

<p>Todas estão de vestido, para identificar as meninas" (sic). A psicóloga pondera como a pretendente mantém-se fixada na posição de filha, encarcerada na dinâmica da família de origem, onde paira acentuada indiferenciação, sendo necessário que trilhe um processo de individuação antes que pense em adoção, visto não ver a si própria como separada dos pais, tampouco da filha que almeja, a quem reservaria o lugar de "apêndice" ou de "carrapato", denunciando projetiva e inconscientemente quanto a subjetivação da criança seria sacrificada, uma vez que seria continuidade ou extensão de Sra. Glenda.</p>	<p>Vínculo simbiótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial</p>	<p>Adoção e complexo de Édipo</p>
<p>Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12): "Ah... eu sonho adotar desde que eu estava na 7ª série. Eu já tinha pensado em ser mãe solteira. Eu estava vendo possibilidades da parte espiritual... Eu vim nessa vida para adotar! Existe alguém [criança] esperando por mim e eu por ela. É para eu completar a criança e ela me completar! É para realização pessoal" (sic).</p>	<p>Adoção e demanda de filho como desejo de completude</p>	
<p>Caso Raíssa (Psicoterapia/ Grupo 1): "Por que adotar? Todos nós temos compromissos de se preocupar com a sociedade, de se preocupar com tantas crianças que estão por aí jogadas pelas ruas. Me preocupo com a vida religiosa, com Deus" (sic).</p>		
<p>Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): "Fui ser voluntária no abrigo, porque sentia que algo faltava na minha vida! E aí, encontrei a Hellen sem mãe, sem ninguém na vida (sic)"</p>	<p>Adoção como medida caritativa para salvar crianças</p>	<p>Adoção e caridade</p>
<p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): "Decidimos adotar, também, porque grande parte dos casais homoafetivos, hoje em dia, estão se apaixonando por essa causa [referindo-se à adoção], de querer ter um filho e não se importar com a cor e tal. A minha mãe tinha o hábito de fazer caridade e levar pessoas de rua para casa para ajudá-las. Como meu pai viajava muito a trabalho, ele nem ficava sabendo. Quando eu fiz 16</p>		

<p>anos, segui o exemplo da minha mãe: peguei 2 meninos de rua para morar em casa, mas quando eu descobri que um deles usava crack, eu devolvi para a Av. Liberdade. E como o outro menino, que até chegamos a matricular na escola, queria meu cigarro, aí eu falei para minha mãe: ‘não dá para ele ficar aqui’. Ele voltou para a rua e foi preso. Eu achava que ele era um menininho de rua, um menino carente, mas percebemos que ele não era; ele era desenvolvido, safo” (sic). A psicóloga atentou para o lugar de exclusão destinado a esses meninos na família e a facilidade com que houve o acolhimento e devolução dessas crianças, sem qualquer reflexão mais aprofundada, havendo risco que o mesmo se repetisse com uma criança adotiva.</p>	<p>Adoção como medida caritativa para salvar crianças</p>	<p>Adoção e caridade</p>
<p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “A gente quer um menino. Eu nunca gostei de brincar de casinha, de boneca; desde pequena, eu gostava de subir em árvores e de brincadeiras dinâmicas... então, escolhemos um menino!” (sic). A psicóloga menciona que Sra. Alícia parece identificarse com a figura masculina; eis a razão pela qual realiza uma escolha do tipo narcísica (considerando a postulação freudiana a respeito, escolha por um igual ou por quem gostaria de ser), optando por um menino.</p> <p>Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12): “Desde criança, menina, eu quero adotar. Quero adotar uma menininha” (sic).</p>	<p>Escolha narcísica de criança</p>	<p>Adoção e narcisismo</p>
<p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “Quando penso em criança, penso em algo muito racional. Quero ter essa criança para que ela seja muito certinha. Ele vai ter que estudar, vai ter muita regra. A gente quer que seja ‘O cara!’. A gente sabe que se ele não trabalhar, não estudar, não vai ser nada!” (sic).</p> <p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “Me divirto mais com crianças do que com amigos, porque amigos reclamam” (sic).</p>	<p>Ausência de um olhar para um outro</p>	

<p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “A Alícia vai lidar de modo diferente com uma criança adotiva e uma biológica. Sabe qual a minha preocupação? Ciúmes. Ela [Sra. Alícia] é superprotetora. Aí, eu pensei: se sair um filho de dentro dela, eu tenho medo disso, e eu falar alguma coisa que ela não concorde, ela fale: ‘É meu filho!’. Eu tenho vontade de ser mãe, mas nunca me imaginei tendo um filho. Não quero ficar grávida. Eu não sou a fim de ficar grávida, mas desde que eu conheço a Alícia, ela sempre quis ficar grávida, gerar” (sic).</p>		
<p>Caso Olívia (Psicoterapia/ Grupo 12): “E minha praia é pequenininho. Ensino fundamental nem a pau! De 5 anos, eles já respondem!” (sic).</p>	<p>Ausência de um olhar para um outro</p>	<p>Adoção e narcisismo</p>
<p>Caso Glenda (Psicoterapia/ Grupo 13): “Quero uma menininha, mas nunca tive necessidade de barriga. Antes de me cadastrar, fiz uma cirurgia bariátrica e emagreci 60kgs. No espelho ainda não consigo me ver magra. Eu não quero barriga! Não tenho desejo de barriga. Eu não tenho desejo de ter um bebezinho meu!” (sic). A escolha de uma “menininha” pela via adotiva parece assentar-se em questões narcísicas e estéticas, descartando a possibilidade de gravidez, uma vez que o “bebezinho” biológico é a todo tempo equiparado à “barriga”.</p>		
<p>Caso Jamal e Laila (Psicoterapia/ Grupo 3): A psicóloga mencionou que os postulantes demonstraram “desconhecimento acerca da realidade da população da área, dos genitores das crianças adotivas e das particularidades da adoção”, sem desvelar o “sic”.</p>	<p>Desconhecimento sobre particularidades da adoção</p>	<p>Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar</p>
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): A psicóloga considerou que Sr. Adom parece esperar que uma criança</p>		

<p>venha pronta, desconhecendo que os vínculos são construídos e que, talvez, tenham que ensinar-lhe “noção de grupo”: “A gente tem que sentir empatia quando conhecer a criança. Se ela tiver noção de grupo, está dentro; senão, está fora!” (sic).</p>		
<p>Caso Jamal e Laila (Psicoterapia/ Grupo 3): Segundo a psicóloga judiciária, Sra. Laila discorreu espontaneamente sobre questões de preconceito racial e social entranhadas em sua família, de descendência árabe, “o que poderia dificultar a inclusão plena de uma criança proveniente de uma população carente com características brasileiras, mestiça”. A psicóloga elencou a categoria, sem explicitar o “sic” ou a procedência da análise.</p>		<p>Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar</p>
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “Eu achei que ela estava jogando a toalha diante da nossa batalha para engravidar” (sic). Sr. Adom parece associar, pois, adoção à derrota, conforme a psicóloga.</p>	<p>Preconceitos relativos à adoção</p>	
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “O bebê adotivo tem que ser o mais novo possível! Quero ser mãe de verdade. É mais fácil se vincular com uma criança mais nova! (sic).</p>		
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “Minha mãe era adotada. Ela foi deixada na porta da casa da minha avó e, por isso, sempre foi uma pessoa mais frágil e deprimida” (sic).</p>		
<p>Caso Antony e Zeki (Psicoterapia/ Grupo 8): A psicóloga ponderou como o pedido de adoção está permeado por idealização, dada a expectativa mágica e ansiedade que a envolve: “Eu [Sr. Antony] quero uma criança, eu quero muito! Eu preciso de uma criança para mim. Precisa ser agora. Estou com 50 já!” (sic).</p>	<p>Adoção como saída mágica e onipotente para a superação</p>	<p>Idealização da adoção e da criança</p> <p>Adoção e mecanismos de defesa</p>

	das próprias perdas		
Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): “Quando conheci a Hellen, “foi amor à primeira vista, como sempre foi com todos os meus namorados. (...) Eu sou sensitiva; eu sei o que os outros sentem. Tenho certeza que ela [a criança] se apaixonou por mim como eu por ela e que ela quer ser adotada por mim! Ela perdeu a mãe dela como eu perdi o meu filho!” (sic). A menina, contudo, verbalizou espontaneamente em sessão ludoterapêutica não querer ser adotada, mas sim sentir falta de sua genitora.	Identificação projetiva e cisão do objeto		
	Crença no mito do amor materno		
	Adoção para atingir ideal de família	Idealização da adoção e da criança	
Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): Quanto à mudança do prenome da criança pretendida, Sra. Alícia perguntou se poderia mudar o nome do bebê para Apolo, ao que lhe foi respondido que como o bebê já se reconhece com o nome que lhe foi atribuído desde que nascera, era de praxe não fazê-lo. Sra. Alícia, então, disse: “Eu preferia que o nome do bebê fosse Apolo, mas acho que será Eliézer, porque esse é o sonho da Yoko” (sic). Sra. Yoko disse: “Eu tinha 14 anos quando decidi que seria menino e se chamaria Eliézer, mas quando saí daqui [do Fórum], ela [Sra. Alícia] falou: ‘Eu acho que vai chamar Apolo’” (sic).	A insistência quanto à mudança do prenome da criança	Adoção e mecanismos de defesa	
	Crença de que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam		

	Ausência do desejo de adotar um segundo filho		
Caso Raíssa (Psicoterapia/Grupo 1): "Quero adotar uma menina maior, de 5 a 7 anos, de cor preta, porque vai ser muito bom ter uma outra criança, uma irmã para Kauany, uma companhia; é muito ruim ser filha única. Ela [a criança adotiva] vai fazer companhia, tomar conta e cuidar da Kauany" (sic).			
Caso Yuri e Tânia (Psicoterapia/ Grupo/ Misto 4): "Queremos adotar, porque seria muito bom que Cássio [filho adotivo] tivesse um amiguinho. Às vezes, o Cássio faz piada como se não quisesse um irmão, mas temos certeza de que um irmão será positivo na vida do Cássio. Inclusive, escolhemos na planilha um menino, pois a experiência de lidar com o Cássio é tão positiva que descobrimos o quanto gostamos de cuidar de meninos... é fácil e prático. Além disso, um menino será melhor para o Cássio, para ele ter um companheiro, um amigo" (sic). A mudança da faixa etária da criança pleiteada ocorria conforme o passar do tempo, acompanhando a idade de Cássio, de acordo com a psicóloga.	Adoção para dar irmão para o outro filho	Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas	Adoção e mecanismos de defesa
	Falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário		
Caso Yuri e Tânia (Psicoterapia/Grupo/ Misto 4): Sra. Tânia, que dantes havia escolhido sexo masculino para a criança, tal qual Cássio [filho adotivo do casal], resolveu mudar para sexo indiferente, alegando: "Lembrei o quanto meu relacionamento com o meu irmão foi		Projeção de "aspectos maus" ou questões mal elaboradas dos pretendentes na criança, objeto	

tumultuado na infância... então, resolvemos aceitar uma menina, também, se vier" (sic).	estranho e denegrido		
Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): "Meu pai brigou com a minha mãe e, para retaliar ela, sumiu com a minha irmã adotiva de 5 anos, criada com a gente desde bebê e registrada com o nome da minha mãe e do meu pai. Acho que devolveu ela... Como eu estava fazendo faculdade na época, não dei atenção. Nunca mais vi ela, nunca procurei. Ninguém nunca mais falou sobre isso" (sic).	Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem	Adoção e reedição de histórias passadas: o retorno do recalcado	
	Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas		
Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): x (categoria elencada pela psicóloga, não pormenorizada).			Adoção e mecanismos de defesa
Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): Segundo a psicóloga, os pretendentes posicionaram-se defensivamente às intervenções psicológicas, durante a avaliação.	Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos		
Caso Raíssa (Psicoterapia/ Grupo 1): A psicóloga ponderou que a requerente recorria repetidamente "a mecanismos de negação e racionalização que podem reverberar em <i>acting-out</i> , atuação impulsiva e irracional, em momentos em que os mecanismos de defesa falham" (não explicitou o "sí", ou a procedência da análise).	"Mecanismos de negação e racionalização"		
Caso Antony e Zeki (Psicoterapia/ Grupo 8): Conforme a psicóloga, Sr. Antony e Sr. Zeki pleitearam a adoção em conjunto, mas, ao longo da avaliação, romperam o relacionamento conjugal e, em seguida, o retomaram e passaram somente a namorar, residindo em casas separadas. Nesse ínterim, Sr. Zeki desistiu de adotar, enquanto Sr. Antony insistia em seu projeto adotivo.			Adoção e conjugalidade

<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): Sr. Adom interpelou a companheira diante da psicóloga: “Eu que vivi a situação! Você não sabe nada! Fica quieta e deixa eu falar” (sic). A psicóloga ponderou que tal fala denuncia o modo ríspido com que trata a esposa e a tensão entre o casal nas ocasiões de discordâncias, que se esgotam na subordinação, parecendo, por vezes, não haver relação de diálogo para resolvê-las.</p> <p>Caso Yoko e Alícia (Psicoterapia/ Grupo 11): “Queremos ser mães e pensamos em usar um óvulo meu e colocar nela para ela engravidar. Mas se a gente se separar, teremos que lutar na justiça, porque ela vai querer ficar com o filho só para ela, se ela gerar. Então, para evitar isso, decidimos adotar” (sic). Sra. Alícia, então, verbalizou: “Eu, querendo engravidar desde os 15 anos de idade, vou te confessar que se fizesse isso [gerasse um bebê a partir do óvulo da companheira], e nos separássemos, eu a veria como um homem querendo tirar a criança de mim e ia, sim, querer a criança só para mim. Uma criança adotiva não vai dar problema. Primeiro a ideia era vincular as duas consanguineamente, mas vai dar problema. Nós conversamos e ela disse: ‘Se o óvulo for meu, você engravidar e a gente se separar, você vai dizer que o filho é seu porque você gerou’; então eu falei: ‘É, acho que você tem razão! Então, vamos adotar!’”(sic). Sobre o relacionamento conjugal e a si própria, Sra. Alícia discorre: “Sou explosiva, imediatista, ciumenta, desconfiada e trabalhadora, sustento metade da família” (sic). Sra. Yoko queixa-se: “Ela é muito ciumenta! Brigamos direto por causa disso!” (sic). Sra. Alícia fala: “O difícil é lembrar o motivo das discussões, mas quando estamos discutindo muito grave, bato a porta para não bater nela. Já chegamos a fazer 2 meses de terapia de casal, mas paramos... e continua tenso!” (sic). Ao serem questionadas sobre porque continuam juntas apesar das crises, Sra.</p>	<p>Instabilidade conjugal e/ou adoção como tentativa de salvar o casamento</p>	<p>Adoção e conjugalidade</p>
--	--	-------------------------------

<p>Alícia responde: “Somos persistentes e temos um objetivo em comum: ter uma família. Desde que perdi minha virgindade penso em ser mãe. Não vamos fazer pelo método normal [referindo-se aquele relatado por Sra. Yoko] porque tem essa questão que ela falou. Desistimos de fazer o procedimento por causa dessa questão. Vamos adotar” (sic). A psicóloga entendeu que à criança, vista como objeto, propriedade, seria reservado o lugar de amálgama da relação conjugal conflituosa, prestes a findar, o que, de fato, <i>a posteriori</i>, aconteceu (o casal se separou após ser encaminhado para psicoterapia de casal e desistiu de adotar).</p>	<p>Instabilidade conjugal e/ou adoção como tentativa de salvar o casamento</p>	
<p>Caso Jamal e Laila (Psicoterapia/ Grupo 3): “Eu já tenho uma filha! Já estou satisfeito, mas como a Laila não tem e quer muito...” (sic).</p> <p>Caso Antony e Zeki (Psicoterapia/ Grupo 8): Sr. Zeki verbalizou: “O Antony está muito ansioso, quer muito adotar, mas eu ainda não estou pronto. Posso até ser, no futuro, uma referência para a criança, e até mesmo pai, já que pretendo continuar namorando o Zeki” (sic).</p>	<p>Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar</p>	<p>Adoção e conjugalidade</p>
	<p>Adoção e rompimento/separação conjugal</p>	
	<p>Graves problemas de saúde</p>	
<p>Caso Antony e Zeki (Psicoterapia/ Grupo 8): "Preciso de uma criança já... o tempo está passando! Eu não vou ter mais energia daqui a 4 anos. Estou com 50!" (sic).</p>		
<p>Caso Verena e Hadrian (Psicoterapia/ Grupo 9): “Adotar, para mim, é uma vida nova! Quando comecei a pensar nisso, eu rejuvenesci 52 anos em 2 meses!”</p>	<p>Idade avançada</p>	<p>Adoção e efemeridade da vida</p>
	<p>Déficit ou rebaixamento cognitivo</p>	
<p>Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): x (categoria elencada pela</p>	<p>Fragilidade e baixa tolerância a</p>	

psicóloga, não pormenorizada).	frustrações	
Caso Raíssa (Psicoterapia/Grupo 1): “O Samir [filho adotivo de 20 anos] bebe que nem o pai, e usa droga. Expulsei ele de casa. Saiu de casa porque voltava muito tarde, fazia aquelas coisas que os jovens fazem, baladas; aí, eu tive que punir ele, não deixava ele dormir ali se chegasse daquele jeito. Eu também já fui expulsa de casa com o Samir pelo pai dele” (sic).		
Caso Tâmara e Adom (Psicoterapia/ Grupo 10): “Se não tiver punição em casa, quando chegar na rua, a criança vai pender para a delinquência.. mas para chegar a ter que punir com chinelo e tapa, só se você não disciplinou antes e chegou a este ponto” (sic).	Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas	Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)
	“Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe”	
	“Falta de clareza quanto à motivação para a adoção”	
UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS – CATEGORIAS INICIAIS	CATEGORIAS FINAIS
	Gravidez	O pretendente concretizou sua demanda de criança
	Guarda de criança já consumada em outra Comarca	
Caso Yuri e Tânia (Psicoterapia/ Grupo/ Misto 4): X	Motivos de trabalho (sobrecarga ou desemprego)	
	Dificuldades financeiras	
Caso Yuri e Tânia (Psicoterapia/ Grupo/ Misto 4): X	Doença ou falecimento na família	Motivos externos circunstanciais
	Viagem	
	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos	Motivos desconhecidos
	Falta de comparecimento, retorno	

	ou pronunciamento	
	Mandado cumprido negativo	Pretendente não localizado ou fora da jurisdição
	Mudança de cidade ou endereço	
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido	

4 CASOS DE REAVALIAÇÃO DECORRENTE DE DECLÍNIO

4.1 Caso Brício e Lea: Sra. Lea e Sr. Brício, casados há 10 anos, possuem um filho adotivo, Jacques, adotado neste Juízo desde 2011, e pretendem adotar outra criança. Contam que a partir do 4º ano de união, o casal começou a tentar ter filhos, mas não conseguiram em virtude da endometriose da requerente. Diante das tentativas frustradas de inseminação artificial e fertilização *in vitro*, decidiram enveredar para a adoção. Desde a chegada de Jacques, a requerente parou de trabalhar e verbaliza que está "muito feliz com sua decisão de ser do lar, esposa e mãe e que, apesar de me dedicar integralmente ao meu filho desde que era bebê, sinto que passou muito rápido, ele cresce depressa" (sic). Financeiramente privilegiados, gozam de boa saúde e de apoio familiar. Com o advento do primeiro filho parecem, inclusive, ter rejuvenescido, ficado melhor dispostos e emagrecido. O segundo filho, segundo creem, "virá para completar a alegria da família e será bom para Jacques, também, deixar de ser filho único" (sic). Quanto ao perfil da criança disseram aceitar de 0 a 10 meses, sendo os pais alcoolistas e drogaditos, sexo e cor indiferentes, incluindo composição multirracial, considerando que Jacques é pardo escuro. O casal chegou a dar depoimento em curso de adoção realizado neste Juízo. Após pareceres psicológico e social favoráveis, em 2014, foram novamente habilitados no cadastro, a fim de concretizarem a 2ª adoção e receberam indicação de uma menina sem histórico de uso de drogas pela genitora, que entregou-a voluntariamente ao Judiciário para que fosse adotada. A psicóloga atentou para o fato de o casal só falar do menino mais velho no momento da indicação da outra criança e começar a questionar se o bebê tinha Síndrome de Down (Ana tinha o olho ligeiramente "puxadinho", parecendo mestiça, destoando da etnia negra ou cor parda escura que se aproximavam da cor da pele de Jacques), hipótese descartada pelo médico que a avaliou no mesmo dia. O casal implicou com o nome da criança Ana, dizendo que era "nome de velho" (sic) e acabou dizendo que não

queria o bebê. A psicóloga entendeu não haver desejo de um segundo bebê pelo casal, absorto na primeira criança adotada.

REAVALIAÇÕES DECORRENTES DE DECLÍNIOS EM 2014	
CASO 1	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Brício e Lea	<ol style="list-style-type: none"> 1) A psicóloga entendeu não haver desejo de um segundo bebê pelo casal, absorto pelo primeiro filho; 2) Adoção para dar irmão para o filho do casal; 3) Projeção de aspectos não elaborados dos pretendentes na criança, a ponto de o casal hipotetizar ser a menina “portadora de Síndrome de Down”, conjectura infundada.

4.2 Caso Breno e Joyce: Sr. Breno, 47 anos, e Sra. Joyce, 40 anos, entraram com pedido para inserção no cadastro em 2010 após realizarem 5 procedimentos médicos visando a gravidez, sem sucesso. Foram habilitados em 2011. No entanto, declinaram da adoção de 3 crianças que lhes foram apresentadas. O primeiro declínio foi em 2012, após conhecerem a criança (na planilha constava aceitarem até 2 crianças: a 1^a com até 1 ano e a 2^a com idade de até 2 anos, brancas, sexo indiferente), quando alegaram não ter havido empatia com a mesma e que desejavam um bebê mais novo, alterando, assim, seu perfil na planilha para somente 1 criança de até 12 meses de idade. O segundo declínio ocorreu em 2012, 1 mês após a primeira indicação, quando o casal, após conhecer a criança no abrigo alegou novamente não ter empatizado com ela e que sua cor lhes parecia mais parda do que branca, embora em sua planilha [da criança indicada] constasse branca. Após 5 meses, o casal recebera nova indicação no ano de 2012 de um menino segundo o perfil solicitado (branco, 6 meses, com situação jurídica definida e genitora drogadita), sendo os requerentes autorizados a visitá-lo no abrigo. No mesmo dia, Sra. Joyce entrou em contato informando que embora tivesse simpatizado com a criança, a mesma não era branca e sim parda, declinando mais uma vez da adoção. Em 2013, contatados novamente para indicação de uma 4^a criança, Sr. Breno compareceu sozinho à entrevista agendada e, antes mesmo de conhecer a criança, confidenciou que ele não desejava dar prosseguimento ao projeto adotivo, ressaltando, todavia, que sua esposa não compartilhava da mesma decisão. Passados cerca de 20 dias, a requerente manifestou-se nesse juízo mediante declaração de próprio punho, afirmando que o casal desejava retomar o processo adotivo. Dada a instabilidade, inconstância, indecisão e

falta de convicção acerca do projeto adotivo, Vossa Excelência determinou cancelamento da inscrição do casal. Porém, seu advogado recorreu, solicitando, em razão do lapso temporal das primeiras avaliações realizadas, a reavaliação psicossocial com vistas a aferir interesse e condições do casal para a continuidade do feito, alegando que os declínios se deram pela inadequação das crianças indicadas em relação ao perfil solicitado (o que, segundo os autos, não procede, visto terem sido indicadas crianças em conformidade com o perfil expresso na planilha preenchida pelo casal em consonância com a planilha da criança indicada), sendo, então, acatado o recurso e determinada judicialmente reavaliação psicossocial. O parecer social foi favorável como da primeira vez, já que o casal não apresentou questões do âmbito sócio-econômico que ostaculizassem a adoção. Em entrevista psicológica, visando clarear os propulsores dos declínios, da manifestação pessoal do requerente quanto à sua ausência de desejo de adotar seguida pela declaração da requerente pleiteando a continuidade do processo, explicitou-se quão tensa estava a relação conjugal, transparecendo pesarosa carga emocional nas fisionomias, falas e no trato mútuo. Contaram que após a ligação desta V.I.J. para indicação da 4^a criança, Sr. Breno confidenciou com convicção não mais desejar adotar, o que causou grande mágoa na requerente, que reagiu fazendo-lhe silêncio absoluto: "Ela ficou 10 dias sem falar comigo e foi muito difícil para retomar as coisas, viu?" (sic). Ela expressou: "A minha frustração com ele foi enorme! Quer dizer que tudo o que ele dizia era mentira?" (sic). Após dias de indiferença por parte da esposa, o requerente teria retroagido em sua decisão, cedendo no sentido de retomar o processo adotivo. A psicóloga, no entanto, pontuou à requerente que tamanho era seu desejo de adotar que a estava impedindo de ter ouvidos para ouvir o real desejo de seu esposo que já havia tomado coragem de confessar-lhe não querer adotar e que somente retrocedera mobilizado pelo medo de perdê-la e de pôr em risco seu casamento. Temerosa de que, novamente, o marido pudesse desistir de adotar, a requerente chorava copiosamente e, de fato, seus temores se concretizaram: Sr. Breno oscilava, ora dizendo "Eu quero sim! Você acha que eu não quero uma família com você?" (sic), ora ficando em silêncio, ora proferindo: "Então deixa para lá esse negócio de adoção! Deixa como está... vamos parar por aqui!" (sic), até que, caindo em prantos, desabafou: "Eu tenho medo de perder essa mulher se eu disser que eu não quero. Eu amo ela! Eu não posso fazer isso com ela! Eu sei que eu deveria ter dito antes, mas não consegui! Como ia falar? É um sonho dela ter um filho!" (sic), mostrando-se apavorado com a possibilidade de seu matrimônio ter findado. Diante da visão do marido em prantos, Sra. Joyce acabou por reconhecer: "Deixa! Vamos esquecer isso! Ele não quer!" (sic). Sr. Breno olhava para a esposa inconsistentemente como que procurando uma confirmação de que ficariam bem, juntos, mas dela ouvia: "Eu

preciso pensar... eu sonhava ter filhos com ele, mas agora tudo acabou!" (sic). A psicóloga concluiu que o requerente vem cedendo ao desejo de adoção da companheira, devido ao receio de perdê-la, embora não compactue verdadeiramente com ele e que "criar a expectativa de mudança no desejo do requerente já se provou danosa e estressante para o casal, além de irreal. Além disso, corre-se o risco de expormos ainda mais crianças à expectativa frustrada de serem adotadas, dado que apesar de o casal ter ido conhecer bebês, no mesmo ambiente estavam crianças maiores, que quase sempre criam expectativas em relação aos casais requerentes", motivos pelos quais posicionou-se favorável ao encerramento deste processo.

REAVALIAÇÕES DECORRENTES DE DECLÍNIOS EM 2014	
CASO 2	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Breno e Joyce	1) Descompasso do casal quanto ao desejo de adotar, uma vez que o requerente, após 3 declínios, revelou não querer dar continuidade ao processo adotivo, ao contrário da esposa, culminando no parecer psicológico favorável ao encerramento do processo, sugestão acatada judicialmente.

4.3 Caso Cecile e Morales: Sra. Cecile e Sr. Morales, após 6 tentativas de fertilização *in vitro* más sucedidas, dentre as quais 2 abortos espontâneos, solicitaram sua habilitação no Cadastro de Pretendentes à Adoção neste juízo em 2007 e tiveram seu pedido deferido. Em relatório datado de 2008, contaram que em setembro de 2007¹³⁰, por intermédio de conhecidos, assumiram a guarda da criança Maya (de quem escolheram o nome e a quem levaram para casa direto da maternidade), mediante adoção *intuitu personae*, antes de receberem uma criança por meio da V.I.J. em questão. Contudo, o casal referiu que, apesar de estarem com Maya, pretendia adotar mais uma criança, "um irmão para Maya" (sic) e, assim, permaneceram no cadastro. Contudo, modificaram a cor e a faixa etária da criança por 4 vezes e mostraram-se refratários, chegada sua vez na fila de espera, quando da indicação, a conecerem o histórico "do irmão" demandado por 3 vezes: na primeira, alegaram dificuldades financeiras e questões relacionadas ao trabalho; na segunda, alegaram uma viagem internacional para a Disney que não poderia ser desmarcada, devido à expectativa de Maya nesse tocante ("Não dava para abrir mão da viagem: não era justo com a Maya! – sic); na terceira, alegaram dificuldades financeiras, embora atestassem ascensão salarial por meio dos documentos, imposto de renda e planilhas apresentadas ao longo dos anos. Na quarta

¹³⁰ Nesse período, a adoção *intuitu personae* ainda não era ilegal.

tentativa de indicação, em 2014, o casal prontificou-se a conhecer o histórico de Lena, criança de 8 meses, e tendo visitado a menina por 1 vez, alegaram que a menina apresentava “traços faciais característicos de Síndrome Alcoólica Fetal” e declinaram da adoção, apesar dos vários exames médicos testificando não haver indícios de tal diagnóstico e que a menina desenvolvia-se adequadamente, conforme sua faixa etária. Ainda em 2014, contatados para uma nova e 5^a indicação, disseram que não se encontravam preparados para outra indicação, pois a requerente estava deprimida, devido ao declínio anterior, tomando antidepressivos e o requerente estava com problemas de saúde. Encaminhados para reavaliação em 2014, Sra. Cecile comentou sobre a terceira indicação, da criança Lena: “Quando vimos a Lena chamou a atenção os traços faciais e suspeitamos de Síndrome Alcoólica Fetal. Pensamos no futuro e declinamos da Lena. Foi bastante traumático: parecia que a gente estava recusando por um motivo incerto. Ela não chorava. Tudo bem: é criança institucionalizada! A gente já tinha visto essa característica na foto. Perguntei para ele [requerente]: Você não acha que ela tem o olho muito separado? Ela era muito paradinha, muito quietinha! Tinha o olhar muito lento! Não senti que era aquela! Eu liguei para o neuropediatra e falei dos olhos separados... tem 60 a 70% de chance de ter retardo mental! Foi difícil falar não! Parece que você está rejeitando, parece que você está sendo preconceituoso. Eu não conseguia levantar da cama. Estou passando pelo psiquiatra, tomando antidepressivo” (sic). A psicóloga pontuou quanto Sra. Cecile e Sr. Morales fitaram a menina Lena com um olhar impessoal e enviesado (crendo piamente na hipótese infundada de que a menina era portadora de “Síndrome Alcoólica Fetal”), permeado pelos fantasmas passados do alcoolismo dos próprios genitores, histórico comum em ambas as famílias dos pretendentes: “Nossas casas eram um inferno. Nossos pais chegavam bêbados em casa, violentos e brigavam o tempo todo” (sic). É digno de nota que, na última planilha, nos espaços a serem preenchidos colocando se aceitavam ou não crianças com pais alcoolistas e drogaditos, “esqueceram de preencher”, de modo que os mesmos mantiveram-se em branco. Contudo, os pretendentes não estabelecem qualquer nexo entre tais ocorrências, mostrando-se vendados e refratários a quaisquer pontuações psicológicas. Questionados sobre suas motivações para adoção, Sra. Cecile interpelou: “A Maya pede um irmãozinho. Tem dia que ela chora porque o papai do céu não dá um irmão” (sic). Em outros momentos, recordam-se do ideal de família transmitido a eles pelos pais; Sra. Cecile disse: “Meu pai sempre disse que família que é família tem que ter mais de um filho! Meu pai sempre disse que uma família é mais saudável quando o filho não é único!”, enquanto Sr. Morales concorda: “Meu pai também dizia a mesma coisa! Ele era filho único e sofreu muito com isso. Ele era muito solitário!” (sic). Convocados a refletir sobre quais os motivos

inconscientes envoltos para estarem resistindo e protelando a adoção por tanto tempo, desde 2007, os requerentes afirmaram: “A gente nem viu o tempo passar!” (sic). Interpelados com a fala de que, para a maioria dos requerentes que nos procuram, 1 mês significa uma eternidade, Sra. Cecile e Sr. Morales responderam: “A gente estava assim antes de a Maya chegar. A Maya já nos supriu como pais. Se a gente tivesse mais tempo...” (sic). Diante de tal colocação, a psicóloga ponderou que o bebê que eles tanto queriam parecia já ter chego, era a Maya. No entanto, os requerentes não deram ouvidos à colocação, segundo a psicóloga, que considerou parecer haver uma corrida contra o tempo em busca de um ideal de família completa (com mais de um filho) e saudável, mas não propriamente desejo de um segundo filho, pairando culpa por não satisfazer o desejo de irmão por parte de Maya, a quem sentem dificuldades de interditar e necessidade de gratificar, parecendo “compensação à rejeição, formação reativa”. Sra. Cecile relatou sobre seus temores quando da espera de Maya e sua primeira impressão ao ver a menina: “A gente pensava: e se a gente chegar lá e falar: ‘não é essa?’ Nem montamos quarto para não nos decepcionarmos. Quando ela nasceu, fiquei preocupada que ela nasceu com baixo peso: 2,6kgs. O que mais me chamou a atenção quando eu a vi era que ela era amassada” (sic). Acrescentaram que a menina Maya, com 5 anos, era líder de um grupo que praticava *bullying* na escola e que, quando davam alguma ordenança para a criança, ela sequer ouvia. Queixaram-se de que a avó adotiva corroborava para tal anomia e falta de obediência, ao passo que o requerente disse: “A Cecile não consegue dizer não para a Maya, o que dificulta um pouco” (sic). Contradições, preconceitos e o não-desejo de Sra. Cecile de um segundo filho ficaram exacerbados na avaliação: “Eu preferia criança maior, pois não tem os mesmos cuidados de um bebê, mas e se eu não tiver empatia pela criança? O Morales não quer mais velho. Mais velho pode dar problema para sempre, porque sofreu maus tratos... Só que também tem a questão da nossa idade [dos requerentes]: se a gente fosse mais novo... só de pensar em começar tudo de novo... Hoje, reconsidero adotar uma criança mais velha” (sic). A requerente deposita a resistência à mudança para uma idade maior da criança na planilha no requerente, embora fique explícito que essa não fora mobilizada por questões unicamente de Sr. Morales. Quanto à idade da criança na planilha, oscilou entre 0 a 6 meses e 0 a 1 ano, jamais ultrapassando tal idade. A postulante emendou: “Em função da Maya, topamos começar tudo de novo” (sic). Relevante é a afirmação da própria requerente ao longo da reavaliação: “Comentei com ele [com o requerente]: “Daqui a pouco eles [profissionais do Fórum] vão achar que a gente não quer adotar!” (sic). Diante da deixa, sendo o casal instigado a refletir sobre os propulsores inconscientes que os estariam impedindo de adotar ao longo dos anos, Sra. Cecile falou para a psicóloga: “Na última entrevista saí daqui irritada, pois tive

a sensação de que você [psicóloga] estava fazendo de tudo para a gente desistir do cadastro” (sic), diante do que o requerente endossou: “Eu tive a mesma impressão! (sic). A psicóloga enfatizou que o casal permaneceu, portanto, impermeável às reflexões psicológicas, recorrendo maciçamente a mecanismos de defesa projetivos, tendendo a todo momento a projetar em outrem (nesse caso, na psicóloga) suas questões não elaboradas; não percebendo, que a forte resistência que os fez declinar, esquivar-se e desistir de 4 indicações desde 2007 partiu deles próprios por motivos inconscientes com os quais evitam entrar em contato, mediante mecanismos de negação (que muito se distanciam dos motivos por eles conscientemente alegados), insistindo no discurso do desejo manifesto de uma segunda criança, embora seu desejo latente aponte em outra direção. A psicóloga refletiu que, quando os pretendentes alegaram declinar da indicação da adoção para não desmarcar uma viagem tão esperada pela filha Maya, mostraram-se incapazes de frustrar a filha ou impor-lhe limites (o que parece uma formação reativa), além de o desejo de bebê ter sido colocado em segundo plano em relação ao desejo da filha por uma viagem, o que leva a questionar quão genuíno e consistente é esse demanda manifesta de bebê por parte do casal, parecendo que a filha é aqui colocada como pretexto para o casal se esquivar de um não-desejo, inconsciente, que os impulsiona a todo tempo a refutar as indicações e a chegada de uma nova criança, embora conscientemente aleguem desejar outro filho e um irmão para a filha. O casal, assim, parece projetar, nessa ocasião, na filha suas questões mal elaboradas, tal qual projeta na psicóloga, conforme dantes mencionado e, em outra circunstância, na criança chamada Lena que lhes foi indicada (alegando que a menina tinha “síndrome alcoólica fetal”), desconsiderando suas próprias vivências [dos requerentes] de terem sido filhos de pais alcoolistas na infância, período em que estavam imersos em dinâmicas familiares tumultuadas, permeadas por conflitos, desentendimentos conjugais dos pais, ausência da figura paterna e violência doméstica, de modo que parecem nutrir um grande temor de que tais questões se repitam. Quando do preenchimento da planilha da criança, diante da opção “maus tratos”, Sra. Cecile perguntou: “Maus tratos aqui é quando a mãe xinga o filho, né?” (sic), denotando o quanto falta-lhe conhecimento sobre os propulsores da perda do poder familiar e da realidade das crianças disponíveis à adoção. Inteirada pela psicóloga sobre esse universo, proferiu com voz de espanto: “Como vocês aguentam?” (sic), referindo-se aos psicólogos que trabalham com tal realidade. Quando a requerente formula tal pergunta, fica nítido que ela própria está dizendo que não aguenta, ainda que não se implique com suas limitações, mostrando-se inapta a adotar, conforme a técnica.

REAVALIAÇÕES DECORRENTES DE DECLÍNIOS EM 2014	
CASO 3	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Cecile e Morales	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desconhecimento sobre particularidades da adoção; 2) Preconceitos relativos à adoção; 3) Adoção para atingir ideal de família; 4) Ausência de desejo de adotar um segundo filho; 5) Adoção para dar um irmão para outro filho; 6) Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido; 7) Adoção reavivou questões passadas não elaboradas; 8) Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos.

4.4 Caso Vince e Ava: Sr. Vince, 64 anos, e Sra. Ava, 59 anos, foram inscritos no Cadastro de Pretendentes à Adoção em 2007, mas reavaliados após declinarem de uma criança, receberam parecer desfavorável. Recorreram na justiça, pleiteando uma nova reavaliação que foi concedida e realizada em 2014. Continuam querendo um bebê. Enamorados na adolescência, romperam o relacionamento amoroso e reencontraram-se na idade adulta, após o requerente divorciar-se da primeira esposa, com quem teve 1 filho, e a requerente se recuperar da perda do ex-marido falecido em um acidente. Sra. Ava enfrentou perdas dolorosas e um câncer que postergaram seus planos de filhos, além de priorizar a estabilidade financeira para que somente ao atingi-la pudesse tê-los. Superados tais obstáculos, após acompanhamento médico, psiquiátrico e psicológico (com uso de medicações para driblar os quadros de “síndrome do pânico” - Sr. Vince também já apresentou tal quadro - e depressão) começando a emergir o desejo de filhos que não vinham naturalmente, os requerentes foram orientados por médicos a realizarem “inseminação artificial”, segundo contam, mas resistiram à sugestão, optando pela adoção, como um “*mitzvah*, algo como uma benção ou boa ação” (sic). Se, a princípio, solicitavam uma criança, de até 2 anos, de sexo indiferente, cor branca, de cabelo liso, sem traços negroides¹³¹, dentre outras características, posteriormente expandiram a idade da criança para “0 a 3 anos” e restringiram o sexo, feminino. Consta que o casal foi indicado para uma criança em 2009, dentro do perfil por eles solicitado. Contudo,

¹³¹ “Cabelos lisos” e “traços negroides” são itens que constavam de planilha anterior, mas já não constam da atual, tendo sido excluídos da mesma pelo Judiciário.

durante o estágio de aproximação, Sra. Ava começou a perscrutar junto aos profissionais do abrigo qual era a cor da pele da genitora, com receio de que a pele da criança, branca, escurecesse (o que, de fato, por vezes, ocorre, conforme a criança cresce) e a pedir fotos da família. Ademais, mostrou-se demasiadamente incomodada pelo fato de a criança ter contraído catapora durante o estágio de aproximação, de modo que solicitou a extensão do prazo para aproximação após 30 dias de seu início, sendo determinado judicialmente o encerramento da aproximação e a suspensão do CPA do casal por 120 dias para que se reorganizassem (já que a requerente também alegou problemas de saúde na família, perda de emprego pelo requerente, sobrecarga com seu trabalho, além do fato de a criança estar com “catapora e não poder tomar vento” - sic) e o encaminhamento da criança para outra família substituta. Após o declínio, alteraram a idade da criança de 0 a 3 anos para 1 a 3 anos, justificando que “todos os bebês são lindos, mas depois ninguém sabe como fica” (sic). Tendo sido levantada pela psicóloga da V.I.J. a possibilidade de a cor da pele da criança escurecer conforme crescesse, Sra. Ava mencionou que uma vez concretizada a adoção, a criança seria sua filha e, nesse caso, se pareceria com uma *sefaradim*, referindo-se aos judeus de origem árabe, espanhola ou italiana, normalmente de pele mais escura, o que não é seu caso. Pelo contrário, explicou, os “judeus *askenazi*, os branquitos, são de origem europeia ou polaca” (sic), linhagem da qual provém, com a qual faz questão que a criança se pareça. Posteriormente “admitiu, em um sussurro, que ela tem um preconceito, pois quer uma criança branca; justificando logo em seguida que ‘o seu mundo não aceitaria uma criança negra, ela [a criança] sofreria muito’ (sic)”. A psicóloga hipotetizou terem sido estas questões, relacionadas principalmente à cultura e ao narcisismo da requerente, dentre outras, as propulsoras do insucesso da adoção de Zarina. Na reavaliação, Sr. Vince descreveu Sra. Ava como uma esposa maravilhosa que “não pode ver uma criança na rua que ela para, pega a criança e leva para o restaurante. Na praia, ela ajuda crianças perdidas a encontrarem suas mães. Eu também faço minhas caridades. A vontade dela ser mãe ultrapassa qualquer limite. Acho que toda mulher tem esse desejo! É inato!” (sic). Sra. Ava, questionada sobre dificuldades que poderiam emergir ao longo do processo, disse: “Não vejo dificuldades, vejo coisas normais da vida. É criança! O amor vence!” (sic). A psicóloga salientou que o casal parece crer no *mito do amor materno*, pairando certa idealização e que a caridade constitui prática que destoa completamente da adoção, visto que se essa for permeada por cunho caritativo pode colocar a criança em um lugar de dúvida e comprometer sua apropriação do estatuto de filho. Em outro momento, Sra. Ava lembrou-se de ter cometido um aborto do qual se arrependera posteriormente e que a “adoção ora pretendida poderia trazer sua criança de volta” (sic).

Acrescentou enquanto falava do suposto aborto: “Se eu tivesse filhos grandes, eu não ia adotar agora!” (sic). Ademais, a psicóloga detectou “falta de amadurecimento do projeto de adoção, visão idealizada tanto da adoção quanto dos recursos internos” dos postulantes e falta de consenso entre o casal no tocante à revelação das origens e da história da adoção e ao esclarecimento das dúvidas da criança: Sr. Ava se limitaria a fornecer sucintas informações, “só se a criança perguntasse” (sic), tais como “mamãe escolheu você no orfanato. E só” (sic). Na avaliação, Sra. Ava teria deixado, ainda, transparecer forte carga pejorativa referente às origens da criança, afirmando que “quem dá criança para adoção é biruta, drogada... vão tendo filho por aí e jogam no lixo” (sic), além de demonstrar grande apreensão de que na adolescência sua filha adotiva procurasse os pais biológicos e “seu desejo de que sua filha recuse ou não queira saber sobre seu passado, referindo que ‘de minha parte, eu quero que ela esqueça’(sic)”, demonstrando dificuldades para lidar com a revelação e para aceitar a história pregressa da criança. Sr. Vince, por sua vez, entende ser melhor revelar a adoção, “porque se não revelar a adoção, a criança pode querer saber quem são seus pais biológicos, porque ela foi abandonada. Eu conheço uma menina de 21 anos que foi adotada que não quis saber de conhecer os pais adotivos. Eu espero que a minha também não tenha interesse de conhecer os pais biológicos” (sic). Questionados se aceitariam que os filhos adotivos, caso desejassem, conhecessem os pais biológicos Sr. Vince proferiu que levaria a criança para conhecê-los se ela quisesse, ao passo que Sra. Ava respondeu: “Essa situação seria uma situação de risco, pois criaria um clima de adversidade na criança” (sic). Transpareceu, no âmbito inconsciente, significativo incômodo por parte dos requerentes quanto ao lugar dos pais biológicos na vida da criança, havendo desejo de que essa história seja esquecida, discorre a psicóloga. Documentado está que, em caso de dificuldades comportamentais, Sra. Ava cogitou “levar o filho a abrigos e a hospitais para ele ver que existem coisas bem piores que a adoção” (sic). Implícito parece estar a crença de que a adoção seria causa dessas dificuldades. Em termos de saúde, Sr. Vince possui histórico familiar de cardiopatia (seu pai faleceu ao infartar), além de, recentemente, ter ele próprio sofrido um infarto e realizado intervenção cirúrgica (safena e mamária). Sra. Ava também possui histórico familiar de cardiopatia (seu avô, seu irmão e seu pai foram acometidos de infarto) e toma medicação para controle da hipertensão e insuficiência cardíaca, além de ter sido “curada de um câncer!” (sic). Sobre como lidou com o câncer, Sra. Ava verbalizou com tom de humor: “pior que a sentença de morte é a perda do cabelo!” (sic). De fato, Sr. Vince confirmou o quanto o enfrentamento da enfermidade foi difícil para Sra. Ava: “Ela chorava: ela perdeu o cabelinho!” (sic). Sra. Ava disse que, para contornar a situação, usava peruca. Em outro momento, Sr. Vince disse: “Eu me vejo com

minha filha vestindo ela. Adoro estética! (sic), o que parece dizer sobre quão aguçado é o senso e padrão estético da família e a preocupação com a beleza. Ao confrontar o casal sobre sua relevância da questão estética para eles, Sra. Ava negou: “Não tem preocupação com estética. Você viu a foto da Zarina? Se tivesse...” (sic). Na 2^a reavaliação, a psicóloga considerou que, segundo os dados coletados em entrevistas e testes psicológicos, Sr. Vince e Sra. Ava situam as características físicas da criança como um fator extremamente relevante, ficando nítido que desejam uma criança branca e saudável e que tal constatação parece conferir com o motivo apreendido pela primeira psicóloga que dantes avaliou o casal nos autos no que concerne aos temores relativos à cor da pele de Zarina escurecer e as questões narcísicas da requerente estarem relacionados com o insucesso do estágio de aproximação e adoção de Zarina, ainda que haja a possibilidade de os demais motivos externos elencados pelo casal também procederem. Contudo, reflete que se a cor da pele e a saúde da criança são itens opcionais na planilha é porque cada casal possui poder de escolha, desejos e limites que devem ser respeitados para que consigam integrar a criança na família, que o modo como o casal achou para controlar tal fator talvez tenha sido aumentar a faixa etária (de 0 a 3 para 1 a 3 anos), o que seria, também, um direito deles, mas que deve haver, sobretudo, uma capacidade de acolhimento por parte dos pais desejável para que a criança real, que sempre destoa da imaginária (até mesmo quando falamos em filhos biológicos), possa ser aceita, ainda que não venha exatamente conforme imaginada. Ponderou que o fato de o casal ter lidado de forma refratária em relação à catapora apresentada pela criança por ocasião da indicação (“Vivendo e aprendendo. Agora, se a criança estiver doente não tem problema” - sic) atesta a baixa tolerância a frustrações e a limitada capacidade de acolhimento por parte do casal, frágeis no passado: “certamente a criança a ser adotada apresentará várias enfermidades comuns na infância, restando-nos questionar: o casal lidará com temor e distanciamento nessas ocasiões, tal qual fez no caso de Zarina?”. Alguns fragmentos de histórias relatadas por Sra. Ava no teste T.A.T., analisados contextualmente, apontam para questões narcísicas da requerente e escassez de espaço para que a criança tenha liberdade de ser sem precisar de moldar conforme o desejo da postulante para que seja aceita (como em uma história relatada pela requerente em que a menininha protagonista falava: “Eu tenho que ficar linda para a mamãe não sentir vergonha de mim” – sic). No que se refere à idade, embora Sr. Vince se abrisse, a princípio, para uma faixa etária maior, Sra. Ava discorda: “Eu não penso assim! Quero ter a oportunidade de ter uma criança menorzinha. Quero trocar fraldas!” (sic). Colocada a refletir sobre sua própria idade e sobre como acompanharia o crescimento de uma criança de no máximo 3 anos de idade, como delimitou na planilha, Sra. Ava, de forma

onipotente, fiando-se na crença de que será muito longeva (o que não se pode garantir), mencionou: “Tenho muita disposição! Vou andar de bicicleta e viver até os 100 anos. Meu pai tem 86 anos e ele me busca e me leva no trabalho” (sic). Embora Sr. Vince demonstre capacidade de reflexão nesse tocante, aproximando-se, no âmbito inconsciente, dessa questão (o que aparece o T.A.T. quando conta uma história em que o jovem filho contempla seu pai em uma mesa de cirurgia), persiste na mesma faixa etária da criança, alegando que “uma menininha de até 3 anos é o ideal, porque ela não terá memória traumática. Eu não lembro o que aconteceu comigo até os 3 anos. Eu não vou pegar uma criança com 15 anos que já vem com os traumas” (sic). Sr. Vince disse ter aprendido no GAASP sobre como as crianças que foram abandonadas foram traumatizadas. A psicóloga passou a refletir se o casal possui capacidade de continência para tolerar a história de uma criança que, mesmo com 3 anos, pode ter tido vivências que a marcaram dolorosamente e que precisam ser elaboradas com a ajuda dos pais adotivos. Sra. Ava argumenta que “se for mais nova [a criança], exigirá menos que filhos mais velhos. O principal é que a criança mais velha vem com a rejeição mais forte na mente, ao passo que a criança mais nova já assistiu menos coisas e tem uma adaptação melhor. Crianças mais velhas seriam melhor para pais mais novos que teriam mais condições de lidar com problemas psicológicos mais afetados de crianças abandonadas. Às vezes, filhos mais velhos vem com problemas de rejeição que pais mais velhos não tem condições de lidar” (sic). Aqui Sra. Ava questiona seus próprios recursos internos no tocante a cuidar de uma criança maior, iludindo-se com a crença de que, provavelmente, uma criança mais nova a livrará de dificuldades e não terá questões psíquicas advindas de vivências dolorosas a elaborar, à semelhança do esposo, que fia-se na falácia de que uma criança menor de 3 anos não possui, em suas palavras, “memória traumática” (sic). Parece persistir, portanto, certa idealização envolta no processo adotivo. A psicóloga aventa a possibilidade da motivação para a adoção estar calcada no desejo legítimo de um filho, embora, por vezes, suscite a dúvida se porventura também não estaria parcialmente fiada no desejo de driblar a efemeridade da vida. Ademais, conforme a psicóloga, Sra. Ava tende a manifestar conduta superprotetora com a criança, tal qual seus pais o fizeram (“Eu era muito mimada. Esperneava quando queria alguma roupa ou brinquedo” – sic) e fazem com ela, reproduzindo o padrão familiar que recebera, e a ter dificuldades de estabelecer limites para a mesma, o que se acentua com sua crença de que uma criança adotiva sofreu traumas e foi abandonada e por isso, deve ser poupada para que seu sentimento de rejeição se torne mais brando (“Imagina: ela vai precisar ser muito amada, pois uma criança que é abandonada, vai precisar de muito carinho, de educação, de família, de convivência. (...) Ela já vem com rejeição; então, acho

que vou mimar um pouquinho. Tenho 9 meses para falar palavra rude. Estou me preparando para essa criança adotiva que deve vir com tosse, asma, bronquite" (sic). Emergiram, por vezes, em entrevista, alguns parâmetros educativos inadequados por parte de Sra. Ava: questionada sobre como procederia caso a criança adotiva lhe desobedecesse, disse: "Eu falaria: não pode fazer isso! Tem que obedecer. Se ela quisesse jogar as coisas, eu iria jogar com ela!" (sic). Em tal fala, Sra. Ava não oferece para a criança outros modos de enfrentamento positivos mediante exemplos e atitudes que ela possa copiar; pelo contrário, pende para o autoritarismo, reforçando comportamentos que se quer eliminar, alerta a psicóloga. Sra. Ava, quando contrariada, por vezes, recorre à projeção e à negação como mecanismos defensivos, manifestando dificuldades de auto-análise e reflexão sobre as próprias condutas inadequadas, mostrando-se, em grande parte das entrevistas, impermeável às reflexões psicológicas. Procurou denigrir a imagem da primeira psicóloga judiciária que a atendeu, partindo do pressuposto de ter-lhe sido realizada análise psicológica completamente equivocada e negou várias de suas falas (sic) acostadas nos autos.

REAVALIAÇÕES DECORRENTES DE DECLÍNIOS EM 2014	
CASO 4	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Vince e Ava	<p>Motivos manifestos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Problemas de saúde na família; 2) Perda de emprego por parte do requerente; 3) Sobrecarga de trabalho por parte da requerente; 4) A criança estar com "catapora e não poder tomar vento" (sic). <p>Motivos inconscientes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Questões narcísicas a serem melhor elaboradas que podem dificultar a aceitação genuína da criança por parte dos pretendentes, o que seria sentido pela criança, podendo comprometer sua liberdade de ser para além do desejo dos pais; 2) Resistência e desconforto quanto à revelação da história de origem e adoção da criança (ainda que verbalizem pretender fazê-lo) e aos desdobramentos disso; 3) Práticas educativas comportamentais, por vezes, inadequadas; 4) Visão ligeiramente idealizada acerca da adoção;

	<p>5) Projeção de questões dos requerentes na criança;</p> <p>6) Mecanismos de negação e racionalização;</p> <p>7) Tendência por parte de Sra. Ava a reproduzir conduta superprotetora advinda da família de origem com a criança adotiva que tende a instigar sua dependência psicológica e dificultar-lhe a individuação;</p> <p>8) Preconceitos, dentre os quais crença de que a criança adotiva deva ser poupada, dado seu histórico doloroso, o que pode gerar dificuldades de colocar limites à criança;</p> <p>9) Idade Avançada e tentativa de driblar efemeridade da vida;</p> <p>10) Histórico de graves problemas de saúde;</p> <p>11) Limitadas capacidade de acolhimento e tolerância a frustrações;</p> <p>12) Adoção associada à medida caritativa;</p> <p>13) Luto e culpa relativos a aborto provocado não elaborados e adoção para restituir filho perdido.</p>
--	---

**TABELA 4 – CATEGORIZAÇÃO DOS CASOS DE REAVALIAÇÕES
DECORRENTES DE DECLÍNIOS**

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES – CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
	Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado	
Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6): Após 2 declínios, a psicóloga observou a necessidade de se “trabalhar o luto dos papéis materno e paterno biológicos” mediante psicoterapia e grupo de adoção, após os quais foram habilitados. Convocados para a 3 ^a indicação de criança, o casal disse: “Continuamos tentando... fizemos fertilização <i>in vitro</i> e estamos grávidos!” (sic).	Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado	Adoção e lutos não elaborados
Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Eu me arrependo do aborto que eu fiz. Se eu tivesse filhos grandes, eu não ia adotar agora! Acho	Luto de filho falecido não elaborado	

que a adoção pode trazer meu filho de volta” (sic).		Adoção e lutos não elaborados
	Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada	
	Adoção para compensar relacionamento rompido com filho biológico	
Caso Vince e Ava (Declínio 4): Sra. Ava mencionou: “O que eu diria para a criança sobre a história dela? Eu me limitaria a dizer: ‘mamãe escolheu você no orfanato’. E só. Morro de medo da criança querer procurar os pais biológicos. Espero que a minha filha nem queira saber sobre seu passado. Da minha parte, eu quero que ela esqueça” (sic). Sr. Vince, por sua vez, teme: “Se não revelar a adoção, a criança pode querer saber quem são seus pais biológicos, porque ela foi abandonada. Eu conheço uma menina de 21 anos que foi adotada que não quis saber de conhecer os pais adotivos. Eu espero que a minha também não tenha interesse de conhecer os pais biológicos” (sic). Questionados se aceitariam que os filhos adotivos conhecessem os pais biológicos Sra. Ava respondeu: “Essa situação seria uma situação de risco, pois criaria um clima de adversidade na criança” (sic).	Omissão da história de origem e adoção para a criança	Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas
	Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)	
	Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada	Adoção e complexo de Édipo
	Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida	
	Vínculo simbótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial	

	Adoção e demanda de filho como desejo de completude	
Caso Vince e Ava (Declínio 4): “A gente optou pela adoção como um <i>mitzvah</i> , algo como uma benção ou boa ação. A Ava não pode ver uma criança na rua que ela para, pega a criança e leva para o restaurante. Na praia, ela ajuda crianças perdidas a encontrarem suas mães. Eu também faço minhas caridades” (sic). A psicóloga salientou, contudo, que a caridade constitui prática que destoa completamente da adoção, visto que se essa for permeada por cunho caritativo pode colocar a criança em um lugar de dívida e comprometer sua apropriação do estatuto de filho.	Adoção como medida caritativa para salvar crianças	Adoção e caridade
Caso Vince e Ava (Declínio 4): Sobre o perfil da criança, Sra. Ava disse: “Eu mudei a idade de 0 a 3 para 1 a 3 anos, porque todos os bebês são lindos, mas depois ninguém sabe como fica” (sic). Sobre o tom da pele, a requerente proferiu: “Se a cor da pele da criança escurecer se parecerá com uma <i>sefaradim</i> , são os judeus de origem árabe, espanhola ou italiana, normalmente de pele mais escura, o que não é meu caso. Os judeus <i>askenazi</i> , os branquitos, são de origem europeia ou polaca. Eu sou dessa linhagem e faço questão que minha filha se pareça da mesma linhagem. Eu admito: eu tenho um preconceito, pois quero uma criança branca...o meu universo não aceitaria uma criança negra, ela [a criança] sofreria muito” (sic). As questões narcísicas e o senso estético exacerbado do casal transbordam: a requerente relatou uma história no T.A.T. em que a menininha protagonista falava: “Eu tenho que ficar linda para a mamãe não sentir vergonha de mim” (sic). Questionada sobre como lidou com o câncer que a acometeu, Sra. Ava verbalizou com tom de humor: “pior que a sentença de morte é a perda do cabelo!” (sic). De fato, Sr. Vince confirmou o quanto o enfrentamento da enfermidade foi difícil para Sra. Ava: “Ela chorava: ela perdeu o cabelinho!” (sic). Sra. Ava disse que, para contornar a situação, usava peruca. Em outro momento, Sr. Vince diz: “Eu me vejo com minha filha vestindo ela. Adoro	Escolha narcísica de criança	Adoção e narcisismo

estética! (sic), o que parece dizer sobre quão aguçado é o senso e padrão estético da família e a preocupação com a beleza (sic).		Adoção e narcisismo
	Ausência de um olhar para um outro	
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): “Maus tratos é quando a mãe xinga o filho, né?” (sic). Desconhecendo completamente os propulsores da perda do poder familiar e da realidade das crianças disponíveis à adoção e inteirada pela psicóloga sobre tais pontos, questionou “Como vocês [psicólogas] aguentam?” (sic), desnudando que ela própria não suporta lidar com tal realidade, que lhe é intragável.</p>		
<p>Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6): Sobre o 1º declínio, Sra. Valesca justificou: “Desde o 1º contato, a menina negava-se a entrar em contato com o Adam, manifestou aversão a ele, não aceitava nem que ele dirigisse a palavra a ela, nem queria entrar no carro ao ver que ele estava na direção. Ao chegar à sua casa, ela chorava desesperadamente, soluçando, quando ele buscava aproximação, e com muita dificuldade eu [Valesca] consegui acalmá-la, para, em seguida, ela chorar de novo... ela demonstrava pânico, não foi possível continuar com ela” (sic). Após o 2º declínio, o casal comentou: “Ele não sentiu empatia por nenhuma das duas crianças... e não deveria ter sentido? Essa sensação pode vir agora? Pode vir depois?” (sic). Tais questões foram retomadas com o casal pela psicóloga, que pontuou que a empatia, por vezes, ocorre de imediato ou não, que o amor e os vínculos são construídos, não nascem prontos, e que a história da criança (com seus vínculos e rupturas), que conhecera previamente, pode influir na aproximação, etc.</p>	Desconhecimento sobre particularidades da adoção	Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): “Mais velho pode dar problema para sempre, porque sofreu maus tratos” (sic).</p>		
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Caso eu tenha dificuldades de comportamento com</p>	Preconceitos relativos à adoção	

<p>meu filho adotivo, eu vou levar ele a abrigos e a hospitais para ele ver que existem coisas bem piores que a adoção” (sic). Implícito parece estar a crença de que a adoção, desdenhada pela postulante, seria causa dessas dificuldades.</p>		
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Uma menininha de até 3 anos é o ideal, porque ela não terá memória traumática. Eu não lembro o que aconteceu comigo até os 3 anos. Eu não vou pegar uma criança com 15 anos que já vem com os traumas” (sic).</p>	<p>Preconceitos relativos à adoção</p>	<p>Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuo limiar</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Imagina: ela vai precisar ser muito amada, pois uma criança que é abandonada, vai precisar de muito carinho, de educação, de família, de convivência. (...) Ela já vem com rejeição; então, acho que vou mimar um pouquinho. Tenho 9 meses para falar palavra rude. Estou me preparando para essa criança adotiva que deve vir com tosse, asma, bronquite” (sic).</p>		
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): A requerente demonstrou em suas falas forte carga pejorativa referente às origens da criança, afirmando que “quem dá criança para adoção é biruta, drogada... vão tendo filho por aí e jogam no lixo” (sic).</p>		
<p>Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6): “Já tínhamos feito de tudo: tratamento, inseminação... nada dava certo. Até que, um dia, a gente estava em um restaurante onde a gente viu uma mãe com 3 filhos na mesa ao lado e um monte de outras crianças na mesma sala... aí, eu tive um <i>insight</i> e o meu marido entendeu o que eu sentia. Naquela hora, tivemos certeza de que a adoção era o único caminho pra gente! Chega de se frustrar tentando engravidar!” (sic).</p>	<p>Adoção como saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas</p>	<p>Idealização da adoção e da criança</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): Enquanto Sra. Vince fala sobre a esposa: “A vontade dela ser mãe ultrapassa qualquer limite. Acho que toda mulher tem esse desejo! É inato!” (sic), Sr. Ava completa: “Não vejo</p>	<p>Crença no mito do amor materno</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>

<p>dificuldades [que podem emergir ao longo da adoção], vejo coisas normais da vida. É criança! O amor vence!” (sic).</p>			
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): Sra. Cecile disse: “Meu pai sempre disse que família que é família tem que ter mais de um filho! Meu pai sempre disse que uma família é mais saudável quando o filho não é único!” (sic), enquanto Sr. Morales concorda: “Meu pai também dizia a mesma coisa! Ele era filho único e sofreu muito com isso. Ele era muito solitário!” (sic)</p>	<p>Adoção para atingir ideal de família</p>	<p>Idealização da adoção e da criança</p>	
<p>Caso Petrus e Bella (Declínio/ Misto 7): “Sempre sonhei adotar. Acho o máximo casais como Angelina Jolie e Brad Pitt que tem seus filhos e adotam outras crianças. Temos condições, já moramos no exterior, já temos nossos filhos, já tivemos contato com crianças adotivas fora e dentro da família. Chegou a hora de realizar esse sonho. Só falta a adoção para completar nossa família!” (sic).</p>			<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
	<p>A insistência quanto à mudança do prenome da criança</p>		
	<p>Crença de que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam</p>		
<p>Caso Brício e Lea (Declínio 1): A psicóloga atentou para o fato de o casal só falar do menino/filho mais velho no momento da indicação da criança a ser adotada, não havendo desejo, tampouco espaço psíquico para inclui-la.</p>	<p>Ausência do desejo de adotar um segundo filho</p>	<p>Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas</p>	
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): “Eu preferia criança maior, pois não tem os</p>			

<p>mesmos cuidados de um bebê. (...) se a gente fosse mais novo... só de pensar em começar tudo de novo..." (sic). Instigados à reflexão sobre sua resistência, que já durava 7 anos, para adotar, responderam: "A gente nem viu o tempo passar!" (sic).</p> <p>Em outro momento, disseram: "A Maya já nos supriu como pais. Se a gente tivesse mais tempo..." (sic).</p> <p>Caso Jacob e Túlia (Declínio/ Misto 9): a psicóloga salientou serem questionáveis a disponibilidade e segurança do casal, que já tem 2 filhos, no tocante à uma nova criança pela via adotiva, não entrando em pormenores, tampouco explicitando os "sics".</p>	<p>Ausência do desejo de adotar um segundo filho</p>		
<p>Caso Brício e Lea (Declínio 1): "A criança virá para completar a alegria da família e será bom para Jacques deixar de ser filho único. Como o Jacques é pardo escuro, aceitamos cor indiferente e composição multirracial" (sic).</p> <p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): "Queremos adotar para dar um irmão para a Maya [filha adotiva do casal]. A Maya pede um irmãozinho. Tem dia que ela chora porque o papai do céu não dá um irmão. Em função da Maya, topamos começar tudo de novo" (sic).</p>	<p>Adoção para dar irmão para o outro filho</p>	<p>Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
<p>Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6): "Fomos chamados muito rápido! Temos amigos que adotaram que demoraram anos para serem chamados! Foi muito cedo!" (sic). A psicóloga afirmou que o casal apresentou "ausência de elaboração do desejo de adoção".</p>	<p>Falta de convicção e/ou projeto adotivo, embrionário</p>		
<p>Caso Brício e Lea (Declínio 1): "Nossa! O nome dela é Ana? Parece nome de velho, né? Não sei... Você reparou no olho dela? É meio puxadinho! Parece 'Síndrome de Down'" (sic). A psicóloga esclareceu que Ana tinha o olho ligeiramente "puxadinho", parecendo mestiça, destoando da etnia negra ou cor parda escura que se aproximavam da cor da</p>			

<p>pele de Jacques (filho do casal) e que a hipótese de Síndrome de Down foi descartada pelo médico que a avaliou no mesmo dia, o que não evitou o declínio da criança pelo casal que disse não querer prosseguir na adoção da menina.</p>		
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): “Quando vimos a Lena chamou a atenção os traços faciais e suspeitamos de “Síndrome Alcoólica Fetal”. Pensamos no futuro e declinamos da Lena. Foi bastante traumático: parecia que a gente estava recusando por um motivo incerto. Ela não chorava. Tudo bem: é criança institucionalizada! A gente já tinha visto essa característica na foto. Perguntei para ele [requerente]: Você não acha que ela tem o olho muito separado? Ela era muito paradinha, muito quietinha! Tinha o olhar muito lento! Não senti que era aquela! Eu liguei para o neuropediatra e falei dos olhos separados... tem 60 a 70% de chance de ter retardo mental! Foi difícil falar não! Parece que você está rejeitando, parece que você está sendo preconceituoso. Eu não conseguia levantar da cama. Estou passando pelo psiquiatra, tomando antidepressivo” (sic).</p>	<p>Projeção de “aspectos maus” dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
<p>Caso Marlon e Nicole (Declínio/ Misto 5): A psicóloga entendeu haver questões dos requerentes mal resolvidas projetadas na criança, suscitando inseguranças relativas à sua idade e perfil: “Não podemos receber essa criança agora, porque eu e o meu marido temos dúvidas e queremos alterar o perfil que escolhemos da criança... eu prefiro um bebê e meu marido uma criança maior” (sic). Após o declínio, em entrevista, o casal retrocedeu e decidiu manter o perfil da criança inalterado, mas disse que tinha uma viagem planejada que os impossibilitaria de receber uma criança no momento.</p>		
<p>Caso Adam e Valesca (Declínio/ Misto 6): Sobre o 2º declínio, disseram: "Ouvimos a história da criança e soubemos que ele teve um irmão que morreu com problemas no</p>		

<p>coração. Será que ele também não tem problema no coração? Tudo o que não queremos é que a criança morra! Não queremos passar por uma perda, pela morte!" (sic). A psicóloga entendeu que o casal projetou suas questões não somente nas crianças, como também na equipe do abrigo: "Parece que o pessoal que trabalha lá são mal preparados: as funcionárias podem ter falado o que não deveriam falar sobre o pai da menina, que a visitou por 6 vezes, muito mais do que a mãe visitou, o que fez com que ela tivesse pavor de homem!" (sic).</p> <p>Seu estranhamento frente ao outro que representa a criança foi marcante: "Quem são essas crianças?" (sic), apesar de todo o histórico de origem e de vida das crianças indicadas ter sido esmiuçado anteriormente.</p>	<p>Projeção de “aspectos maus” dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido</p>	
	<p>Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): Sra. Cecile e Sr. Morales fitam a menina Lena com um olhar impessoal e enviesado (crendo piamente na hipótese infundada de que a menina era portadora de “Síndrome Alcoólica Fetal”), permeado pelos fantasmas passados do alcoolismo dos próprios genitores, histórico comum em ambas as famílias dos pretendentes: “Nossas casas eram um inferno. Nossos pais chegavam bêbados em casa e brigavam o tempo todo” (sic). Contudo, não relacionam tais ocorrências, inconscientes de sua ligação.</p>	<p>Adoção e reedição de histórias passadas: o retorno do recalcado</p> <p>Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas</p>	
<p>Caso Petrus e Bella (Declínio/ Misto 7): “A Grace [criança indicada] não é desenvolvida como a Jessy [filha biológica do casal]. Eu fico muito angustiada e preocupada... tem uma distância muito grande no desenvolvimento delas... e elas são da mesma idade! Isso mexe muito comigo! Não sei</p>		

<p>explicar!” (sic). A psicóloga salientou que tal experiência reavivou antigas questões familiares que precipitaram o declínio: “Minha irmã mais velha era bem mais atrasada do que eu... eu sentia muita culpa por isso... ela precisava de mais atenção dos meus pais” (sic).</p>		
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): A psicóloga salientou que o mecanismo projetivo do casal não se direcionou somente à criança, mas, inclusive, à psicóloga judiciária, de modo que os requerentes, que postergavam o processo adotivo há 7 anos, mostraram-se impermeáveis às reflexões por ela instigadas acerca dos sentidos de suas resistências para adotar: “Na última entrevista saí daqui irritada, pois tive a sensação de que você [psicóloga] estava fazendo de tudo para a gente desistir do cadastro” (sic), diante do que o requerente endossou: “Eu tive a mesma impressão! (sic).</p>	<p>Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): Ao confrontar o casal sobre a relevância da questão estética para eles, Sra. Ava negou: “Não tem preocupação com estética. Você viu a foto da Zarina? Se tivesse...” (sic).</p>		
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): Sra. Ava, quando contrariada, por vezes, recorre à projeção e à negação como mecanismos defensivos, manifestando dificuldades de auto-análise e reflexão sobre as próprias condutas inadequadas, mostrando-se, em grande parte das entrevistas, impermeável às reflexões psicológicas. Procurou denigrir a imagem da primeira psicóloga judiciária que a atendeu e emitiu parecer desfavorável, partindo do pressuposto de ter-lhe sido realizada análise psicológica completamente equivocada e negou várias de suas falas (sic) acostadas nos autos.</p>	<p>Mecanismos de negação e racionalização</p>	
	<p>Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento</p>	<p>Adoção e conjugalidade</p>
<p>Caso Breno e Joyce (Declínio 2): Após 3 declínios de crianças, Sr Breno confessou: “Eu tenho medo de perder essa mulher se eu</p>	<p>Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar</p>	

<p>disser que eu não quero [adotar]. Eu amo ela! Eu não posso fazer isso com ela! Eu sei que eu deveria ter dito antes, mas não consegui! Como ia falar? É um sonho dela ter um filho!" (sic), mostrando-se apavorado com a possibilidade de seu matrimônio ter findado.</p>		<p>Adoção e conjugalidade</p>
	<p>Adoção e rompimento/separação conjugal</p>	
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): Sr. Vince, sobre seu estado de saúde, disse: "Meu pai faleceu ao enfartar e eu, também, no ano passado, tive um infarto, mas operei safena e mamária" (sic). Sra. Ava também possui histórico familiar de cardiopatia: "Meu avô, meu pai e meu irmão faleceram acometidos de infarto. Como prevenção, eu tomo medicação para controle da hipertensão e insuficiência cardíaca. Também já fui curada de um câncer!" (sic).</p>	<p>Graves problemas de saúde</p>	
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): "Quero ter a oportunidade de ter uma criança menorzinha. Quero trocar fraldas! Tenho muita disposição! Vou andar de bicicleta e viver até os 100 anos. Meu pai tem 86 anos e ele me busca e me leva no trabalho" (sic).</p>		<p>Adoção e efemeridade da vida</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): Sra. Ava insiste em uma criança de até 3 anos, no máximo, a despeito de sua idade, 59 anos: "Se [a criança] for mais nova, exigirá menos que filhos mais velhos. O principal é que a criança mais velha vem com a rejeição mais forte na mente, ao passo que a criança mais nova já assistiu menos coisas e tem uma adaptação melhor. Crianças mais velhas seriam melhor para pais mais novos que teriam mais condições de lidar com problemas psicológicos mais afetados de crianças abandonadas. Às vezes, filhos mais velhos vem com problemas de rejeição que pais mais velhos não tenham condições de lidar" (sic).</p>	<p>Idade avançada</p>	
	<p>Déficit ou rebaixamento cognitivo</p>	<p>Adoção e limitações dos pretendentes</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): "A criança estava doente, com catapora! Pensei: meu</p>		

<p>Deus! De quem eu vou cuidar primeiro? Tem tua mãe e teu pai... Acabei declinando... Vivendo e aprendendo. Agora, se a criança estiver doente não tem problema” (sic).</p>	<p>Fragilidade e baixa tolerância a frustrações</p>	<p>Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)</p>
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Caso ele me desobedecesse, eu falaria: ‘não pode fazer isso! Tem que obedecer’. Se ele quisesse jogar as coisas, eu iria jogar com ele!” (sic).</p>	<p>Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas</p>	
	<p>“Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe”</p>	
<p>Caso Jacob e Túlia (Declínio/ Misto 9): Sobre o declínio, o casal falou: “Eu não sei o que aconteceu, porque não deu certo... Acho que teve uma dificuldade de comunicação no que se refere à marcação de entrevistas e sobre levarmos nossos filhos ao abrigo na visita” (sic). Segundo a psicóloga, não está clara a motivação do casal para adoção, não sendo possível avaliar qual o lugar dentro no núcleo familiar que uma nova criança irá ocupar.</p>	<p>“Falta de clareza quanto à motivação para a adoção”</p>	

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS – CATEGORIAS INICIAIS	CATEGORIAS FINAIS
	<p>Gravidez</p>	<p>O pretendente concretizou sua demanda de criança</p>
<p>Caso Cecile e Morales (Declínio 3): No 1º declínio, verbalizaram impedimentos relativos a motivos profissionais.</p>	<p>Guarda de criança já consumada em outra Comarca</p>	
<p>Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Não estava com disponibilidade naquele momento para adotar. Meu chefe tinha saído de férias e eu estava à frente da empresa. Além disso, o Vince estava desempregado” (sic).</p>		
<p>Caso Marlon e Nicole (Declínio/ Misto 5): “Eu continuo interessada em adotar, mas agora não posso assumir uma criança... meu marido está viajando a trabalho para o exterior, onde ficará por 6 meses. Ele vai retornar, durante esse período, ao Brasil somente a cada dois meses e meio. Cada vez que ele vier, vai ficar por aqui só 10 dias”</p>	<p>Motivos de trabalho (sobrecarga ou desemprego)</p>	<p>Motivos externos circunstanciais</p>

(sic).		
Caso Cecile e Morales (Declínio 3): No 3º declínio, alegaram dificuldades financeiras, embora atestassem ascensão salarial por meio dos documentos, imposto de renda e planilhas anexados nos autos.	Dificuldades financeiras	
Caso Vince e Ava (Declínio 4): “Quando recebi a indicação, queria mais tempo. Era muita coisa acontecendo junto! Minha sogra quebrou a perna, estava sendo inserida em um asilo, meu pai teve que colocar marcapasso. Não sabia de quem cuidar primeiro!” (sic).		
Caso Tom e Mia (Declínio/ Misto 8): “Não posso me responsabilizar por uma criança neste momento. Meu pai faleceu e eu estou em outra cidade” (sic).	Doença ou falecimento na família	
Caso Cecile e Morales (Declínio 3): Para justificar o 2º declínio, disseram: “Não dava para abrir mão da viagem para a Disney: não era justo com a Maya! [filha adotiva do casal]” (sic).	Viagem	
	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos	Motivos desconhecidos
	Falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento	
	Mandado cumprido negativo	Pretendente não localizado ou fora da jurisdição
	Mudança de cidade ou endereço	
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido	

5 CASOS DE DESISTÊNCIA

5.1 Caso Diego e Luna: Sr. Diego, após parecer social favorável, contatou o setor de psicologia e cancelou a entrevista agendada com o setor, solicitando à psicóloga que retornasse o contato. Tentativas infrutíferas de contato foram realizados por essa V.I.J, de modo que foi determinado que se aguardasse a provação das partes por 60 dias e diante de

seu silêncio que os autos retornassem ao setor de psicologia para nova tentativa de contato, sem sucesso.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 1	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Diego e Luna	Após avaliação social favorável e antes de avaliação psicológica	1) Cancelamento de entrevista psicológica por parte do requerente após parecer social favorável e ausência de manifestação das partes.

5.2 Caso Lorenzo e Olívia: Sra. Olívia e Sr. Lorenzo sempre sonharam em ter três filhos. Na entrevista psicológica, contaram que possuem uma filha biológica de 4 anos, cuja gravidez, de risco, permeada por suspeita de má formação desde o 5º mês, ocasionou-lhes grande estresse. Após o nascimento da filha, saudável, sofreram 2 abortos, períodos de dor e luto que aliados à tensão da gravidez anterior mobilizou o casal a cogitar a adoção. Contudo, confidenciaram que, naquele momento da 1ª entrevista psicológica, estavam grávidos de 5 meses, diante do que a psicóloga lhes ofereceu a possibilidade de continuar a avaliação após o nascimento do bebê. Apesar de Sr. Lorenzo ter proferido que "a adoção não era sua primeira ideia e que passou por um processo de convencimento até chegar aqui" (sic), observou-se maior interesse pela continuidade do processo adotivo por parte de Olívia e, com a anuência do casal, assim foi. Contatados posteriormente, Sr. Lorenzo informou que Sra. Olívia deu à luz a 2 gêmeas e que, absortos com os cuidados dos três filhos tão sonhados, optaram por desistir do processo adotivo.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 2	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Lorenzo e Olívia	No início da avaliação psicológica anunciaram gravidez.	1) Desistência após gravidez de gêmeos, o que possibilitou a concretização do sonho dos três filhos, visto que o casal já possuía uma menina biológica.

	Desistiram após as crianças nascerem.	
--	---------------------------------------	--

5.3 Caso Tabor e Paloma: Após avaliação social favorável, na primeira entrevista com o setor de psicologia, o casal manifestou necessitar mais tempo para amadurecer seu projeto adotivo, concebido após tentativas frustradas de gestações, pois emergiram dúvidas a esse respeito.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 3	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Tabor e Paloma	Início da avaliação psicológica.	1) Falta de convicção acerca do projeto adotivo.

5.4 Caso Nayara e Jade: Convocadas a participar do Curso de Adoção, somente Sra. Nayara se apresentou. Sra. Jade fora convocada 2 vezes para o curso em questão: na 1^a, alegou compromissos profissionais, na 2^a, confirmou presença, mas não compareceu. Houve intimação, para confirmar interesse do casal em adotar, recebida somente por Sra. Nayara que, na ocasião, disse que sua companheira estava viajando. Contatada por telefone, Sra. Jade informou ao setor social desistência do projeto de adoção, visto ter se separado de Sra. Nayara, além de prever mudar-se de Estado; Sra. Nayara, interessada ainda em adotar, foi orientada a solicitar ao cartório formalização do pedido somente em seu nome.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 4	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Nayara e Jade	Antes de avaliações social e psicológica	1) Rompimento de relacionamento conjugal.

5.5 Caso Pablo e Dayana: Mediante ligação telefônica, Sr. Pablo informou sua decisão de desistir do projeto adotivo, devido à separação conjugal. Sra. Dayana mencionou intenção de dar continuidade ao processo, mas não compareceu ao curso de adoção.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 5	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Pablo e Dayana	Antes das avaliações social e psicológica	1) Rompimento de relacionamento conjugal.

5.6 Ruan e Anita: O casal participou do curso de adoção, teve parecer social favorável e informou na entrevista com psicóloga que a requerente estava grávida de 3 meses, mas que desejavam dar continuidade ao processo de adoção para ter filhos com idades próximas. Convocados em entrevista, adiaram-na por 2 vezes, ora por motivos de trabalho, ora por questões de saúde, diante do que a psicóloga os instigou a refletir sobre a ideia de interrupção do processo, tendo em vista a gravidez e os sucessivos adiamentos. Posteriormente, o casal decidiu interromper o processo adotivo devido à gestação.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 6	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ruan e Anita	Após parecer social favorável e no início da avaliação psicológica	1) Gravidez.

5.7 Ramon: Sr. Ramon, 38 anos, inscreveu-se sozinho para habilitação no CNA. Em entrevista com o setor social, contou ter sido casado por 4 anos, a contragosto de seus pais, com sua atual sócia de quem se divorciou, mas com quem manteve a sociedade e reatou o relacionamento amoroso após 6 meses se separação, vivendo com ela, atualmente, em união estável. Sobre o rompimento, conta que foi propulsionado por seu desejo de ter filhos e pela impossibilidade da companheira Sra. Aneli, 67 anos, realizá-lo, dada sua idade avançada, o que foi confirmado por ela. Quanto à solicitação de inclusão no cadastro sozinho, Sr. Ramon conta que o faz por não desejar "desavenças com os três filhos de Sra. Aneli por conta de seu patrimônio, fato que já se verificou entre a filha do primeiro casamento de sua companheira com os dois filhos do segundo" (sic). Tal colocação claramente lança a criança em um lugar de exclusão, pondera a técnica judiciária. O requerente considera que sua própria genitora se opõe ao projeto adotivo, embora seu genitor não apresente resistência no tocante à questão e sua irmã se disponha a ajudar nos cuidados com a criança. O requerente pontuou que não teve muito convívio na infância com a família extensa, devido a disputas por herança da família materna, de origem bastarda. Em contrapartida, Sra. Aneli, convocada a comparecer a V.I.J. verbalizou crer que sua separação conjugal fora precipitada pela pressão da família do requerente, visto que os bens da família dele beneficiariam os filhos dela pelo fato de Sr. Ramon não deixar herdeiros. Sra. Aneli conta não pleitear conjuntamente a adoção da criança por problemas de saúde e por desejar fazer cursos e viagens e "ser mais livre", além de possuir demasiada idade para tal, já ter seus filhos crescidos e não desejar "maternar" novamente, ainda que esteja de acordo com a iniciativa de Sr. Ramon, pois "faz parte do crescimento dele passar por essa experiência" (sic). Sra. Aneli, ainda, questionou a disponibilidade da irmã do requerente quanto a auxiliar nos cuidados da criança, visto padecer de transtorno mental. Sr. Ramon deixou transparecer indecisão quanto à eleição do perfil da criança. A assistente social salientou a ausência de um planejamento elaborado, realista e coerente para adequar a rotina do requerente à chegada de uma criança, dadas as inúmeras alternativas por ele elencadas. Destacou: "não deixa de causar estranheza que a companheira não faça parte do projeto de adoção do requerente e que a alegação para essa ausência seja o direito aos bens da companheira que o futuro filho teria e os eventuais problemas que isso geraria na relação com os filhos biológicos desta. Esta explicação patrimonialista, ainda que plausível, aponta para uma manifesta exclusão da criança pretendida, e a alegação para justificá-la, evitar conflitos, é de todo insustentável, já que conflitos necessariamente decorrem das relações humanas, tenham elas por objeto o patrimônio ou qualquer outra razão. Pretender ter filhos pressupõe a disposição e disponibilidade e a capacidade para lidar com

eventuais conflitos, e não tão somente atuar na tentativa deles esgueirar-se. Em sentido contrário vem a explicação apresentada pela companheira do requerente para sua não inclusão formal no projeto de adoção, qual seja o desejo de viver despojada das obrigações familiares que a responsabilidade de educar uma criança implica e dar vazão a projetos pessoais, ademais de reconhecer alguns limites físicos que a idade lhe impõe" (sic). A ausência de suporte e receptividade familiar ao acolhimento da criança revela-se significativa, dada a negativa da genitora do requerente e a suspeita de sua irmã padecer de transtorno mental, conforme proferido por Sra. Aneli. O parecer social foi, pois, desfavorável. Em entrevista com a psicóloga, o requerente, contrariado pela avaliação do setor social, adiantou-se e manifestou seu desejo de cancelar seu pedido de habilitação por crer que a assistente social já havia argumentado suficientemente para que seu pedido fosse indeferido, já que conhecia os trâmites judiciais, ainda que fosse esclarecido que o parecer psicológico não necessariamente condizia com o social. Verbalizou que seu pais são contrários à adoção e disse ter conversado com Sra. Aneli, que lhe reiterou achar que se para ele é importante ter um filho, ele deveria romper com ela e assumir um romance com alguém que pudesse gerar uma criança. A psicóloga apontou que a dedução do requerente de que a avaliação psicológica seria desfavorável tal qual a social culminando em sua desistência aponta para sua **ambivalência frente ao projeto adotivo, embrionário**, abandonado ao ser impactado pela primeira frustração, o que indica que necessita de elaboração e aprofundamento. O requerente acabou por buscar compensar tal frustração fazendo trabalho voluntário em um abrigo, ainda que fosse advertido das implicações do ato, visto não ser esse o caminho que o levaria a concretizar sua demanda de filho.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 7	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ramon	Desistiu na 1 ^a entrevista psicológica, após parecer social desfavorável	<ol style="list-style-type: none"> 1) Projeto adotivo embrionário e ambivalência frente à adoção; 2) Descompasso entre o requerente e sua companheira (que não deseja maternar) no tocante à adoção e, portanto, lugar de exclusão reservado à criança; 3) Falta de suporte familiar, comprometendo socialização com família extensa; 4) Parece haver uma exigência interna e externa

		<p>(por parte da família de origem) por um herdeiro, mas forças contrárias o impedem de passar da posição de filho para a de pai (faz escolhas que não o conduzem à parentalidade: esposa idosa, trabalho voluntário).</p> <p>5) A desistência na 1ª entrevista com o setor de psicologia, após o parecer desfavorável do setor social, aponta para baixa tolerância a frustrações.</p>
--	--	---

5.8 Caso Iago e Alejandro: Sr. Iago e Sr. Alejandro são evangélicos frequentadores da “Igreja Juventude Santa”¹³², instituição que, segundo os requerentes, vê com maus olhos a homoafetividade, o que impeliu alguns de seus fiéis a criarem um site - Esconderijo - no qual pudessem se relacionar virtualmente; eis como o casal se conheceu, em março de 2014. Casaram-se 2 meses depois, em maio de 2014, e passaram pela avaliação social no fórum apenas 4 meses após se conhecerem e 2 meses após se casarem. A agilidade do matrimônio deveu-se, segundo contam, ao fato de aquela igreja condenar a prática do sexo antes do matrimônio e como eles se sentiam fortemente vinculados à sua fé decidiram-se casar. Quanto às motivações para adotar, Sr. Iago relata não poder desfrutar do exercício da parentalidade com seu filho biológico advindo de seu primeiro casamento heterossexual, devido a desavenças com sua ex-mulher e ao fato de ele não aceitar sua orientação sexual (assim como toda a família de origem do requerente, que desconhece seu projeto adotivo), tendo rompido os laços com o pai. A adoção, portanto, seria uma compensação, no entender do requerente, dessa parentalidade interrompida, descontinuada. O parecer social foi desfavorável considerando a prematuridade e instabilidade do vínculo conjugal, o projeto adotivo embrionário, a tentativa de adotar para compensar o vínculo interrompido com o filho biológico, a falta de suporte familiar que nem mesmo aceita a orientação sexual do requerente, o que poderia implicar na rejeição da criança pleiteada ou sua privação ao convívio com a família extensa. Como não houve comparecimento em entrevista agendada com o setor de psicologia, tampouco justificativa à ausência, além de o casal não ter comparecido ao último curso de adoção, a psicóloga sugeriu que se aguardasse provocação das partes. Cumprindo determinação judicial, o oficial de justiça intimou somente Sr. Iago e por ele foi informado de que Sr. Alejandro não mais reside no mesmo local, mas sim em outra

¹³² Nome fictício, assim como o do site a ser em seguida mencionado.

cidade, não sabendo informar seu endereço. A suposta dissolução do relacionamento do casal levou ao encerramento do processo.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 8	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Iago e Alejandro	Após parecer social desfavorável e antes de avaliação psicológica	<ol style="list-style-type: none"> 1) Rompimento do vínculo conjugal, após parecer desfavorável do setor social, apontando instabilidade e prematuridade do vínculo conjugal; 2) Adoção para compensar paternidade interrompida/vínculo rompido com filho biológico; 3) Projeto adotivo embrionário/incipiente; 4) Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar.

5.9 Dilma e Vicenzo: O casal não compareceu ao agendamento e não retornou tentativas infrutíferas de contato realizadas pela V.I.J., demonstrando desinteresse, diante do que psicóloga sugeriu arquivamento, que fora acatado.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 9	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Dilma e Vicenzo	Após parecer social e antes da avaliação psicológica	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ausência à entrevista agendada e falta de interesse, de busca de contato e retorno.

5.10 Rúbia e Yolanda: Mediante contato telefônico com o setor social a fim de convocar Sra. Rúbia e Sra. Yolanda para o curso de adoção, Sra. Rúbia nos informou que "deseja cancelar o presente pedido em razão de já estar com a guarda" da criança Dimas. Disse aguardar estudo psicossocial deprecado por uma Vara de Infância e Juventude do Nordeste.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 10	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Rúbia e Yolanda	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Desistiu do processo por já ter pego guarda de criança no Nordeste.

5.11 Osman e Gérbera: Sra. Gérbera e Sr. Osman, contatados para o curso de adoção e para agendamento de entrevista social, mostraram-se indisponíveis alegando razões de trabalho, viagem e necessidade de rever seu projeto adotivo. Mencionaram a intenção de suspendê-lo, diante do que os autos foram arquivados, conforme determinação judicial.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 11	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Oman e Gérbera	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Falta de interesse e convicção - o casal mencionou a pretensão de suspender o feito, alegando razões de trabalho, viagem e necessidade de rever seu projeto adotivo. Os autos foram arquivados.

5.12 Amara: Sra. Amara, solteira, 62 anos, deseja adotar sozinha. Nunca se casou ou viveu em união estável. Possui uma empresa junto a familiares e rotina árdua de trabalho, sendo bem-sucedida profissionalmente. Sua mãe, nissei, rigorosa, sempre cerceou sua sociabilidade, tendo poucos namorados e amigos ao longo da vida. Reside sozinha, conta ter um namorado há muitos anos, mas sua família não sabe. Diz nunca ter cogitado a possibilidade de morarem juntos. Mencionou ter outrora pensado em filhos e adoção, mas o acúmulo de trabalho inviabilizou tais planos. Quanto à saúde, é portadora de fibromialgia, controlada com

medicação e encontra-se sob acompanhamento com neurologista; teve um aneurisma em 2012, há 3 anos, colocou "stent" e já obteve alta médica. Embora convocada para o curso de adoção, para o qual confirmou presença, não compareceu. Novas tentativas de contato para convocá-la para o curso foram infrutíferas. No parecer social, favorável, há consideração dizendo ser adequada uma criança maior, além de terem sido elencadas algumas questões: idade avançada (62 anos) para adotar sozinha, significativos problemas de saúde (fibromialgia e aneurisma), e escassa sociabilidade. Desejava adotar uma criança menor, mas orientada pela assistente social ampliou o perfil da criança para a faixa etária de 0 a 3 anos. Não retornou as tentativas de contato e não mais se pronunciou.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 12	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Amara	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório, mas após parecer social favorável	1) A requerente não mais estabeleceu contato, retornou ou se pronunciou, após parecer social favorável que, porém, elencou algumas questões (idade avançada, problemas de saúde e escassa sociabilidade).

5.13 Marija e Gamaliel: O casal foi convocado, confirmou presença, mas não compareceu ao curso. Posteriormente, mediante contato telefônico, a requerente declarou que "por motivos pessoais, o casal deseja cancelar o processo de habilitação para adoção" (sic).

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 13	ETAPA DO PROCESSO DE ADOAÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Marija e Gamaliel	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Motivos pessoais não pormenorizados.

5.14 Katalina: Katalina desejava adotar em outro Foro junto ao companheiro. Contudo, após separação conjugal, os autos foram remetidos de outro Foro para reavaliação, visto que somente a requerente, que mudou-se para a nossa comarca, permaneceu desejosa de adotar. Posteriormente, ela própria cancelou sua inscrição no CNA.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 14	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Katalina	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Separação conjugal.

5.15 Zarina e Leônicio: Tentou-se em vão contatar os requerentes a fim de verificar o interesse deles no prosseguimento ou não do pedido, dada sua ausência de pronunciamento, após o que determinou-se arquivamento dos autos.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 15	ETAPA DO PROCESSO DE ADOAÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Zarina e Leônicio	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Desistência por falta de interesse ou pronunciamento.

5.16 Marielle e Albert: O processo foi arquivado, em virtude do tempo de suspensão do feito, após o qual não houve provocação das partes.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 16	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Mariele e Albert	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Desistência por falta de interesse ou pronunciamento.

5.17 Katiana e Fagner: O casal, após habilitação, solicitou espontaneamente junto ao cartório o cancelamento de sua habilitação no CNA.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 17	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Katiana e Fagner	Após habilitação	1) Desistência por motivos não explicitados.

5.18 Aaron e Amélie: Consta que, após parecer social favorável, já tendo iniciado a avaliação psicológica que necessitou ser alongada, em virtude da identificação por parte da psicóloga, de questões a serem elaboradas pelo casal ao longo da avaliação, o casal faltou à entrevista psicológica agendada, mas informou a equipe técnica, mediante contato telefônico, em novembro de 2014, acerca de sua desistência em relação ao projeto adotivo. Sr. Aaron justificou para a psicóloga judiciária que a desistência deveu-se ao "desgaste já vivido e aquele ainda antevisto para a conclusão do processo, tendo em vista que o casal estaria submetido a longa espera, dadas as exigências no tocante ao perfil da criança pretendida" (criança de 0 a 3 anos, branca, sexo indiferente, com situação jurídica definida).

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 18	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Aaron e Amélie	Após parecer social favorável e durante avaliação psicológica	1) “Desgaste provocado pelo processo”: falta de convicção quanto ao projeto adotivo.

5.19 Samia e Saymon: O casal que havia contratado os serviços de um advogado para representá-lo no processo adotivo dispensou-o após saber que a requerente engravidara, conforme e-mail constante nos autos. Tentativas infrutíferas de contato telefônico foram realizadas, a fim de perscrutar se o casal continuava interessado na adoção. A falta de retorno parece apontar para a desistência em função da gestação, conforme psicóloga.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 19	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Samia e Saymon	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Gravidez.

5.20 Eileen: Segundo relatório psicossocial de outra comarca do interior, favorável, Sra. Eileen, 57 anos, solteira, filha única, "órfã de pai desde os 9 anos", possui um filho, nascido aos seus 20 anos, cuja paternidade fora reconhecida quando o rapaz contava com 31 anos, mediante iniciativa dele próprio, que pleiteou exame de DNA. Fora a avó materna a se encarregar dos cuidados do menino, enquanto a requerente trabalhava. A requerente, aposentada, afirma não exercer atividade remunerada há 10 anos. Aos 30 anos, retirou os

ovários e vem cogitando a ideia da adoção instigada por reportagens da televisão, crendo ser momento para concretizar tal "sonho", dado o tempo ocioso do qual dispõe. Disse que outrora sua vida social fora mais ativa, mas, no momento, sua rotina se resume a permanecer em casa e assistir televisão. Menciona querer adotar uma menina com 6 a 8 anos de idade "para ela brincar com sua neta, pela proximidade da idade" (sic). Posteriormente estendeu a idade da criança para 9 a 11 anos, dizendo que "adoção tardia é mais fácil quanto ao tempo de espera, porque poucas pessoas desejam esse tipo de adoção" (sic). Consta nos autos: "parece que condiciona a idade da criança adotada com o tempo em que vem construindo o projeto de adoção, aumentando a idade com o passar do tempo" (sic). Contou que sua prima adotou um recém-nascido que soube de sua origem e história de adoção somente na adolescência devido à "indiscrição de uma amiga" (sic), o que causou graves conflitos à mãe adotiva e à jovem filha. Questionada acerca da opinião de seu filho no tocante à adoção, Sra. Eileen refere que ele não interfere. Posteriormente, como seu filho não compareceu à convocação realizada pela V.I.J., a requerente confessou que ele discorda do projeto adotivo e que a única que a apoiaaria seria sua prima (aquela que ocultou a história de vida para a criança adotiva) que, no entanto, não tem conhecimento do mesmo. Diz crer que, com o convívio com a criança adotiva, seu filho acabará aceitando-a. Mostrou-se preocupada com um problema no cérebro que recentemente fora diagnosticado em seu filho. A equipe técnica da comarca que a avaliou foi favorável à inserção da requerente no cadastro. Houve solicitação de remessa do processo para outro Fórum em 2012, na cidade de moradia de seu filho, para onde se mudara, a fim de auxiliar seu tratamento de saúde. No relatório psicossocial, desfavorável, constava itens "preocupantes", a saber: que o projeto adotivo, mobilizado por reportagens televisivas, vem sendo postergado há 30 anos, devido a trabalho e a estudo e que a idade da criança vem se estendendo com o passar dos anos; que seu filho biológico, cuja paternidade fora reconhecida somente na idade adulta por iniciativa própria do rapaz, não concorda com o projeto adotivo e que o apoio viria da prima que teve dificuldades com a própria filha adotiva e que desconhece sua intenção de adotar. Diante do parecer desfavorável, o processo foi suspenso por 6 meses, conforme sugestão da promotora e, então remetido para nosso Fórum. Após remessa do processo para nossa comarca, a requerente, antes mesmo de qualquer parecer, declarou nos autos, em setembro de 2014, o desejo de cancelar o processo adotivo em virtude de sua idade, 60 anos, que dificultaria seu manejo nos cuidados com a criança, desistindo, pois, da adoção, o que fora concedido.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 20	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Eileen	Antes de avaliação social e psicológica em nossa comarca e após parecer psicossocial desfavorável em outra comarca.	1) A requerente desistiu do projeto adotivo e solicitou cancelamento do processo em decorrência de sua idade avançada, 60 anos. Em suas próprias palavras: "Gostaria de cancelar o processo. Passou 4 anos; estou com 60 anos agora, fica difícil adotar uma criança com esta idade" (sic).

5.21 Kylie e Adramalec: Após pareceres favoráveis datados de 2013, o requerente solicitou cancelamento do processo adotivo, devido à separação conjugal.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 21	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Kylie e Adramalec	Após pareceres social e psicológico favoráveis	1) Separação conjugal.

5.22 Krista e Chin: Foi determinado arquivamento ante o não pronunciamento e as tentativas de contato infrutíferas.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 22	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Crista e Chin	Antes de participação em Curso de Adoção	1) Arquivado por falta de interesse e não pronunciamento.

	obrigatório e de qualquer avaliação	
--	-------------------------------------	--

5.23 Andrija e Jetro: Arquivamento diante do não pronunciamento e das tentativas de contato malogradas.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 23	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Andrija e Jetro	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Desistência sem pronunciamento ou retorno.

5.24 Maitê: Sra. Maitê não retornou às tentativas de contato, tampouco se manifestou, deixando subentender seu desinteresse, ante o qual determinou-se o arquivamento dos autos.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 24	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Maitê	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Desistência por falta de busca e interesse.

5.25 Eddy e Sonja: Não houve busca ou retorno de contato, sendo determinado arquivamento os autos.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 25	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Eddy e Sonja	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Arquivado por falta de busca ou retorno de contato.

5.26 Lars e Ânia: Foi determinado arquivamento ante o não pronunciamento e as tentativas de contato infrutíferas.

DESISTÊNCIAS EM 2014		
CASO 26	ETAPA DO PROCESSO DE ADOÇÃO	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Lars e Ânia	Antes de participação em Curso de Adoção obrigatório e de qualquer avaliação	1) Falta de interesse, busca e retorno de contato.

TABELA 5 – CATEGORIZAÇÃO DOS CASOS DE DESISTÊNCIA EM 2014

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES – CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
	Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado	
	Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado	

	Luto de filho falecido não elaborado	
	Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada	
Caso Iago e Alejandro (Desistêncis 8): Sr. Iago compartilhou: “Eu tenho um filho do meu primeiro casamento heterossexual, mas perdi o contato com ele, porque minha ex-mulher se desentendeu comigo e ele também não aceita minha orientação sexual homoafetiva. A adoção é uma forma de voltar a ser pai, já que perdi meu filho” (sic).	Adoção para compensar relacionamento rompido com filho biológico	Adoção e lutos não elaborados
	Omissão da história de origem e adoção para a criança	
Caso Ramon (Desistência 7): “Minha mãe não quer que eu adote. Também não quero criar desavenças com os três filhos da Aneli [companheira] por conta do patrimônio dela; então, a Aneli não vai adotar junto comigo” (sic). A assistente social e a psicóloga acentuam que tais situações situariam a criança em um lugar de exclusão.	Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)	Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas
Caso Iago e Alejandro (Desistência 8): “Eu não contei para minha família. Eles não aceitariam. Eles não aceitam nem minha orientação sexual (sic).	Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada	
	Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida	
	Vínculo simbiótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial	
	Adoção e demanda de filho como desejo de completude	
	Adoção como medida caritativa para salvar crianças	Adoção e caridade

	Escolha narcísica de criança	Adoção e narcisismo
	Ausência de um olhar para um outro	
	Desconhecimento sobre particularidades da adoção	
	Preconceitos relativos à adoção	
	Adoção como saída mágica e onipotente para a superação das próprias perdas	Idealização da adoção e da criança Adoção e mecanismos de defesa
	Identificação projetiva e cisão do objeto	
	Crença no mito do amor materno	
	Adoção para atingir ideal de família	
	A insistência quanto à mudança do prenome da criança	
	Crença de que recursos financeiros, sentimentos	

	nobres e empenho bastam		
	Ausência do desejo de adotar um segundo filho		
	Adoção para dar irmão para o outro filho		
<p>Caso Tabor e Paloma (Desistência 3): Na ocasião da entrevista psicológica o casal titubeou em seu desejo de adotar, apresentando dúvidas a respeito.</p> <p>Caso Ramon (Desistência 7): “Estou tão contrariado com o parecer social desfavorável que quero cancelar meu pedido de adoção. Sei que a assistente social já deu elementos suficientes para que meu pedido seja indeferido... conheço os trâmites judiciais [ainda que lhe tenha sido esclarecido que o parecer psicológico não necessariamente condizia com o social]. Meus pais não concordam com a adoção. Além disso, conversei com a Aneli [companheira de 67anos] e ela voltou a repetir que se um filho é tão importante para mim eu deveria romper com ela e assumir um romance com alguém que possa gerar uma criança” (sic). A psicóloga apontou que tal desistência indica a ambivalência de Sr. Ramon frente ao projeto adotivo, embrionário, abandonado ao ser impactado pela primeira frustração (parecer social desfavorável), o que indica que necessita de elaboração e aprofundamento.</p> <p>Caso Iago e Alejandro (Desistência 8): As ausências não justificadas na entrevista psicológica agendada e no Curso de Adoção denotaram, segundo a psicóloga, a falta de consistência do projeto adotivo, embrionário.</p>	<p>Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas</p> <p>Falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário</p>	<p>Adoção e mecanismos de defesa</p>	

<p>Caso Osman e Gérbera (Desistência 11): O casal alegou precisar refletir melhor acerca do processo adotivo. Os autos foram arquivados.</p>						
<p>Caso Aaron e Amélie (Desistência 18): Os pretendentes desistiram, alegando “evitar o desgaste do processo”, durante avaliação psicológica prolongada pela psicóloga ao identificar questões a serem trabalhadas com o casal. A psicóloga entendeu tratar-se de projeto adotivo embrionário.</p>						
	Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto estranho e denegrido		Adoção e mecanismos de defesa			
	Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem	Adoção e reedição de histórias passadas: o retorno do recalado				
	Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas					
	Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos					
	“Mecanismos de negação e racionalização”					
	Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento		Adoção e conjugalidade			
<p>Caso Ramon (Desistência 7): Sr. Ramon, menciona: "Estou adotando sozinho, sem a Aneli, porque não quero desavenças com os três filhos dela por conta do seu patrimônio, o que já aconteceu entre a filha do primeiro casamento dela e os dois filhos do segundo" (sic). A companheira de Sr. Ramon, contudo, convocada pela V.I.J., proferiu: "Apoio a iniciativa do Ramon em adotar, pois faz parte</p>	Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar					

<p>do crescimento dele passar por essa experiência, mas eu não desejo adotar em conjunto com ele... Já tenho 67 anos, meus filhos já estão crescidos e não quero maternar novamente. Além disso, tenho problemas de saúde, quero fazer cursos, viajar e ser mais livre" (sic).</p>		
<p>Caso Nayara e Jade (Desistência 4): após a separação conjugal, antes de participação no Curso de Adoção, Sra. Jade desistiu de adotar.</p> <p>Caso Pablo e Dayana (Desistência 5): Sr. Pablo desistiu após rompimento e Sra. Dayana, apesar de afirmar interesse de continuar o projeto adotivo, faltou no curso de adoção.</p>		<p>Adoção e conjugalidade</p>
<p>Caso Iago e Alejandro (Desistência 8): O casal desistiu de adotar após rompimento conjugal que sucedeu ao parecer psicológico desfavorável.</p> <p>Caso Katalina (Desistência 14): A requerente desistiu da adoção após separação conjugal.</p> <p>Caso Kylie e Adramalec (Desistência 21): Após pareceres social e psicológico favoráveis, o casal, ante a separação conjugal, cancelou o pedido de adoção.</p>	<p>Adoção e rompimento/separação conjugal</p>	
<p>Caso Eileen (Desistência 20): "Gostaria de cancelar o processo. Passou 4 anos; estou com 60 anos agora, fica difícil adotar uma criança com esta idade" (sic).</p>	<p>Graves problemas de saúde</p>	<p>Adoção e efemeridade da vida</p>
<p>Caso Inês (Desistência/ Misto 12): "Hoje, me sinto mais velha para ser mãe e, por isso, não tenho mais planos de adotar uma criança" (sic).</p>	<p>Idade avançada</p>	

	Déficit ou rebaixamento cognitivo	Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)
Caso Ramon (Desistência 7): Após parecer social desfavorável, Sr. Ramon desistiu de dar prosseguimento à avaliação psicológica e à solicitação de habilitação, o que, segundo a psicóloga judiciária denota baixa tolerância a frustrações.	Fragilidade e baixa tolerância a frustrações	
	Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas	
	“Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe”	
UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
Samia e Saymon (Desistência 19): o casal mencionou gravidez e não mais se pronunciou.	Antes do Curso de Adoção	
	Após curso de adoção e antes da avaliação social	
	Durante avaliação social	
	Após avaliação social e antes da avaliação psicológica	Gravidez
Caso Lorenzo e Olívia (Desistência 2): Após suspeita de má formação desde o 5º mês na gestação da filha que veio a termo, o casal teve 2 abortos, optando pela adoção como saída para evitar tais transtornos: “A adoção não era minha primeira ideia e eu passei por um processo de convencimento até chegar aqui” (sic). Na 1ª entrevista psicológica, o casal mencionou gravidez de gêmeos. Após o nascimento das crianças, desistiram de adotar.	Durante a avaliação psicológica	
Caso Ruan e Anita (Desistência 6): O casal desistiu de adotar após parecer social favorável, na 1ª entrevista psicológica em		O pretendente concretizou sua demanda de criança

que se revelaram grávidos.		Gravidez	O pretendente concretizou sua demanda de criança
Caso Nathan e Maya (Desistência/ Misto 11): Em entrevista com psicóloga, o casal confidenciou estar grávido e solicitou suspensão durante tempo após o qual o casal não se manifestou, denotando falta de interesse.	Após a avaliação psicológica		
Caso Rúbia e Iolanda (Desistência 10): o casal desistiu por haver pego guarda de criança em outro estado, antes da participação do Curso de Adoção ou de qualquer avaliação social ou psicológica.	Guarda de criança já consumada em outra Comarca		
Caso Inês (Desistência/ Misto 12): “Fiquei tão mal, tão fragilizada com tudo o que aconteceu no ano passado, quando a Ariel voltou para o abrigo [devolução da criança] que não quero mais adotar ninguém. Estou tendo que fazer tratamento psiquiátrico e psicológico” (sic).	“Mal-estar ou abalo provocado por devolução de criança”		Baixa tolerância a frustrações por parte do pretendente
	“Evitar desgaste do processo adotivo e da espera” que ele implica		
	Motivos de trabalho (sobrecarga ou desemprego)		Motivos externos circunstanciais
	Dificuldades financeiras		
	Doença ou falecimento na família		
	Viagem		
Caso Marija e Gamaliel (Desistência 13): O casal, antes do Curso de Adoção, mediante contato telefônico, solicitou cancelamento da adoção por “motivos pessoais” não pormenorizados.	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos		Motivos desconhecidos
Caso Katiana e Fagner (Desistência 17): O casal solicitou cancelamento do pedido de adoção no cartório antes do Curso de			

Adoção.		
<p>Caso Diego e Luna (Desistência 1): Após parecer social favorável e antes da avaliação psicológica.</p> <p>Caso Dilma e Vincenzo (Desistência 9): O casal, após avaliação social, não retornou tentativas infrutíferas de contato por parte da V.I.J.</p> <p>Caso Amara (Desistência 12): Após parecer social favorável (que salientava, no entanto, a idade, 62 anos, avançada para adotar, os problemas de saúde - fibromialgia, aneurisma; colocação de stent - orientando uma criança de idade maior), não houve retorno às tentativas de contato, malogradas.</p> <p>Caso Zarina e Leônicio (Desistência 15): não retornaram tentativas de contato; antes do Curso de Adoção.</p> <p>Caso Marielle e Albert (Desistência 16): não se pronunciaram após longa data de suspensão, precipitando o arquivamento.</p> <p>Caso Krista e Chin (Desistência 22): Os requerentes não se pronunciaram nem retornaram contato; sequer chegaram a fazer o Curso de Adoção.</p> <p>Caso Andrija e Jetro (Desistência 23): Não foi possível contato sequer para a convocação para o Curso de Adoção.</p> <p>Caso Maitê (Desistência 24): Não foi viabilizado o contato.</p> <p>Caso Eddy e Sonja (Desistência 25): O casal não se pronunciou após tentativas infrutíferas de contato, antes do Curso.</p> <p>Caso Lars e Ânia (Desistência 26): arquivamento em vista do não pronunciamento, antes do Curso de Adoção.</p>	Falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento	Motivos desconhecidos
	Mandado cumprido negativo	Pretendente não localizado ou fora da jurisdição
	Mudança de cidade ou endereço	
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido	

6 CASOS DE SUSPENSÃO

6.1 Caso Alana e Kelvin: O casal compareceu para entrevista no social e contou estar grávida de 26 semanas, mas desejar dar continuidade ao processo adotivo. Dialogando com a assistente social, o casal concordou ser mais adequada a suspensão do processo e o adiamento da adoção para momento mais oportuno.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 1	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Alana e Kelvin	1) Gravidez; suspensão pelo social antes da avaliação psicológica, pois casal pretende adotar futuramente.

6.2 Caso Ayrton: O requerente omitiu que no passado havia solicitado inserção no CNA com outro companheiro e tido seu pedido indeferido, devido à parecer desfavorável, em função da incompatibilidade dele com o fim pretendido. Conforme determinação judicial, o processo foi suspenso para desarquivamento dos autos ocultado e nova avaliação.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 2	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ayrton	Suspensão para desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido omitido.

6.3 Caso Avalon e Joyce: Contatado pelo setor social, o casal informou estar gestante de 28 semanas e foi orientado pelo assistente social a solicitar a suspensão temporária do processo junto ao cartório.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 3	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Avalon e Joyce	1) Gravidez, antes do parecer psicológico e social.

6.4 Caso Marlon e Alanis: Sra. Alanis e Sr. Marlon resolveram adotar após 5 tentativas de fertilização *in vitro* más sucedidas. Não participaram do curso de adoção em data que haviam confirmado presença, pois alegaram no dia anterior, mediante contato telefônico, que a requerente havia se submetido à nova tentativa de Fertilização, devendo, sob orientação médica, permanecer em repouso absoluto por 5 dias. Há menção no relatório psicológico de que o casal participou do curso de adoção em data posterior. Manifestaram para a psicóloga o desejo de continuação do processo adotivo *a posteriori* e a imediata suspensão do processo por 2 anos, sugestão endossada pela psicóloga.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 4	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Marlon e Alanis	1) Gravidez, através de nova tentativa de fertilização <i>in vitro</i> , após parecer favorável do setor social e antes de parecer psicológico.

6.5 Caso Isolda e Nicolas: Sra. Isolda e Sr. Nicolas ligaram na V.I.J. e comunicaram seu desejo de suspender o processo por 1 ano, em virtude de terem engravidado, desejando adotar futuramente.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 5	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Isolda e Nicolas	1) Gravidez.

6.6 Caso Ohana: Sra. Ohana, contatada pelo setor social, informou estar grávida de 3 meses e que realizaria no dia seguinte um ultrassom morfológico para saber das condições do bebê. Posteriormente, com 18 semanas de gestação, soubemos tratar-se de um menino. Mencionou a intenção de retomar futuramente o projeto adotivo. No presente momento, no entanto, em comum acordo com o assistente social, decidiu suspendê-lo.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 6	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Ohana	1) Gravidez, antes do início da avaliação social.

6.7 Caso Mainara: Sra. Mainara se inscreveu com a intenção de adotar. Contudo, contatada pelo setor de psicologia, informou ter sido diagnosticada com câncer de mama, submetida a uma cirurgia de retirada da mama e estar em processo quimioterápico, diante do que solicitou suspensão do processo de adoção, entendendo não ser esse o momento propício para levar tais planos adiante.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 7	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Mainara	1) Câncer de mama/problemas de saúde.

6.8 Caso Mansur e Kimi: Sr. Mansur e Sra. Kimi se inscreveram para adotar. Contudo, na data agendada com o setor social, o requerente informou, mediante contato telefônico, que seria inviável o comparecimento do casal, devido ao fato de a esposa ter se submetido a novo procedimento de fertilização *in vitro* que resultou em uma gravidez tubária, sendo necessário procedimento cirúrgico para retirar o embrião. O requerente lamentou o ocorrido e confessou o abalo emocional sofrido diante das expectativas frustradas. Em comum acordo com a assistente social, suspendeu o processo por 4 meses. Passados 4 meses, convocado pelo setor de psicologia, o casal afirmou estar fazendo nova tentativa de fertilização *in vitro*, após 4 tentativas más sucedidas, uma vez que os médicos não descartaram a possibilidade de que tenham filhos biológicos por não haver qualquer diagnóstico impeditivo nesse tocante. Expressaram: "A gente não quer deixar de tentar [engravidar], mas a gente vai dar um tempo [para se recuperar da última tentativa de fertilização que não prosperou]. Também não queremos descartar nenhuma das possibilidades [referindo-se à gravidez biológica e à adoção]. A gente não quer fechar as portas" (sic). O casal concordou com a suspensão do

processo de adoção por 1 ano, após o que, se assim desejarem, deverão solicitar reabertura do mesmo no cartório.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 8	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Mansur e Kimi	1) FIV e, no caso, luto relativo à infertilidade, ferida narcísica e ao filho do patrimônio genético não elaborados.

6.9 Caso Heidi e Hutger: Sra. Heidi e Sr. Hutger estão grávidos. A gestação foi mencionada na 1^a entrevista com o social, que ponderou junto ao casal a pertinência da suspensão do processo por tempo indeterminado. Contatado pelo setor de psicologia, o casal manifestou o desejo de dar continuidade ao processo adotivo, mas consentiu com a sugestão da psicóloga de suspender o processo por 1 ano.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 9	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Heidi e Hutger	1) Gravidez, anunciada na 1 ^a entrevista social.

6.10 Caso Mikaela e Haley: O casal participou do curso de adoção e com o advento da gravidez, em comum acordo com a assistente social, suspenderam o processo até o momento em que o casal solicitasse. Passados 6 meses, o casal foi contatado, contou sobre o nascimento da filha, com 4 meses de idade, e solicitou que o processo permaneça suspenso até um ano de idade da criança, quando hão de se manifestar sobre dar ou não continuidade ao projeto adotivo.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 10	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Mikaela e Haley	1) Gravidez antes da avaliação social.

6.11 Caso Amara e Égon: O casal, contatado pela V.I.J. para convocação para curso de adoção, manifestou seu desejo de suspender o processo por 6 meses, devido à requerente estar grávida de 4 meses de gêmeos, com risco de abortamento, o que fora concedido em 2014. Passado o período de suspensão, o setor de psicologia contatou, novamente, o casal, ocasião em que a requerente revelou-se bastante ocupada com os cuidados dos gêmeos e comprometeu-se a conversar com o esposo e se posicionar no cartório no tocante à cancelar ou reativar o processo de adoção. Como não o fez, a psicóloga sugeriu em junho de 2015 que se aguardasse mais 6 meses a provocação espontânea das partes e caso esta não ocorresse que a falta de posicionamento fosse compreendida como desinteresse na continuidade do processo.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 11	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Amara e Égon	1) Suspensão a pedido dos requerentes, devido à gravidez de gêmeos, "com risco de abortamento", antes da participação em curso de adoção e das avaliações psicológica e social.

6.12 Caso Galdino e Mona: Há que se salientar constar nos autos documento datado de autoria dos advogados da ex-esposa do requerente, informando que Sr. Galdino fora casado com Sra. Morgana por 15 anos e com ela possui um filho, Gaetano, à época com 9 anos de idade, portador de autismo, com comprometimento na linguagem, comunicação, sociabilidade, etc. e, em razão disso, necessita de cuidados especiais", para o qual o requerente se nega a contribuir com cerca de R\$4.200,00 mensais "para colaborar com o sustento do único filho e que demanda cuidados muito especiais" (sic), visto ter entrado com "ação de exoneração de alimentos em face da ex-esposa" e com "Revisional de alimentos em face do filho autista", alegando não ter condições de arcar com a referida quantia. Tal documento visa informar Vossa Excelência para que "tenha mais elementos para avaliar se o requerente - que alega não ter condições financeiras para arcar com o valor de R\$4200,00 de pensão alimentícia para seu único filho - terá, de fato, condições de ser tido como apto em processo de adoção, no qual terá que arcar com o sustento e criação de uma segunda criança" (sic). No documento consta, ainda, que, a despeito dos esforços da requerente, vãos, no sentido de Sr. Galdino estreitar os vínculos com a criança, o pai não aceita a condição do filho deficiente, de modo que "o petiz vive atualmente um verdadeiro suplício quando das visitas

paternas e demais contatos com o genitor que por vezes aparece sem avisar na escola do filho, o que causa um enorme transtorno na criança que fica agressiva e chorosa" (sic). Casal solicitou suspensão do processo junto ao setor social "por motivos pessoais" (sic), que não foram pormenorizados nos autos em 2014, antes de qualquer avaliação psicológica. A suspensão foi concedida por 180 dias, após o que foram intimados a fim de se posicionarem sobre a continuidade ou cancelamento do feito, ocasião em que manifestaram desejo de retomar o processo.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 12	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Galdino e Mona	1) "Motivos pessoais" não especificados, antes da avaliação psicológica.

6.13 Caso Alec e Frida: O casal, habilitação em dezembro de 2013, solicitou suspensão no cartório, mediante declaração, sem detalhar motivos, em 2014, sendo concedida por 12 meses, após a qual deverá haver nova avaliação.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 13	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Alec e Frida	1) "Motivos pessoais" não especificados, antes da avaliação psicológica.

6.14 Caso Greta e Guto: Após habilitação, os requerentes solicitaram suspensão, mediante declaração no cartório, sendo deferida. Motivo não especificado ou pormenorizado.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 14	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Greta e Guto	1) "Motivos pessoais" não especificados, após habilitação.

6.15 Caso Karin e Taylor: Suspensão por 18 meses a pedido dos requerentes, devido à gestação, sendo a mesma concedida por 24 meses.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 15	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Karin e Taylor	1) Gravidez.

6.16 Caso James e Sophi: O casal solicitara suspensão, mediante contato telefônico, em virtude de o requerente ter sofrido, em 2014, acidente vascular cerebral.

PROCESSOS SUSPENSOS EM 2014	
CASO 16	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
James e Sophi	1) Acidente vascular cerebral/problemas de saúde

TABELA 6 – CATEGORIZAÇÃO DOS CASOS SUSPENSOS EM 2014

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVAÇÕES INCONSCIENTES – CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
Caso Mansur e Kimi (Suspensão 8): “A gente quer dar um tempo para se recuperar... minha esposa teve uma gravidez tubária. A última tentativa de fertilização não prosperou” (sic).	Luto relativo à infertilidade e à ferida narcísica não elaborado	
Caso Mansur e Kimi (Suspensão 8): “Ainda estamos fazendo FIV. Os médicos não descartaram a possibilidade de que tenhamos filhos biológicos por não haver qualquer diagnóstico impeditivo. A gente não quer deixar de tentar, mas a gente vai dar um tempo. Também não queremos descartar nenhuma das possibilidades [referindo-se à gravidez biológica e à adoção]. A gente não quer fechar as portas” (sic).	Luto relativo ao filho do patrimônio genético (biológico) não elaborado	Adoção e lutos não elaborados

	Luto de filho falecido não elaborado	
	Adoção como busca de filho “perfeito”/ferida narcísica relativo a filhos biológicos “imperfeitos” não elaborada	Adoção e lutos não elaborados
	Adoção para compensar relacionamento rompido com filho biológico	
	Omissão da história de origem e adoção para a criança	Adoção e <i>não-ditos</i> familiares: subjetivação e inserção social prejudicadas
	Projeto adotivo em segredo e falta de suporte familiar (a família adotiva e/ou comunidade desconhece e/ou desaprova)	
	Triangulação ou monoparentalidade? A conflitiva edipiana não solucionada	
	Adoção para aplacar solidão e conferir sentido à vida	Adoção e complexo de Édipo
	Vínculo simbiótico com família de origem, falta de individuação e fixação na posição filial	
	Adoção e demanda de filho como desejo de completude	
	Adoção como medida caritativa para salvar crianças	Adoção e caridade
	Escolha narcísica de criança	Adoção e narcisismo
	Ausência de um olhar para um outro	
	Desconhecimento sobre particularidades da adoção	Adoção, particularidades e preconceitos: um tênuem limiar
	Preconceitos relativos à adoção	
	Adoção como saída mágica e onipotente para a superação	

	das próprias perdas		
	Identificação projetiva e cisão do objeto		
	Crença no mito do amor materno	Idealização da adoção e da criança	
	Adoção para atingir ideal de família		
	A insistência quanto à mudança do prenome da criança		
	Crença de que recursos financeiros, sentimentos nobres e empenho bastam		Adoção e mecanismos de defesa
	Ausência do desejo de adotar um segundo filho		
	Adoção para dar irmão para o outro filho	Adoção como formação reativa: não-desejo de filho às avessas	
	Falta de convicção quanto ao projeto adotivo, embrionário		
	Projeção de aspectos maus dos pretendentes na criança, objeto		

	estrano e denegrido		
	Adoção como tentativa de reparação do passado – história de devolução na família de origem	Adoção e reedição de histórias passadas: o retorno do recalcado	Adoção e mecanismos de defesa
	Adoção reavivou experiências passadas não elaboradas		
	Requerentes refratários a orientações, pontuações e encaminhamentos psicológicos		
	“Mecanismos de negação e racionalização”		
	Instabilidade conjugal e adoção como tentativa de salvar o casamento		Adoção e conjugalidade
	Descompasso entre o casal quanto ao desejo de adotar		
	Adoção e rompimento/separação conjugal		
	Graves problemas de saúde		Adoção e efemeridade da vida
	Idade avançada		
	Déficit ou rebaixamento cognitivo		Adoção e limitações dos pretendentes (categorias não encontradas na literatura relativa à adoção)
	Fragilidade e baixa tolerância a frustrações		
	Práticas educativas inadequadas e/ou punitivas		
	“Dificuldade de imaginar-se no papel de mãe”		
	“Falta de clareza quanto à motivação para a adoção”		

UNIDADES DE ANÁLISE	MOTIVOS MANIFESTOS CATEGORIAS INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS	CATEGORIAS FINAIS
<p>Caso Isolda e Nicolas (Suspensão 5): Mencionaram desejo de adotar futuramente.</p> <p>Caso Karin e Taylor (Suspensão 15): x</p>	Antes do Curso de Adoção	
<p>Caso Avalon e Joyce (Suspensão 3): antes da avaliação social.</p> <p>Caso Ohana (Suspensão 6): x</p> <p>Caso Mikaela e Haley (Suspensão 10): engravidaram, tiveram o bebê e solicitaram nova suspensão, dizendo, talvez, ainda querer adotar.</p> <p>Caso Amara e Égon (suspensão 11): solicitação de suspensão, devido à gravidez de gêmeos com “risco de abortamento”. Fica implícita a garantia de afiliação.</p>	Após curso de adoção e antes da avaliação social	Gravidez O pretendente concretizou sua demanda de criança
<p>Caso Alana e Kelvin (Suspensão 1): durante avaliação social. Mencionaram desejo de continuar processo adotivo.</p> <p>Caso Heidi e Hutger (Suspensão 9): Manifestaram desejo de continuar o processo adotivo.</p>	Durante avaliação social	
<p>Caso Marlon e Alanis (Suspensão 4): após parecer social favorável, mediante FIV. Mencionaram desejo de continuar processo adotivo.</p>	Após avaliação social e antes da avaliação psicológica	
	Durante a avaliação psicológica	
	Após a avaliação	

	psicológica		
	Guarda de criança já consumada em outra Comarca		
Caso Bernardo e Natasha (Suspensão/ Misto 10): Alegou desemprego para justificar suspensão, mas, posteriormente desistiu.	Motivos de trabalho (sobrecarga ou desemprego)		
Caso Bernardo e Natasha (Suspensão/ Misto 10): x	Dificuldades financeiras		
Caso Mainara (Suspensão 7): postulante com câncer de mama e em processo quimioterápico.	Doença ou falecimento na família	Motivos externos circunstanciais	
Caso James e Sophi (Suspensão 15): requerente acometido de acidente vascular cerebral.			
	Viagem		
Caso Galdino e Mona (Suspensão 12): Consta, no entanto, antes da suspensão, solicitada mediante declaração no cartório, antes de qualquer avaliação, documento inserido pelo advogado da ex-esposa de Sr. Galdino, com quem tem um filho autista, informando que o pai se recusa a pagar pensão e não aceita a condição do filho deficiente.	Motivos pessoais não pormenorizados ou sem explicitar motivos	Motivos desconhecidos	
Caso Alec e Frida (Suspensão 13): antes de qualquer avaliação social ou psicológica.			
Caso Greta e Guto (Suspensão 14): Após habilitação; mediante declaração no cartório.			
	Falta de comparecimento, retorno ou pronunciamento		
	Mandado cumprido negativo	Pretendente não localizado ou fora da jurisdição	
Caso Ayrton (Suspensão 2): x	Mudança de cidade ou endereço		
	Desarquivamento de processo anterior com pedido de habilitação indeferido		

7 CASO DE DEVOLUÇÃO

7.1 Caso Chloe e Alexander: Sra. Chloe e Sr. Alexander, casados há 4 anos, desejam adotar 2 irmãos de até 8 anos de idade, após tentativas infrutíferas de gestação natural. Conforme relatório psicológico, Sr. Alexander, estrangeiro, radicado no Brasil há longa data, além de apresentar ótica positiva acerca da adoção tardia e experiência profissional com crianças e adolescentes em seu país de origem, possui um filho adulto e demonstrava cultivar visão realista acerca de dificuldades que poderiam emergir decorrentes de comportamentos de adaptação por parte das crianças. Sra. Chloe, embora fosse uma profissional bem-sucedida bastante ocupada, demonstrava desejo de diminuir o ritmo de trabalho para usufruir da maternidade. Chegada sua vez na fila de espera, foram consultados, mediante contato telefônico, sobre sua abertura e desejo quanto a conhecerem o histórico de 3 irmãos, Katrina, de 10 anos, Enzo, de 8 anos, e Monique, de 6 anos. Mostraram-se animados com a possibilidade, ainda que, a princípio, na planilha, tenham cogitado 2 irmãos de até 8 anos, crendo ser capazes de educar o trio, cientes de sua faixa etária. Ficaram encantados com a foto das crianças, pois são “lindos” (sic). O casal foi apresentado ao histórico das crianças, a saber, os pais, que não raro vivenciavam conflitos conjugais, formavam uma família psíquica e socialmente vulnerável: o pai das meninas, Sr. Natan, que convivia com a genitora e também criava Enzo, era carroceiro, alcoólatra e violento e fora traído pela esposa, que gerara Enzo, fruto de um relacionamento extraconjugal. As crianças chegaram a presenciar Sr. Natan “estuprar a genitora como retaliação à traição”, episódio que precipitou o abandono da família por ela, que partiu sem deixar pistas sobre seu paradeiro. Katrina passou a exercer o papel de mãe dos irmãos menores. Denúncias de negligência e agressão doméstica por parte do genitor precipitaram a decisão judicial de guarda aos avós paternos, residentes em outro estado. Sr. Natan revidou: espancou os próprios pais e surrupiou as crianças de volta. Contradicoratoriamente, chegava a tomar cerveja no bar com o pai de Enzo. Enfim, tendo acesso ao histórico, idade, estado de saúde, etc. dos menores, o casal mostrou-se desejoso de conhecer as crianças pessoalmente com o intento de adotá-los. O *estágio de aproximação* iniciou-se e durou cerca de 3 meses. Durante esse período, que transcorreu muito bem, o casal chegou a fazer um diário com fotos e momentos em família junto às crianças e já percebera algumas atitudes intempestivas e de difícil trato por parte das crianças, embora tenham entendido ser viável lidar com as mesmas. O desacolhimento das crianças quando da formalização da guarda e início do *estágio de convivência* foi comemorado pela família adotiva com uma grande festa. Contudo, ainda na primeira semana do *estágio de convivência*,

em que as crianças passaram a morar com o casal, os problemas começaram a ebulir: Katrina, a irmã mais velha, de noite, trancara-se no quarto com a chave da casa e do quarto e gritava dizendo que ia pular pela janela, o que desorganizou sobremaneira o casal. A menina, que claramente rivalizava com a adotante (considerando que “amava o adotante” - que ficou assustado com o comportamento de Katrina - e outrora posicionava-se como cuidadora dos irmãos menores, exercendo o papel de mãe em relação aos mesmos), começava a dizer que queria voltar para o abrigo. O casal, de madrugada, ligou para o abrigo e uma das educadoras disse para a adotante: “Não contaram para você como essa menina é? Precisa cinco para segurar ela. Ela tem problemas!” (sic). O casal, eximindo-se de responsabilidade e mitigando sua culpa, começou a acreditar que Katrina tivesse “problema psiquiátrico” e a levaram de volta ao abrigo, dizendo-se interessados em ficar somente com os dois irmãos menores. O casal e as crianças foram encaminhados para análise empreendida por psicanalistas de instituição renomada com traquejo no âmbito da adoção. Contudo, o casal não apreciou o manejo de tais especialistas e acabou por procurar outros psicólogos, cuja procedência desconhecia-se. A devolução de Katrina ao abrigo precipitou uma reação fervorosa por parte da equipe técnica da casa de acolhida que se compadeceu e se identificou com a criança, passando a nutrir uma revolta dantesca em relação aos pretendentes, de modo que as relações começaram a se deteriorar. Katrina demandava a visita dos irmãos. O casal foi intimado a levar Enzo e Monique no abrigo para visitarem a irmã. Em um primeiro momento, havia esperança que o casal se organizasse para compreender e integrar novamente Katrina, mas o casal foi-se mostrando completamente avesso à qualquer tentativa nesse sentido, e insistiam que ela tinha problema psiquiátrico e que haviam escrito na planilha que não queriam crianças com problemas psiquiátricos, a despeito do laudo psiquiátrico de Katrina esclarecendo que a criança não padecia de qualquer transtorno psiquiátrico e que suas reações somente demonstravam o quanto as mudanças e adaptação estavam sendo pesarosas para a menor. Em uma das visitas dos irmãos, Katrina contou a eles e eles, por sua vez, a Sra. Chloe e a Sr. Alexander que Sr. Natan, seu pai biológico, tinha aparecido no abrigo e dito que iria buscar as três crianças para morarem novamente com ele (embora as visitas estivessem judicialmente proibidas com fins de colocação em família substituta, o genitor apareceu e permaneceu aos berros no portão da casa de acolhida, de modo que Katrina, inevitavelmente, o escutou). A equipe técnica do Fórum pensou em como lidar com tal circunstância para minimizar os danos. As crianças menores manifestavam desejo de ficar com os pais adotivos, assim como os adotantes, que apenas queriam os mais novos. Katrina demonstrava ambivalência, ora querendo se conciliar com o casal e ser por eles adotada, ora não, mas especialmente, Sra.

Chloe mostrou-se inflexível nesse tocante: já não a queria como filha. Na mesma época, surgiu uma professora da escola de Katrina, com quem a menina tinha vínculo, manifestando desejo de adotá-la, a qual levou seu esposo para conhecer a menina, mas após a primeira visita, desistiu da empreitada, dizendo que seu marido, que antes estava disposto a adotar, retrocedeu, a ponto de o relacionamento conjugal estremecer. Tal possibilidade, tendo em vista a conjuntura, fora, então, descartada. Katrina nutria expectativas e confidenciava à psicóloga do Fórum que sua professora a adotaria, sem saber que a outrora pretendente já havia desistido de fazê-lo. Mais uma ferida a lidar. Paralelamente, começaram a emergir brincadeiras sexuais entre os irmãos menores e relatos das crianças Enzo e Monique de experiências sexuais das quais teriam participado no abrigo instigados por adolescentes acolhidos. Os pais adotivos foram se desorganizando e começaram a fantasiar que o fórum estava postergando a adoção dos menores para coagi-los a adotar Katrina também, o que não procedia, pois o que estava entravando o processo era a destituição do poder familiar não conclusa. Contudo, se, em um primeiro momento, manifestavam pressa, posteriormente, começaram a se mostrar ambivalentes também em relação à adoção dos menores: “é melhor esperar um pouco mais antes de passar para o nosso nome!” (sic), constava em e-mail enviado pelo casal à psicóloga judiciária responsável. O abrigo perguntava no Fórum: “Eles vão fugir com as duas crianças para o exterior? Porque a casa deles está à venda” (sic). Após cerca de 10 meses morando juntos com as duas crianças, o casal decidiu devolver Enzo e Monique ao abrigo. Culpam a equipe técnica do Fórum, dizendo que no início, queriam só duas crianças, mas que foram-lhe oferecidas três. No dia em que foram devolver as crianças, os adotantes choravam copiosamente. Deixaram seus brinquedos no Fórum, digo, os brinquedos das crianças. Posteriormente ligaram para o Fórum dizendo que o Conselho Tutelar bateu à sua porta afirmando que haviam recebido denúncia de que os cônjuges maltratavam as crianças e iriam fugir para o exterior (a situação foi esclarecida pela psicóloga judiciária ao Conselho Tutelar). As 3 crianças passaram a apresentar enurese. A psicóloga lembrou em relatório que, ao questionar as crianças porque brigavam tanto, Katrina respondeu que não pôde ficar com sua mãe por causa de Enzo (fruto do relacionamento conjugal da genitora, que segundo crê, teria precipitado o desenlace de seus pais [de Katrina] e a fuga de sua mãe, que abandonou a família). A psicóloga hipotetizou que Katrina, de igual modo, talvez tenha sido movida a boicotar sua própria possibilidade e a dos irmãos de terem pais adotivos em decorrência dessa história por elaborar, além de cogitar que o casal poderia ter sido bem-sucedido com outras crianças.

CASO DE DEVOLUÇÃO EM 2014	
CASO 1	MOTIVOS CONSCIENTES E INCONSCIENTES
Chloe e Alexander	<p>1) Reedição de histórias passadas: o boicote de Katrina à possibilidade dela própria e dos irmãos conquistarem novos pais, devido a questões passadas não elaboradas demonstra como o abandono pela genitora ainda parece muito vívido, bem como o ressentimento em relação ao irmão, a quem culpa;</p> <p>2) Situações externas complicaram, sobremaneira, o sucesso da adoção tais como a aparição do genitor no abrigo.</p> <p>3) O caso desnudou algumas fragilidades no contexto da Casa de Acolhida, como a ausência de controle/ continência em relação aos comportamentos dos internos, às atividades sexuais compartilhadas entre crianças e adolescentes. Marcante o modo como os educadores passaram a “destratar” os adotantes, devido à rejeição imposta a Katrina.</p>

ANEXO II: PROCEDIMENTO DE COLETA E INSTRUMENTOS COMUMENTE UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS REQUERENTES À ADOÇÃO

Valeclarear que as avaliações dos requerentes, devidamente documentadas nos autos, geralmente consistem em encontros semanais que totalizam 3 ou mais etapas, compostas por entrevistas individuais e/ou em conjunto (com o casal), a depender da particularidade do caso, cada qual com duração de cerca de 2 (duas) horas e meia, em que são empreendidas entrevistas semi-dirigidas e aplicação de testes psicológicos como o T.A.T. e/ou I.E.P., finalizando-se com uma entrevista devolutiva, conforme pormenorizado a seguir, aa título de exemplo:

Casal: 1^a) 1 entrevista com o casal

2^a) 1 entrevista individual com cada requerente e aplicação do I.E.P.

3^a) Devolutiva com o casal

Solteiros: 1^a) 1 entrevista individual e aplicação do I.E.P.

2^a) Sessão para aplicação do T.A.T.

3^a) Devolutiva

Cabe salientar, contudo, que este não é um esquema rigidamente utilizado: depende da livre escolha da psicóloga técnica responsável em função da complexidade do caso, do tempo disponível, de sua abordagem, etc. Seguem, pois, alguns dos instrumentos mais utilizados na referida avaliação:

A) ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DOS PRETENDENTES À ADOÇÃO¹³³

1. PROCEDIMENTO

Descrição dos recursos e instrumentos técnicos utilizados para a coleta das informações (entrevistas, dinâmicas, testes psicológicos, observação, visitas domiciliares, etc.)

¹³³ Modelo norteador fornecido pelo Tribunal de Justiça à equipe técnica. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/Formularios/Orientacoes_Anexo1.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2015.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRETENDENTE(S)¹³⁴

Identificação individual de cada um dos pretendentes com dados como: nome, cor da pele/etnia, data e local de nascimento, nacionalidade, estado civil, data do casamento/união estável, profissão, passaporte, endereço residencial completo, telefone. (quando brasileiro residente no exterior, RG e CPF)

3. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL DO(S) PRETENDENTE(S)

- Escolaridade
- Profissão
- Atividade que exerce
- Renda Mensal
- Local de trabalho
- Religião
- Outras atividades significativas, como esporte e lazer

OBSERVAÇÃO:

Em se tratando de casal, importante que os cônjuges sejam identificados individualmente.

4. HISTÓRICO INDIVIDUAL DO(S) PRETENDENTE(S) E DO CASAL

- Antecedentes e constelação familiar
- Processo de socialização primário, sócio-educativo e cultural
- Interação familiar, qualidade das relações, modelos educativos e percepção dos papéis desempenhados por seus pais e/ou outros cuidadores
- Inserção no mundo do trabalho e vínculos empregatícios significativos
- Relações atuais com a família extensa, pessoas significativas e comunidade

¹³⁴ Dados pessoais como nome, endereço, telefone ou quaisquer outros que deem margem à identificação dos sujeitos serão ocultados nesta pesquisa para preservar a identidade dos requerentes, salvo aqueles que não ofereçam tal risco, com o único fito de caracterizar a amostragem, conforme preza a ética profissional para elaboração de pesquisa com seres humanos. Serão atribuídos, pois, nomes fictícios aos participantes.

- Histórico de saúde (física e/ou mental), em especial quando há a presença de doenças crônicas
- História do casal
- História do projeto adotivo
- Situação socioeconômica e habitacional atual do núcleo familiar do(s) adotante(s)
- Composição familiar, número de filhos biológicos/adotivos, sexo, idade e escolaridade
- Avaliação do envolvimento dos filhos no projeto adotivo
- Modelos educativos
- Inserção e desenvolvimento dos filhos, quando há histórico de adoção anterior
- Dinâmica das relações do(s) pretendente(s): na família extensa, no trabalho, na comunidade em geral, entre outros
- Planejamento da organização do cotidiano familiar após a adoção
- Recursos e estrutura para a adoção pretendida
- Apoio familiar e da rede social representativa ao projeto adotivo

Observação: Em se tratando de casal, importante destacar aspectos da história e desenvolvimento individuais, bem como do casal, com análise da atual dinâmica das relações familiares.

5. MOTIVAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A ADOÇÃO

A motivação e o preparo dos adotantes são fatores de grande influência no sucesso de uma adoção. Desta forma, se faz necessária uma criteriosa análise dos aspectos relacionados, como, por exemplo:

5.1 MOTIVAÇÃO

- esterilidade/infertilidade (elaboração)
- filhos biológicos e/ou adotivos falecidos (elaboração do luto)
- resolução de conflitos conjugais

- amparo na velhice
- motivação religiosa
- filantropia, motivos altruístas
- vivência de experiência de adoção pelos próprios adotantes, parentes ou amigos
- qualidade da reflexão e amadurecimento do projeto adotivo
- verificação quanto a se o projeto adotivo é compartilhado pelos dois membros do casal
- motivação para uma nova adoção

5.2 PREPARAÇÃO PARA A ADOÇÃO:

- metodologia/ procedimentos das atividades de preparação para a adoção internacional
- qualidade da participação dos pretendentes em cursos de preparação para a adoção e/ou grupos de estudos e/ou grupos de apoio
- modelos educativos pretendidos/imaginados
- potencial para lidar com situações de “stress”, agressividade, comportamentos regressivos, tolerância à frustração
- potencial para estabelecer uma relação de confiança que possibilite paulatina construção de vínculos familiares
- postura, conceitos e sentimentos em relação à revelação da adoção
- postura, conceitos e sentimentos em relação à história de vida das crianças/adolescentes
- postura, conceitos e sentimentos em relação ao nome da criança/adolescente
- significado interno de adotar criança de outra etnia/características somáticas, ou de manter a preferência pela mesma etnia/características somáticas do(s) pretendente(s)
- abertura e maturidade para lidar com as diferenças somáticas, lingüísticas, culturais, e com o contexto social
- motivação e preparo para a adoção de grupos de irmãos
- motivação e preparo para a adoção de pré-adolescentes e adolescentes

- conhecimento dos procedimentos da adoção internacional no Brasil
- motivação e preparo para a adoção de crianças/adolescentes com o perfil indicado no pedido de habilitação, em especial quando há alteração nas características inicialmente indicadas
- disponibilidade para buscar apoio, orientação e/ou ajuda especializada, inclusive após a adoção

6. PERFIL DA(S) CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S) PRETENDIDO(S)

- Número de crianças/adolescentes pretendidos
- Idade
- Sexo
- Etnia/Cor da pele
- Condições de saúde física e psicológica
- Vítima de abuso sexual
- Vítima de incesto
- Proveniente de Estupro
- Proveniente de Incesto
- Vitimizada (maus-tratos)
- Pais usuários de drogas
- Pais alcoolistas
- Pais com transtornos em saúde mental (psiquiátricos)
- Pais portadores de HIV
- Crianças/adolescentes com HIV positivo
- Crianças/adolescentes com sorologia para HIV negativada
- Crianças sem histórico conhecido antes das intervenções da rede de proteção

Observação: Quando há mudanças no perfil pretendido, é importante um parecer psicossocial atualizado quanto à motivação e efetivo preparo do(s) pretendente(s) para o novo perfil.

7. CONCLUSÃO

Análise e posicionamento esclarecedor da aptidão para a adoção internacional de criança(s) e adolescente(s) com o perfil indicado no pedido de habilitação, do ponto de vista psicológico e social, fundamentado nos elementos informados e observados durante a avaliação do(s) pretendente(s).

OBSERVAÇÃO:

Importante sublinhar que as orientações aqui contidas não esgotam as possibilidades trazidas pela singularidade de cada caso, a serem analisadas, a partir do referencial teórico de cada profissional, respeitando-se a livre manifestação técnica.

B) T.A.T. (TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA)

O T.A.T. trata-se de um teste largamente utilizado nas perícias psicológicas dos pretendentes à adoção, a depender da escolha facultativa do técnico psicólogo responsável pelo caso.

Foi idealizado por Murray em 1935, porém lançado somente em 1943. O teste pretende revelar impulsos, emoções e sentimentos conflituosos de sujeitos de ambos os sexos com idade variante entre 14 e 40 anos. Seu valor está presente principalmente no fato de tornar visíveis tendências subjacentes inibidas que o sujeito não deseja aceitar ou que não tem condições de admitir por serem inconscientes.

Tais relatos se fazem a partir de pranchas que são apresentadas aos sujeitos. Utiliza-se um total de 30 pranchas com gravuras e uma em branco. Destas, 11 são aplicadas em ambos os sexos e todas as idades. Além destas, recomenda-se aplicar as seguintes pranchas para cada sexo e faixa etária (FREITAS, 2000):

- Homens adultos as pranchas 3RH, 6RH, 7RH, 8RH, 9RH, 12H, 13H, 17RH e 18 RH.
- Homens jovens: 3RH, 6RH, 7RH, 8RH, 9RH, 12RM, 13R, 17RH e 18RH.
- Mulheres adultas: 3MF, 6MF, 7MF, 8MF, 9MF, 12F, 13HF, 17MF, e 18MF.
- Mulheres jovens: 3MF, 6MF, 7MF, 8MF, 9MF, 12RM, 13M, 17MF, 18MF.

Sendo assim, geralmente, são aplicadas em cada sujeito uma média de 20 pranchas (11 universais e 9 selecionadas conforme sexo e faixa etária), podendo ser utilizadas duas sessões para aplicação. No início da aplicação, é proferida uma instrução sobre como proceder com o relato. Murray (1977 apud FREITAS, 2000) propõe as seguintes instruções básicas: “Este é um teste que consiste em contar histórias. Aqui tenho algumas lâminas que vou lhe mostrar. Quero que você me conte uma história sobre cada uma. Você me dirá o que aconteceu antes e o que está acontecendo agora. Explique o que sentem e pensam os personagens, e como terminará. Pode inventar a história que quiser”.

Cada uma das pranchas tem um significado específico e explora questões específicas, podendo explorar a estrutura da personalidade subjacente, levando o sujeito a comunicar imagens, sentimentos, ideias e lembranças vividas diante de cada um desses confrontamentos (FREITAS, 2000).

Para analisar o TAT, é preciso resgatar a análise do discurso, tanto em seu aspecto formal como de seu conteúdo. É importante também que o psicólogo faça um exame das histórias do sujeito e de sua conduta durante a aplicação do teste (FREITAS, 2000).

Para análise do conteúdo da história, é preciso que esta seja desmembrada nos conteúdos expressos no tema central, para isto, segundo Freitas (2000), é preciso que se faça:

- ***Identificação do herói da história:*** que seria com quem o sujeito se identifica. As relações que se estabelecem entre o herói e outros personagens podem refletir atitudes conscientes ou inconscientes do sujeito frente a estes, ou revelar o papel que estes desempenham na vida do sujeito (frustração, estimulação etc.). É importante que se identifique os traços e as tendências dos heróis (superioridade, inferioridade, extroversão, introversão), bem como atitudes frente à autoridade (submissão, medo, agressão, dependência, gratidão etc.).

- ***Reconhecimento de seus motivos, tendências e necessidades:*** são identificados na conduta do herói, como ações de iniciativa em relação a pessoas, objetos, situações; ou reação do herói às ações de outras pessoas. Exemplos: realização, aquisição, aventura, curiosidade, construção, passividade, agressão, autonomia etc.

- ***Exploração dos estados interiores do herói:*** procura-se avaliar os afetos que se manifestam e em que direção e forma são conduzidos. Também se deve analisar como surgem, como se resolvem e qual a intensidade dos conflitos.

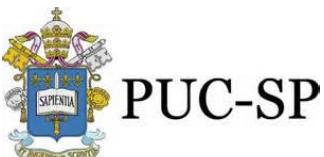
- ***Exame das pressões ambientais:*** identificar e avaliar as pressões que o herói percebe como vindas do ambiente e os efeitos destas. As pressões podem facilitar ou impedir a satisfação da necessidade, representando, assim, a forma como o sujeito vê ou interpreta seu meio.

- **Desfecho da história:** indica como o herói resolve suas dificuldades, conflitos e como trabalha suas necessidades internas e enfrenta as pressões do ambiente. A partir do desfecho pode-se identificar o êxito ou fracasso na resolução das dificuldades, observando a proporção entre os finais felizes e infelizes, otimistas e pessimistas, mágicos e realistas ou os convencionais. Examina-se também se o herói demonstra *insights* das suas dificuldades, se consegue chegar a conclusões sobre estas. Além disso, permite avaliar a adequação ou não à realidade, fornecendo alguns dados para a formulação terapêutica.

C) I.E.P. (INVENTÁRIO DE ESTILOS PARENTAIS)

O IEP trata-se de um instrumento que contém 42 questões que correspondem às 7 práticas educativas do modelo. Para cada prática educativa, foram elaboradas seis questões distribuídas espacialmente ao longo do inventário, devendo o sujeito apontar a frequência (sempre, às vezes ou nunca) com que utiliza ou julga pertinente utilizar cada prática na educação infantil. São 2 práticas parentais positivas: (A) monitoria positiva e (B) comportamento moral, e 5 práticas educativas negativas: (C) punição inconsistente, (D) negligência, (E) disciplina relaxada, (F) monitoria negativa e (G) abuso físico. É possível pontuar no máximo 12 em cada prática parental e obter, a depender da pontuação, no cômputo geral, os seguintes resultados: “estilo parental de risco”, “estilo parental regular, abaixo da média”, “estilo parental bom, acima da média”, “estilo parental ótimo”.

**ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO PARA JUIZ DO FÓRUM QUE SEDIOU A PESQUISA**



**MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
NÚCLEO DE PSICANÁLISE**

São Paulo, ____ de ____ de 2015.

Exmo. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude do Fórum _____

Dr._____,

O Mestrado em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, por meio de seu Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Psicanálise, vem informar a Vossa Excelência sobre o Projeto de Pesquisa **“ENTRE O DESEJO MANIFESTO DE CRIANÇA E A VIABILIDADE DA ADOÇÃO: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo”** e solicitar autorização para pesquisa de dados registrados em autos que tramitaram nesta Vara da Infância e da Juventude, especificamente aqueles cuja avaliação psicológica de requerentes interessados a integrar o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) fora realizada no ano de 2014.

Informamos que, se autorizada por Vossa Excelência, a pesquisa será realizada em duas etapas ao longo do segundo semestre de 2015, em amostra a ser definida com base no universo de processos de habilitação ao CNA a serem identificados nesta Vara da Infância e da Juventude cuja adoção fora, ao menos temporariamente, inviabilizada no ano de 2014, em decorrência de: 1) Encaminhamento para psicoterapia ou grupo de apoio à adoção antecedentes à uma reavaliação; 2) Parecer psicológico desfavorável; 3) Sugestão de suspensão do processo; 4) Desistência; 5) Declínio/recusa da adoção pelo requerente na ocasião da apresentação da criança a ser adotada; 6) Devolução da criança durante estágio de convivência ou após a legalização da adoção.

Esclarecemos que o levantamento dos casos que apresentaram tais desfechos deverá ser realizado na Etapa I da pesquisa, primeiramente nos autos selecionados com base nesses registros, o que será concretizado exclusivamente por mim (fora do meu horário de trabalho).

Após análise documental dos autos e dos pareceres psicológicos circunscrita à primeira etapa, partir-se-á para a Etapa II.

Na Etapa II, realizar-se-á uma revisão bibliográfica partindo-se dos temas e categorias encontrados na primeira etapa e, posteriormente, na Etapa III, concretizar-se-á uma reflexão sobre os achados, relacionando-os à literatura. Os casos constantes nos autos terão seus dados alterados de tal forma que se tornem fictícios, mas carregando traços fundamentais da realidade concernente à temática estudada, com vistas a preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos.

Informamos que com a pesquisa buscar-se-á identificar e refletir sobre motivações inconscientes emergentes ao longo do processo de avaliação psicológica de pretendentes à adoção no ano de 2014 na Vara de Infância e Juventude deste Fórum que inviabilizaram, ao menos temporariamente, o processo adotivo, com vistas a construir bases para subsidiar maior acuidade nos parâmetros avaliativos, na escuta dos psicólogos judiciários. Acreditamos que, *a posteriori*, tais bases possam vir a contribuir para conceber medidas interventivas preparatórias que antecedam as perícias técnicas psicológicas, para fomentar uma cultura da adoção e prevenir desfechos malogrados, embora tais alcances extrapolem os objetivos desta dissertação. Com a sistematização e análise das informações coletadas, objetiva-se, pois, em médio prazo, oferecer subsídios aos profissionais das diversas áreas que atuam no âmbito da adoção, particularmente no Judiciário e na execução das Políticas Públicas, visando a melhoria da qualidade das práticas que garantem a convivência familiar e comunitária, nas quais se incluem as práticas judiciárias com a criança, o adolescente e a família.

Esclarecemos que temos pleno conhecimento do segredo de justiça que envolve os autos a serem pesquisados e asseguramos o compromisso com os princípios éticos da pesquisa e o sigilo necessário quanto a qualquer informação que possa identificar as partes/sujeitos envolvidos ou o Fórum no qual esta pesquisa será realizada. A participação na pesquisa não traz implicações legais, as atividades não oferecem nenhum risco à dignidade e integridade dos participantes ou da instituição. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Desde já agradecemos a Vossa Excelência pela disponibilidade em dialogar sobre este projeto, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos, se necessário, bem como informarmos sobre a disponibilidade do Núcleo de Psicanálise do Mestrado em Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em dialogar sobre outras possíveis parcerias que sejam do interesse do Judiciário, em prol da qualidade de atendimento aos

cidadãos que necessitam da intervenção do Poder Judiciário, particularmente em relação às crianças, adolescentes e famílias.

Esperamos que este estudo ajude a gerar maior *expertise* por parte da equipe de psicólogas judiciárias no processo avaliativo e preparatório de postulantes à adoção e, consequentemente, a identificar indícios de alerta de adoções mal sucedidas e a contorná-los para evitar declínios e devoluções de crianças no processo de adoção. Vossa Excelência não terá nenhum tipo de despesa, bem como nada será pago por sua anuência. A pesquisadora se compromete a divulgar os resultados obtidos na pesquisa. Após estes esclarecimentos, respeitosamente solicitamos seu consentimento de forma livre para que pesquisa seja realizada na Vara de Infância e Juventude do Fórum _____. Portanto, preencha, por gentileza, os itens que se seguem: Confiro que recebi cópia deste termo de consentimento e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo, desde que preservado o devido sigilo e não identificação das pessoas envolvidas nos processos consultados e analisados.

Excelentíssimo

Dr. _____

Digníssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Fórum _____

Prof. Dr. Alfredo Naffah Neto

Orientador desta Pesquisa

F (11) 3845-8186

Fernanda Moraes Andrade Gimenes

Psicóloga Pesquisadora

F. (11) 98391-0190

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, _____, (RG)_____, Juiz da Vara de Infância e Juventude do Fórum _____, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento e autorização para realização do projeto de pesquisa supra-citado, sob a responsabilidade da pesquisadora Fernanda Moraes Andrade Gimenes e do orientador Prof. Dr. Alfredo Naffah Neto.

Excelentíssimo

Nome

Digníssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Fórum_____

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Orientador

Pesquisadora: Fernanda Moraes Andrade Gimenes

Orientador: Alfredo Naffah Neto

São Paulo, __ de _____ de 2015.

ANEXO IV: TERMO DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO

Eu, _____, Juiz da Vara de Infância e Juventude do Fórum _____, autorizo a realização da pesquisa denominada “*Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstram o processo adotivo*” no contexto institucional da Vara de Infância e Juventude do Fórum _____. O intuito da mesma é investigar motivações inconscientes emergentes recorrentes durante processo avaliativo de requerentes ao CNA que inviabilizaram a adoção e compreendê-las como sinalizadores de adoções mal sucedidas a serem evitados ou manejados mediante intervenções prévias para impedir desfechos malogrados, apurando-se os critérios técnicos. Os participantes poderão se retirar da pesquisa quando o solicitarem, sem ônus para os mesmos ou obrigações adicionais. Tenho ciência de que esta pesquisa segue a resolução CNS/MS Nº 466/2012 e a resolução Nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e de que não há risco para os participantes e sujeitos da pesquisa, cujas identidades serão ocultadas.

Excelentíssimo

Dr. _____

Digníssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Fórum _____

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR

Eu, Fernanda Moraes Andrade Gimenes, responsável pela pesquisa “*Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo*”, comprometo-me a entregar a Vossa Excelência, Dr. Juiz, uma cópia do documento de aprovação do Comitê de Ética da PUC-SP assim que a mesma esteja disponível.

Assinatura Fernanda Moraes Andrade Gimenes

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

ANEXO VI: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÍTULO DA PESQUISA: “*Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo*”:

Eu, _____ RG _____

____ CPF _____, atesto que minha participação na dissertação de mestrado “*Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo*” da psicóloga e mestrandona do curso de Pós- Graduação em Psicologia Clínica (tel: 3670-8521) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Fernanda Moraes Andrade Gimenes, RG 37977318-1, CPF 888461-481-34, é voluntária. Estou ciente de que a pesquisa tem como objetivo identificar e refletir sobre motivações inconscientes emergentes ao longo do processo de avaliação psicológica de pretendentes à adoção na Vara de Infância e Juventude do Fórum _____ que inviabilizaram, ao menos temporariamente, o processo adotivo e resultaram em: 1) Encaminhamento para psicoterapia ou grupo de apoio à adoção antecedentes à uma reavaliação; 2) Parecer psicológico desfavorável; 3) Sugestão de suspensão do processo; 4) Desistência; 5) Declínio/recusa da adoção pelo requerente na ocasião da apresentação da criança a ser adotada; 6) Devolução da criança durante estágio de convivência ou após a legalização da adoção. Visa construir bases para subsidiar maior acuidade nos parâmetros avaliativos, na escuta dos psicólogos judiciários. Acredita-se que, *a posteriori*, tais bases possam vir a contribuir para conceber medidas intervencionistas preparatórias que antecedam as perícias técnicas psicológicas, para fomentar uma cultura da adoção e prevenir desfechos malogrados, embora tais alcances extrapolem os objetivos desta dissertação. Para tanto, este trabalho será desenvolvido em três etapas: 1) Análise documental dos autos e pareceres psicológicos; 2) Estudo bibliográfico; 3) Reflexão sobre os achados, relacionando-os à literatura. A identidade do Fórum e dos participantes será ocultada e os casos constantes nos autos terão seus dados alterados de tal forma que se tornem fictícios, mas carregando traços fundamentais da realidade concernente à temática estudada, com vistas a preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos. Utilizar-se-á a análise de conteúdo como método. Atesto que disponibilizo os dados coletados durante minha participação nesta pesquisa, a fim de que sejam utilizados para fins científicos, visando a melhoria dos serviços oferecidos pela instituição, desde que minha identidade seja ocultada. Fui previamente consultado e autorizo que os encontros com a pesquisadora e os instrumentos neles utilizados sejam aproveitados

para auxiliar na análise de dados, tendo em vista que minha identidade não será divulgada, e todas as informações coletadas serão estritamente confidenciais e de uso científico, acadêmico. Sempre que quiser poderei pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone da pesquisadora do projeto e, se necessário através do telefone do Comitê de Ética em Pesquisa (3670-8466). A participação na pesquisa não traz implicações legais, as atividades não oferecem nenhum risco à minha dignidade e integridade. Tenho conhecimento de que os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução segue a deliberação da resolução CNS/MS Nº 466/2012 e da resolução Nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, de que ao participar desta pesquisa não terei nenhum benefício direto e de que não terei nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por minha participação. A pesquisadora se compromete a divulgar os resultados obtidos na pesquisa. Confiro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

(Nome em letra de forma)

(Assinatura)

Fernanda Moraes Andrade Gimenes

CRP 06/98564

RG:

CPF

Tel: (11) 98391-0190

Nome Testemunha 1

RG:

CPF:

Nome Testemunha 2

RG:

CPF:

ANEXO VII: FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR

TÍTULO DA PESQUISA: “*Entre o desejo manifesto de criança e a viabilidade da adoção: um estudo psicanalítico sobre motivações inconscientes que obstam o processo adotivo*”:

Os pesquisadores, abaixo assinados, se comprometem a:

- 1) Respeitar e cumprir a Teoria Principalista que visa salvaguardar a autonomia, beneficência, não maleficência, justiça, privacidade e confidencialidade (Res. 196/96 CONEP/CNS/MS);
- 2) Não violar as normas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- 3) Comunicar ao sujeito da pesquisa todas as informações necessárias para um adequado “consentimento livre e esclarecido” e solicitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, apenas, quando o sujeito da pesquisa tenha conhecimento adequado dos fatos e das consequências de sua participação, e tenha tido oportunidade para considerar livremente se quer participar da pesquisa ou não;
- 4) Obter de cada sujeito da pesquisa um documento assinado ou com impressão datiloscópica como evidência do consentimento livre e esclarecido;
- 5) Renovar o consentimento livre e esclarecido de cada sujeito se houver alterações nas condições ou procedimentos da pesquisa, informando procedimento ao CEP;
- 6) Manter absoluto e total sigilo e confidencialidade em relação à identificação do sujeito de pesquisa e dados constantes em prontuários e bancos de dados;
- 7) Respeitar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e derivados;
- 8) Não prejudicar o meio ambiente em sua totalidade (fauna e flora);
- 9) Cumprir na integralidade todas as resoluções do Conselho Nacional de Saúde CNS/MS, bem como todos os diplomas legais referentes ao tema da ética em pesquisa, dos quais declaramos ter pleno conhecimento.
- 10) Desta forma, nós pesquisadores abaixo subscritos, nos comprometemos, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado a cumprir toda legislação vigente, bem como as disposições deste Termo de Compromisso.

Nome do Orientador: Alfredo Naffah Neto

Assinatura do Orientador: _____

CPF N° 279270-32887 RG N° 3710959-5

Nome da Autora: Fernanda Moraes Andrade Gimenes

Assinatura da Autora: _____

CPF 888461481-34 RG N° 37977318-1